MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 170 – 40 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 4
Controladoria-Geral do Estado 4
Advocacia-Geral do Estado 4
Polícia Militar de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Comunicação Social 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 7
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 13
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 14
Secretaria de Estado de Saúde 20
Secretaria de Estado de Educação 22
Editais e Avisos. 27

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.405, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação dos Apicultores do Município de Itaobim – Asamita –, com sede no Município de Itaobim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Apicultores do Município de Itaobim – Asamita –, com sede no Município de Itaobim.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.406, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública a entidade Centro Comunitário Rural de Santa Cruz, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro Comunitário Rural de Santa Cruz, com sede no Município de Novo Cruzeiro.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.407, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva de Onça de Pitangui, com sede no Município de Onça de Pitangui.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva de Onça de Pitangui, com sede no Município de Onça de Pitangui.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.408, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Doce – Apard –, com sede no Município de Governador Valadares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Doce – Apard –, com sede no Município de Governador Valadares.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.409, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Sementes e Sonhos de Jaíba – Adsseja –, com sede no Município de Jaíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Sementes e Sonhos de Jaíba – Adsseja –, com sede no Município de Jaíba.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.410, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan Ginástica e Arte São Vida – Amaks –, com sede no Município de Bom Despacho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan Ginástica e Arte São Vida – Amaks –, com sede no Município de Bom Despacho.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036011.

LEI Nº 24.411, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Igaratinga Futebol Clube, com sede no Município de Igaratinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Igaratinga Futebol Clube, com sede no Município de Igaratinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.412, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Aliança, com sede no Município de Curvelo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Aliança, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 417, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 8.348, de 21 de agosto de 2023, do Prefeito Municipal de Teófilo Otoni, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica, acompanhada por granizo, verificada no município em agosto de 2023, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 8.348, de 21 de agosto de 2023, do Prefeito Municipal de Teófilo Otoni, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

28 1835871 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Comunicação, de 13/07/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
JOSÉ LUIZ DE BARROS BRANDÃO, MASP 904499-1, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OSO;
JOSÉ MARCOS GOULART MARINHO, MASP 904883-6, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV;
JOÃO KENNEDY TOLEDO MENDES, MASP 904577-4, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OSO;
ELIANA BRETZ CAVALCANTE MARTINS, MASP 900975-4, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV;
MONICA SECUNDINO DA SILVA AUGUSTO, MASP 368799-3, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV;
SELMA FRANCISCA DA SILVA, MASP 906330-6, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG;
SIMONE RIBEIRO PEREIRA SOARES, MASP 371669-3, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV;
SONIA MARIA NERI, MASP 902824-2, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV;
VICENTE DE PAULO CARDOSO ALVES, MASP 285775-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG;
CASSIO MURILO DE MIRANDA, MASP 374162-6, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALESSANDRA ESCOBAR VIEIRA WILKE**, MASP 1.145.056-6, cargo efetivo de Delegado-Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Crimes Contra a Vida, código CHD5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ALESSANDRA ESCOBAR VIEIRA WILKE**, MASP 1.145.056-6, cargo efetivo de Delegado-Geral de Polícia, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento, código CH06 CD19, símbolo PD-02, do Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ADRIANO RICARDO DE MATTOS SOARES**, MASP 1.237.751-1, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Crimes Contra a Vida, código CHD5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2023, para regularizar situação funcional:
NILTON BRAZ OLIVEIRA, 361312-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, até 31/12/2023, com ônus para o cedente:
ROGÉRIO LELLIS BARBOSA, MASP 1165979-4, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINA ROCHA SALVIANO DE FARIA**, MASP 1482.946-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1101508 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINA ROCHA SALVIANO DE FARIA**, MASP 1482.946-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1102028, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA CLARA SOUZA NUNES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1101508, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **SAULO CARRILHO DE PAULA**, MASP 1472167-4, da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 GP1100093, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLAVIANE FERNANDA FERNANDES**, MASP 1333436-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100567 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO**, MASP 752251-9, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SU1100203 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLAVIANE FERNANDA FERNANDES**, MASP 1333436-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SU1100203, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Gestão, Finanças e Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO**, MASP 752251-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 SU1100135, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Política de Habitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **designa THIAGO DA SILVA ALVES**, MASP 1484400-5, ocupante da função gratificada FGD-8 SU1100171, para responder pela Diretoria de Coordenação Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 23/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa VANESSA SANTOS DOS SANTOS CORREA**, MASP 752859-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100397, para responder pela Assessoria de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VANESSA DOS SANTOS CORRÊA**, MASP 752.859-9, diretora da Assessoria de Projetos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100522 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **VANESSA SANTOS DOS SANTOS CORREA**, MASP 752859-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100397, de recrutamento limitado, a chefia da Assessoria de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

Governador
ROMEU ZEMA NETO

Secretário de Estado de Governo
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

Secretário de Estado Adjunto de Governo
JULIANO FISICARO BORGES

Chefe de Gabinete
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

Superintendente de Gestão do Diário Oficial
RAFAEL FREITAS CORRÊA

Diretora de Gestão e Relacionamento
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

Diretora de Editoração e Publicação
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036012.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 9º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **THIAGO DA SILVA ALVES**, MASP 1484400-5, ocupante da função gratificada FGD-8 SU1100171, a direção da Diretoria de Coordenação Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2023, pelo qual **LUIZ FERNANDO DOS ANJOS TRINDADE**, MASP 12832275, foi exonerado do cargo DAD-1 JD1100932 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CYNTIA MARIA SANTOS ÁGUIDO**, MASP 11466703, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100081 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 25/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **AMERICO LEAO SOARES**, MASP 12786240, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100138 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 24/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CYNTIA MARIA SANTOS ÁGUIDO**, MASP 11466703, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100761 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 25/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa ANA CLARA PINTO COELHO AMARAL**, MASP 7532757, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100730, para responder pela Assessoria de Informação e Inteligência Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **REGINALDO SANTOS EVARISTO**, MASP 3778487, do Comando de Operações Especiais, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100138 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa VITOR REIS SALUM TAVARES**, MASP 1401816-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100038, para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 25/08/2023 a 31/10/2023.

no uso de suas atribuições, **designa VANESSA HELENA HILARIO FERNANDES CRUZ**, MASP 1373443-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100471, para responder pela Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 04/09/2023 a 06/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PATRICIA CARVALHO DA SILVA**, MASP 1314431-6, da Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100420 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KARINA TEIXEIRA RIBEIRO**, MASP 753075-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101160 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VILMA ELIANA GUIMARÃES**, MASP 368456-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100625 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VIVIANE FERREIRA PAULO**, MASP 385864-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100606 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MACIEL LOPES DA PAIXÃO**, MASP 386816-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100456 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MAYRA LORRAYNE DOS SANTOS**, MASP 1366176-4, da função gratificada FGD-9 PH1100122 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 753052-0, da função gratificada FGD-8 PH1100019 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA LAURA GONTIJO TOLENTINO**, MASP 755211-0, da função gratificada FGD-4 PH1100466 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MACIEL LOPES DA PAIXÃO**, MASP 386816-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101160, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KARINA TEIXEIRA RIBEIRO**, MASP 753075-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100456, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS NASCIMENTO COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100474, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIVIANE FERREIRA PAULO**, MASP 385864-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100625, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WALMIKI DOLABELLA BICALHO JÚNIOR**, MASP 1217854-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100820, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NADINE AMERICO FERNANDES DOS SANTOS**, MASP 1297281-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1103107, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA CLAUDIA PARREIRAS DO CARMO FERREIRA**, MASP 1525722-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100606, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DAYANE SABRINA JANUÁRIA DA MATA ASSIS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101384, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELLA VIRGINIA FREIRE BIONDINI**, MASP 668550-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100128, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **URÂNIA DE ALMEIDA RAMALHO**, MASP 931747-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100213, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAYRA LORRAYNE DOS SANTOS**, MASP 1366176-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101156, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRICIA REJANE LIMA CAMPOS**, MASP 612796-3, para a função gratificada FGD-9 PH1100153 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LILIANE CRISTINA OLIVEIRA LIMA**, MASP 906642-4, para a função gratificada FGD-4 PH1100102 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 753052-0, para a função gratificada FGD-7 PH1100137 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA LAURA GONTIJO TOLENTINO**, MASP 755211-0, para a função gratificada FGD-8 PH1100091 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CAIO MAGNO LIMA CAMPOS**, MASP 1161932-7, do GABINETE, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100984 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **KATRYN HOFFMANN DE MELLO**, MASP 1484890-7, da Superintendência Central de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100808 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Oliveira, até 31/12/2024, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente:
EDSON MARTINS NASCIMENTO; MASP 0383631-9; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE V/C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LAURETE FLOR DA SILVA BRANDAO; MASP 0367136-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DANIELA VIANA DE SANTANA/ MASP 11734696 / ADMISSÃO 2 / PENF VI.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São João da Ponte, de 1/2/2023 a 03/07/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE MONTES CLAROS
LUCIANA LELES FREITAS SOUSA, MASP 936743-4, PEB, ADM 3.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, em prorrogação, de 15/9/2023 a 23/9/2023, para participar do Curso de Formação Técnico Profissional - CFTP / EDITAL SEJUSP Nº. 002/2021 de 17 de agosto de2021, em Belo Horizonte/MG, em observância à Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005, com ônus limitado para o Estado:
CHARLES ARVELOS ROCHA, MASP 1383232-4, PEBIC, ADMISSÃO 4.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 7/12/2025, para participar de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, ministrado pela Universidade Federal de São João Del-Rei, em Ouro Branco/MG, com ônus limitado para o Estado:
VANDERLI DA TRINDADE, MASP 557806-7, PEBIIG, ADMISSÃO 1, EE CONSELHEIRO AFONSO PENA, EM BETIM/MG, SRE METROPOLITANA B.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2023, para regularizar situação funcional:
RACHEL OLIVEIRA ARAÚJO/MASP 1186804-9/ ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE/AUS.

28 1835872 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036013.

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR
O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, ao servidor MASP 906274-6, JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, NÍVEL V, GRAU D, SÍMBOLO OSO5, referente ao 8º quinquênio, a partir de 12/04/2022.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

28 1835862 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/AGE/CBMMG/DER/
IPSEMG/OGE/PCMG/PMMG/SEF/SEGOV/SEJUSP/
SEPLAG Nº 04/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023
Aprova a 2ª Edição do Plano Anticorrupção do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, o ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, o DIRETOR-GERAL do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS, o PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a OUVIDORA-GERAL DO ESTADO, a CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhes confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando as disposições da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e a importância de consolidar as iniciativas já implementadas e as propostas de ações para o combate à corrupção no âmbito do Estado de Minas Gerais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Fica aprovada a 2ª Edição do Plano Anticorrupção do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, conforme ANEXO ÚNICO desta Resolução.
Art. 2º - Os órgãos e entidades que integram o Plano Anticorrupção realizarão a sua divulgação nos respectivos sítios eletrônicos.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de julho de de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

Erlon Dias do Nascimento Botelho,Cel.BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Rodrigo Rodrigues Tavares
Diretor-Geral Departamento de Edificações e
Estradas de Rodagem de Minas Gerais

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado de Minas Gerais

Simone Deoud Siqueira
Ouvidora-Geral do Estado

Leticia Baptista Gamboge Reis
Chefe da Polícia Civil

Rodrigo Piassi do Nascimento,Cel. PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda

Gustavo da Cunha Pereira Valadares
Secretário de Estado de Governo

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

28 1835843 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 193, 25 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5127272-11.2022.8.13.0024, concede promoção por escolaridade adicional, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.470/2005, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionada no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5127272-11.2022.8.13.0024, torna sem efeito a progressão na carreira, de que trata a Resolução AGE nº 167, de 11 de janeiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 13 de janeiro de 2023, à servidora constante no Anexo II.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.404.804-5	HAYLA MARQUES FRANCA	I	C	II	A	24	05	2022

ANEXO II
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.404.804-5	HAYLA MARQUES FRANCA	I	C	I	D	01	01	2023

28 1835304 - 1

Ato assinado pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 25/08/2023:
ATO AGE N° 3.039 O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 83, 28 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 47.963, de 28 de maio de 2020, na Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, REMOVEEX-OFFICIO, por necessidade do serviço, com fundamento §1º, inciso I, do art. 30-A da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, o Procurador do Estado GUSTAVO DE QUEIROZ GUIMARÃES , MASP 1.326.920-4, da Advocacia Regional do Estado em Uberaba para a Advocacia Regional do Estado em Uberlândia. Fixa em 15 dias o período de trânsito.

28 1835866 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO Nº 27.855/CAP/23
Reclamante L. C. Z – Masp: XX7.88XX-X – Processo SEI nº 1080.01.0007884/2023-72 – Conselheira Relatora Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes – Julgamento 13/07/2023.
Servidor Lotado na Consultoria Técnico Legislativa (CTL) – Afastamento para Atuar no Tribunal do Juri – Pagamento de Ajuda de Custo nos Dias de Ausência para Comparecimento no Tribunal do Juri – Verba de natureza Indenizatória – Descontos Devidos – Não provimento.
Não é devido o pagamento de ajuda de custo ao servidor nos dias em que participou do Tribunal de Juri, por se tratar de verba de natureza indenizatória, nos termos da Orientação de Serviço SEF/SDP Nº02/2019 e do Decreto Estadual Nº4 8.113/2020, valendo-se da conclusão exarada na Nota Jurídica AGE/CJ nº 5.215/2019, de 22 de março de 2019.
1-Pauta para a 2121ª (segunda milésima centésima vigésima primeira) reunião ordinária a ser realizada no dia 31 de agosto de 2023, às 14hs por videoconferência. 1.Processo SEI Nº 1080.01.00101126/2022-79 – M. R . M – Conselheira Tamires Natália. 2.Processo SEI Nº 1080.01.0032507/2023-89 – Reclamante R. S. V – Conselheira Tamires Natália.3.Processo SEI Nº 1080.01.0021071/2023-13 – Reclamante A. C. I. M – Conselheira Ragiana Valentina.4 .Processo SEI Nº 1080.01.0110885/2022-38 – Reclamante R. de C – Conselheira Carolina Montolli.5.Processo SEI Nº 1080.01.0045669/2023-26 – Reclamante S. V. V - Conselheira Ragiana Valentina.

28 1835431 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

COMANDO-GERAL
ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5006350-74.2023.8.13.0518, da Unidade Jurisdicional Cível 2ª JD / Poços de Caldas, que julgou procedente o pedido para:
Assim, à parte executada para que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove nos autos a implementação da promoção (por escolaridade) ao nível subsequente ao que se encontra a parte exequente, conforme sentença proferida nos autos nº 5006500-26.2021.8.13.0518 (ID. 9795765756), sob pena de fixação de astreintes, sem prejuízo de execução específica e do crime de desobediência.
1.2 O servidor n. 167.438-1, Luís Henrique Evangelista, requereu administrativamente, em 10 de março de 2021, a promoção por escolaridade adicional, data em que se encontrava posicionado no nível I, grau C, fazendo, em tese, jus à promoção ao nível II, grau A, nessa data, conforme decisão judicial;
1.3 Em 1º de janeiro de 2023, o servidor n. 167.438-1, Luís Henrique Evangelista, fora progredido ao nível I, grau D;
2 RESOLVE:
2.1 Promover o servidor n. 167.438-1, Luís Henrique Evangelista, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível II, grau A, à data do requerimento administrativo para a promoção por escolaridade adicional, ou seja, 10 de março de 2021;
2.2 Tornar sem efeito a progressão ao nível I, grau D, ocorrida em 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 99 de 19 de maio de 2023, Resolução n. 5277, de 17 de maio de 2023, que o posicionou no nível I, grau D, com retroação a 1° de janeiro de 2023;
2.3 Promover o servidor n. 167.438-1, Luís Henrique Evangelista, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível III, grau A, a partir de 10 de março de 2023, referente à segunda promoção por escolaridade;
2.4 As promoções por escolaridade adicional ocorrem nos termos do dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por Escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
[...]§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
2.5 Determinar à DRH-6:
2.5.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.5.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 18 de agosto de 2023;
2.5.3 Cientificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.
2.6 Determinar ao Comandante do BPMAMB:
2.6.1 Cientificar o servidor do presente ato;
2.6.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional do servidor.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

28 1835719 - 1

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS Nº 114.259/2023/EM11RPM/11ªRPM
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: J. F. M. C., matrícula 146.180-5, admissão em 31/08/2015.
Comissão Processante: Presidente: nº 106.225-6, Cap PM Edson Rodrigues Silva;
Membros da Comissão: Vogal /Interrogante: nº 160.686-2, Serv. Esp. Janeth Gonçalves de Oliveira;
Secretário/Escrivão: nº 139.069-9, 3º Sgt PM Enésio Pereira de Oliveira Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Montes Claros, 28 de agosto de 2023.

28 1835571 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 a servidora:
Matrícula 896462-9 TANIA MARIA LOPES PEREIRA, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 1 mês, referente ao 7° quinquênio, a partir de 01/09/2023.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

28 1835326 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 o servidor:
Matrícula 1426677-9 DAVID DO ROSÁRIO TEIXEIRA FILHO, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 15 dias, referente ao 1° quinquênio, a partir de 04/09/2023.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

28 1835331 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 a servidora:
Matrícula 896462-9 TANIA MARIA LOPES PEREIRA, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 3 meses, referente ao 8° quinquênio, a partir de 02/10/2023.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

28 1835328 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de agosto/2023, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Elzira Machado Saraiva; Segurado: Altivo Fernandes Saraiva; matrícula: 025.807;*Pensionista: Flora Rosa de Souza; segurado: Jose da Conceicao Pereira ; matrícula: 028.683;*Pensionista: Maria Aparecida Valle Caetano; segurado: Joao Caetano; Matrícula: 028.797;*Pensionista: Cleusa da Cruz Carneiro; Segurado: Jose Francisco Carneiro Filho; Matrícula: 029.906;*Pensionista: Maria Aparecida de Jesus Freitas; Segurado: Jose Basilio de Freitas; Matrícula: 030.847;*Pensionista: Maria da Conceicao Teodoro; Segurado: Jose Antonio Filho; Matrícula: 031.242;*Pensionista: Iris maria de oliveira; segurado: carlos gomes dos santos; matrícula: 032.416;*pensionista: Mercedes Candida de Andrade; Segurado: Jose Antonio de Andrade; Matrícula: 032.600;*Pensionista: Catarina Terezinha Pereira; Segurado: Jose Jeronimo Pereira; Matrícula: 033.259;*Pensionista: Emilia Jacinta de Jesus Bonfim; Segurado: Ilton Francisco do Bonfim; Matrícula: 033.683;*Pensionista: Maria das Gracas Homero de Oliveira; Segurado: Silvino Homero Neto; Matrícula: 035.184;*Pensionista: Maria da Penha de Lisboa e outro; Segurado: Antonio Geraldo de Campos; Matrícula: 035.336;*Pensionista: Samuel Silva Sampaio e outro; Segurado: Valterino Gomes Sampaio; Matrícula: 035.633;*Pensionista: Maria Geralda Ferreira; Segurado: Jayme Ferreira; Matrícula: 037.943;*Pensionista: Matildes de Aguiar Amaro; Segurado: Afonso Amaro Teixeira; Matrícula: 038.868;*Pensionista: Maria Luiza da Silva Santos; Segurado: Jose Firmino dos Santos; Matrícula: 040.117;*Pensionista: Cristopher Matheus Acacio Guimaraes; Segurado: Jose Messias Guimaraes; Matrícula: 040.872;*Pensionista: Maria de Fatima Fernandes da Silva; Segurado: Mario de Souza; Matrícula: 042.201;*Pensionista: Maria das Gracas da Silva Lopes; Segurado: Orlandino de Oliveira Lopes; matrícula: 043.527;*Pensionista: Alzira da Conceicao Santos; Segurado: Jose Pedro dos Santos; Matrícula: 043.625;*Pensionista: Eva Maria de Souza Fontoura; Segurado: Vidomar Fontoura Balbino; Matrícula: 044.205;*Pensionista: Suzimere de Lourdes Figueiredo Machado; Segurado: Pedro Pereira Machado; Matrícula: 045.825;*Pensionista: Vera Lucia Andrade de Oliveira; Segurado: Antonio Guilherme de Oliveira; Matrícula: 046.336;*Pensionista: Sandra Efigenia Diniz Ferreira; Segurado: Jose Carlos Ferreira; Matrícula: 046.654;*Pensionista: Adriana Cristina Barbosa; Segurado: Helio Alves da Rocha; matrícula: 047.186;*pensionista: Claudia Nelia Souza Carlos e outro; Segurado: Antonio Carlos; Matrícula: 050.896;*Pensionista:Tania Guimaraes Pompeu; Segurado: Fernando Rezende Pompeu; Matrícula: 050.944;
*Pensionista: Ana Maria de Oliveira Resende; Segurado: Bernardo dos Santos Resende; Matrícula: 051.205;*Pensionista: Evair Aparecida Gouvea Dutra Ribeiro; Segurado: Paulo Roberto Dutra Ribeiro; Matrícula: 062.472;*Pensionista: Francisca Paula da Silva Oliveira; Segurado: Sergio Machado de Oliveira; Matrícula: 063.496;*Pensionista: Aparecida Isabel Azarias e outro; Segurado: Antonio Claret Vilas Boas; Matrícula: 070.992;*Pensionista: Alcione Bibiana de Santana dos Santos; Segurado: Werlei Rodrigues dos Santos; Matrícula: 076.415;*Pensionista: Kaira Francielle dos Santos; Segurado: Dalmo Antonio dos Santos Silva; Matrícula: 079.415;*Pensionista: Gianne Eunice Diniz do Carmo; Segurado: Jardel Aquiles do Carmo; Matrícula: 079.454;*Pensionista: Maria Horlange Pereira Santos; Segurado: Jose Geraldo dos Santos; Matrícula: 094.038;*Pensionista: Viviane Maria da Silva e outro; Segurado: Rogerio Evangelista Pereira; Matrícula: 101.307;*Pensionista: Coraci de Brito Ferreira; Segurado: Glaucio Jose Ferreira; Matrícula: 101.557;*Pensionista: Elizabeth Daniel das Gracas Batista ; Segurado: Roberto Carlos Daniel da Silva; Matrícula: 108.804;*Pensionista: Joao Victor de Souza Costa; Segurado: Glaysson de Souza Costa; Matrícula: 126.168.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte,28 de agosto De 2023.
(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR
Diretor De Previdência

28 1835795 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp 342.522-0, Joaquim Ferreira de Paula Neto, a partir de 23/08/2023.
Masp 344.069-0, Paulo Sergio Rodrigues, a partir de 24/08/2023.
Masp 349.912-6, Anamari Soares Val, a partir de 23/08/2023.
Masp 458.308-4, Daniela Silva Barbosa, a partir de 24/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - CANCELAMENTO
Masp 341.986-8, Rui Valadares Faria.
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 15/07/2023, a contar de 16/08/2023.
Motivo: Solicitação do servidor.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO - CONCESSÃO
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp 341.986-8, Rui Valadares Faria, a partir de 18/08/2023.
Masp 457.949-6, Siomara Lucia Rodrigues da Silva, a partir de 18/08/2023.
Masp 458.308-4, Daniela Silva Barbosa, a partir de 18/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE
Converte férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp 235.397-7, Claudio de Oliveira Vale Junior, 10 meses sendo: 04 meses do 1º decênio, 03 meses do 3º quinquênio e 03 meses do 4º quinquênio.
Masp 905.121-0, Roberto Batista de Souza, 06 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE -TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito o MG de 22/07/2023 onde se publicou:
Converte em férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp 341.986-8, Rui Valadares Faria, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
Motivo: Cancelamento do afastamento preliminar à aposentadoria.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 370.164-6, Breno Coelho Nepomuceno, 6º quinquênio a partir de 08/08/2023.
Masp 387.593-7, Luiz Felipe Nunes Girao, 6º quinquênio a partir de 15/08/2023.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-CONCESSÃO
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
Masp 370.164-6, Breno Coelho Nepomuceno, a partir de 08/08/2023.
Masp 387.593-7, Luiz Felipe Nunes Girao, a partir de 15/08/2023.

PROGRESSÃO – SUSPENSÃO
Suspende a publicação de progressão no MG de 15/07/2023, Ato nº 1.437
Masp 341.986-8, Rui Valadares Faria, a partir de 16/08/2023.
Motivo: Cancelamento do afastamento preliminar à aposentadoria.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023, Seção de
Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento
de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

28 1835826 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036014.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.463 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Perito Criminal, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
349.912-6	Anamari Soares Val	A	B	22/08/2023

Cargo: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
344.069-0	Paulo Sergio Rodrigues	A	Inspetor de Investigação	23/08/2023
458.308-4	Daniela Silva Barbosa	A	Inspetor de Investigação	23/08/2023

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, em Belo Horizonte, aos25 de agosto de 2023.
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

28 1835828 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 279.505/CGPC/2022.

Sindicado: R.M.S. – Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.223.239-3. O Sr. Chefe do 12º Departamento, Dr. Gilmaro Alves Ferreira, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressões disciplinares previstas no artigo 144, incisos III, VI e VIII, e artigo 150, inciso XXX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva s/nº/12º DEPPC de Ipatinga, datada de 01 de agosto de 2023, a punição disciplinar de 2 (dois) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 279.505/CGPC/2022.

Sindicado: W.B.S. – Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.256.585-9. O Sr. Chefe do 12º Departamento, Dr. Gilmaro Alves Ferreira, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressões disciplinares previstas no artigo 144, incisos III, VI e VIII, e artigo 150, inciso XXX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva s/nº/12º DEPPC de Ipatinga, datada de 01 de agosto de 2023, a punição disciplinar de 2 (dois) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 281.091/CGPC/2022.

Sindicado: R.M.S. – Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.223.239-3. O Sr. Chefe do 12º Departamento, Dr. Gilmaro Alves Ferreira, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressões disciplinares previstas no artigo 144, incisos I, e III, artigo 150, incisos XX e XXVII, ambos c/c artigo 143, artigo 145, inciso IV e artigo 149, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva s/nº/12º DEPPC de Ipatinga, datada de 31 de julho de 2023, a punição disciplinar de 6 (seis) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 284.383/CGPC/2023

Sindicado: R.L.L., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 342.397-7. O Sr. Delegado Regional da 6ª Delegacia Regional do 1º Departamento de Polícia Civil, Dr. César Duarte Matoso, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar prevista no art. 150, inciso XV, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 001/2023, datada de 26/07/2023, a punição disciplinar de REPREENSÃO.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 281.090/CGPC/2023

Sindicado: F.C.P. – Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.188.989-6. O Sr. Chefe do 12º Departamento, Dr. Gilmaro Alves Ferreira, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressões disciplinares previstas no artigo 144, incisos I, II, III e VI, e artigo 150, incisos X e XXX, c/c artigo 143 e artigo 146, caput, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva s/nº/2023/12º DEPPC de Ipatinga, datada de 09/08/2023, a punição disciplinar de REPREENSÃO.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

28 1835822 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 33 /2023

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp 292.576-6, Eládio Geraldo de Assis, Auxiliar da Polícia Civil, 26 dias a partir de 21/7/23, em prorrogação.
Masp 294.333-0, Marcelo Goulart, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 14/8/23.
Masp 370.077-0, Ademir Pereira dos Santos, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 22/8/23.
Masp 386.411-3, José Walter Santos Ávila, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 12/8/23.
Masp 387.638-0, Walmir Caetano Veloso, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 9/7/23.
Masp 458.086-6, Renato Geraldo de Almeida Ribeiro, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 9/8/23.
Masp 458.243-3, Wanderley Wander de Oliveira, Investigador de Polícia, 3 dias a 9/8/23.
Masp 546.722-0, Alaor Pereira de São José, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 5/8/23; 3 dias a 18/8/23.
Masp 667.641-5, Evandro José Neves, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 21/8/23.
Masp 667.731-4, Anderson Lima Rodrigues, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 16/8/23.
Masp 1.060.809-9, Samir Vicente Ribeiro Blagitz, Delegado de Polícia, 7 dias a partir de 21/8/23.
Masp 1.090.966-1, Fábio Oliveira Guedes, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 16/8/23.
Masp 1.100.900-8, Sílvia Pereira Souto, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 12/8/23, em prorrogação.
Masp 1.111.442-8, Michelle Ribeiro Martins, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 28/7/23.
Masp 1.111.763-7, Severino Franklin Paiva Almeida, Investigador de Polícia, 4 dias, retroativos, a partir de 17/4/23.
Masp 1.112.642-2, Alan de Oliveira Mesquita, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 14/8/23.
Masp 1.112.831-1, Marcelino Albuquerque Barros Neto, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 18/8/23.
Masp 1.145.089-7, Giovani Paulo de Figueiredo Aihara, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 8/8/23.
Masp 1.148.426-8, Janete Ramos dos Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 15 dias a partir de 8/8/23.
Masp 1.188.460-8, Laís Fernanda Esperança Gomes de Toni, Delegada de Polícia, 3 dias a partir de 16/8/23.
Masp 1.188.612-4, Rodrigo Andersen Guedes Magalhães, Delegado de Polícia, 7 dias a partir de 16/8/23.
Masp 1.189.231-2, Mychelle Adriana Nunes Ferreira, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 19/8/23.
Masp 1.194.955-9, Emílio Ângelo Freire de Andrade Júnior, Investigador de Polícia, 17 dias a partir de 7/8/23, em prorrogação.
Masp 1.233.151-8, Raquel Martins Rocha, Escrivã de Polícia, 32 dias a partir de 22/8/23, em prorrogação.
Masp 1.233.724-2, Gustavo Henrique de Souza Andrade, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 22/8/23.
Masp 1.237.578-8, Evânia Cristina de Souza, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 14/8/23.
Masp 1.242.487-5, Henrique Rabelo de Lima, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 8/8/23.
Masp 1.242.564-1, Carlene Marques de Oliveira, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 17/8/23.
Masp 1.242.596-3, João Morais de Oliveira Neto, Investigador de Polícia, 9 dias a partir de 17/8/23.
Masp 1.243.389-2, Renata Ribeiro Pessoa Campos, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 9/8/23.
Masp 1.243.564-0, Rafael Flausino de Figueiredo, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 19/8/23, em prorrogação.
Masp 1.255.840-9, Tatiana Carneiro Sousa, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 21/8/23.
Masp 1.256.127-0, Aline Cristina Alves Pereira Silva, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 23/8/23.
Masp 1.256.449-8, José Antônio Durães Moura Filho, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 6/8/23, em prorrogação.
Masp 1.256.511-5, Juberte Guimarães Lima, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 3/8/23; 7 dias a partir de 8/8/23; 60 dias a partir de 23/8/23.
Masp 1.317.935-3, Jamile Barros Vieira, Escrivã de Polícia, 11 dias a partir de 17/8/23.
Masp 1.318.383-5, Rafael Alarção Fulgêncio, Escrivão de Polícia, 1 dia a partir de 14/8/23.
Masp 1.318.477-5, Graziele Estevam Silva, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 18/8/23.
Masp 1.318.558-2, Edimilson Euzébio, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 22/8/23.
Masp 1.329.494-7, Túlio Cardoso dos Santos, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 7/8/23.
Masp 1.333.079-0, Fernando Vetorazo Alvarenga, Delegado de Polícia, 38 dias a partir de 23/8/23.
Masp 1.340.570-9, Farley Vinícius Nascimento Lisboa, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 16/8/23.
Masp 1.352.123-2, Fernanda Resende Mendonça, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 10/8/23.
Masp 1.352.356-8, Gerlene Hipólito Dias Oliveira, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 10/8/23.
Masp 1.352.506-8, Mariana Vieira Scanapieco, Técnica Assistente da Polícia, 9 dias a partir de 17/8/23.
Masp 1.352.791-6, Éden Cândido Rocha, Técnico Assistente da Polícia Civil, 45 dias a partir de 9/8/23.
Masp 1.352.835-1, Thiago Alexandre de Oliveira, Técnico Assistente da Polícia Civil, 5 dias a partir de 14/8/23.
Masp 1.356.892-8, Tulhianne Mayara da Silva Cruz, Analista da Polícia Civil, 2 dias a partir de 17/8/23.
Masp 1.367.439-5, Rafael Pezzuti Dias, Perito Criminal, 30 dias a partir de 11/8/23.
Masp 1.391.647-3, Rejane Alves Vieira, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 18/8/23.
Masp 1.411.599-2, José Pereira Barbosa, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 7/8/23, em prorrogação.
Masp 1.411.710-5, Fernanda Pereira da Silva, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 12/8/23, em prorrogação.
Masp 1.411.944-0, Mário Campos Barreto, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 20/8/23.
Masp 1.412.019-0, Paulo Henrique Oliveira Saffi, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 11/8/23.
Masp 1.412.160-2, Bárbara Viviane Ferreira Batista, Investigadora de Polícia, 29 dias a partir de 13/8/23.
Masp 1.412.902-7, Rogério Oliveira de Sousa, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 8/8/23.
Masp 1.413.423-3, Kátia Jeber Gusmão, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 10/8/23.
Masp 1.414.543-7, Lara Bandeira Fleury Jubé, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 19/8/23, em prorrogação.
Masp 1.414.775-5, Vaninho Teodoro dos Santos, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 16/8/23.
Masp 1.439.954-7, Valdimara Teixeira de Paula Fernandes, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 8/8/23.
Masp 1.451.188-5, Jaqueline Alves Muniz, Técnica Assistente da Polícia Civil, 15 dias a partir de 10/8/23.
Masp 1.455.391-1, Mariana Duarte Paolinelli, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 7/8/23.
Masp 1.455.401-8, Fabiana Maria Rodrigues de Souza, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 10/8/23.
Masp 1.455.457-0, Alysson Santos Ferreira, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 15/8/23.
Masp 1.459.250-5, Paula Lopes Bonfá, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 14/8/23.
Masp 1.459.268-7, Edgard Silvano Soares, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 17/8/23.
Masp 1.460.494-6, Fernanda Cardoso Lacerda Silva, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 16/8/23.
Masp 1.462.0003-3, Agna Osminda Barbosa Leonhardt, Investigadora de Polícia, 9 dias a partir de 28/7/23.
Masp 1.479.897-9, Bruno David Vieira Nascimento, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 1/8/23, em prorrogação.
Masp 1.480.246-6, Edlmara Souza Couto Aguiar, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 9/8/23.
Masp 1.529.189-1, Elizamara Marçal Pelegrino, Investigadora de Polícia, 9 dias a partir de 13/8/23, em prorrogação.
Masp 1.529.922-5, Thais Ferry Canedo, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 21/8/23.
Masp 1.532.697-8, Eunice Elias de Souza Santos, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 21/8/23.
Masp 1.561.483-7, Rafael Lima Coqueiro Vieira, Delegado de Polícia, 2 dias a 9/8/23.
Masp 1.561.523-0, Marceleandro Clementino da Silva, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 20/8/23.
Masp 1.562.373-9, Samuel Muniz Martins, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 8/8/23.
Masp 1.563.369-6, Suellem de Oliveira Cortez, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 21/8/23.
Masp 1.563.775-4, Priscila Motta Danigno, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 16/8/23.

II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp 1.189.319-5, Maurício de Paolis Carvalho, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 10/8/23.
Masp 1.455.389-5, Fernanda Maciel Oliveira, Investigadora de Polícia, 19 dias a partir de 18/8/23, em prorrogação.

III. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp 391.276-3, Robson Quintão Assis, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 25/8/23.
Masp 667.824-7, Wanderson Peterson Vitor dos Santos, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 22/8/23.
Masp 1.148.426-8, Janete Ramos dos Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 23/8/23.
Masp 1.194.955-9, Emílio Ângelo Freire de Andrade Júnior, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 24/8/23.
Masp 1.242.487-5, Henrique Rabelo de Lima, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 22/8/23.
Masp 1.376.033-5, Adriana Ferreira Rabelo Thebit, Investigadora de Polícia, 90 dias a partir de 22/8/23.

IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
Masp 294.757-0, Wagner Guimarães Ventura, Investigador de Polícia, licença indeferida em 25/8/23, por prescrição de prazo.
Masp 1.113.339-4, Mariana de Oliveira Souza, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 25/8/23, por documentação insuficiente.
Masp 1.366.224-2, Renata dos Reis Silva Guimarães, Analista da Polícia Civil, licença indeferida em 25/8/23, por documentação inadequada.
Masp 1.455.397-8, Giorgio Magnos Guedes Silva, Investigador de Polícia, licença indeferida em 24/8/223, por necessidade de perícia presencial.
Masp 1.458.381-9, Fábio Newton Kawamura, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 24/8/223, por necessidade de perícia presencial.
Masp 1.482.774-5, Pollyana Soares de Aredes Santos, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 22/8/23, por documentação insuficiente.

V. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
Masp 1.062.842-8, Alexandre Luiz Mendes Demétrio, Escrivão de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 31/2023. Onde se lê 15 dias a partir de 29/7/23, leia-se 13 dias a partir de 31/7/23.
Masp 1.100.900-8, Sílvia Pereira Souto, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 31/2023. Onde se lê 14 dias a partir de 29/7/23, leia-se 5 dias a partir de 7/8/23.
Masp 1.243.188-8, Túlio Felipe Pereira Zille, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 31/2023. Onde se lê 30 dias a partir de 1/8/23, leia-se 24 dias a partir de 7/8/23.
Masp 1.257.037-0, Juscellie Aparecida Silva Cardoso Parpinelli, retificando Masp. publicado na Portaria 30/2023. Onde se lê Masp. 1.256.037-0, leia-se Masp. 1.257.037-0.

VI. tornar sem efeito as publicações que se referem aos seguintes servidores:
Masp 1.455.357-2, Roberta Medeiros Brazão Gonçalves, Investigadora de Polícia, tornando sem efeito 8 dias a partir de 3/7/23 para tratamento de saúde, publicados na Portaria 28/2023.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

PORTARIA INTERNA Nº 06 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil (HPC), no uso de suas atribuições legais, designa os servidores abaixo nominados, para ocupar as seguintes funções, a partir de 01 de agosto de 2023:
Coordenador Geral da Diretoria de Saúde Ocupacional: Olídio Dias Gomes, Investigador de Polícia, Masp 1.413.198-1.
Coordenador de Valorização Profissional: Luís Gustavo Basílio Lemos, Analista de Polícia Civil, Masp 1.105.372-5.
O Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil (HPC), no uso de suas atribuições legais, altera a portaria nº 04, publicada em 30 de maio de 2023, para designar o servidor abaixo nominado para responder pelo seguinte projeto, a partir de 01 de agosto de 2023:
Luís Gustavo Basílio Lemos, Analista de Polícia Civil, Masp 1.105.372-5, Preparação para a Aposentadoria dos servidores da PCMG, da Diretoria de Saúde Ocupacional.
Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral Hospital da Polícia Civil

28 1835820 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.757 - no uso de suas atribuições, em cumprimento da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 6900176-68.2023.8.13.0433, em trâmite na 1ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Montes Claros (processo referência nº 5001518-94.2023.8.13.0680, do Juizado Especial da Comarca de Taiobeiras), que concedeu efeito suspensivo ao recurso interposto pelo Estado, suspende o pagamento de remuneração à servidora Beatriz Barreto de Almeida, Delegada de Polícia, Masp 1.532.340-5, enquanto estiver em gozo de licença para participar do curso de formação da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

79.758 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação de Improbidade Administrativa nº 0048947-39.2017.8.13.0071, publicada em 05/07/2023, revoga o afastamento cautelar do cargo público anteriormente aplicado em desfavor de Marcos Solano Rodrigues Oliveira, Investigador de Polícia, Masp 1.257.250-9, desde que não seja lotado em Boa Esperança/MG.

79.759 - no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato nº 79.742, publicado em 26/08/2023, referente a remoção do servidor Régis Fernandes da Costa, Investigador de Polícia, nível III, Masp 391.267-2.

28 1835839 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

ABM-EXCLUSÃO DE MILITAR COM
BAIXA DO SERVIÇO ATIVO.

O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei nº 5.301/1969,resolve CONHECER o pedido de exclusão com baixa do serviço ativo e EXCLUIR o militar nº183.972-9, CADETE BM DANIEL SILVA SARTE, CPF Nº***.384.176-**,das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais a partir de16/08/2023 e TRANSFERI-LO para o Quadro de Excluídos, nos termos do artigo 146, Inc. V, alínea b da Lei nº 5.301/1969. Publique-se, registra-se e cumpra-se.
Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM Comandante-Geral.

28 1835724 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso de suas atribuições faz publicar Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa referente ao 1o trimestre de 2023 de acordo com o artigo 73, parágrafo 3o da Constituição Estadual.

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS						
Janeiro						
CARGOS	No DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13o SALÁRIO	OUTROS	TOTAL
EFETIVOS	517	2.951.061,32	1.332.176,04	572.595,60	106.188,71	4.962.021,67
COMISSIONADOS	135	836.959,37	377.822,45	-	-	1.214.781,82
DIRETORIA	2	29.569,45	8.279,45	-	-	37.848,90
LICENCIADOS	64	-	-	-	-	-
REC. EDUCAÇÃO	79	577.968,46	233.026,90	140.228,43	-	951.223,79
TOTAL	797	4.395.558,60	1.951.304,84	712.824,03	106.188,71	7.165.876,18
Fevereiro						
CARGOS	No DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13o SALÁRIO	OUTROS	TOTAL
EFETIVOS	523	2.789.585,13	1.222.559,88	330.806,80	75.543,88	4.418.495,69
COMISSIONADOS	136	939.845,03	411.895,23	-	-	1.351.740,26
DIRETORIA	2	23.938,05	6.702,65	-	-	30.640,70
LICENCIADOS	62	-	-	-	-	-
REC. EDUCAÇÃO	79	570.531,92	212.985,54	6.445,48	-	789.962,94
TOTAL	802	4.323.900,13	1.854.143,30	337.252,28	75.543,88	6.590.839,59
Março						
CARGOS	No DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13o SALÁRIO	OUTROS	TOTAL
EFETIVOS	527	2.745.707,11	1.218.333,03	200.813,54	76.016,31	4.240.869,99
COMISSIONADOS	135	935.271,13	415.001,19	-	-	1.350.272,32
DIRETORIA	2	24.658,05	6.702,65	-	-	31.360,70
LICENCIADOS	12	-	-	-	-	-
REC. EDUCAÇÃO	79	572.658,94	214.603,55	18.469,92	-	805.732,41
TOTAL	755	4.278.295,23	1.854.640,42	219.283,46	76.016,31	6.428.235,42
Ref. 1oTRIMESTRE/2023						
CARGOS	No DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13o SALÁRIO	OUTROS	TOTAL
EFETIVOS	527	8.486.353,56	3.773.068,95	1.104.215,94	257.748,90	13.621.387,35
COMISSIONADOS	135	2.712.075,53	1.204.718,87	-	-	3.916.794,40
DIRETORIA	2	78.165,55	21.684,75	-	-	99.850,30
LICENCIADOS	12	-	-	-	-	-
REC. EDUCAÇÃO	79	1.721.159,32	660.615,99	165.143,83	-	2.546.919,14
TOTAL	755	12.997.753,96	5.660.088,56	1.269.359,77	257.748,90	20.184.951,19

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2023
Nilda de Fátima Ferreira Soares
Presidente

Luciana Paula Xavier Ribeiro
Contador - CRC/MG: 080.601/00
CPF: 988.972.506-10

FONTE: ANEXO III.

28 1835639 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa JACINTO DE OLIVEIRA NUNES, MASP 903435-6, da função gratificada FGI-3 IM1100146.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa ALDO MANOEL GONÇALVES, MASP 1146530-9, da função gratificada FGI-5 IM1100027.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa SILVIA LOPES DURAES, MASP 1198778-1, da função gratificada FGI-4 IM1100134.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JANAÍNA RIBEIRO PRADO DE ARAÚJO, MASP 1206280-8, para a função gratificada FGI-4 IM1100134.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEANDRO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA, MASP 1150801-7, para a função gratificada FGI-5 IM1100027.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036015.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TATIANE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, MASP 1228034-3, para a função gratificada FGI-3 IM1100146.

28 1835760 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM
Nº 08 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 05 de 02 de junho de 2023 que institui grupo de trabalho destinado a elaborar Plano de Integridade específico para Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa

O PRESIDENTE da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 04/11/2022, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência delegada por meio do Art 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07/11/2019, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, da Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, bem como do Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, resolve alterar a Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 05, de 02 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituídoo grupo de trabalhodestinado a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade, no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, consolidar entendimentos e elaborar plano de integridade específico, nos termos dos art. 6º e incisos II e IV do art. 7º, do Decreto nº 48419 de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção à Integridade – PMPI.

Parágrafo único - O plano de integridade reunirá o conjunto de ações desenvolvidas pela Empresa Mineira de Comunicação e pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos das Leis Estaduais nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e 23.304, de 30 de maio de 2019; e dos Decretos Estaduais nº 47.747, de 11 de novembro de 2019 e nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, em âmbito interno, com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.

Art. 2º O grupode trabalho mencionado no artigo 1ºserá coordenado pelafuncionáriaPatrícia Alonso Calu Muniz, Matrícula: 1634, e composto pelos seguintes representantes:

I - Da Empresa Mineira de Comunicação:
a) Luiz Roberto Gusmão, Matrícula: 1765;
b) Bruno Sales de Azevedo, Matrícula: 1852;
c) Irene Larissa Soares Campos, Matrícula: 1773, como suplente de Luiz Roberto Gusmão;

II – Da Fundação TV Minas Cultural e Educativa:
a) Brenda Marques Pena, Masp: 13682406;
b) Edwaldo Ribeiro Cordeiro, Masp: 1367092-2;
c) Mauro Vinício da Silva Filho, Masp: 1372216-0.
d) Sérgio Augusto Sampaio Rosa, Masp: 1188371-7, como suplente de Bruno Sales de Azevedo.

Parágrafo único: Poderão ainda ser convidados outros empregados e servidores para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Plano de Integridade específico, objeto do grupo.

Art. 3º A atuação no âmbito do grupo não será remunerada.

Art. 4º O grupo concluirá, no prazo de um ano, a contar da publicação desta Portaria,a elaboração do Plano de Integridade específico que vise atender às disposições do Decreto nº 48419 de 16 de maio de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados os dispositivos daPortaria Conjunta EMC e FTVM nº. 05,de 02 de junho de 2023.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente
Empresa Mineira de Comunicação

28 1835863 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 50, 25 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Matriz de Responsabilidades, na fase preparatória, dos processos de compras de materiais e serviços no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de atribuição prevista no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no artigo 5º c/c §1º, art 7º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando:

- que a observância do princípio da segregação de funções garante a separação de atribuições entre servidores distintos nas várias fases do processo de compras.
- que, no âmbito das contratações públicas, o princípio da segregação de funções tem como objetivo primordial prevenir ocultação de erros, omissões, ocorrência de fraudes e o uso irregular de recursos públicos por meio da distribuição de funções cruciais para a formação e o desenvolvimento das contratações, impedindo que um mesmo agente público seja responsável por várias atividades do processo de compras.
- que a fase preparatória é uma etapa de definições e tomadas de decisões, que serão fundamentais para a condução e o sucesso de todo o processo de compras, com impacto, inclusive, na execução do contrato. Portanto, estudos técnicos preliminares, termos de referência e pesquisas de preço mal elaborados e/ou com vícios comprometem o sucesso da contratação e podem, inclusive, dificutar a execução contratual.
- que a Matriz de Responsabilidade, como ferramenta de gestão, auxiliará os gestores na distribuição de tarefas nas diversas etapas da fase preparatória do processo de compras.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução institui a Matriz de Responsabilidades na fase preparatória dos processos compras de materiais e serviços no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Para os fins desta resolução, considera-se:

I - matriz de responsabilidade: ferramenta de gestão que possibilita aos agentes públicos envolvidos no processo de compra visualizarem de forma mais clara os seus papéis e responsabilidades, evitando possíveis falhas na distribuição das tarefas ou dúvidas sobre a quem pertence cada atividade; e

II - fase preparatória: procedimentos compreendidos entre o planejamento da contratação até a conclusão do edital de licitações ou instrumento equivalente.

Art. 3º - Ficará a cargo de cada gestor das unidades envolvidas no processo de compras a indicação dos servidores para execução das tarefas que lhes competem, excetuando os casos em que a designação é de competência exclusiva da autoridade competente do processo ou do dirigente máximo da SECULT ou alguém por ele designado.

Art. 4º - A fixação de prazos para as atividades previstas na Matriz de Responsabilidades será definida em documento próprio e deverá observar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, garantido que nenhuma área tenha prazo em excesso comprometendo a execução das tarefas das demais.

Parágrafo único - Em caso de demandas urgentes, nas quais a urgência não seja, comprovadamente, provocada pela desídia do agente público, os prazos inicialmente pactuados poderão ser revistos, desde que nenhuma área tenha prazo em demasia impactando e comprometendo as demais.

Art. 5º - O quadro constante no Anexo I desta resolução não equivale ao fluxograma de um processo de compras.

Parágrafo único - Os fluxogramas de cada processo de compras serão feitos em documento próprio, no qual serão consideradas todas as suas particularidades e especificidades.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

ANEXO I
MATRIZ DE RESPONSABILIDADE DA FASE PREPARATÓRIA DOS PROCESSOS COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA SECULT

TAREFA	SETOR RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
Planejamento da Contratação	Área Solicitante	
Abertura e instrução do processo no SEI	Área Solicitante	
Estudo Técnico Preliminar - ETP	Equipe de Planejamento da Contratação	A elaboração do ETP deverá seguir as diretrizes da Resolução SEPLAG nº 115, de 29/12/21 e RESOLUÇÃO SECULT Nº 30, de 18/07/22, ou outros que por ventura venham a substituí-las.
Identificação da necessidade de realização de Diálogo Transparente	Equipe de Planejamento da Contratação	
Condução e intermediação do Diálogo Transparente	Equipe de Planejamento da Contratação	
Conversa com o mercado e resposta aos questionamentos durante e após o Diálogo Transparente	Equipe de Planejamento da Contratação	
Elaborar a matriz de alocação de riscos do processo de compras	Equipe de Planejamento da Contratação	
Termo de Referência - TR	Área Solicitante	
Identificação da necessidade de criação de item de material ou serviço no Catálogo de Materiais e Serviços - CATMAS	Área Solicitante	
Elaboração da descrição do item de material ou serviço a ser criado no CATMAS	Área Solicitante	
Solicitar ao Setor de Contratação a criação de item de material ou serviço no CATMAS	Área Solicitante	
Enviar para o órgão competente a solicitação de criação e item de material ou serviço no CATMAS e acompanhar a demanda	Área de Contratação	
Identificação da necessidade e solicitação de realização de Audiência Pública	Área Solicitante	
Condução e intermediação da Audiência Pública	Área de Contratação	
Diálogo com o mercado e resposta aos questionamentos durante e após a Audiência Pública	Área Solicitante	
Identificação da necessidade e solicitação de realização de Consulta Pública	Área Solicitante	
Condução e intermediação da Consulta Pública	Área de Contratação	
Diálogo com o mercado e resposta aos questionamentos durante e após a Consulta Pública	Área Solicitante	
Pesquisa de Preços	Área Solicitante	A pesquisa de preços deverá seguir as diretrizes da Resolução SEPLAG nº 102, de 29/12/22.
Solicitação da Declaração de Disponibilidade Orçamentária	Área Solicitante	
Emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária	Diretoria de Planejamento e Orçamento	
Fazer a solicitação de compras no Portal de Compras	Área Solicitante (responsável pelo processo de compras)	
Aprovar a solicitação de compras no Portal de Compras	Área Solicitante (chefia imediata do responsável pelo processo de compras)	
Fazer o pedido de compras no Portal de Compras	Área Solicitante (responsável pelo processo de compras)	
Fazer o mapa comparativo de preços no Portal de Compras	Área Solicitante (responsável pelo processo de compras)	
Aprovar o pedido de compras no Portal de Compras	Ordenador de despesas	
Elaboração do documento "autorização para instauração do processo de compras" e colher assinaturas	Área Solicitante	
Análise do processo	Área de Contratação	
Saneamento das inconformidades apontadas pela área de contratação	Área Solicitante	
Elaboração do documento "autorização para realização de licitação" e colher assinaturas	Área de Contratação	
Definição de Agente de Contratação (ou Comissão de Contratação) e equipe de apoio	Área de Contratação	
Elaboração de Edital	Área de Contratação	
Elaboração de Minuta do Contrato	Área de Contratação	
Encaminhar para Assessoria Jurídica	Área de Contratação	
Análise Jurídica	Assessoria Jurídica	
Emissão de Nota Jurídica	Assessoria Jurídica	
Saneamento de ressalvas jurídicas	Área Solicitante + Setor de Contratação	
Assinatura do Edital	Ordenador de despesas	

28 1835429 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS retifica o ato referente à concessão de férias-prêmio da servidora Rosemary Silva de Aquino, Masp. 1.018.288-9, publicado em 28/01/2022, onde se lê: a partir de 21/05/2022, leia-se: a partir de 21/05/2021.

DANIEL FERNANDES DE ABREU E SILVA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

28 1835295 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o parágrafo único do art. 8° da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, alterada pela Resolução SEDE nº 22, de 17 de julho de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, do servidor: Masp 349.901-9, Marcus Vinicius das Neves de Miranda, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 05/09/2023.

ATO DA DIRETORA

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o parágrafo único do art. 8° da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, alterada pela Resolução SEDE nº 22, de 17 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor: Frederico Amaral e Silva, Masp, 669.606-6, admissão 01, a partir de 24/08/2023.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

28 1835817 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO - QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO

Retifica-se o Ato do Senhor Presidente que RETIFICA O QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, referente à servidora Márcia Maria Ferreira Aguilar, Masp 860767-3, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

REFERÊNCIA:	CONCESSÃO:	PUBLICAÇÃO:	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
4º	Quinquênio	05/06/2013	04/06/2013	03/06/2013
5º	Quinquênio	03/06/2018	03/06/2018	02/06/2018

LEIA-SE:

REFERÊNCIA:	CONCESSÃO:	PUBLICAÇÃO:	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
4º	Quinquênio	05/06/2013	04/06/2013	03/06/2013
5º	Quinquênio	13/06/2018	03/06/2018	02/06/2018

(A) Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG

28 1835394 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à André Luiz Ferreira Rocha, Masp 1184041-0, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Nível III, Grau B, lotadonesta Instituição, a Redução de Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

(A) Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

28 1835383 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036016.

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

Com fundamento no disposto no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, ANULA e RESTAURA os atos publicados no Diário Oficial de Minas Gerais, nas datas e vigências relacionadas abaixo, relativos à concessão de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989,aos servidores abaixo relacionados,

MASP	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO/ REF.	ATOS COM PUBLICAÇÕES ANULADAS		ATOS COM PUBLICAÇÕES RESTAURADAS	
				QUE RETIFICOU	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
1184041-0	Alysson Damasceno de Vasconcelos	GCT	1º	01/07/2022	31/05/2022	28/11/2020	25/10/2020
116917-2	Gabriela Alves de Novaes	GCT	1º	01/07/2022	31/01/2022	28/11/2020	27/06/2020
1158249-1	Jurcimar Ferreira Martins	GCT	1º	01/07/2022	26/04/2022	28/11/2020	20/09/2020
1176036-0	Mariana Paiva Damasceno Silva	GCT	1º	01/07/2022	10/01/2022	28/11/2020	06/06/2020
1166486-4	Ronnie Peterson Leão	GCT	1º	01/07/2022	31/03/2022	28/11/2020	25/08/2020

(A) Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidenteda FAPEMIG

28 1835406 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEDCA Nº 03, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre o Regulamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA-MG, no exercício de suas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 7°, da Lei Estadual n° 10.501, de 17 de outubro de 1991, e nos termos do art. 88, inciso II da Lei Federal n° 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, do art. 223, inciso IV da Constituição Estadual, da Resolução CONANDA nº 227, de 19 de maio de 2022, da Deliberação CEDCA/MG nº 04/2022 e Deliberação CEDCA/MG nº 09/2022,
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO TEMA E DO OBJETIVO GERAL

Art. 1º – A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, convocada pela Deliberação CEDCA n° 09/2022, terá como tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.
Parágrafo único: O objetivo geral da XI Conferência Estadual é promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia. Os eixos de trabalho são:
1. Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
2. Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
3. Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
4. Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico
5. Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º – A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, convocada pela Deliberação CEDCA n°09/2022, é realizada em duas etapas.
I – A primeira etapa, não presencial, denominada "Etapa Virtual", no período de 03 a 07 e 10 e 11 de julho de 2023.
II – A segunda etapa, presencial, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2023, na região metropolitana de Belo Horizonte, tendo como objetivo analisar as propostas de âmbito nacional e estadual, eleger delegados(as) para participarem da etapa nacional, bem como crianças e adolescentes para composição do Comitê de Participação de Adolescentes/CPA-CEDCA.
§ 1º – As propostas aprovadas na primeira etapa subsidiarão as discussões da segunda etapa da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 3º – Da primeira etapa (virtual), são priorizadas uma proposta de âmbito estadual e uma proposta de âmbito nacional em cada eixo; e eleitos(as) os(as) delegados(as) que participarão da segunda etapa (presencial) da Conferência Estadual. Os(as) delegados(as) são escolhidos entre seus pares, em conformidade com a representação estabelecida por segmento, conforme descrito abaixo:
I – Representante governamental do Conselho Municipal de Direitos (conselheiro/a);
II – Representante não governamental do Conselho Municipal de Direitos não (conselheiro/a);
III – Representante do Conselho Tutelar;
IV – Criança ou Adolescente;
V – Representante de outros segmentos.
Art. 4º – A segunda etapa (presencial) da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente será presidida pelo CEDCA-MG, com o apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), e será desenvolvida sob a forma de palestras, debates, grupos de trabalho e plenárias.
§1º – A plenária será realizada para aprovação do Regimento Interno; votação das propostas nacionais e estaduais aprovadas nos grupos de trabalho; eventuais moções interpostas; e eleição da delegação de Minas Gerais para a XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§2º – Serão constituídos grupos de trabalho correspondentes aos eixos orientadores previstos no parágrafo único do art. 1º desta Resolução para discussão e votação das propostas de âmbito estadual e nacional. Serão priorizadas 3 (três) propostas por eixo, podendo, contudo, serem apresentadas até 10 (dez) novas propostas de quaisquer eixos para envio à XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§3º – Questões referentes à operacionalização e à dinâmica dos trabalhos serão definidas no Regimento Interno da segunda etapa (presencial) da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§4º – As propostas de âmbito municipal deverão ser trabalhadas pelos respectivos Conselhos Municipais para nortear as ações da política municipal da criança e do adolescente.
Art. 5º – A XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente é organizada pela Comissão Organizadora instituída pela Deliberação CEDCA-MG n°04/2022.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA DA XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 6º – A plenária da segunda etapa (presencial) da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com a participação de delegados, observadores e convidados.
§1º – A composição de delegados(as), com direito a voz e voto, dar-se-á da seguinte forma:
I – Delegados(as) eleitos(as) na etapa virtual inscritos para participarem da XI Conferência Estadual, em conformidade com os prazos estabelecidos;
II – Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/MG);
III – Integrantes da Comissão Organizadora Estadual;
IV – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais ou seu representante devidamente indicado;
V – 09 (nove) representantes dos Fóruns e Comitês Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescentes, sendo:
a) 1 (um) representante da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais;
b) 1 (um) representante do Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (Fectipa-MG);
c) 1 (um) representante do Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais (Fevcamg-MG);
d) 1 (um) representante do Movimento Estadual Pró-Convivência Familiar e Comunitária;
e) 1 (um) representante do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte;
f) 1 (um) representante do Colegiado dos Fóruns e Associação Estadual de Conselheiros e ex-conselheiros Tutelares;
g) 1 (um) representante do Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual – CEAHVIS;
h) 1 (um) representante do Fórum Estadual de Educação Infantil;
i) 1 (um) representante da Rede Primeira Infância – Minas Gerais;
VI – 1 (um) representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, vinculado à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude;
VII – 1 (um) representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, vinculado ao Núcleo Especializado da Infância e da Juventude;
VIII – 1 (um) representante do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, vinculado ao Juizado da Infância e da Juventude;
As representações de que tratam os itens V, VI, VII e VIII serão indicadas pelos titulares dos respectivos órgãos.
§2º – Poderá participar como convidado, com direito a voz, a pessoa com atuação relevante na política dos direitos da criança e do adolescente, a critério da Comissão Organizadora Estadual, observado o limite de 41 (quarenta e uma) vagas e as seguintes categorias de representação:
I – Representantes indicados pelos Comitês e Conselhos setoriais e de direitos abaixo relacionados, obedecida a proporção delimitada:
a) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Assistência Social;
b) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Saúde;
c) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação;
d) 1 (um) representante do Conselho Estadual da Juventude;
e) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
f) 1 (um) representante da Comissão Estadual de Políticas de Enfrentamento às Violações Relativas à Orientação Sexual e à Identidade de Gênero das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Interssexuais, Queer, Assexuais e Outras Formas de Expressões e/ou Identidades de Gênero no Estado de Minas Gerais.;
g) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
h) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (Conedh).
II - 10 (dez) vagas para ex-presidente(s) do CEDCA-MG;
III – 1 (um) representante da Fundação João Pinheiro;
IV – 22 (vinte e dois) representantes das diretorias regionais de desenvolvimento social da Sedese.
§3º – Os(As) delegados(as) terão direito a voz e voto, e os(as) observadores(as) e convidados(as), somente a voz.

CAPÍTULO IV
DA INSCRIÇÃO DA ETAPA PRESENCIAL

Art. 7º – Os(As) delegados(as) eleitos(as) na primeira etapa (virtual), os(as) observadores(as) e os(as) convidados(as) deverão se inscrever até o dia 22 de agosto de 2023 no Sistema de Educação e Promoção (Sisep/Sedese), mediante acesso ao link https://serdh.mg.gov.br/conferencia, que estará disponível no site da Sedese.
§1° Os pedidos de inscrição serão analisados pela Diretoria Executiva do CEDCA/MG e serão indeferidas eventuais inscrições de delegados(as) que não foram eleitos(as) na primeira etapa (virtual).
§2° No ato da inscrição, o(a) delegado(a) deverá escolher o eixo que participará nas discussões de propostas. As vagas para cada grupo são limitadas a 50 (cinquenta) participantes e, tendo preenchido sua capacidade, o(a) delegado(a) será automaticamente remanejado para outro grupo.

CAPÍTULO V
DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º – Os(as) delegados(as), os(as) convidados(as) e os(as) observadores(as) deverão realizar o credenciamento na Secretaria-Geral do evento, no dia 29 de agosto de 2023, no período das 8h às 18h, mediante apresentação, à mesa credenciadora, de documento de identidade ou outro documento legal de identificação com foto.
§1º Na impossibilidade de comparecimento do(a) delegado(a) titular eleito(a) na primeira etapa da XI Conferência Estadual ocorrida virtualmente nos dias 03 a 11 de julho, caberá ao(à) delegado(a) informar ao CMDCA de seu município, e este deverá comunicar a situação, formalmente, via e-mail, à Comissão Organizadora, até o dia 18 de agosto de 2023, para que esta possa convocar o(a) suplente.
§2º O credenciamento, assim como a inscrição no evento, vincula o participante às normas e ao regulamento da segunda etapa (presencial) da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.
§3º Será divulgado pela Diretoria Executiva do CEDCA, após o término do credenciamento, o número de delegados(as) inscritos(as) presentes na segunda etapa (presencial) XI Conferência Estadual do Direito da Criança e do Adolescente de Minas Gerais aptos(as) a votarem, bem como o número de convidados(as) e observadores(as).
§4º O crachá de delegado(a) é o instrumento que dá direito ao voto nas plenárias e no grupo de trabalho, sendo este pessoal e intransferível.
§5º As excepcionalidades surgidas durante e após o encerramento do credenciamento serão tratadas pela Diretoria Executiva do CEDCA.

CAPÍTULO VI
DAS PALESTRAS

Art. 9º – As palestras de abertura terão por finalidade promover o aprofundamento do debate sobre as temáticas definidas para a XI Conferência Estadual.

CAPÍTULO VII
DA LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Art. 10 – Cada participante receberá cópia da minuta de Regimento Interno no ato do credenciamento, para fins de leitura e aprovação.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 – As despesas com a organização geral e com a realização da segunda etapa (presencial) da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão à conta de recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).
§ 1º As despesas com transporte e alimentação durante a viagem de ida e de volta, dos municípios de origem ao local da Conferência, de todos(as) os(as) delegados(as) eleitos(as), bem como de acompanhantes de crianças e adolescentes, para participarem da segunda etapa (presencial) da XI Conferência Estadual correrão à conta dos respectivos municípios.
§ 2º As despesas de hospedagem e alimentação de todos(as) os(as) delegados(as) eleitos(as), bem como de acompanhantes de crianças e adolescentes, para a segunda etapa (presencial) da XI Conferência Estadual, são de responsabilidade do Governo Estadual e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MG).
§ 3º As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos(as) observadores(as) não serão de responsabilidade do Governo Estadual e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/MG.
Art. 12 – As despesas de deslocamento, por meio de transporte aéreo ou rodoviário, para participação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente correrão à conta de recursos do FIA/Sedese.
Parágrafo único – O município poderá optar por enviar sua delegação diretamente para Brasília, se entender que isso representará uma economia ou uma melhora logística, desde que não represente ônus para o Estado.
Art. 13 – As despesas de alimentação, hospedagem e traslado para participação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente serão de responsabilidade do governo federal/ CONANDA.
Art. 14 – Será emitido certificado de participação na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 15 - As propostas estaduais aprovadas serão encaminhadas ao CEDCA-MG, que fará a consolidação e a publicização por meio de Resolução.
Art. 16 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CEDCA MG.
Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023
Plenário da Sessão Plenária Extraordinária, de 23 de agosto, de 2023.
Eliane Quaresma Caldeira de Araújo
Presidente do CEDCA/MG

28 1835395 - 1

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Estadual das Juventudes – Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Juventude.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 42 da Lei federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e
Considerando a Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE;
Considerando a Lei nº 18.136, de 14 de maio de 2009, que institui a Política Estadual de Juventude e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 48660, de 28 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese;
Considerando que a 4ª Conferência Nacional de Juventude, convocada por meio do Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023, tem com tema "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver";
Considerando a Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº 1, de 11 de agosto de 2023; que dispõe sobre o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional da Juventude;
Considerando a Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº 2, de 16 de agosto de 2023; e dispõe sobre o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional da Juventude; e
Considerando a Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº 3, de 25 de agosto de 2023, que dispõe sobre a quantidade de delegados habilitados por etapa para a 4º Conferência Nacional da Juventude;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica convocada a 5ª Conferência Estadual das Juventudes, nos termos do Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023, que trata da 4ª Conferência Nacional de Juventude, que será realizada de acordo com o calendário a ser publicado pela Comissão Organizadora Estadual – COE.
Art. 2º – A 5ª Conferência Estadual das Juventudes tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Estado, constituindo-se como etapa eletiva para a 4ª Conferência Nacional de Juventude.
Art. 3º – A 5ª Conferência Estadual das Juventudes será coordenada pela Presidente do Conselho Estadual de Juventude – Cejuve, em conjunto com a Diretoria de Políticas para as Juventudes, presidida pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, responsável pela organização e realização do evento que trata o art. 1º desta Resolução.
Parágrafo único – Em caso de ausência ou impedimento, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social será substituída pelo Subsecretário de Direitos Humanos.
Art. 4º – A COE será composta por cinco membros do Poder Público, indicados pela Sedese e por cinco membros da Sociedade Civil, indicados pelo Cejuve, sendo eles:
I– Representantes do Poder Público:
a) Bárbara Queiroz Abras Franco;
b) Fernanda Márcia de Lima Jales;
c) Luiza Mascarello;
d) Louis Alfredo Rosales Allanic;
e) Pedro de Castro Corrêa.
II –Representantes da Sociedade Civil:
a) César Amedee Peret Vieira;
b) Laerte Mendonça Neto;
c) Matheus Mota Biancardine;
d) Suzana Lissa Rosa Silva;
e) Wesley Ferreira da Silva.
Art. 5º – Caberá à COE elaborar o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Juventudes, a ser publicado no Diário Eletrônico Minas Gerais, pela Sedese.
Art. 6º – A Sedese poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento desta Resolução.
Art. 7º – As despesas decorrentes da realização da 5ª Conferência Estadual de Juventude correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Sedese.
Art. 8º – Ficam revogadas:
I – a Resolução Conjunta Sedese e Cejuve nº 01/2019, de 30 de outubro de 2019;
II – a Resolução da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual das Juventudes nº 01, de 02 de janeiro de 2020;
III – a Resolução da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual das Juventude nº 02, de 03 de março de 2020;
IV – a Resolução da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual das Juventudes nº 3, de 24 de março de 2020.
Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

28 1835845 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº 17/2023

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, APOSENTA, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, e § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15/09/2020, com direito aos proventos calculados de forma integral e com direito à paridade, a partir de 09/03/2022, a servidora Lourdes Bernardete de Freitas Santos, MASP 1.034.087-5, ocupante do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, ASGPD, nível V, grau D, lotada na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da UTRAMIG

28 1835819 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao servidor: Paulo Roberto de Sousa Moraes, 210 dias, ficando, assim, retificado a publicação no "Minas Gerais" de 09/07/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, a servidora: Maria Vileide Soares Martins Daniel - MASP 1032527-2, de 28/08/2023 a 11/09/2023 (15 dias), referente ao 6º quinquênio.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:
JOSÉ EDUARDO DOS REIS, Masp 1022925-0, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-6, código ER1100105, a partir de 10/08/2023.
LUIZA APARECIDA DINIZ MACHADO MONTEIRO NASCIMENTO, MASP 1028560-9, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-6, código ER1100099, a partir de 18/08/2023.
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, MASP 1028533-6, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-8, código ER1100148, a partir de 10/08/2023.
WAGNER GILSON VIEIRA, MASP 557892-7, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-8, código ER1100145, a partir de 16/08/2023.

28 1835792 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Márcio da Silva Pinto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/ NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 189/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor SERGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 19/09/2023 (terça-feira) às 08h30, 09h30, 10h30, 13h00, em 20/09/2023 (quarta-feira) às 08h30, 09h30, 10h30, 13h00, 14h30, e 21/09/2023 (quinta-feira) às 08h30 e 09h30, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado em 21/09/2023 (quinta-feira) às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/epp-ozay-die), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail nucadrisp12@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
SERGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, admissão Nº 3, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário.
Ipatinga, 18 de agosto de 2023
Márcio da Silva Pinto
MASP: 1.101.708-4
Presidente de Comissão

18 1831533 - 1

COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 1450.01.0127044/2023-82

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP n°107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) CRISTIANO DOS SANTOS, Masp: 1209104-7, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0707, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 1450.01.0127044/2023-82, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

23 1833903 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036017.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1128, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5172870-85.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Alcimar Dias Barboza - MASP: 1450175/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5172870-85.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450175/3	ALCIMAR DIAS BARBOZA	ASP	I	B	II	A	18/07/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450175/3	ALCIMAR DIAS BARBOZA	ASP	II	A	II	B	18/07/2023

28 1835420 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1129, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5012205-14.2022.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 299, de 05 de abril de 2023, publicada em 19 de abril de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marcos Oliveira dos Santos - MASP: 1317492/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5012205-14.2022.8.13.0245.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1317492/5	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	ASP	I	D	II	C	08/06/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1317492/5	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	ASP	II	C	II	D	08/06/2023

28 1835421 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1130, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5091419-38.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Keren Guilheme Neves Lauar - MASP: 1378445/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5091419-38.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378445/9	KEREN GUILHEME NEVES LAUAR	ASP	I	C	II	B	17/11/2020
1378445/9	KEREN GUILHEME NEVES LAUAR	ASP	II	C	III	B	02/12/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378445/9	KEREN GUILHEME NEVES LAUAR	ASP	II	B	II	C	02/12/2021

28 1835424 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1131, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004494-90.2021.8.13.0471, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Alisson Penido dos Santos - MASP: 1187506/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5004494-90.2021.8.13.0471.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1187506/9	ALISSON PENIDO DOS SANTOS	ASP	I	C	II	B	08/07/2021
1187506/9	ALISSON PENIDO DOS SANTOS	ASP	II	C	III	B	08/07/2023

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1187506/9	ALISSON PENIDO DOS SANTOS	ASP	II	B	II	C	08/07/2022

28 1835426 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1132, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000568-87.2021.8.13.0411, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Daniel do Espírito Santo - MASP: 1377122/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000568-87.2021.8.13.0411.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377122/5	DANIEL DO ESPIRITO SANTO	ASP	I	C	II	B	26/01/2021
1377122/5	DANIEL DO ESPIRITO SANTO	ASP	II	C	III	B	26/01/2023

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377122/5	DANIEL DO ESPIRITO SANTO	ASP	II	B	II	C	26/01/2022

28 1835428 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1133, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003957-94.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 03 de janeiro de 2022, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1° - Tornar sem efeito Resolução SEJUSP N° 293 de 14 de abril de 2023, publicada em 18 de de abril de 2023, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Carlos Otoni Rodrigues - MASP: 1203974/9, referente ao Processo Judicial nº 5003957-94.2022.8.13.0686, em virtude de novas orientações para cumprimento.

Art. 2° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Carlos Otoni Rodrigues - MASP: 1203974/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5003957-94.2022.8.13.0686.

Art. 3° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 4° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1203974/9	CARLOS OTONI RODRIGUES	ASP	I	B	II	A	03/01/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1203974/9	CARLOS OTONI RODRIGUES	ASP	II	A	II	B	03/01/2023

28 1835430 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 731/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 13868708, TAMIRES MARIANE FERREIRA PINTO, ASEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/08/2023.

MASP 12216693, FERNANDO LUIZ SOARES, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 7532534, THIAGO ALVARENGA ARAUJO, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLTICAS PÚBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau H, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 10/08/2023.

MASP 12139614, PRISCILLA FATIMA LUCIO DUARTE, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.

MASP 11033305, RONEY CANDIDO DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/08/2023.

MASP 11117728, MARCUS VINICIUS DO PRADO SILVA, IP-II - INVESTIGADOR DE POLICIA II , Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 10/08/2023.

MASP 14576896, ALINE MEDEIROS DAMASIO, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ SERVIÇO SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 16/08/2023.

MASP 13872742, ROSILENE MARIA SOARES DE MATO S, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 16/08/2023.

MASP 11033297, LUIZ MAURO DE ASSIS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 18/08/2023.

MASP 10841245, FÁBIO CESAR SIMOES MOREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 16/08/2023.

MASP 13868310, RONICLEIA COSTA TEIXEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 17/08/2023.

MASP 13786959, WILLIAM SALVINO DE OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 16/08/2023.

MASP 11340544, JEAN PAULO DOS REIS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 16/08/2023.

MASP 13764816, ALYSSON DE ALMEIDA FERREIRA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.

MASP 11010212, ADAMECK MANUEL DE FERREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/08/2023.

MASP 11031952, ALEXSANDRO BARBOSA DE SIQUEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/08/2023.

MASP 13956826, THALLYTA GEOVANA SOARES SILVA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL- ASSISTENTE SOCIAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 17/08/2023.

MASP 12218236, SIBELY CRISTINA PEREIRA DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/08/2023.

MASP 11537917, FLAVIO ALAIR PIO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 13524426, CLEIDE DE FATIMA RIBEIRO DE LIMA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 21/08/2023.

MASP 13725486, EDSON ALVES DE OLIVEIRA COSTA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/08/2023.

MASP 13814314, LIDIANE MARTINS DE CASTRO BARBOSA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 11174802, JULIO CESAR DE MATOS, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 18/08/2023.

MASP 14496947, FERNANDA LARISSA SANTOS ARAUJO, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.

MASP 11253986, ANGELO LEONARDO MARQUES, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.

MASP 11015245, LEANDRO JOSE DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 18/08/2023.

MASP 11284403, ADEMILSON FERREIRA FRANCISCO, ASP - AGENTE DE SEGURANCA, Nível lll, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 18/08/2023.

MASP 13799291, DIEGO BERNARDES CARVALHO, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 11/08/2023.

MASP 14524649, RAY LOPES PASSOS XAVIER, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 14/08/2023.

MASP 11071990, JOSILEY HENRIQUE DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 11/08/2023.

MASP 13612635, WEBERTON PEREIRA DA CRUZ SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1835533 - 1

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1261906-0, RICARDO HENRIQUE CARDOSO, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, para aCasa do Albergado Presidente João Pessoa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0096224/2023-59.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036018.

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1387647-9, GABRIEL DA SILVA ROSA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciaria Professor Ariosvaldo Campos Pires, para aPenitenciária José Edson Cavalieri, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0112948/2023-46.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1442771-0, JURACI VIRGILINO DE OLIVEIRA JUNIOR, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Aimores, para o Presídio de Mantena, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0113756/2023-55.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1079625-8, ELEONALDO GUIMARAES DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Aimorés, para o Presídio de Tarumirim, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0115218/2023-60.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1129200-0, CLAYTON TEIXEIRA DA COSTA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0090752/2023-72.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1215510-7, CINTIA MARTINS PINTO, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem, da Penitenciaria Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Presídio de Matias Barbosa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118962/2023-46.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1835648 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016.

Resolve:

I – Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Presídio de Nova Lima, em Nova Lima:

Agemilton Linas Silva – 500606	Nova Lima
Agnaldo Silva De Oliveira – 1058922	Nova Lima
Aldair Goncalves Leite – 1054211	Nova Lima
Allan Crispim De Matos – 1060408	Nova Lima
Gabriel Pereira Dos Santos – 823217	Serra/ES
Gustavo Pedro Santana – 515366	Nova Lima
Iago Henrique Pereira -1060407	Nova Lima
Leandro Gabriel Campos – 585298	Nova Lima
Luiz Do Nascimento Junior – 431769	Itabirito
Marcio Da Silva - 257533	Nova Lima
Neimar Pereira De Carvalho – 241630	Belo Horizonte
Tales Henrique Alves Ribeiro – 1060638	Nova Lima
Talison Sidney Nepomuceno Silva – 1011418	Nova Lima
Thalys Henrique Silva Da Fonseca – 961737	Belo Horizonte
Thiago Henrique Cardoso De Moura – 1058198	Nova Lima
Wesley Rodrigues Da Silva – 364266	Nova Lima
Yago Viana Da Cruz – 704704	Pará de Minas

Ratificar a matrícula no CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte:

Agnaldo Goncalves Barreto-706765	Belo Horizonte
Charles Vinicius dos Santos Ribeiro-881083	Belo Horizonte
Daniel Algusto Rodrigues Da Silva-548866	Belo Horizonte
Everton Assis Fonseca-552142	Belo Horizonte
Hugo Leonardo Santos De Melo-71498	Belo Horizonte
Ivo Das Gracas Gomes Coelho-65328	Belo Horizonte
Izaias Santos De Assis-948890	Belo Horizonte
Lazaro Eustaquio Do Nascimento-781013	Belo Horizonte
Luciano Lopes-58896	Belo Horizonte
Matheus Leal de Abreu-520164	Belo Horizonte
Pedro Henrique Duarte De Santana-988942	Belo Horizonte
Stalin Pereira Lima-101936	Belo Horizonte
Warley Deivison Alvim-503247	Belo Horizonte
Wesley Rodrigues Da Silva-364266	Belo Horizonte
Wilson Thadeu Turci-263661	Belo Horizonte

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte:

Geciellen Izamara Nogueira-975203	APAC - Belo Horizonte
Michelle De Castro Ricoy-209450	Belo Horizonte

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a matrícula no CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga:

Alex Junio Do Carmo - 670218	Açucena
Alonso Oliveira Da Silva - 842107	Inhapim
Anderson Alexandre Silva - 932410	Açucena
Benedito Hermenegildo - 1056566	Timóteo
Benedito Luiz Aguilar - 180191	Mesquita
Christiano Mendes Da Silva - 264595	Açucena
Claudiney Eugenio Santiago - 710858	Coronel Fabriciano
Claudio Narciso De Oliveira - 226594	Inhapim
Cristiano Marques Schmidt - 89579	Antônio Dias
Daniel Marcos Ricardo Da Silva- 988655	Timóteo
Enderson Herberty De Souza Lelis - 348841	Timóteo
Gustavo De Oliveira Ramos - 570560	Belo Oriente
Jefte Salvador Oliveira Sales - 823596	Coronel Fabriciano
Jorgian Cassiano Firmino - 664977	Coronel Fabriciano
Kairo Fernandes Dos Santos - 649916	Belo Oriente
Leonardo Anastacio - 317961	Timóteo
Lucas Estevaos Barros - 1059546	Coronel Fabriciano
Marcilio Narciso Dos Santos - 178603	Timóteo
Marcos Sales Patricio - 498908	Timóteo
Marlon Rodrigues Oliveira - 715875	Belo Oriente
Maurileno Marcos Da Silva - 1058153	Joanésia
Oksdemil De Laia Junior - 193009	Timóteo
Rodrigo Fortunato De Oliveira - 385656	Naque
Takayama Alves Teixeira - 76431	Coronel Fabriciano
Tiago Da Silva Freitas - 1036038	Coronel Fabriciano
Wanderson Alberto Costa - 824731	Coronel Fabriciano
Wembleyson Da Costa Avelar - 1046895	Belo Oriente

Ratificar a matrícula na Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora:

Amanda Gabriela Geromim - 253263	São João Del Rei
Joyce Kelly Pereira - 863851	São João Del Rei
Vanessa Flavia Detomi - 1009418	São João Del Rei

Ratificar a matrícula no Presídio de Barão de Cocais, em Barão de Cocais:

Antonio Aparecido Martins – 175979	Barão De Cocais
Bruno Santos Almeida – 907378	Santa Barbara
Iris Do Carmo Ribeiro – 204608	Barão De Cocais
Juarez Felipe Dos Santos – 502460	Santa Barbara
Junio Martins Alves De Souza – 744046	Santa Barbara
Marcorelio Simesio Dos Santos – 428878	São G. Do Rio Abaixo
Ronan Ferreira Gomes – 1058393	Catas Altas
Rone Edwirges Gonçalves – 789577	Santa Barbara
Vinicius Augusto Martins – 1059777	Barão De Cocais
Waldemir Gouveia De Freitas – 662406	Santa Barbara
Wanderson J. Da Silva M. Zeferino – 737262	Santa Barbara
Wilian Vieira Borges - 1059472	Itumbiara
Yuri Francis Alves Do Nascimento – 441715	Santa Barbara

Ratificar a matrícula no Presídio de Cataguases, em Cataguases:

Gilmar Garcia Martins - 764023	Muriaé

Ratificar a matrícula no Presídio de João Monlevade, em João Monlevade:

Talison Junior De Oliveira - 527502	Barão de Cocais

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina, em Leopoldina:

Fabricio Silva De Carvalho - 1060411	Cataguases
Jose Geraldo De Souza Vale Neto-1059474	Cataguases
Maicon Roberto De Sousa Santos-274334	Cataguases
Maicon Roberto De Sousa Santos-274334	Cataguases
Wilson Silva De Oliveira-299766	Cataguases

Ratificar a matrícula no Presídio de Manhuaçu, em Manhuaçu:

Marcos Antônio das Merces - 759718	Belo Horizonte

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé, em Muriaé:

Cleosmar Sebastião Caetano - 1031228	Carangola
Pedro Henrique Freitas Tavares - 667360	Carangola

Ratificar a matrícula no Presídio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso:

Davi Faleiros-415040	São Sebastião do Paraíso
Deived Júnior Gonçalves-1058713	São Sebastião do Paraíso
Donato Torlai da Silva-952724	Arceburgo
Fábio Augusto Moraes Correa-243269	São Sebastião do Paraíso
Fernando Pereira da Silva-1006194	São Sebastião do Paraíso
Francis Jackson Alves Olinto-259938	São Sebastião do Paraíso
Gabriel Correa Rocha-816849	Arceburgo
Higor Rodrigo Goulart-971028	São Tomás de Aquino
Ítalo Francisco Ferreira da Silva-1060387	São Sebastião do Paraíso
Ivan Aparecido de Oliveira-687854	São Sebastião do Paraíso
José Mario Ferreira dos Santos-1058902	São Sebastião do Paraíso
Leandro Ribeiro Augusto Teixeira-552216	São Sebastião do Paraíso
Maik Richard Pereira-1060000	Lins SP
Marcos Vinícius de Oliveira-1060649	São Tomás de Aquino
Paulo Henrique Lino-1058775	Mococa SP
Pedro Roberto Vieira-1059530	Monte Santo de Minas
Sidnei Faleiros-256549	São Sebastião do Paraíso
Washington Luiz Lins-1059066	Jacuí
Willian Henrique dos Santos-287084	São Sebastião do Paraíso

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha:

Alexandre Morais Da Silva-355337	Varginha
Allyson Francisco Borges De Jesus-1046905	Varginha
Bruno Fernando Ramos-142345	Varginha
Bruno Giambeli Goulart-1059792	Varginha
Cristiano Pereira Teixeira -157907	Varginha
Daniel Conde Olimpio-1058794	Varginha
Ellington Da Silva -recambiado-1058553	Varginha
Francisco Paulo Braz-797481	Varginha
Gilberto dos Santos - 368200	Três Pontas
Guilherme Júlio Da Silva-1025791	Varginha
Heitor Luiz-1059299	Varginha
Henrique Galdino De Souza-137885	Varginha
Hugo Braga-470159	Varginha
Igor Gualberto Pedro - 626612	Três Pontas
Jhonatan Oliveira Araujo-296172	Varginha
João Paulo Alves-1060165	Varginha
Joao Pedro De Jesus Mariano-959633	Varginha
Jose Benedito Dos Santos-1058563	Varginha
Julio Cesar Gonçalves Chagas Santos-956982	Varginha
Julio Greis Da Silva-957334	Varginha
Leandro Da Silva Juvencio-676094	Varginha
Leonardo Santos De Toledo-1039676	Varginha
Lucas Dias Batista-287158	Varginha
Lúcia Helena Capitani - 1060213	Varginha
Luiz Fernando Ferri-824835	Varginha
Marçal Valadão Lopes Neto-121827	Varginha
Marcelo Henrique Reis Leandro-1058724	Varginha
Marcos Aurelio De Vasconcelos-213728	Varginha
Mauro Gama Esteves-1060184	Varginha
Michael Dos Reis Benetolo-738168	Varginha
Moiseis De Morais Costa-396462	Varginha
Paulo Comunian Colares-1059934	Varginha
Paulo Henrique Silva De Oliveira-526340	Varginha
Ricardo Cesar Talina De Niemeyer Barreira-1058743	Varginha
Roberson Pedro De Paiva-312912	Varginha
Rodolfo Claro De Marques-461791	Varginha
Samuel Batista Oliveira-1019887	Varginha
Valdeci Márcio De Oliveira-1058921	Varginha
Vitor Trolesi De Souza-94932	Varginha
Weverton Cesar Candido-783948	Varginha

Ratificar a matrícula no Presídio de Viçosa, em Viçosa:

João Vitor De Paula Cardoso - 1057766	Ubá

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

No Presídio Professor Jacy de Assis:

Alysson Felipe Alves Gomes-960857	Uberlândia
Vinicius Fernando Silva-963819	Belo Horizonte

II – Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Casa do Albergado Presidente João Pessoa para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Giovani Rivas Fernandes-234212	Belo Horizonte
Paulo Henrique de Souza-540198	Belo Horizonte

Do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Soraia Cristina livramento de Sousa-1027388	Vespasiano

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Ademilson De Paula Andrade-46062	Betim
Alexandre Santos Da Silva-445852	Betim
Andre Bandeira Da Silva-494548	Betim
Breno Junio Silva Dos Santos-339751	Betim
Bruno Vago Paraguai-259495	Betim
Carlos Omar De Nazare Da Silva-88966	Betim
Daniel Felipe Deocleciano-74926	Betim
Diego Martins Da Silva-312123	Betim
Diego Pereira Santos-293571	Betim
Diogo Felipe Sales-554308	Betim
Eric Stefan Silva-551580	Betim
Gabriel Goncalves Carola-687040	Betim
Gustavo Felix Ferreira-348543	Betim
Jean Patrick Gomes-478786	Betim
Jefferson Junio De Moraes Moreira-368918	Betim
Juan Brandon De Paula Araujo-536960	Betim
Kevin Ribeiro Almeida-892801	Betim
Leandro Rodrigues Da Silva-293427	Betim
Lucas Juventino Santos-205654	Betim
Lucas Souza Silva-684998	Betim
Luciam Henrique Dos Santos-119844	Betim
Luiz Alberto Santos-533961	Betim
Maycon Gabriel Goncalves Duarte-806916	Betim
Paulo Henrique Dias Venancio-385866	Betim
Ramon Rodrigues Dias-456390	Betim
Renato Moreira De Meireles-7399	Betim
Robson Junior Gabriel De Oliveira-763399	Betim
Ronald Robson Gregorio-254802	Betim
Thiago Guedes Silva-101313	Betim
Thiago Paraguai Dos Santos-88968	Betim
Victor Augusto De Oliveira-448093	Betim
Walisson Felipe Silva Pinto-643826	Betim
Wallace Max Goncalves Dos Santos-441751	Betim
Wanderson Pereira De Souza-792895	Betim
Welbert Do Carmo Santos-215376	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Igor Richard de Oliveira Silva-586647	Betim
Mayconn Fillipe de Lima-802978	Betim
Maykon gleyson Vieira Rodrigues-582061	Betim
Paulo Henrique Soares da Silva-450770	Betim
Tiago Henrique Melo Martins-761909	Betim

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Raphael Felipe Marques Dos Santos-329694	Contagem
Ronaldo Heleno Da Fonseca-787085	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Danilo Carolino Da Silva-76469	Contagem
Gleison Antonio Da Silva Ribeiro-683927	Contagem
Jonathan Ribeiro Costa-1058806	Contagem
Marlon Goncalves Muniz-407506	Contagem
Tiago Pereira-246856	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Joao Paulo Santana Magalhaes-909122	Contagem
Joao Victor Melo De Souza-1048371	Contagem
Kaique Alves Da Silva-1058645	Contagem
Kaique Cesar Melo-1058650	Contagem
Leonardo De Freitas Souza- 12902	Contagem
Lucas Menezes Costa-517735	Contagem
Luiz Felipe Alves Batista-944845	Contagem
Marcus Vinicius Oliveira Silva-1054819	Contagem
Marlon Dos Santos Alves-706062	Contagem
Pedro Henrique Pessoti Lopes-1056042	Contagem
Renato Marques Correa Da Silva-698139	Contagem
Richard Rafael Santos Da Costa-1049486	Contagem
Richard Victor Teixeira Leão Pereira-1057660	Contagem
Robert Lucas De Souza Gomes-629404	Contagem
Ruan Pablo De Oliveira Alves-682426	Contagem
Samuel Mozart Izidoro-1034213	Contagem
Sidnei Da Costa Santos Reis-1017979	Contagem
Vitor Mateus Goncalves-961651	Contagem
Washington Ramos Silva-1058195	Contagem
Wesley Aparecido A. Aguiar De Sousa-889643	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Adriano Cordeiro Da Cruz-1058750	Contagem
Alexandre De Souza Valente-743420	Contagem
Alexsandro Da Silva Domingos-34486	Contagem
Alison Ferreira De Oliveira-59767	Contagem
Cristiano Teixeira Dos Santos-48933	Contagem
Daniel Dias Da Silva-1059604	Contagem
Daniel Gomes Da Conceicao-632226	Contagem
Davy Marlyson Augusto-1032325	Contagem
Dener Vinicius Malaquias Caldeira-323897	Contagem
Diego Diniz Miguel Silva-1004274	Contagem
Diego Mateus Mendes-441804	Contagem
Douglas Davi Xavier Pereira-900626	Contagem
Ederlan Figueiredo Pimentel-610760	Contagem
Edimar Silva Martins-309092	Contagem
Gabryel Clayton Teixeira De Almeida-1059582	Contagem
Gustavo Joaquim Martins Pereira-1057363	Contagem
Jeferson Nolasco Martins-621843	Contagem
Milton Soares Duarte-1015390	Contagem

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Adao Luiz Lemos Quaresma-32772	Belo Horizonte
Adilon Gomes Tavares-406681	Belo Horizonte
Admilson Alves Costa-132641	Belo Horizonte
Agnaldo Junio De Paula Andrade-989613	Belo Horizonte
Aguimon Rodrigues Da Mota-67360	Belo Horizonte
Aislan Rodrigues Araujo Horta-147795	Belo Horizonte
Alex De Oliveira Santos-651835	Belo Horizonte
Alexandre Armando Dos Santos-241978	Belo Horizonte
Alexandre Brito-2081	Belo Horizonte
Aliffer Soares Martins-989751	Belo Horizonte
Alyf Rodrigues Viana-1054826	Belo Horizonte
Anderson Alves Fernandes Dias-225566	Belo Horizonte
Andre Henrique Gomes Dos Santos-720221	Belo Horizonte
Andre Jackson De Oliveira Ferreira-1029278	Belo Horizonte
Andre Luiz Gomes Cordeiro-1053686	Belo Horizonte
Antonio Ferreira Infante Vieira-15254	Belo Horizonte
Arisovaldo Alves Gomes-22781	Belo Horizonte
Arnaldo Dos Reis Neto-252464	Belo Horizonte
Arthur Correa Ferreira-1054282	Belo Horizonte
Ataide Henrique Alves-321128	Belo Horizonte
Bruno Ezequias Oliveira Dos Reis-969037	Belo Horizonte
Caio Augusto Pereira Silva-1022047	Belo Horizonte
Caio Henrique De Souza Leao-630836	Belo Horizonte
Celio Antonio Da Mata Pimentel-1054750	Belo Horizonte
Christian Rafael Santos Seixas-1053693	Belo Horizonte
Cristian Alves Da Silva-319439	Belo Horizonte
Cristian Pericles Romano Brum-1055137	Belo Horizonte
David Junio Sousa Silva-694688	Belo Horizonte
Deivid Avelino Dos Santos-189352	Belo Horizonte
Denis De Oliveira Souza-1054418	Belo Horizonte
Diego Figueiredo Carvalho-713261	Belo Horizonte
Diego Ismael De Almeida Araujo-1055094	Belo Horizonte
Douglas Machado Do Espirito Santo-805913	Belo Horizonte
Douglas Roberto De A. Cezarino-1054525	Belo Horizonte
Eder Souza Do Nascimento-791453	Belo Horizonte
Eduardo Martins De Jesus-54352	Belo Horizonte
Edvaldo Pereira Silva-419351	Belo Horizonte
Elias Leandro Alves Delfino-1053885	Belo Horizonte
Ezequiel Ferreira Silva-879880	Belo Horizonte
Fábio Victor Ribeiro Coelho-1046971	Belo Horizonte
Felipe Augusto Rezende Alves-193060	Belo Horizonte
Fernando Willy Batista Hartel-8561	Belo Horizonte
Gabriel De Almeida Carvalho-999333	Belo Horizonte
Gabriel Henrique Sander Gomes-1028063	Belo Horizonte
Geovane Junio De Melo Coelho-783515	Belo Horizonte
Giovane Otaviano Elias-986741	Belo Horizonte
Glaydson Rodrigues Goncalves-1054879	Belo Horizonte
Gleison Junio Froes Santos Silva-765795	Belo Horizonte
Hercules Lisboa Teixeira-1054599	Belo Horizonte
Heric Leandro Soares De Oliveira-607130	Belo Horizonte
Israel Luiz Braga Olivar Da Cruz-882043	Belo Horizonte
Jhonatan Cordeiro Azevedo-513437	Belo Horizonte
Joao Carlos De Sousa-678134	Belo Horizonte
Joao Vitor Silva Alves-943302	Belo Horizonte
Jonathan Gabriel Gustavo Silva-581171	Belo Horizonte
Jonielson Amancio De Melo Marques-569251	Belo Horizonte
Jose Antonio Moreira-73679	Belo Horizonte
Josimar Lopes Henrique-160221	Belo Horizonte
Juan Ramos Rocha-747197	Belo Horizonte
Kauã Yuri Moreira Da Silva-1054272	Belo Horizonte
Lucas Henrique Goncalves Gusmao-786050	Belo Horizonte
Lucas Melquezedeque Dos Santos-1054434	Belo Horizonte
Luciano Junio Nascimento De Souza-869458	Belo Horizonte
Luiz Andre Rodrigues-214244	Belo Horizonte
Marcos Henrique A. Dos Santos-1023928	Belo Horizonte
Marcus Vinicius De Souza-620094	Belo Horizonte
Matheus Felipe Da Silva Batista-772544	Belo Horizonte
Pedro Henrique De Oliveira-1010381	Belo Horizonte
Pedro Henrique Dos Santos Borges-566010	Belo Horizonte
Pedro Henrique Ferreira-952427	Belo Horizonte
Rafael De Souza Costa-701837	Belo Horizonte
Reginaldo Junio De Oliveira-116145	Belo Horizonte
Sergio Da Silva-396297	Belo Horizonte
Vinicius Rodrigues Dos Santos-523065	Belo Horizonte
Wellington Xavier Oliveira-226373	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alex Moura Silva-335651	Belo Horizonte
Anderson Pereira Leles-90644	Belo Horizonte
Bonacir Correa Da Silva-1060021	Belo Horizonte
Bruno De Souza Viana-429159	Belo Horizonte
Edigar Camilo Silva-41447	Belo Horizonte
Edmilson Ramos Dos Santos-365911	Belo Horizonte
Gilmacio Leandro Silva-187662	Belo Horizonte
Joao Pedro Ferreira-722651	Belo Horizonte
Jorge Junio Norberto De Faria-402769	Belo Horizonte
Jose Geraldo Soares Da Silva-94797	Belo Horizonte
Lucas Ewerton Ferreira-532474	Belo Horizonte
Lucas Micael Pereira Souza-210423	Belo Horizonte
Richard Junio Andrade De Oliveira-734959	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Johnny Martins Figueiredo-59751	Belo Horizonte
Washington Ricardo Rodrigues-10735	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Alex Junior Silva Lacerda - 347566	Belo Horizonte
Carlos Alexandre dos Santos-46370	Belo Horizonte
Edielton Nascimento Margarida Santana -554477	Belo Horizonte
Eduardo Matias Cassemiro-555874	Belo Horizonte
Fernando Junior Candido da Silva-856533	Belo Horizonte
Lucas Gabriel Dias Rocha-232898	Belo Horizonte
Thayemer Eustáquio-869633	Belo Horizonte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036019.

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Marcos Filipe Goncalves Miranda-578106	Belo Horizonte
Mateus Henrique Moreira Dos Reis-1054674	Belo Horizonte
Matheus Henrique De Oliveira Borges-934105	Belo Horizonte
Matheus Lucas Da Paz Miranda Chaves-611529	Belo Horizonte
Matheus Victor Franca-793532	Belo Horizonte
Maxwell Santos Barbosa-902050	Belo Horizonte
Mikael Michael De Souza Benedito-982183	Belo Horizonte
Otavio Edilson Oliveira Queiroz-1054825	Belo Horizonte
Paulo Henrique Nunes Pedrosa-1054824	Belo Horizonte
Rafael Leonardo De Alcantara-710428	Belo Horizonte
Railander Pablo Nunes De Souza-905799	Belo Horizonte
Rene Felipe Dos Santos-119973	Belo Horizonte
Robson Marcos De Campos Junior-749712	Belo Horizonte
Ronald Jhonatas Da Silva Pereira-464680	Belo Horizonte
Ryan Henrique Magalhaes Dos Santos-981061	Belo Horizonte
Sandro Dutra Sena-675463	Belo Horizonte
Thiago Ferreira Dos Santos-514475	Belo Horizonte
Thiago Lucio Pires Dos Reis-1054956	Belo Horizonte
Tiago Antonio Barros-297467	Belo Horizonte
Tulio Henrique Porto Silva-1054749	Belo Horizonte
Vitor Lucas Magalhaes Dos Santos-1054494	Belo Horizonte
Welbert De Souza Fagundes-733442	Belo Horizonte
Wesley Nascimento Dos Santos-113096	Belo Horizonte
Wesley Goncalves Gomes-629457	Belo Horizonte
Wilson Ney Gil Ribeiro-547822	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Bruno Da Rocha Pereira-959667	Belo Horizonte
David Washington Costa-636519	Belo Horizonte
Jose Carlos Batista Marinheiro-1058709	Belo Horizonte
Pedro Paulo Da Silva-294623	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto para o Presídio Alvorada:

Larissa Rodrigues Freitas-1037117	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adelcicio De Almeida Souza Alves-493869	Contagem
Alexandro Gomes Nascimento-322562	Contagem
Bryan Gabriel Bernardes Da Silva-951373	Contagem
Carlos Henrique Feitosa Gomes-582369	Contagem
Edson Pinto Coelho-171893	Contagem
Evando Filipe Diniz Ferreira-306547	Contagem
Felipe Dos Santos Fernandes-492175	Contagem
Gilcimar Nunes De Jes us-783789	Contagem
Gilmar Pessoa De Oliveira-762906	Contagem
Gilmar Pessoa De Oliveira-762906	Contagem
Jonathan Lucca De Souza Correia-926248	Contagem
Julio Cesar Avelar Santana-804170	Contagem
Lucas Ferreira Neves-817474	Contagem
Odair Jose Ferreira-170412	Contagem
Odair Jose Ferreira-170412	Contagem
Pablo Artur Da Silva Soares-863002	Contagem
Paulo Henrique Pardim De Oliveira-741649	Contagem
Pedro Silveira Maia-11366	Contagem
Valter Elias Da Silva-946490	Contagem
Washington Lucio Almeida-449672	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Alexsander Damasceno Goulart-152529	Contagem
Walyson Cristiano Gomes da Silva-242120	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio de Tarumirim:

Mateus Ribeiro Vilas Novas-204089	Contagem

Do Complexo Público Privado - PPP para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Theylon Silva Aguiar-492238	Ribeirão das Neves

Do Complexo Público Privado - PPP para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Fabio de Sousa Braga-210668	Ribeirão das Neves

Do Complexo Público Privado - PPP para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Paulo Henrique Dias Madeira-62503	Ribeirão das Neves

Do Complexo Público Privado - PPP para o Presídio de Sebastião Satiro:

Joao Paulo Oliveira Almeida Lemes-191616	Ribeirão das Neves

Do Complexo Público Privado - PPP para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Charles Junio Candido do Bem-602674	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado - PPP:

Alan Dos Santos Souza-113191	Ribeirão das Neves
Andre Dos Santos-135058	Ribeirão das Neves
Arthur Marques Barbosa Figueiredo-520119	Ribeirão das Neves
Brayan Faria De Araujo-967837	Ribeirão das Neves
Breno Lopes Melo-597268	Ribeirão das Neves
Bricio Alex Silva Bicalho-867269	Ribeirão das Neves
Christian Kelvin Narcizo Reis-492322	Ribeirão das Neves
Cleber Antonio De Moura-482615	Ribeirão das Neves
Daniel Gomes Cardoso Nicolau-834102	Ribeirão das Neves
Deivson Da Silva-211562	Ribeirão das Neves
Diramir Da Silva-646015	Ribeirão das Neves
Elco Erick Alves Lopes-801396	Ribeirão das Neves
Fabio Junio Araujo-438166	Ribeirão das Neves
Flavio Adriano Dos Santos-332183	Ribeirão das Neves
Gabriel Morais Goncalves-688208	Ribeirão das Neves
Gleydson Wander Gomes-9082	Ribeirão das Neves
Igor Goncalves Eleoterio-897868	Ribeirão das Neves
Ivan Dias Da Silva--228572	Ribeirão das Neves
Jeronimo Domingos De Oliveira-172345	Ribeirão das Neves
Joao Paulo De Sousa Cruz-255577	Ribeirão das Neves
Joao Saulo Anjo De Jesus Laudino-797716	Ribeirão das Neves
Jonathan Cesar Dos Santos Alvim- 549985	Ribeirão das Neves
Jose Moreira Balbino-579793	Ribeirão das Neves
Leandro Henrique Sales-687335	Ribeirão das Neves
Leonardo Junio Ferreira De Carvalho-626187	Ribeirão das Neves
Muller Matheus Da Silva-631687	Ribeirão das Neves
Nathan Soares-876726	Ribeirão das Neves
Orisvaldo Barros Silva-12652	Ribeirão das Neves
Paulo Henrique Fernandes Dos Santos-712516	Ribeirão das Neves
Rafael Ferreira Da Silva Souza-492486	Ribeirão das Neves
Richardson Nahum Mendes-785202	Ribeirão das Neves
Rodrigo Flaviano Junior-802522	Ribeirão das Neves
Romney Batista Da Silva Gomes-159902	Ribeirão das Neves
Ronaldo Da Silva Alves-268534	Ribeirão das Neves
Ronaldo Junio De Souza-689664	Ribeirão das Neves
Teofanes Vidal De Freitas Neto-70386	Ribeirão das Neves
Thiago Renno Soares-773778	Ribeirão das Neves
Wagner Junio Rodrigues Dos Santos-954541	Ribeirão das Neves
Walisson Douglas M. Do Carmo B. Pinto-140288	Ribeirão das Neves
Wallace Silva Milanez-973807	Ribeirão das Neves
Wanderson Dos Santos Ferreira-238584	Ribeirão das Neves
Welington Dos Passos Santos-597842	Ribeirão das Neves
Wellington Sales Da Rocha-64585	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Alexandre Junio Alves Madeira - 658363	Ribeirão das Neves
Antonio Carlos Gomes Ferreira - 618864	Ribeirão das Neves
Carlos Augusto Pereira - 761415	Ribeirão das Neves
Daniel Da Silva De Assis - 437121	Ribeirão das Neves
Fernando Cesar Da Silva Almeida - 223625	Ribeirão das Neves
Frederico Souza Martins - 326917	Ribeirão das Neves
Heider Junior Passos Paulo - 451072	Ribeirão das Neves
Higor Vinicios Da Conceição Lima - 631114	Ribeirão das Neves
Hudson Wanderson Alves Da Silva - 711325	Ribeirão das Neves
Roney Tiago Dos Anjos - 629027	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Luciano Souza Rodrigues-645604	Igarapé

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Erick Ferreira Santos - 236678	Igarapé

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Complexo Público Privado - PPP:

Luiz Eduardo Rufino Marques-217850	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Dahlin Amaral de Souza-793486	Ribeirão das Neves
Gabriel Vicente Soares de Paula-770432	Ribeirão das Neves
Thalisson Matheus de Souza Ferreira-843501	Ribeirão das Neves
Wanderson Felipe Neves-887128	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Luiz Adelmo Silva-1059262	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Alex Ramos Da Silva-259979	Ribeirão das Neves
Alexandro Francisco De Souza-63593	Ribeirão das Neves
Breno Inacio Cardoso-920453	Ribeirão das Neves
Clayton Inaldo Ferreira Amorim-295472	Ribeirão das Neves
Daniel Da Silva Rosa-406631	Ribeirão das Neves
Darlan Paulo Da Silva-485762	Ribeirão das Neves
Douglas Bruno Maciel-508090	Ribeirão das Neves
Emanuel Monteiro Caires-967359	Ribeirão das Neves
Fabio Dias Dos Santos-1037286	Ribeirão das Neves
Felipe Augusto Dos Santos Silva-748350	Ribeirão das Neves
Filipe Henrique Dos Santos-240885	Ribeirão das Neves
Hudson Silva Soares-411473	Ribeirão das Neves
Italo Tulio Tadeu Da Silva Chaves-335632	Ribeirão das Neves
Leonardo Cesar De Moura Baroni-359436	Ribeirão das Neves
Luan Patrick Silva Sobrinho-562642	Ribeirão das Neves
Lucas Diogenes Mendonca Silva-534938	Ribeirão das Neves
Luiz Carlos Rocha-698103	Ribeirão das Neves
Marcelo Candido De Jesus-190199	Ribeirão das Neves
Marcelo Sandro Moreira Alves--10517	Ribeirão das Neves
Matheus Felipe Dreyer Oliveira-647429	Ribeirão das Neves
Pablo Henrique Messias Barbosa-619118	Ribeirão das Neves
Ramon Freitas Oliveira-162119	Ribeirão das Neves
Ronald Patrick Soares Da Silva-616091	Ribeirão das Neves
Vitor Acacio Rocha-656285	Ribeirão das Neves
Vitor Lucas Batista Da Silva-735385	Ribeirão das Neves
Wander Laureano Ferreira-60989	Ribeirão das Neves
Wender Bruno Barbosa De Oliviera-855773	Ribeirão das Neves
Weverton Oliveira Freitas-1020060	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Caeté para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Tiago Silva Santos-734685	Caeté

Do Presídio de Ibirité para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Wilker Johnny Carvalho Silva-114601	Ibirité

Do Presídio de Jaboticatubas para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Leandro Paula Marques-1052691	Jaboticatubas

Do Presídio de Juatuba para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Antônio Marcos Moreira-299236	Juatuba
Danilo Rocha Antunes - 939394	Juatuba
João Roberto Pereira Carias-234372	Juatuba
Kilder Tailer Martins Oliveira-1005693	Juatuba
Luis Fernando Neves Alves-791035	Juatuba
Sebastião Luz Filho-370128	Juatuba
Walisson Moreira Alves - 1003455	Juatuba
Wellington Jones fernandes de Souza-550603	Juatuba

Do Presídio de Juatuba para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Leonardo Irias de Oliveira-791596	Juatuba

Do Presídio de Lagoa Santa para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Dilermano Sousa Sales-394948	Lagoa Santa
Eliumário Ramalho Dos Santos-535988	Lagoa Santa
Fabiano Marques De Avelar-306942	Lagoa Santa
Paulo Wilson Da Silva Alves-666785	Lagoa Santa
Wanderson Firmino Dos Santos-529240	Lagoa Santa
Youssifer Charles Pinto-347172	Lagoa Santa

Do Presídio de Lagoa Santa para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Cleudo Inácio Felizardo-40915	Lagoa Santa
Osmano Elpidio Alves -861556	Lagoa Santa

Do Presídio de Lagoa Santa para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Adriano Barbosa Paixão-15323	Lagoa Santa
Alexandre Henrique Fernandes Dias-709639	Lagoa Santa
Emanuel Lucas Ribeiro De Oliveira-1033708	Lagoa Santa
Fávio Alexandre Dos Reis Costa-1024368	Lagoa Santa
Guilherme Rodrigues Liberato-501579	Lagoa Santa
Jeremias De Jesus-1058723	Lagoa Santa
Jhonata Martins De Souza-464625	Lagoa Santa
Lincoln Wagner Carvalho De Oliveira-92646	Lagoa Santa
Marco Vinicius Dias-931579	Lagoa Santa
Rafael Jhonson Aguiar Lopes-418405	Lagoa Santa
Sirley Casimiro Brandão-430490	Lagoa Santa
Valmir Mateus Gomes-285805	Lagoa Santa
Walerson Rogério De Paula Da Silva-65794	Lagoa Santa
Wellington Gonçalves Da Silva Junior-1029681	Lagoa Santa
Wemerson Silva Damasceno-759089	Lagoa Santa
Weslleson Dos Santos Silva-1013109	Lagoa Santa

Do Presídio de Nova Lima para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Lucas Santos Gelano Sousa-1057591	Nova Lima

Do Presídio de Nova Lima para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Mateus Filipe Araujo Rocha-443715	Nova Lima

Do Presídio de Ouro Preto para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Eder Deivison Malaquias-1059772	Ouro Preto

Do Presídio de Ouro Preto para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Glayson da Silva Pereira-11664	Ouro Preto
Hugo Magalhães Moreira-668574	Ouro Preto

Do Presídio de Santa Luzia para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Breno Luiz Santos Oliveira-1020721	Santa Luzia
Farlei De Oliveira Ferreira-1014070	Santa Luzia
Gabriel Miranda Da Silva-887987	Santa Luzia
Joao Victor Gonzaga Raimundo-950371	Santa Luzia
Rubens Cristiano Q. dos Santos-1015253	Santa Luzia
Wanderson Felipe Santos-50152	Santa Luzia
Werlen Gomes De Oliveira-398788	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Breno Luiz Santos Oliveira-1020721	Santa Luzia
Caique Breno Silva De Mello-807340	Santa Luzia
Farlei De Oliveira Ferreira-1014070	Santa Luzia
Gabriel Miranda Da Silva-887987	Santa Luzia
Joao Victor Gonzaga Raimundo-950371	Santa Luzia
Marcos Daniel Campos De Oliveira-855647	Santa Luzia
Mario Borges De Matos Junior-362354	Santa Luzia
Robert Thiago Cardoso Felipe-71028	Santa Luzia
Wanderson Felipe Santos-50152	Santa Luzia
Werlen Gomes De Oliveira-398788	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Leonardo Bambirra Maia-187326	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Adriano Ribeiro Dos Santos-931978	Santa Luzia
Andre Luiz Miranda-850651	Santa Luzia
Bismarck Luiz Sampaio-187998	Santa Luzia
Brendo Edivan Dos Santos-1036845	Santa Luzia
Cristian Ferreira Lopes-946403	Santa Luzia
Daniel Victor Ferreira Dos Santos-1037235	Santa Luzia
Enzo Mendes Cardoso-726006	Santa Luzia
Erick Daniel Ramos Da Silva-1034947	Santa Luzia
Ezequiel Junio Alves Batista-978175	Santa Luzia
Igor Avelino Da Cruz-863262	Santa Luzia
Ivan De Oliveira Dos Santos Junior-781450	Santa Luzia
Izaquiel Moreira Santos-982445	Santa Luzia
Luan Reis Dos Santos-867924	Santa Luzia
Matheus Rocha Da Silva-900846	Santa Luzia
Pablo Henrique De Oliveira-913987	Santa Luzia
Renner Tadeu Oliveira Silva-654558	Santa Luzia
Thiago Soares Teixeira-1018154	Santa Luzia
Udson Erick Dos Santos Moreira-734490	Santa Luzia
Weslei De Andrade Silva-443668	Santa Luzia
Yago Richard S. Da Silva Nascimento-1035690	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Carlos Augusto de Oliveira-1010904	Igarapé
Cezar Julio Dias Pereira-363894	Igarapé
Fabio Junio de Jesus Pereira-437326	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Marcos Paulo de Miranda-3726	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Aecio De Nascimento Santos Mendes-103498	Igarapé
Alexandre Pedro Teodoro-354945	Igarapé
Alexandre Santos Turibio-263267	Igarapé
Anderson Pains Fernandes-652060	Igarapé
Anderson Tranhago Rosa Costa-921156	Igarapé
Celio Neres Silva-208255	Igarapé
Edgard Raimundo De Jesus-183154	Igarapé
Eduardo Correa Terra-192895	Igarapé
Fabio Junior Vieira De Souza-555276	Igarapé
Geronimo Ferreira Da Silva-314671	Igarapé
Jackson David Emiliano Costa Silva-211724	Igarapé
Lucas Mateus Araponga Carvalho-631870	Igarapé
Marcio Januario Vieira-76728	Igarapé
Maxwell Jean De Jesus-57555	Igarapé
Petronio Jenner Lopes Da Costa-14680	Igarapé
Rafael Da Silva Goncalves-308765	Igarapé
Rawlison Rodrigues Ferreira-494187	Igarapé
Sulyvan Henrique Cardoso De Souza-172711	Igarapé
Tulio Eugenio Fernandes-263267	Igarapé
Vanderson Da Silva Antunes-18356	Igarapé
Victor Henrique Soares-474399	Igarapé
Washington Junio Candido Barboza-676456	Igarapé
Weberson Paulo Goncalves-268270	Igarapé
Wemerson Marciano Da Silva-210756	Igarapé
Zelito Felipe Dos Santos-878427	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Gilliard Batista de Souza-69511	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Complexo Público Privado - PPP:

Ruan Gabriel Almeida-923485	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Bruno Fonseca Alves de Mendonca Rosa-949459	Igarapé
Emerson Henrique Lopes - 241509	Igarapé
Gabriel Ferreira Lima Campos-696625	Igarapé
Isaac Pereira da Silva-116463	Igarapé
Leonardo Henrique Martins Sales-186655	Igarapé
Lucas Rodrigues Gravino-707290	Igarapé
Magno Rodrigues Silva-363537	Igarapé
Marcos Douglas Fernandes dos Santos-440578	Igarapé
Maximiliano de Freitas Guedes-222186	Igarapé
Rodrigo Silva de Aguiar-890173	Igarapé
Sérgio Augusto Maximo-965647	Igarapé
Yuri Guilherme Bastos Ribeiro da Luz-780089	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Anderson Zoia Lopes de Souza-714292	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Carlos Henrique Alves - Infopen: 364979	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Kelvin Dos Santos Filho-536347	Igarapé
Kierlei Igor Da Silva-91142	Igarapé
Lucas Ferreira Dos Santos-786852	Igarapé
Lucas Mateus Del Papa Olegario-716632	Igarapé
Luis Philippe De Oliveira Matias Santos-358832	Igarapé
Luiz Fernando Souza Silva-701568	Igarapé
Luiz Mario Reginaldo-428943	Igarapé
Marcelo Eduardo Santos Oliveira-879786	Igarapé
Marcio Leandro Martins-522423	Igarapé
Marlon Andrade De Oliveira-770371	Igarapé
Maycon Pablo Camilo-705549	Igarapé
Osmar Sales De Oliveira Junior-761238	Igarapé
Pedro Henrique Barbosa Dutra-917750	Igarapé
Rafael Santana De Oliveira-717449	Igarapé
Welbert Rocha de Souza-213275	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Luana Pereira Santiago-902597	Vespasiano

Do Presídio de Vespasiano para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Camila De Paula Costa-578747	Vespasiano
Debora Aparecida Pereira De Brito-11151	Vespasiano
Gleiziana Aparecida dos Reis-692306	Vespasiano
Juliana Maria Silva-1057127	Vespasiano
Liliane Alves Ribeiro-214590	Vespasiano
Midian Naiara Nunes Dos Santos-664149	Vespasiano
Tatiana Kelly Da Silva Lopes-102270	Vespasiano

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Deocleciano Oliveira Silva Filho-15072	Ribeirão das Neves
Rafael Lanes Guedes-872051	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Jequitinhonha:

Weslei Rodrigues de Jesus-1027962	Ribeirão das Neves

Do Presídio José Abranches Gonçalves para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Alex Souza Prates-1056382	Ribeirão das Neves
Gilberto Muniz Barreto-1056762	Ribeirão das Neves
Keuler Junio Gomes Venceslau-381831	Ribeirão das Neves
Lucas Silva Do Bem-1056558	Ribeirão das Neves
Marcelo Martins Caboclo-1057512	Ribeirão das Neves
Odilon Henrique De Oliveira Rocha-329187	Ribeirão das Neves
Roger Robson Da Silva Menezes-1056627	Ribeirão das Neves

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360110.

Do Presídio José Abranches Gonçalves para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Bruno Henrique de Souza-511456	Ribeirão das Neves
Diomario Ferreira Matias-918198	Ribeirão das Neves
Gustavo Icaro dos Santos-839464	Ribeirão das Neves
Hilton Ribeiro Morais-602722	Ribeirão das Neves
João Pedro Figueiredo Rocha-472042	Ribeirão das Neves
Wendell Jeronimo Silva Soares-759300	Ribeirão das Neves

Do Presídio José Abranches Gonçalves para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Reinaldo Julio M. Nascimento-507851	Ribeirão das Neves
Wander Aleixo da Silva-12671	Ribeirão das Neves

Do Presídio Promotor José Costa para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Luiz Claudio Oliveira Amorim-1060447	Sete Lagoas
Marcos Antonio da Motta-1058353	Sete Lagoas

Do Presídio Promotor José Costa para o Complexo Público Privado - PPP:

Michael Jackson Souza Oliveira-510219	Sete Lagoas

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Agnaldo Goncalves Barreto-706765	Belo Horizonte
Pedro Henrique Duarte De Santana-988942	Belo Horizonte
Stalin Pereira Lima-101936	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Warley Deivison Alvim-503247	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Juatuba:

Lazaro Eustaquio Do Nascimento-781013	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Nova Lima:

Wesley Rodrigues Da Silva-364266	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Charles Vinicius dos Santos Ribeiro-881083	Belo Horizonte
Everton Assis Fonseca-552142	Belo Horizonte
Luciano Lopes-58896	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Hugo Leonardo Santos De Melo-71498	Belo Horizonte
Wilson Thadeu Turci-263661	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Daniel Algusto Rodrigues Da Silva-548866	Belo Horizonte
Ivo Das Gracas Gomes Coelho-65328	Belo Horizonte
Matheus Leal de Abreu-520164	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Promotor José Costa:

Izaias Santos De Assis-948890	Belo Horizonte

Ratificar a transferência da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Jeferson Martins dos Santos-735393	Ribeirão das Neves

Ratificar a transferência da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Luiz Henrique de Jesus Souza-797549	Igarapé

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 22/08/2023:

Alexandre Carlos Roberto Soares Ferreira-783329	Igarapé

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para o Presídio de Nova Era:

Wagner Tadeu de Araujo Vitor - 104837	Ipatinga

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para o Presídio de Governador Valadares:

Cristiano Rosa lemos – 395128	Governador Valadares

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, para o Presídio de Bicas:

Alexssandro Pereira Gomes - 810445	São João Nepomuceno
Douglas Minatelli - 405465	Bicas
Silvio Augusto Junior - 330002	Bicas
Victor Oliveira Ferreira - 780817	Guarara

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para a Penitenciária de Três Corações:

Paulo Sérgio Lima Teodoro - 78472	Juiz de Fora

Da Penitenciaria Professor Ariosvaldo Campos Pires para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Albert Vital De Matos Oliveira - 1056434	Juiz de Fora
Alessandro Do Nascimento Paes - 449302	Juiz de Fora
Alexandre Fontes Conceição Soares - 74733	Juiz de Fora
Anderson Da Silva Silvério - 807899	Juiz de Fora
Anderson José Cardoso - 657857	Juiz de Fora
Arthur Cézar Cruz - 797242	Juiz de Fora
Cliston Rafael Cândido - 610512	Juiz de Fora
Douglas Everton Da Silva Lúcio - 1011261	Juiz de Fora
Eduardo Da Silva Terto - 895623	Juiz de Fora
Felipe João Justino Dos Santos - 497759	Juiz de Fora
Felipe Messias Da Silva - 678108	Juiz de Fora
Francisley Marcelino Da Silva - 90586	Juiz de Fora
Izaque Fernandes Da Cruz - 375474	Juiz de Fora
Jefferson Luiz De Araújo Andrade - 762630	Juiz de Fora
Jefferson Pereira Ananias - 244761	Juiz de Fora
Jhonatan Da Silva Amaro - 403417	Juiz de Fora
Jonatas Faria Campos - 55734	Juiz de Fora
José Geraldo De Oliveira - 181472	Juiz de Fora
Kaique Gomes De Oliveira Silva - 621373	Juiz de Fora
Keveny Felipe Dos Santos - 923399	Juiz de Fora
Leandro Marinho Baia Do Carmo - 592115	Juiz de Fora
Luis Antônio Carneiro Lelis - 590634	Juiz de Fora
Marcelo Aluízio Do Nacimento - 447587	Juiz de Fora
Renato José De Almeida - 743118	Juiz de Fora
Rodrigo Amadeu Dos Santos Gonçalves - 46893	Juiz de Fora
Romário Costa De Carvalho - 904923	Juiz de Fora
Rômulo Douglas Mariano - 453724	Juiz de Fora
Ronaniel Del Penho Pinto - 899818	Juiz de Fora
Rosenrique De Assis Matos - 368977	Juiz de Fora
Rubens Rodrigues Da Rocha - 141201	Juiz de Fora
Stenio Dos Santos Pereira - 482482	Juiz de Fora
Thyago Ribeiro Dutra De Barros - 782488	Juiz de Fora
Tony Eduardo De Oliveira Arantes - 108574	Juiz de Fora
Wanderson Jorge Da Silva - 165257	Juiz de Fora
Washington Luiz Prudencio - 406026	Juiz de Fora
Welison Araújo De Paula - 816493	Juiz de Fora
Wellington De Souza Da Silva - 100649	Juiz de Fora
Weverton Guimarães Pereira Da Silva - 753311	Juiz de Fora
William Neves da Silva - 979314	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presídio de Além Paraíba

Luan Luiz de Oliveira - 844373	Além Paraíba

Da Penitenciaria Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presídio de Bicas:

Huhan Carlos de Oliveira da Conceição - 999105	Bicas
Lucas Barroso Souza - 447286	Juiz de Fora

Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Presídio de Rio Pomba:

José Candido da Silva Barbosa - 300659	Juiz de Fora

Do Presídio de Açucena, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Gabriel Wagston Junior Santos - 758150	Açucena

Do Presídio de Aimorés, para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Jeremias da Silva Limones - 522935	Aimorés

Do Presídio de Alfenas para o Presídio de Machado:

Claudinei Narciso Novais - 1047457	Alfenas
Claudinei Pereira - 376418	Alfenas
Clodoaldo Aparecido De Oliveira - 804953	Alfenas
Dirnei De Lima - 695855	Alfenas
Jefferson Aparecido De Oliveira - 230453	Alfenas
Joao Marcelo Machado - 1034660	Alfenas
Jose Edson Tavares Da Silva - 763085	Alfenas
Jose Nilton Da Silva - 299508	Alfenas
Marciel Luiz Alexandre - 735145	Alfenas
Natan Felipe Ribeiro - 273878	Alfenas
Paulo Ferreira Junior - 1055686	Alfenas
Thiago Andres Dias - 467262	Alfenas
Valdecir Morais - 266792	Alfenas
Valdomiro Neto Da Silva - 586592	Alfenas
Wilson De Souza Lima Neto - 489699	Alfenas

Do Presídio de Congonhas, para o Presídio de Barbacena:

José Simões da Conceição Filho - 827484	Barbacena

Do Presídio de Ervália para a Penitenciária de Formiga:

Leandro Souza Vaz - 136252	Ervália

Do Presídio de Ervália para a Penitenciaria Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Júlio Cesar Francisco Carneiro - 591389	Ubá

Do Presídio de Ervália, para a Presídio Visconde do Rio Branco:

Marllon de Freitas Rezende - 981301	Ervália

Do Presídio de Governador Valadares para a Penitenciária de Três Corações:

Jhon Michel Rodrigues de Oliveira - 597274	Governador Valadares

Do Presídio de Governador Valadares para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Lucas Pereira da Silva - 409048	Governador Valadares

Do Presídio de João Monlevade para o Presídio de Açucena:

Anderson Luiz Roberto-361701	Itabira
Avimar Gonçalves Leite-437543	Itabira
Cleber Francisco De Paula-201539	Itabira
Gabriel Wagston Junior Santos-758150	Itabira
Gleidson Gomes De Oliveira -676475	Itabira
Keylimar Reis Valadares-709402	Itabira
Maicon Fernandes-314955	Itabira
Oseias Silva-93551	Itabira
Sheiverton Tiago Da Silva Oliveira-511160	Itabira
Wanderson Aparecido Araujo Alexandre -327669	Itabira

Do Presídio de João Monlevade para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Fabricio Almeida Assis-767995	Itabira

Do Presídio de João Monlevade para o Presídio de Manhumirim:

Bruno Augusto De Souza Simeão -1048846	Itabira
Carlos Henrique Cruz Menezes-109009	Itabira
Dylas Jhones Costa Almeida-446844	Itabira
Geraldo Eustáquio Ventura -1052653	Itabira
Iury Victor Gonçalves Souza-986503	Itabira
Leandro Victor De Souza Semeão -974197	Itabira
Lucas Raniel Almeida Dos Santos -1048847	Itabira
Rodrigo De Paula Gonçalves-699574	Itabira
Welington Sergio Guimarães Silva-203775	Itabira

Do Presídio de João Monlevade para o Presídio de Nova Era:

Aarão Misael Candido-96639	Itabira
Bruno Cezar De Araujo Santos-125880	Itabira
Elvis Guimarães De Paiva-573655	Itabira
Natanael Junior Gonçalves Souza -958008	Itabira
Washington Araujo Alexandre-137656	Itabira

Do Presídio de Lavras para o Presídio de Três Pontas:

Julio Souza da Silva - 504032	Lavras

Do Presídio de Leopoldina para o Presídio de Cataguases:

Daniel de Sousa Silva - 603561	Cataguases

Do Presídio de Machado para o Presídio de Alfenas:

Andre Igor Moraes Moreira - 920771	Machado
Diego Roberto Da Silva - 499019	Machado
Edson Vitor Alves Do Carmo - 944016	Machado
Fabiano Da Silva Pedro - 269301	Machado
Gabriel Silva Signoretti - 710989	Machado
Jose Carlos Da Silva - 995562	Machado
Kennedy Lima Calisto - 626349	Machado
Luciano Moreira Klen - 942711	Machado
Luiz Venis Do Nascimento - 1020259	Machado
Mickael Felipe De Souza Arruda - 942710	Machado
Rafael Henrique Marcacini Alexandre - 442552	Machado
Renato Henrique Ramalho - 557416	Machado
Taylor Custodio Pereira - 779186	Machado
Thales Roberto Caetano Dos Santos - 437722	Machado
Wallas Silva Da Luz - 994514	Machado

Do Presídio de Manhumirim para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Jair Lopes de Oliveira - 1056806	Manhumirim

Do Presídio de Matias Barbosa, para a Penitenciária de Três Corações:

Amado Batista Da Silva - 1053824	Juiz de Fora
Ronaldo Lima Xavier Gomes -1054649	Matias Barbosa

Do Presídio de Matias Barbosa para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Bruno Rodrigues De Jesus - 757441	Juiz de Fora
Daniel Da Silva Cadedo - 1053821	Juiz de Fora
Douglas Willian Da Silva - 285775	Matias Barbosa
Joaquim José De Olliveira - 1053674	Bicas
Luis Alvino Rosa Da Silva - 1053479	Juiz de Fora
Moises Cristiano Tomaz Baia - 828350	Matias Barbosa

Do Presídio de Matias Barbosa para Presídio de Bicas:

Flávio De Matos Gomes - 1053779	Barbacena

Do Presídio de Muriaé, para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Adrian Pereira Soares - 732534	Muriaé
André Silva dos Reis - 358454	Muriaé
Ercy Correa Braga Filho - 126965	Muriaé
Geilton Lauriano - 51126	Muriaé
Josiney Luciano Gomes - 190071	Muriaé
Lucas Roza De Oliveira - 708237	Muriaé
Marcos da Silva Bazilio - 120040	Muriaé
Miguel Angelo Reis Tremendani Junior - 533310	Muriaé
Rafael Carlos Silva - 1058977	Muriaé

Do Presídio de Pouso Alegre para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Juliano da Cruz Barbedo - 1033414	Pouso Alegre

Do Presídio de Pouso Alegre para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Luiz Gabriel da Silva Oliveira - 604674	Pouso Alegre

Do Presídio de Pouso Alegre para o Presídio de Floramar:

Leonardo de Souza Ribeiro - 259340	Itajubá

Do Presídio de São João Del Rei, para o Presídio de Conselheiro Lafaiete:

Leandro de Oliveira - 744279	São João Del Rei
Michael Cleverson Forera - 434763	São João Del Rei

Do Presídio de São João Evangelista, para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Jhonatan da Silva Santos - 645697	São João Evangelista

Do Presídio Visconde do Rio Branco, para a Presídio de Eugenópolis:

Adair José de Aquino Teixeira - 92403	Visconde do Rio Branco

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Açucena:

Alex Junio Do Carmo - 670218	Açucena
Anderson Alexandre Silva - 932410	Açucena
Benedito Luiz Aguilar - 180191	Mesquita
Christiano Mendes Da Silva - 264595	Açucena
Gustavo De Oliveira Ramos - 570560	Belo Oriente
Kairo Fernandes Dos Santos - 649916	Belo Oriente
Marlon Rodrigues Oliveira - 715875	Belo Oriente
Maurileno Marcos Da Silva - 1058153	Joanésia
Rodrigo Fortunato De Oliveira - 385656	Naque
Wembleyson Da Costa Avelar - 1046895	Belo Oriente

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Benedito Hermenegildo - 1056566	Timóteo
Claudiney Eugenio Santiago - 710858	Coronel Fabriciano
Cristiano Marques Schmidt - 89579	Antônio Dias
Daniel Marcos Ricardo Da Silva- 988655	Timóteo
Enderson Herberty De Souza Lelis - 348841	Timóteo
Jefte Salvador Oliveira Sales - 823596	Coronel Fabriciano
Jorgian Cassiano Firmino - 664977	Coronel Fabriciano
Leonardo Anastacio - 317961	Timóteo
Lucas Estevaos Barros - 1059546	Coronel Fabriciano
Marcilio Narciso Dos Santos - 178603	Timóteo
Marcos Sales Patricio - 498908	Timóteo
Oksdemil De Laia Junior - 193009	Timóteo
Takayama Alves Teixeira - 76431	Coronel Fabriciano
Tiago Da Silva Freitas - 1036038	Coronel Fabriciano
Wanderson Alberto Costa - 824731	Coronel Fabriciano

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Inhapim:

Alonso Oliveira Da Silva - 842107	Inhapim
Claudio Narciso De Oliveira - 226594	Inhapim

Ratificar a transferência do Presídio de Cataguases, para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Gilmar Garcia Martins - 764023	Muriaé

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade, para o Presídio de Barão de Cocais:

Talison Junior De Oliveira - 527502	Barão de Cocais

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina, para o Presídio de Cataguases:

Fabricio Silva De Carvalho - 1060411	Cataguases
Jose Geraldo De Souza Vale Neto-1059474	Cataguases
Maicon Roberto De Sousa Santos-274334	Cataguases
Maicon Roberto De Sousa Santos-274334	Cataguases
Wilson Silva De Oliveira-299766	Cataguases

Ratificar a transferência do Presídio de Manhuaçu, para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Marcos Antônio das Merces - 759718	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé, para o Presídio de Carangola:

Cleosmar Sebastião Caetano - 1031228	Carangola
Pedro Henrique Freitas Tavares - 667360	Carangola

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para a Penitenciária de Três Corações:

Lúcia Helena Capitani - 1060213	Varginha

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para o Presídio de Três Pontas:

Gilberto dos Santos - 368200	Três Pontas
Igor Gualberto Pedro - 626612	Três Pontas

Ratificar a transferência do Presídio de Viçosa para o Presídio de Ubá:

João Vitor De Paula Cardoso - 1057766	Ubá

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Pouso Alegre para o Presídio de Itajubá, publicado no Jornal de Minas Gerais do dia 22.08.2023:

Luiz Gabriel da Silva Oliveira - 604674	Pouso Alegre

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para a Penitenciária de Francisco Sá:

Maycon Martins Caetano - 382790	Unaí

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para o Complexo Público Privado - PPP:

Ademir De Oliveira Silva Júnior - 710086	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Saulo Cândido Castilho - 340939	Uberlândia

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para a Penitenciária de Francisco Sá:

Alexandre Herminio Rosa - 517630	Patrocínio

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Presídio de Coromandel:

Rafael De Jesus Costas - 892372	Coromandel

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Presídio de Monte Carmelo:

Antonio Marcos Dornelas De Oliveira - 226288	Patrocínio
Ernane Alves Da Silva - 1059033	Patrocínio
Gustavo Jose Leandro - 788274	Patrocínio
Manuel Francisco Lima Alves - 472004	Patrocínio
Odair Jose Pereira Da Silva - 1059134	Patrocínio
Valdir Alves Filho - 561840	Patrocínio

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360111.

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares Para o Presídio Sargento Jorge:

Alison Teixeira Da Silva - 823410	Coromandel
Anderson José Sabino - 1057215	Coromandel
Charles Alves Da Costa - 573745	Coromandel
Luiz Antonio Da Silva - 1031185	Patrocínio
Glaucio Mendes De Souza - 234681	Patrocínio

Da Penitenciária de Formiga para a Penitenciária de Francisco Sá:

Flavio Oliveira De Jesus - 635171	Formiga
Paulo Henrique Dos Santos Dias - 219356	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Bruno Henrique Martins - 417017	Formiga
Renato Junio Vieira Matias - 509705	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Matheus Campos Araújo - 579018	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Lucas Soares Silva - 472543	Formiga
Wisley Silva Oliveira Júnior - 267185	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Maycon Alves De Oliveira - 113991	Pará de Minas

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Público Privado – PPP:

Abner Rafael Da Costa - 876099	Formiga
Alan Lima Carvalho - 265734	Ribeirão das Neves
Luiz Felipe Trindade Borges - 104797	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Formiga para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Antonhone Caio Marques - 363117	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para o Presídio de Sebastião Sátiro:

Jonatan Antonio Barbosa-115444	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Hans Donner Augusto Reis - 775222	Formiga

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Maxsuel De Moura Avelino - 179323	Francisco Sá

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Andre Luis Gomes - 619331	Uberaba

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira para o Centro de Referência de Gestantes Privadas de Liberdade:

Arine Braga Ribeiro - 1057665	Vespasiano

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Wendel Francisco Ferreira De Jesus - 374347	Uberaba

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira para o Presídio Sebastião Sátiro:

Thales Henrique De Morais - 351498	Uberaba

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a Penitenciária de Formiga:

José Carlos Pereira Souza - 174587	Formiga
Kaio Alexandre Duarte Alves - 745073	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Allan Rodrigues - 696342	Pará de Minas
Ben Hur Afonso Soares E Soares - 472757	Pará de Minas
Bruno Faria Do Vale - 114196	Pará de Minas
Carlos Eduardo Fernandes Rosa - 971933	Pará de Minas
Elton Borges Da Silva - 803889	Pará de Minas
Jonathan De Oliveira Santos - 146108	Pará de Minas
Jose Eden Barbosa - 16631	Pará de Minas
Pedro Henrique Martins Alves - 434692	Pará de Minas
Reinaldo Dos Santos Vieira - 17537	Pará de Minas
Rodrigo Rezende Da Silva - 63066	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio de Itaúna:

Felipe Augusto Monteiro - 629324	Pará de Minas
José Romão De Moura Júnior - 691579	Pará de Minas
Luan Da Silva Sousa - 846897	Pará de Minas

Do Presídio de Almenara para o Presídio de Pedra azul:

Edmilson Silva Costa, Infopen: 828942	Pedra Azul

Do Presídio de Araguari para a Casa de Custódia do Policial Penal e Agente de Segurança Socioeducativo:

Renato Carlos De Paula - 887504	Araguari

Do Presídio de Araguari para o Presídio de Tupaciguara:

Carlos Roberto Silva Lima - 510021	Araguari
José Roberto Ferreira Silva - 538124	Araguari

Do Presídio de Araguari para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Bruno Henrique Calixto Ferreira-1057704	Uberlândia

Do Presídio de Araxá para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Maria Vitoria Aparecida Messias Da Silva - 1050395	Vespasiano

Do Presídio de Araxá para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Italo Da Silva Bernardes - 1002061	Araxá
Junio Dos Reis - 519630	Araxá
Pedro Silva Santos - 1059358	Araxá

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Luz:

Orlando Correa Da Silva - 1057849	Luz

Do Presídio de Buritis para o Presídio de Unaí:

Raimunda Joaquina Da Silva - 1035122	Buritis

Do Presídio de Corinto para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Luis Fernando Andrade De Oliveira - 254558	Corinto

Do Presídio de Curvelo para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Sabrina Stefane Braga De Almeida - 861217	Curvelo

Do Presídio de Curvelo para o Presídio de Sebastião Sátiro:

Luiz Carlos Ramos Dos Santos - 195124	Curvelo

Do Presídio de Diamantina para o Presídio de Curvelo:

Ronald Iury Oliveira Da Silva - 910455	Diamantina

Do Presídio de Floramar para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Joao Paulo Rosário Santos Silva - 374831	Divinópolis
Wellington Goncalves Lima - 201581	Divinópolis

Do Presídio de Floramar para o Presídio Doutor Nelson Pires:

Fábio Emiliano Silva - 820105	Oliveira

Do Presídio de Floramar para o Presídio de Itajubá:

Marlon Ferreira Da Silva - 375482	Divinópolis

Do Presídio de Frutal para a Penitenciária de Francisco Sá:

Cleudisson Vieira Dos Santos - 732669	Frutal

Do Presídio de Frutal para o Presídio de Prata:

Adriano Jose Santos Alves - 1056739	Prata

Do Presídio de Itaobim para o Presídio de Jequitinhonha:

Marciel Nascimento Dos Santos - 744568	Itaobim

Do Presídio de Itapagipe para Presídio de Frutal:

Luiz Carlos Mendes Celestino - 457209	Frutal

Do Presídio de Itapagipe para o Presídio de Ituiutaba:

Jefferson Fabiano Rodrigues Goncalves - 572867	Itapagipe

Do Presídio de Itapagipe para o Presídio de Sacramento:

Itamar Batista Dos Santos - 786590	Itapagipe

Do Presídio de Itapagipe para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Amilton Teixeira De Gouveia - 1057662	Itapagipe

Do Presídio de Itaúna para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Cícero Hiago Eustáquio Alves - 472400	Itaúna
Denilson Carlos Hilarino - 795458	Itaúna
Hugo Vinicius Silva Dos Reis - 1033558	Pará de Minas

Do Presídio de Ituiutaba para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Marcelo De Rezende - 739442	Uberlândia

Do Presídio de Janaúba para o Presídio Alvorada:

Lucimar Francisca De Oliveira - 1057477	Janaúba

Do Presídio de Janaúba para o Presídio de Manga:

Gilmar Ferreira Da Silva - 1060438	Janaúba
Hugo Deliarley Da Silva Soares - 701642	Janaúba
Warley Cardoso Silva - 820654	Janaúba

Do Presídio de Janaúba para o Presídio de Porteirinha:

Adilson Silva - 1059510	Janaúba
Anderson Aparecido Santos - 986391	Janaúba
Jose Henrique Alves Santos - 938662	Janaúba
Farley Borges Santana - 769534	Janaúba
Fabricio Pereira De Jesus - 950718	Janaúba
Walisson Silva - 946788	Janaúba

Do Presídio de Januária para o Presídio Alvorada:

Daiane Lopes Santana - 801989	Januária
Laila Polliana Pereira Costa - 826267	Januária
Samara Duraes Siqueira - 1057334	Januária

Do Presídio de Januária para o Presídio de Itacarambi:

Igor Miranda Machado - 735921	Januária

Do Presídio de Januária para o Presídio de Manga:

Delmiro Aparecido Santana - 754021	Januária
José Santana De Oliveira - 363627	Januária
Leandro Rodrigues Da Silva - 1059250	Januária
Lucas Rodrigues Da Silva - 1058391	Januária
Maurício Oliveira Abreu - 1050995	Januária
Pedro Henrique Silva Santos - 939784	Januária

Do Presídio de Januária para o Presídio Regional de Montes Claros:

Lucas Vieira Lima Brasil - 539477	Januária

Do Presídio de Januária para o Presídio de São João da Ponte:

Adelson Barbosa Gomes - 1058176	Januária
Claudio Justiniano Pereira - 508957	Januária
Edson Francisco Santos - 714785	Januária
Icaro Mateus Rodrigues Passos - 1057667	Januária
Jose Sidney Passos Da Silva - 1057666	Januária

Do Presídio de Lagoa da Prata para o Presídio Sebastião Sátiro:

Charles Rodrigues Dos Santos - 297479	Lagoa da Prata

Do Presídio de Luz para o Presídio de Floramar:

Nilton Augusto Prates - 325520	Divinópolis

Do Presídio de Monte Carmelo para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Daniel Pereira Berto - 330797	Monte Carmelo
Marcio Plinio Rosa Martins - 330830	Monte Carmelo
Paulo Henrique Pereira Ramalho Gomes - 663845	Monte Carmelo

Do Presídio de Monte Carmelo para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Christian Santiagodi Padua Bonifacio - 978227	Monte Carmelo

Do Presídio de Nanuque para o Presídio de Ibirité:

Rarisson Dias Caldeira - 904345	Nanuque

Do Presídio de Nanuque para o Presídio de Ubá:

Andre Henrique Mendes Dos Santos - 955642	Nanuque

Do Presídio de Paracatu para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Railan Rodrigues Braga De Sousa - 955364	Paracatu

Do Presídio de Paracatu para o Presídio de João Pinheiro:

Raionique Alves Barbosa - 698809	Paracatu

Do Presídio de Pedra Azul para o Presídio Araçuaí:

Jonathan Amorim De Souza - 316576	Araçuaí
Juliano Gomes De Oliveira - 748152	Araçuaí

Do Presídio de Pedra Azul para o Presídio de Itaobim:

Anderson Raimundo Da Silva - 1058527	Itaobim
Farley Rodrigues Coutinho – 561140	Itaobim
Flavio Aurelio Souza De Carvalho - 810540	Itaobim
Gustavo Matos Oliveira - 1056896	Itaobim
Igor Da Silva Ferreira - 508614	Itaobim
Manoel Junior Rodrigues Chaves - 587457	Itaobim
Paulo Henrique Morais Santos – 999753	Itaobim
Wadson Kaique Ferreira Silva Martins - 1032747	Itaobim
Wanderson Da Silva Pereira - 548188	Itaobim

Do Presídio de Pedra Azul para o Presídio de Jacinto:

Albertino Lima Dos Santos Filho - 621597	Pedra Azul

Do Presídio de Prata para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Thalys Rander Silva Dutra - 835801	Prata

Do Presídio de Salinas para o Presídio Regional de Montes Claros:

Guilherme De Oliveira-961608	Montes Claros
Ryan Ribeiro De Souza-906869	Montes Claros

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Centro de Referência de Gestantes Privadas de Liberdade:

Andreina Soares Moreira - 1034153	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Complexo Público Privado - PPP:

Miguel Souza Rodrigues - 978315	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Novo Cruzeiro:

Lucas Da Silva - 847077	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio Regional de Montes Claros:

Mike Gonçalves Soares - 765887	Teófilo Otoni

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Adriel Aparecido Ribeiro - 1043247	Tupaciguara
Odailson Gomes Dos Santos - 415856	Tupaciguara
Pedro Henrique Fernandes Neves - 885403	Tupaciguara
Robson Brazão Carvalho - 779155	Tupaciguara

Do Presídio de Várzea da Palma para o Presídio de Pirapora:

Igson Marlon De Almeida Ramos - 782684	Várzea da Palma
Vander José De Macedo - 1057489	Várzea da Palma

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Pablo Lucas Mathias Pereira - 552585	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Robson De Souza Rosa - 167180	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Bocaiúva:

Gustavo Miguel Pereira Vieira - 455851	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Canápolis:

Alexandre Teodoro Ferraz - 47846	Uberlândia
Edson Luiz Soares - 312219	Uberlândia
Genebaldo Martins - 589884	Uberlândia
José Anderson Carneiro Da Cruz - 1005186	Uberlândia
Renato Alves De Almeida Junior - 191722	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Frutal:

Eduardo Augusto De Oliveira - 1015597	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Ituiutaba:

Iury Oswaldo Silva Pastori - 165794	Uberlândia
José Renato Custódio - 465417	Uberlândia
Paulo Bruno Fidelis Nascimento - 490867	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Prata:

Daniel Guissoni De Medeiros - 64351	Uberlândia
Francisco Caninde Martins - 149589	Uberlândia
Leonardo De Faria Barbaresco - 964168	Uberlândia
Thiago Pereira Da Silva - 810000	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Santa Vitória:

Gabriel Pereira De Jesus - 927492	Uberlândia
Kenner Neri Dos Santos - 623809	Uberlândia
Lucas Vermeule Feliciano - 984751	Uberlândia
Luiz Mateus Da Silva - 866468	Uberlândia
Pedro Henrique Torres Ribeiro - 1047320	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Tupaciguara:

Bruno Ribeiro Da Silva - 638317	Uberlândia
Elismar Araújo Da Silva - 63197	Uberlândia
Gustavo Lisboa De Lima - 997427	Uberlândia
Heberth Nascimento Barbosa - 441824	Uberlândia
Higor Santos De Melo - 584357	Uberlândia
Igor Gabriel Marcelino De Paula - 616682	Uberlândia
Leandro Fernandes Alves - 170581	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Unaí:

Arthur Guilherme Alves De Oliveira - 354362	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Várzea da Palma:

Marcelo De Araújo Campos - 669457	Uberlândia

Do Presídio Sargento Jorge para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Welio Gomes Cardoso - 849434	Coromandel

Do Presídio Sebastião Sátiro para a Penitenciaria Deputado Expedito de Faria Tavares:

Maycon De Souza Magalhaes - 305215	Patos de Minas

Do Presídio Sebastião Sátiro para o Presidio de Araxá:

Tony Vinicius Rosa - 274849	Patos de Minas

Retificar a autorização de transferência publicada no Diário Oficial de 22/08/23: Onde se lê: "Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a Penitenciaria Doutor Manoel Martins Lisboa Junior",
Leia-se: "Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova":

Jonata Oliveira Silva - 66380	Pará de Minas

III – Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

MATRÍCULA:

Na APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 18/08/2023:

Arlindo Domingos Alves-198856	Itabirito
Jeferson Luiz Cesar Ribeiro-1060812	Itabirito

TRANSFERÊNCIAS:

Do Complexo Penitenciário feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte feminina por ordem judicial datada de 22/08/2023:

Mariana Dias Carvalho-607069	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte feminina por ordem judicial datada de 23/08/2023:

Jaqueline Teixeira Rocha-324677	Belo Horizonte
Thainna Luiza Vieira dos Santos-892061	Belo Horizonte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360112.

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares para a APAC de Governador Valadares feminina por ordem judicial datada de 21/07/2023:

Darlene de Oliveira-1015456	Governador Valadares
Maria Aparecida Ferreira-588067	Governador Valadares

Do Presídio de Campo Belo, em Campo Belo para a APAC de Perdões por ordem judicial datada 10/08/2023:

Henrique G. Natalino dos Santos-703741	Campo Belo

Do Presídio Doutor Nelson Pires, em Oliveira para a APAC de Perdões por ordem judicial datada de 10/08/2023:

Abner David Maciel Maia-692344	Oliveira
Emerson Cidalino Barbosa-462067	Oliveira

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba para a APAC de Itabira por ordem judicial datada de 12/07/2023:

Marcos Tulio Gomes-119618	Ipaba

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete masculina por ordem judicial datada de 10/08/2023:

Elder Carlos Rodrigues Coelho-301830	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete masculina por ordem judicial datada de 17/07/2023:

Marcelo Henrique de Paula Vieira-390046	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete masculina por ordem judicial datada de 22/07/2023:

Fernando Simoes-899855	Conselheiro Lafaiete
Wallacy de Jesus Morais-615204	Conselheiro Lafaiete

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora para a APAC de São João Del Rei feminina por ordem judicial datada de 05/08/2023:

Ana Paula Maria Liberato-514781	Juiz de Fora
Aparecida Maria Ramalho Silva-1040866	Juiz de Fora
Bruna Helena Carvalho Ribeiro-413678	Juiz de Fora
Emilly Lindoso Gomes-1037937	Juiz de Fora
Roberta Augusta da Silveira Sereno-837519	Juiz de Fora
Rosilene Auxiliadora Tagliati-86695	Juiz de Fora
Samara Thais da Fonseca Peres-770702	Juiz de Fora

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 22/08/2023:

Cristiano Alves Riz-645957	Manhumirim
Vanderlei Cardoso-954898	Manhumirim

Do Presídio de Caratinga para a APAC de Caratinga por ordem judicial datada de 17/08/2023:

Fabio Henrique Garcia-70591	Caratinga
Marcos Vinicius Rodrigues de Souza-592540	Caratinga
Ronaldo Souza de Paula-930909	Caratinga

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC de Frutal Masculina por ordem judicial datada de 18/08/2023:

Bruno Tiago Goncalves-455645	Frutal

Da APAC São Luis/Maranhão, para a APAC de Frutal masculina/Minas Gerais por ordem judicial datada de 07/08/2023:

Ronygleidson Rodrigues Pinheiro-1059858	Maranhão

Do Presídio de Salinas, em Salinas para a APAC de Salinas por ordem judicial datada de 21/06/2023:

Joao Batista da Silva-1046961	Salinas

Do Presídio de Sebastião Satiro, em Patos de Minas para a APAC de Patos De Minas por ordem judicial datada de 17/08/2023:

Adenilson Nunes de Oliveira-330041	Patos de Minas
Bruno Soares Oliveira-383930	Patos de Minas
Geovani Santana Batista-212444	Patos de Minas
Jean Pablo Botelho de Sousa-464060	Patos de Minas
Keysson Thallis Alves Silva-333602	Patos de Minas
Luiz Henrique Ribeiro Duarte-340504	Patos de Minas
Marcio Jose da Silva-191965	Patos de Minas

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 17/08/2023:

Carlos Elias dos Santos-808714	Patrocínio
Warley Fernando Alves de Assis-537019	Patrocínio

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 18/08/2023:

Junior Tiago Cardoso-998392	Patrocínio

Da APAC Paracatu, em Paracatu por ordem judicial datada de Patos de Minas por ordem judicial datada de 06/07/2023:

Alisson Gomes da Silva-282739	Paracatu

Do Presídio de Arcos, em Arcos para a APAC de Arcos por ordem judicial datada de 12/04/2023:

William Mendes-624716	Arcos

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 28/07/2023:

Pedro Henrique de Souza-713620	Divinópolis

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 01/08/2023:

Maycon Rodrigues Felipe-250592	Divinópolis
Rafael Moraes da Silva-492365	Divinópolis

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 04/08/2023:

Antonio Victor Oliveira Demetrio-973317	Divinópolis

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 10/08/2023:

Marco Thulio Camargos Caetano-679344	Divinópolis

Do Presídio de Pedra Azul, em Pedra Azul para a APAC de Pedra Azul por ordem judicial datada de 18/08/2023:

Eriberto Gomes Batista-127800	Pedra Azul

Do Presídio de Lagoa da Prata, em Lagoa da Prata para a APAC de Lagoa da Prata por ordem judicial datada de 22/08/2023:

Andre Luiz de Oliveira Vidal-93386	Lagoa da Prata
Carlos Daniel Marques dos Santos-801972	Lagoa da Prata
Eduardo Lataliza Duarte-928041	Lagoa da Prata
Erinaldo Martins de Moura-842835	Lagoa da Prata
Felipe Ferreira de Almeida-849817	Lagoa da Prata
Jose Arnaldo dos Santos-933518	Lagoa da Prata
Leandro Henrique de Oliveira-378227	Lagoa da Prata
Lucas Henrique Oliveira-675120	Lagoa da Prata
Manoel Messias dos Santos-881682	Lagoa da Prata
Marcus Vinicius Gois Santos-1010487	Lagoa da Prata
Matheus Henrique Silva de Oliveira-649857	Lagoa da Prata
Matheus Moreira de Souza Oliveira-826138	Lagoa da Prata
Pablo Henrique Batista Silva-788396	Lagoa da Prata
Tarcisio Lucio da Cruz-703565	Lagoa da Prata
Thalles Teodoro Leal-93343	Lagoa da Prata
Vinicius Henrique Goncalves-814859	Lagoa da Prata
Wanderson Ferreira dos Santos-634039	Lagoa da Prata

Do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC de Itaúna masculina por ordem judicial datada de 22/08/2023:

Felipe Augusto Monteiro-629324	Itaúna
Jose Romao de Moura Junior-691579	Itaúna
Mauro Rosa dos Santos-1056369	Itaúna

Do Presídio de Frutal, em Frutal masculina para a APAC de Frutal masculina por ordem judicial datada de 17/08/2023:

João Moraes Bezerra-1060158	Frutal
Waldir Divino Ferreira-1060154	Frutal

IV – Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

Na Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, por ordem judicial datada de 21/07/2023:

Juraci Martins de Souza - 277162	Uberaba - MG

No Presídio de Além Paraíba, em Além Paraíba - MG, por ordem judicial datada de 26/06/2023:

Yan Peres Galdêncio - N/C	Além Paraíba - MG

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial, datada de 02/02/2023:

Rafael Jhonnathas Rodrigues de Sousa - 507707	Belo Horizonte - MG

No Presídio de Passos, em Passos - MG, por ordem judicial, datada de 26/06/2023:

Alexander Ramos de Souza - N/C	Passos - MG

No Presídio de Diamantina, em Diamantina - MG, por ordem judicial, datada de 17/07/2023:

Luís Henrique de Oliveira - 932805	Capelinha - MG

No Presídio de Além Paraíba, em Além Paraíba - MG, por ordem judicial, datada de 07/07/2023:

Dênis da Silva Santos - 136661	Além Paraíba - MG

No Presídio de Guaranésia, em Guaranésia - MG, por ordem judicial, datada de 21/07/2023:

Josimar Batista Alves Tavares - 199806	Cabo Verde - MG

No Presídio de Alfenas, em Alfenas - MG, por ordem judicial, datada de 14/03/2022:

Cristiano Bernardes Ramos - 122644	Alfenas - MG

No Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial, datada de 21/06/2023:

Wellerson Ronyelle Brasileiro Ananias - 580599	Governador Valadares - MG

No Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni - MG, por ordem judicial, datada de 07/08/2023:

Alessandro Gomes dos Santos - 694250	Teófilo Otoni - MG

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem - MG, por ordem judicial, datada de 21/08/2023:

Deann Gleisson Pires de Mello - N/C	Alto do Rio Novo - ES

No Presídio de Itambacuri, em Itambacuri - MG, por ordem judicial, datada de 21/08/2023:

Jefferson Mateus Ferreira de Almeida - N/C	Itambacuri - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso - MG, para a Cadeia Pública de Casa Branca - SP, por ordem judicial datada de 17/08/2023:

Paulo Henrique Lino - 1058775	Mococa - SP

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para o COCTS - Centro de Observação Criminológica e Triagem de São Luís - MA, por ordem judicial datada de 16/03/2023:

Antônio Bento de Andrade - 1035057	Paço do Lumiar - MA

Do Presídio de Itajubá, em Itajubá - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes - SP, por ordem judicial datada de 16/08/2023:

Thalles Matheus Cardoso de Morais – 935668	Mogi das Cruzes - SP

Do Presídio de Caratinga, em Caratinga - MG, para o CDPVV - Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - ES, por ordem judicial datada de 23/08/2023:

Anderlanderson Silva Mendes - 1056285	Vila Velha - ES

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba - MG, para a Central de Triagem Masculina de Marabá – PA, por ordem judicial datada de 22/06/2023:

Darlan da Silva Nunes - 1050573	Itupiranga - PA

V – Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:
Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Cleiton Aparecido Lopes - 214398	Oliveira
Francisco De Assis Teofilo - 705944	Governador Valadares
Geraldo Francisco Da Silva - 438904	Barbacena
Izaias Da Costa Medeiros - 392438	Unaí
Julho Tiburcio De Oliveira - 794350	Unaí

Transferências:

Do Complexo Penal Público Privado, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Frank Rodrigues - 101226	Ribeirão das Neves
Leandro Goncalves Nascimento - 908025	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Eli Rodrigues De Jesus - 3257	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Santa Luzia, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Luiz Henrique Cesario - 221479	Santa Luzia

Do Presídio de Vespasiano, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Carolina Daiane Santos Magalhaes - 877539	Vespasiano
Edna Barbosa Lima - 1047806	Vespasiano
Mariana Helena De Oliveira - 701291	Vespasiano

Do Presídio de Bicas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Jose Welington Gomes S. Machado - 130720	São João Nepomuceno

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, Juiz de Fora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Gilliard Silva Teixeira - 107628	Mar de Espanha
Guilherme Barbosa Da Silva - 867996	Juiz de Fora

Do Presídio de Ubá, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Edson Henrique Mota Do Vale - 525591	Senador Firmino

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Mackson Fernando De Freitas - 96387	Ipatinga

Do Presídio Dr. Carlos Vitoriano, em Araçuaí, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Antony Jose Caetano De Sousa - 1044985	Araçuaí

Do Presídio de Extrema, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Thiago De Oliveira Lima - 703272	Extrema

Retificar a autorização de transferência, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para medida de segurança, publicada no Diário Oficial do dia 22/08/2023:

Onde se lê:
Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte.

Diego Veloso Dos Santos - 1002600	Belo Horizonte

Leia-se:
Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Betim.

Diego Veloso Dos Santos - 1002600	Belo Horizonte

Tornar sem efeito a autorização de matrícula, para o para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame criminológico, publicada no Diário Oficial do dia 22/08/2023.

Helio Soares Diniz - 725873	Ipatinga

Não ocorrendo à apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 29 de agosto de 2023.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

28 1835640 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de instalação e a Licença de Operação: 1) Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda., Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, Montes Claros/MG, PA/ nº 897/2023. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 01/01/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370. 01.0017206/2023-41 para Corte ou aproveitamento de 6 árvores isoladas nativas vivas e aproveitamento de material lenhoso de 9,24946 m³, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1835485 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 22/08/2023 - pág. 12)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
Onde se lê:
- Licença Prévia concomitantemente com a Licença de Instalação: *Horizontes Empreendimentos Imobiliários Ltda., Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, Confins/MG, PA nº 33840/2012/001/2016, Classe: 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Leia-se:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Horizontes Empreendimentos Imobiliários Ltda., Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, Confins/MG, PA nº 33840/2012/001/2016, Classe: 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

28 1835768 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) José Lucas Jaques - Machado Jaques, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Dores de Campos/MG, PA n° 1935/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1835784 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Ras; Fase: Operação iniciada em 01/02/1982; Empreendimento: Fundimig Eireli.; Atividade(s): Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Município: Cláudio; PA nº: 00020/1999/008/2018; Classe: 3; Válida até 08/08/2028 do responsável Fundimig Eireli., CNPJ 17.381.542/0001-54 para o novo titular Fundimig Indústria de Peças e Componentes Ltda., CNPJ 17.381.542/0001-54.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta (1º aditivo do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTATAC/ASF/19/2022) do processo abaixo identificado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ sob o n. 21.260.443/0001-91, situado em Itaúna/MG. Atividade: "Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, código E-03-05-0", parâmetro vazão máxima prevista, sendo informado o quantitativo de 397 L/s e "Estação de tratamento de esgoto sanitário, código E-03-06-9". O parâmetro para essa última atividade é vazão média prevista, sendo declarado o quantitativo de 256 L/s, resultando dessa forma em um empreendimento de porte G, classe 4. Pedido realizado via SEI n. 1370.01.0031010/2022-10, vinculado ao SLA nº 151/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados do vencimento do TAC anterior, qual seja, 17/08/2023. Data da assinatura:25/08/2023.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:
*LAC2 LI+LO: 1) Mineração Calciolândia Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - TM, com tratamento a úmido; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pains/MG, Processo nº 313/2023, ANM 831065/1984, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0023986/2022-23. Motivo: o município recebeu delegação de competências estaduais para realizar o licenciamento ambiental de todas as classes de atividades da DN Copam nº 217 de 2017.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

28 1835829 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360113.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
1)*Renovação de Licença de Operação (LAC 1): *Servico Municipal de Saneamento Basico - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Unaí/MG - Processo: 1926/2023 - Classe 4. 2)*Renovação de Licença de Operação (LAC 1): *Celio Fontana/Fazenda Catinguingeiro, Araras, Desbarrancado e Palmeiras lugar denominado Capão da Estrada Fazenda Mangabeiras ou Três Irmãos - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - Processo: 1928/2023 - Classe 4.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1835718 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAC 2 - Licença de Instalação corretiva concomitantemente com Licença de Operação: *Viva Soluções Biológicas Ltda., Fabricação de agrotóxicos e afins, Machado/MG, Processo nº 584/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Giovane de Barros Reis, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Três Pontas/MG, Processo nº 1893/2023. 2. Auto Posto Santo Antônio Correia Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Pedro da União/MG, Processo nº 1911/2023. 3. Paulo Henrique Aparecido Marques, Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida, Nova Resende/MG, Processo nº1920/2023. 4. Leonardo Junior Martins, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Ingaí/MG, Processo nº 1921/2023.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: Air Liquide Brasil Ltda., Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido - GNC a granel, Poços de Caldas/MG, PA nº 2805/2021, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1835555 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) White Stone Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bocaiúva/MG. PA/nº 1458/2022 ANM 830.945/2013. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0011564/2022-88. Motivo: Insatisfatoriedade das informações complementares apresentadas.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1835518 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Fertiligas Indústria e Comércio Ltda., central geradora hidrelétrica - CGH; produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, Sabará/MG, Processo nº 1924/2023, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0037296/2023-35. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,025426 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,002678 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (0, 04143 ha - 39 un.
(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Prévia (LAT): 1) Projeto Alteamento dos Módulos Oeste 1 e Central do Depósito de Rejeitos Murici - DRM/ Nexa Recursos Minerais S.A., barragem de contenção de resíduos industriais, Três Marias/MG, Processo nº 639/2021, classe 6. Motivo: não atendimento satisfatório das informações complementares. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Hemerj Extração, Transportes e Serviços Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia), ANM/Nº 832.412/2014, Paraopeba/MG, Processo nº 4097/2022, classe 3. Motivo: ficou caracterizada a fragmentação do licenciamento. 2) Remat Reciclagem Intermediação Comércio e Transporte Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3885/2022, classe 2. Motivo: não atendimento às informações complementares, Art. 33 do Decreto 47.383/2018, inciso II.
(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) Projeto Pilha Menezes - Mineral do Brasil Ltda., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, ANM/Nº 005773/1948, Brumadinho/MG, Processo nº 3274/2021, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/08/2033.
(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

28 1835728 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Acacio Figueiredo Botelho – Fazenda Bom Jesus da Gameleira, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jequitinhonha/MG, PA nº 1916/2023.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

28 1835419 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 11472/2020, Usuário: João Cleomacles Vieira, Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604968/2023.*Processo n° 20700/2023, Usuário: Sol Poente Empreendimentos Imobiliários Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604973/2023.*Processo n° 63893/2022, Usuário: Cema - Central Mineira Atacadista Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604975/2023.*Processo n° 12747/2023, Usuário: Cooperativa dos Produtores de Leite do Norte de Minas Ltda. - Coopnorte, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604979/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 29 de Agosto de 2023.

28 1835854 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria 1900562/2021 de 05/02/2021. Onde se Lê: Outorgado: Carlos D. de Queiroz. CPF: 164.***.***-87. Leia-se: Outorgado: Graziele T. De Queiroz. CPF: 049.***.***-56. Município: Santa Vitória - MG.
Retifica-se a portaria 1900627/2021 de 12/02/2021. Onde se Lê: Outorgado: Carlos D. de Queiroz. CPF: 164.***.***-87. Leia-se: Outorgado: Graziele T. De Queiroz. CPF: 049.***.***-56. Município: Santa Vitória - MG.
Retifica-se a portaria 1900644/2021 de 05/02/2021. Onde se Lê: Outorgado: Carlos D. de Queiroz. CPF: 164.***.***-87. Leia-se: Outorgado: Graziele T. De Queiroz. CPF: 049.***.***-56. Município: Santa Vitória - MG.
Cancelamento:
Cancela-se a pedido do requerente a portaria 1902866/2019 de 09/05/2019. Requerente: Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. CNPJ: 33.931.486/0037-41. Curso D'água: Ribeirão Salitre. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Patrocínio – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 28 de agosto de 2023

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 47525/2023, Usuário: Everton A. Cintra, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido, Portaria n° 2104969/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 28 de agosto de 2023.

28 1835662 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 0703396/2023 publicada dia 07/06/2023: Outorgado: Veredas Agro Ltda. CNPJ: 10.175.***/****-**. Onde se lê: Finalidades: Vazão captada: 15 dias de janeiro a dezembro. Leia-se: Finalidades: Vazão captada: 15 dias nos meses de outubro a março e 25 dias nos meses de abril a setembro. Município: João Pinheiro/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí,28 de agosto de 2023.

28 1835389 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. º 1707865/2022 publicada dia 18/10/2022: Onde se lê: Outorgado: Amilton Alves de Paula/ Fazenda São Miguel, Lugar Denominado São Miguel I. CPF: 030.5**.***-**. Leia-se: Outorgado: Amilton Alves de Paula/ Fazenda São Miguel, Lugar Denominado São Miguel I, Fazenda São Miguel, Lugar Capoeirinha. CPF: 030.5**.***-**. Município: Unaí/MG.
Retifica-se a portaria nº. º 17025617/2021 publicada dia 09/07/2021: Onde se lê: Outorgado: Clésio Mendes de Carvalho/ Fazenda São Romão da Cachoeira e São Severino e Fazenda Pombas. CPF: 453.3**.***-**. Leia-se: Outorgado: Tiago Donizeth Machado, Rossele Carvalho Mendes, Juranda Carvalho Mendes, Joubert Mendes de Carvalho, Pedro da Silveira Machado, Clésio Mendes de Carvalho e Alírio Mendes Teixeira, Tiago Donizeth Machado, Rossele Carvalho Mendes, Juranda Carvalho Mendes, Joubert Mendes de Carvalho, Pedro da Silveira Machado, Clésio Mendes de Carvalho e Alírio Mendes Teixeira/ Fazenda São Romão da Cachoeira e São Severino e Fazenda Pombas. CPF: 069.6**.***-**, 563.2**.***-**,280.1**.***-**, 153.1**.***-**, 271.0**.***-**, 453.3**.***-** e 035.8**.***-**. Município: Guarda-Mor/MG.
Retifica-se a portaria nº. º 1708499/2022 publicada dia 24/11/2022: Onde se lê: Outorgado: Silvio Ney Alves Da Costa/ Fazenda Recanto Feliz. CPF: 012.9**.***-**. Leia-se: Outorgado: Epirajara Menezes Taborda/Fazenda Recanto Feliz. CPF: 059.8**.***-**. Município: Buritis/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 28 de agosto de 2023.

28 1835305 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo n° 23591 de 25/09/2014. Requerente: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - Copanor. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Curso d'água: Córrego Marianópolis. Motivo: Não atendimento das informações complementares solicitadas. Município: Padre Carvalho-MG.
Arquiva-se o processo n° 57510 de 17/11/2022. Requerente: Marcilio Canabrava da Mota. CPF: 105.***.***-82. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento das informações complementares solicitadas. Município: Miravânia-MG.
Arquiva-se o processo n° 63216 de 19/12/2022. Requerente: Associação do Residencial Gran Royalle Pirâmide. CNPJ: 14.798.088/0001.43. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento das informações complementares solicitadas. Município: Montes Claros-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 28 de Agosto de 2023.

28 1835849 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Norte de Minas, Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 1304956 publicada dia 26/08/2023. Onde se lê: Outorgada: Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata. Leia-se: Outorgada: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. Município: Lagoa Santa – MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a pedido do Empreendedor a portaria nº. 01886 publicada dia 17/11/2015. Outorgada: Construtora e Incorporadora Berna Ltda. CNPJ: 22.137.624/0002-79. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Alega que o poço tubular passa a se enquadrar como uso insignificante, segundo estabelece a Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022 e Deliberação Normativa CERH-MG Nº 79/2023. Município: Passos - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00384 publicada dia 13/07/2023. Requerente: Brachiaria Agropecuária Ltda. CNPJ: 09.016.698/0001-08. Motivo: Pelo mesmo fundamento do indeferimento do processo, a coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas decide pelo indeferimento do pedido de reconsideração. Município: João Pinheiro - MG.
Mantido o cancelamento da portaria n° 01257 publicada dia 28/08/2015. Requerente: Eduardo Avelino Pereira. CPF: 233.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Mantida a decisão que determinou o cancelamento do processo. Município: Montes Claros - MG.
Cancela-se a portaria deferida nº. 02443 publicada dia 07/06/2018, processo nº 30503/2016. Outorgado: Fernando do Vale Ferreira. CPF: 430.3**.****-**. Curso d'água: Ribeirão Areia. Motivo: descumprimento da regra prevista no Art. 10 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Urucuia - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, NORTE DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2023.

28 1835447 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG Nº 320, DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Agência Reguladora de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais para a prática de atos que especifica.
A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
Art. 2º Fica delegada ao Diretor - DRAR, SAMUEL ALVES BARBI COSTA, Masp nº 1267170-7, e na sua ausência, à Diretora - DRAR, DEBORAH APARECIDA ALVES DE CARVALHO PEREIRA, Masp nº 1562967-8, a competência para praticar os seguintes atos, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo:
I - Firmar e assinar contratos, termos de cooperação e convênios e suas respectivas alterações, com entidades de direito público e privado, e outros instrumentos congêneres que decorram de processos licitatórios ou de dispensa e inexigibilidade de licitação, observando-se as normas da Lei nº 8.666/93 e a Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis;
II - Autorizar e ordenar despesas.
Art. 3º O prazo da delegação conferida nos termos do artigo anterior é indeterminado.
Parágrafo único: A delegação de competência prevista nesta Portaria não envolve perda, pela Diretora-Geral, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente e a qualquer tempo, exercê-los mediante avocação do caso.
Art. 4º Compete ao Ordenador de Despesa:
I - Em caso de afastamento, providenciar o auto-bloqueio de seus registros como ordenador de despesa no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI no período correspondente, bem como comunicar sua ausência à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças;
II - Verificar periodicamente os documentos pendentes de assinatura digital em sua responsabilidade, sob pena de responsabilização sobre eventuais danos ao erário;
III - Quando do desligamento da unidade, assinar todos os documentos pendentes de sua assinatura até a data do efetivo exercício.
Art. 5º Fica revogada a Portaria Arsae-MG nº 306, de 23 de maio de 2023.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
LAURA SERRANO
Diretora-Geral

28 1835374 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IPSEMG Nº 10.798, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre providências para anular e restabelecer o posicionamento, de que tratam o Decreto nº 44.213, de 27 de janeiro de 2006 e a Lei nº 18.040, de 13 de janeiro de 2009 e o reposicionamento, de que trata o Decreto nº 45.274/2009, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelos Decretos nº 45.419 de 29 de junho de 2010 e nº 45.465 de 31 de agosto de 2010, de servidor lotado no quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por motivo de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 5019743-30.2022.8.13.0024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, considerando o disposto na Lei nº 15.465 de 13 de janeiro de 2005, no art. 16 da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, no Decreto nº 44.213, de 27 de janeiro de 2006, no Decreto nº 45.274/2009, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelos decretos nº 45.419 de 29 de junho de 2010 e nº 45.465 de 31 de agosto de 2010, e na Lei nº 18.040, de 13 de janeiro de 2009.
RESOLVEM:
Art. 1º — Fica anulada a Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG Nº 10.322/2021, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 08 de abril de 2021, na parte que se refere ao servidor Mário Roberto Correa Chaves Filho, Masp 1071698-3.
Art. 2º — Fica restabelecido o posicionamento, formalizado por meio de Resolução Conjunta, de servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, nos termos do Decreto nº 44.213, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, identificada na tabela do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo Único. O posicionamento a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2006.
Art. 3º —Fica anulada a Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG Nº 10.346/2021, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 10 de maio de 2021, na parte que se refere ao servidor Mário Roberto Correa Chaves Filho, Masp 1071698-3.
Art. 4º —Fica restabelecido o posicionamento, formalizado por meio de Resolução Conjunta, nos termos do artigo 15, da Lei nº 18.040, de 13 de janeiro de 2009 e na forma indicada no Anexo II desta Resolução.
Parágrafo Único. O posicionamento a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2009.
Art. 5º —Fica anulada a Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG Nº 10.355/2021, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 3 de junho de 2021, na parte que se refere ao servidor Mário Roberto Correa Chaves Filho, Masp 1071698-3.
Art. 6º —Fica restabelecido o reposicionamento, formalizado por meio de Resolução Conjunta, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e na forma indicada no Anexo III desta Resolução.
Parágrafo Único. O posicionamento a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.
Art. 7º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos desta Resolução. Os valores em atraso não deverão ser incluídos em folha de pagamento, pois serão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.
Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Anexo I
(a que se refere o art. 2º da Resolução Conjunta)

SITUAÇÃO ANTERIOR AO POSICIONAMENTO						POSICIONAMENTO RESTABELECIDO			
Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG
MARIO ROBERTO CHAVES CORREA FILHO	1071698-3	01	MED	-	7	ANSS	II	E	Resolução nº 8031, de 26 de fevereiro de 2011

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360114.

Anexo II
(a que se refere o art. 4º da Resolução Conjunta)

SITUAÇÃO ANTERIOR AO POSICIONAMENTO						POSICIONAMENTO RESTABELECIDO			
Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG
MARIO ROBERTO CHAVES CORREA FILHO	1071698-3	01	ANSS	III	A	MEDSS	III	A	Resolução nº 8429, de 30 de maio de 2011

Anexo III
(a que se refere o art. 6º da Resolução Conjunta)

SITUAÇÃO ANTERIOR AO REPOSICIONAMENTO						REPOSICIONAMENTO RESTABELECIDO			
Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG
MARIO ROBERTO CHAVES CORREA FILHO	1071698-3	01	MEDSS	IV	A	MEDSS	IV	B	Resolução nº 8476, de 12 de outubro de 2011

28 1835345 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF Nº 10.800, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre providências para a formalização do reposicionamento de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, em carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.560, de 04 de março de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo único desta Resolução, o reposicionamento de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, integrante do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, posicionada nos termos do Decreto nº 44.328, de 23 de junho de 2006, em carreiras instituídas pela Lei nº 15.464 de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Para a formalização do reposicionamento de que trata essa Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes da pasta funcional da servidora, de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação da servidora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo único

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
113131-7	Vera Lúcia Mendes de Castro	01	TFA-2	-	C	01/01/1993	AFRE	II	B	01.01.2006	AFRE	II	B	AFRE	II	C	30.06.2010	1197

28 1835347 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/ARMBH Nº 10.797, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta SEPLAG/ARMBH nº 10.465, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso da atribuição que lhes confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução Conjunta SEPLAG/ARMBH Nº 10.465, de 22 DE dezembro de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo desta Resolução Conjunta.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA
Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução Conjunta)

"ANEXO I
(a que se refere o art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/ARMBH Nº 10.465, de 22 DE dezembro de 2021)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL

UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL
Gabinete	1 (um) dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Núcleo para Assessoramento Técnico Especial	1 (um) dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Procuradoria	1 (um) dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Assessoria de Comunicação Social	1 (um) dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Controladoria Seccional	1 (um) dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Diretoria de Informação, Pesquisa e Apoio Técnico	1 (um) dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Diretoria de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade	1 (um) dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças	1 (um) dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Diretoria de Regulação Metropolitana	1 (um) dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Gerência de Fiscalização	1 (um) dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Gerência de Apoio a Ordenação Territorial	1 (um) dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições

"(nr)

28 1835572 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE
Nº 10.801, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Institui Comissão para acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 03/2023 para provimento de cargos das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica, Analista Educacional, Analista de Educação Básica, Técnico da Educação e Assistente Técnico de Educação Básica, estabelecidos pela Lei Ordinária Nº 15.293/2004, que institui as carreiras dos Profissionais de Educação Básica que integram o Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no art. 37, II da Constituição da República, art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, no disposto no art. 2º do Decreto Estadual 42.899/2002 de 17 de setembro de 2002, na Lei Estadual nº 14.184/2002, na Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD e nos Ofícios Cofin n.º 1148/2022, n.º 0869/2022, n.º 1488/2022, n.º 1096/2022 e Of. Cofinn.º 1149/2022, do Comitê de Orçamento e Finanças,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a Comissão de acompanhamento do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 03/2023 destinado ao provimento de cargos efetivos das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica, Analista Educacional, Analista de Educação Básica, Técnico da Educação e Assistente Técnico de Educação Básica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, composta pelos seguintes membros:

I - Como titulares:

Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Marcelo Alves dos Santos - Masp 1.129.283-6, Diretor Central de Recrutamento e Seleção.

Luisa Werner Oliveira Campos - Masp 1.479.021-6, da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção.

Pela Secretaria de Estado de Educação:

Letícia Silva Palma - Masp 752.848-2, da Diretoria de Gestão da Força de Trabalho

Gabriela Caldeira Duarte - Masp 1.174.674-4, da Diretoria de Gestão de Pessoal do Órgão Central

Célio Serafim dos Santos - Masp 376.891-8, da Assessoria de Legislações e Normas de Pessoal

Etnéia Duarte de Oliveira - Masp 877.737-7, Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

II - Como suplentes:

Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Larissa Coutinho Toledo - Masp 1498584-0, da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção.

Pela Secretaria de Estado de Educação:

Marina Pawlow de Paula Amorim - Masp 1.324.108-8, da Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional

Sátila Gonçalves Bispo - Masp 1.147.912-8, da Diretoria de Avaliação e Desempenho

Salete Clemência do Carmo - Masp 1.058.174-2, da Diretoria de Avaliação e Desempenho

Andreia Nicácio Lacerda - Masp 1.119.515-3, da Assessoria de Legislações e Normas de Pessoal

Art. 2º - Fica designado para presidir a comissão o Sr. Marcelo Alves dos Santos, que em caso de impedimentos legais será substituído pela Sra. Luísa Werner Oliveira Campos.

Art. 3º - São atribuições da Comissão do Concurso Público, além daquelas previstas no artigo 2º, do Decreto Estadual 42.899/2002:

I – definir as competências de cada um de seus membros quanto aos procedimentos a serem adotados;

II – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários para realização do certame;

III – acompanhar todas as etapas do Concurso;

IV – planejar e monitorar as atividades de execução do concurso, bem como solicitar relatórios à instituição executora para acompanhamento do processo;

V – deliberar junto à instituição executora contratada para realização do Concurso Público, assuntos pertinentes aos editais, prazos, publicações e homologações;

VI – acompanhar a execução do contrato com a instituição executora contratada para realização do concurso, realizando o registro por meio de atas toda e qualquer reunião, ocorrências, solicitações relacionadas com a execução dos serviços e determinando as providências cabíveis;

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Planejamento e Gestão, ouvidos, se necessário, a Advocacia-Geral do Estado, a Comissão instituída para acompanhar o concurso público e o órgão ou a entidade destinatário do concurso público.

Art. 4º - Os membros da Comissão realizarão as atividades inerentes à Comissão sem prejuízo das suas funções.

Parágrafo único. A participação dos servidores desta Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.

Art. 5º - Os membros desta Comissão devem assinar "Termo de Confidencialidade de Concurso Público".

Parágrafo único. Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre a execução do concurso pelos seus membros, com a finalidade de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro e na Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis, a serem apuradas conforme disposto na Lei Estadual nº 14.184 de 2002.

Art. 6º - Os membros desta Comissão ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores.

Parágrafo único. Caso um parente de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, de membro da Comissão se inscreva no certame, este membro será considerado impedido de permanecer na Comissão, devendo o mesmo ser substituído imediatamente por um novo titular ou pelo respectivo suplente, se for o caso, com a indicação de novo membro suplente.

Art. 7º - Revoga-se as Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEE Nº 10.617 de 21 de julho de 2022 e SEPLAG/SEE Nº 10.618 de 22 de julho de 2022, alterada pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 10.641 de 2 de setembro de 2022.

Parágrafo único. A revogação das Resoluções de que trata o caput preservará os direitos e obrigações que foram estabelecidos por meio das Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEE Nº 10.617 de 21 de julho de 2022 e SEPLAG/SEE Nº 10.618 de 22 de julho de 2022, bem como suas alterações pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 10.641 de 2 de setembro de 2022, observadas as atribuições da comissão instituída, o estágio dos trabalhos concluídos e as ações a serem executadas pela nova comissão instituída por esta Resolução.

Art. 8º - Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 7º desta Resolução se extinguirá automaticamente.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

28 1835847 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020 concede, em cumprimento à decisão proferida, em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº 5123102-59.2023.8.13.0024 70910497 a GLAUCIO SILVA DE CARVALHO, MASP:1529864-9, ocupante do cargo da carreira de Escrivão de Polícia I (EP-I), Nível I, Grau A, a licença para tratar de interesses particulares, enquanto perdurar o Curso de Formação de Inspetor de Polícia Civil do Rio de Janeiro o qual está previsto para o período de 12/6/2023 a 12/12/2023.

28 1835287 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1107792-2	LUCIANA CORREIA LIMA DE SOUZA	23/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1405704-6	GLEICE KELLY SANTOS LUCAS	27/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1379193-4	DENIS BRAGA PEREIRA ALVES	21/09/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1320529-9	CINTHIA DO NASCIMENTO ANDRADE	422445	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1252500-2	MARIA LUCIA DA FONSECA SOUZA	13/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
	DIVINA ROSELAINE DA SILVA	27/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1325620-1	FABIO VIEIRA DE CASTRO	28/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
981562-2	ELIANA CHAMONE	18/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1207232-8	FLAVIA CORDEIRO DE FREITAS	17/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
950649-4	ROSIANE DE PAIVA VILELA FERREIRA	16/08/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1446082-8	GENIVALDO BRITO SANTOS	13/06/2023	Recurso Caracterização de Acidente do Trabalho	Indeferido	IN SEPLAG/SCPMSO N°.4 DE 31/12/2014
1376640-7	CARINA KELLY MENDES AMORIM	28/06/2023	Ajustamento Funcional	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1479675-9	ANA CLARA LOPES PERES	28/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/13 ART. 4º
1376261-2	VALERIA DE FATIMA ABREU GUIMARAES	30/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1353245-2	MARCELO DA SILVA TEIXEIRA	30/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
802359-0	CLEUNICE ALVES SILVA OLIVEIRA	30/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1228820-5	SERGIO DE PAULA SATO	20/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1444013-5	PATRICIA LUCIANA BRANDAO	13/06/2023	Ajustamento Funcional	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1158315-0	ANA ZELIA DE SOUSA	23/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
389395-5	MARIA DE OLIVEIRA ROCHA PEREIRA	13/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ART . 02 DA ORDEM DE SERVIÇO N°02/2020
1451900-3	FLAVIO LUIS SILVA RIBEIRO	22/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	LC 138/2016 ART. 1º C/C DECRETO 47.000 ART. 2º
1220934-2	JOSE MESSIAS SOARES	15/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360115.

1431735-8	CRISTIANE ANTUNES ALVES	27/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1473174-9	GLEICE KELY MOREIRA LANA	13/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1473631-8	MARCIA APARECIDA LUIZ XAVIER	26/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1227937-8	ADRIANA EVANGELISTA DE LIMA MIRANDA	24/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1385668-7	CARLA FERNANDES BARROSO	20/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1056163-7	CLAUDIA PATRICIA MEIRELLES PASCHOA	17/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
669196-8	SONARA CHRISTIAN MELO MOREIRA REIS	16/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1212098-6	JANILSON ARAUJO RODRIGUES	14/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
951658-4	CLAUDIA GALDINO MAGALHAES BRACKS	25/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1472102-1	GABRIELY FERREIRA BORGES	17/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1050641-8	LUZIA FERREIRA SILVA	19/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1308393-6	GUSTAVO ZUQUETTO PEREIRA	14/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1324540-2	WEMERSON FERREIRA NUNES	18/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1329464-0	REJANE PAULA DE SOUZA EYER	18/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
561027-4	ROSANA LACERDA MONTE ALTO	19/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	LC 138/2016 ART. 1º C/C DECRETO 47.000 ART. 2º
1374398-4	GUSTAVO AGUIAR BARRETO	10/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
326053-6	MARIA APARECIDA BRANT SANTOS	05/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1145468-3	REGINA CELIA DOS SANTOS KISNER	15/06/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1283397-6	EDSON MARTINS ESTEVES	14/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
812031-3	CATIA MARISTANE DE SOUZA	14/06/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1272052-0	WELITON BENEDITO DA COSTA	28/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1064157-9	SYNAIDA CAETANO	02/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
976296-4	SILVANIA MERCES ALMEIDA BELTRAME	28/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	DECRETO 48.249/2021
755292-0	CAROLINA GABARRA MARQUES GONÇALVES	27/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
832911-2	MARIA ANGELICA ROCHA	26/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	DECRETO 48.249/2021
1214929-0	MARCIA CRISTINA CRUZ	25/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1279300-6	ROSILENE DAMASCENO BARBOSA OLIVEIRA	21/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
831616-8	FLORIVAN DE ALMEIDA LEAL	20/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1257967-8	FERNANDA CASSIA GOMES	19/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1329630-6	SANDRA VIEIRA XAVIER BARROSO	26/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1014611-6	MARCIA DE SOUSA NOGUEIRA	27/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
822463-6	ENILZA ALVES GOMES	12/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1278678-6	FLAVIA CRISTINA LIMA DINI	12/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1106692-5	RODRIGO CESAR FARIA GOMES	19/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1437334-4	JOAO HENRIQUE NEVES NETO	14/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
968262-6	SUELI REJANE PINTO LOPES	17/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1139449-1	LAYLA TEREZINHA DE SOUZA	13/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1452364-1	ALLYSSON DE ARAUJO FRIZEIRO	21/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1196963-1	SINARA PEREIRA AMORIM	13/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1417222-5	IONA DAS DORES E SILVA ARAUJO	19/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1073116-4	ANDREIA ARAUJO DE SOUZA	10/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	DECRETO 48.249/2021
384763-9	FLAVIA CAVALCANTE SATHLER ZAPPULLA	07/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1353262-7	LEANDRO MOREIRA ALVIM	22/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
943796-3	LUCIANA FRANCISCO DE SOUSA	04/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	DECRETO 48.249/2021
1391242-3	CAIO LUÍS RIBEIRO	15/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1005305-6	ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOZO	11/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1327558-1	SORAYA GONCALVES MONTALVAO	21/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ART . 02 DA ORDEM DE SERVIÇO N°02/2020
11164966-2	FERNANDO MOREIRA ROSA	11/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
	RÁVILA CHRISTIE SILVA E LEMOS	13/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1393499-7	IVAN FERREIRA SILVA	S/PRPTOCOLO	TELETRABALHO INTEGRAL	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 057, DE 31 DE MAIO DE 2023
1320957-2	HELEN CHRISTIANE GONÇALVES RIBEIRO	05/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1302821-2	ALMIR APARECIDO DA SILVA	11/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1352760-1	IVANILDA ROSA DA SILVA DE ABREU	18/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/13 ART. 4º
1372785-4	DANIEL SILVA	15/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1373114-6	CHAIENE CARLA DE SOUZA	15/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1262379-9	SHEILA FARIA LOPES	11/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1376278-6	WILSON FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR	10/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1373393-6	GIOVANNA SOUZA LOMBARDI	06/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
333904-1	MARIA DOS REIS SIQUEIRA	10/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1492088-8	THIAGO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	13/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1387919-2	RENATO CESAR DE SENA	13/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1486914-3	MARIA FATIMA FONSECA SANTOS	12/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1350837-9	LUCIANA CÁSSIA DE SOUZA	06/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	DECRETO 48.249/2021
1353785-7	RAQUEL NINFER DAVID	03/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
852464-7	MARIA ELIZETE SOARES DOS SANTOS	03/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1413852-3	DALILA PEREIRA DE SOUZA	26/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
967198-3	MÁRCIA LUZIA MENDES	22/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1336900-4	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	05/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1289397-0	CRISTIANE LEAL DUARTE	S/PRPTOCOLO	TELETRABALHO INTEGRAL	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 057, DE 31 DE MAIO DE 2023
	MARILDA DA GUIA DE OLIVEIRA LACERDA	05/07/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1280658-4	CECILIA SILVERIA DE SOUZA	26/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
958882-3	MARCELO AGUIAR GOMES	28/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1483253-9	MARLOS FARIAS SOARES	02/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
277381-0	HELENA SANDRA CUNHA E SOUZA	13/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1130222-1	THIAGO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	19/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	DECRETO 48.249/2021
597398-7	CARLA LEAL DA SILVA	21/07/2023	Recurso Caracterização de Acidente do Trabalho	Indeferido	INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG/SCPMSO Nº 04/2014
1119179-8	BRUNA ELISA FARIA DOS REIS SIPAUBA	16/09/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1366440-4	WELLINGTON JUNIO DOMINGOS	03/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
893260-0	REGINA PEREIRA LIMA DA SILVA	14/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1266106-2	HELOISA FRANCO CANCADO	04/08/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
	KELLY NIBIA DE SOUZA OLIVEIRA	02/08/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
	MARCELO DOS SANTOS EUSEBIO	26/07/2023	Pré-Admissional	Intempestivo	DECRETO 46.968/16 ART.7º
1502624-8	DANUZA VERHEIJ	31/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
664084-1	WASHINGTON LADEIA PRATES	21/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	DECRETO 48.249/2021
1514819-0	DEIDIANE MOREIRA NIZA	17/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1472866-1	CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	19/07/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
	IARA AZEVEDO LACERDA	11/07/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1377600-0	JACKSON FEITOSA COELHO	24/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ART . 02 DA ORDEM DE SERVIÇO N°02/2020
880694-5	ROZAIR FERREIRA PRATA	28/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1287493-9	VALQUIRIA MIKAELA RABELO	04/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1092703-6	DEBORA VIEIRA GOMES	22/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1441499-9	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	06/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1493955-7	SAYURI KAROLINE INOUYE NOGUEIRA	15/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1009843-2	NOELZA MARIA FERREIRA	10/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1121690-0	PATRICIA DE FREITAS MARGARIDA	19/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 48.249/2021
1475384-2	PRISCILLA RODRIGUES DE BRITO PAIVA CORREA	20/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1430542-9	ANA MARIA DE SOUZA DE BERNARDI	20/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1516918-8	ELIANE TEIXEIRA DE FREITAS	21/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1220574-6	RONALDO DE OLIVEIRA DUTRA	10/07/2023	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1243481-7	NILSA MARIA DE FATIMA PINTO COSTA	06/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1434623-3	FRANCYELEN CRISTINE OLIVEIRA GUIMARAES	19/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
933018-4	EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	30/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1051291-1	CHRISTIAN BRUNO MENEGUELLE VASCONCELOS	14/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1194521-9	RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	21/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
443327-2	SIMONE MARIA FELIX MOREIRA	21/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1363877-0	ELIZABETH TABORDA MOREIRA	03/08/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021

28 1835440 - 1

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.195.538-2	CLEBER SOARES DE QUEIROZ	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.217.853-9	NORMA PINHEIRO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

28 1835739 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036011 6.

COMUNICAÇÃO : 2659/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 03889722 Angela Maria de Paula – PEB – 3 - Ponte Nova - 10 - 17/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 03889722 Angela Maria de Paula – PEB – 3 - Ponte Nova - 32 - 26/05/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 11702016 Maria das Dores Lino – EEB – 2 - Raul Soares - 122 - 26/05/2023 A 24/09/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 12622288 Yngrit de Melo Brigido Nunes Coelho – PEB – 3 - Rodeiro - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 12622288 Yngrit de Melo Brigido Nunes Coelho – PEB – 3 - Rodeiro - 11 - 24/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 12622288 Yngrit de Melo Brigido Nunes Coelho – PEB – 3 - Rodeiro - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11030368 Rodrigo Miranda Martins – DAD-4 – 2 - Ponte Nova - 4 - 24/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 13805346 Maycon Juneo de Oliveira – ASP – 1 - Vicosa - 14 - 26/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 03330131 Maria do Rosario Aguiar da Silva – ATB – 3 - Sao Miguel do Anta - 15 - 24/05/2023 A 07/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15431067 Jhonatan Diomarcio Goncalves Reis – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - , 15431067 Jhonatan Diomarcio Goncalves Reis – ASP – 1 - Ponte Nova - 14 - 15/08/2023 A 28/08/2023 - , 15431067 Jhonatan Diomarcio Goncalves Reis – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 29/07/2023 A 30/07/2023 - , 15464464 Gilberto Moreira da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 8 - 09/06/2023 A 16/06/2023 - , 15464464 Gilberto Moreira da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - , 15464464 Gilberto Moreira da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 5 - 24/07/2023 A 28/07/2023 - , 15477888 Daniel Rocha da Silva Junior – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 06/08/2023 A 06/08/2023 - , 15477888 Daniel Rocha da Silva Junior – ASP – 1 - Ponte Nova - 5 - 24/05/2023 A 28/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2671/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06123194 Maria Aparecida Vieira Camilo – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 19 - 31/07/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 06388219 Rute Dias Mota e Lima – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 9 - 06/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 06388219 Rute Dias Mota e Lima – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 23/03/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 08774242 Joziane Camargo Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 08774242 Joziane Camargo Silva – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 08774242 Joziane Camargo Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 45 - 27/03/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 08774242 Joziane Camargo Silva – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 45 - 27/03/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 08774242 Joziane Camargo Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 08774242 Joziane Camargo Silva – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 08950214 Andrea Lima dos Santos – PEB – 1 - Malacacheta - 25 - 01/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 08950214 Andrea Lima dos Santos – PEB – 1 - Malacacheta - 20 - 22/03/2023 A 10/04/2023 - 172, 09477019 Samia Rachid Ahmad – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 24/03/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 49 - 22/06/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 78 - 24/05/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 25/03/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 25/03/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 10067395 Eurenides Pereira dos Santos Meneses – PEB – 5 - Campanario - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 10067395 Eurenides Pereira dos Santos Meneses – PEB – 6 - Itambacuri - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 10067395 Eurenides Pereira dos Santos Meneses – PEB – 5 - Campanario - 3 - 27/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 10067395 Eurenides Pereira dos Santos Meneses – PEB – 6 - Itambacuri - 3 - 27/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 10199446 Breno Faria Carneiro – PEB – 1 - Ladainha - 5 - 02/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 10199446 Breno Faria Carneiro – PEB – 1 - Ladainha - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 10199446 Breno Faria Carneiro – PEB – 1 - Ladainha - 4 - 26/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 10572626 Rosilene Rodrigues Batista Quirino – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 26/05/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 11138195 Vilmar Ferreira Santos – ATB – 3 - Aguas Formosas - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11145596 Monica Francisco da Costa – PEB – 3 - Ladainha - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 11145596 Monica Francisco da Costa – PEB – 3 - Ladainha - 5 - 13/04/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 11145596 Monica Francisco da Costa – PEB – 3 - Ladainha - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 11483492 Ariane Moreira Rodrigues – EEB – 4 - Ataleia - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11483492 Ariane Moreira Rodrigues – EEB – 4 - Ataleia - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 11483492 Ariane Moreira Rodrigues – EEB – 4 - Ataleia - 60 - 26/05/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 11483492 Ariane Moreira Rodrigues – EEB – 4 - Ataleia - 60 - 27/03/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 11626074 Caroline Goncalves Bento – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 11626074 Caroline Goncalves Bento – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 12384335 Janes de Jesus Ribeiro – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 24 - 10/04/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 12766937 Juliana Oliveira Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 12766937 Juliana Oliveira Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 12 - 30/03/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 12808416 Elizandra Garcia Ferreira – ATB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 28/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03816139 Robinson Lima Vieira – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11737772 Osvaldo Alves dos Santos Filho – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 12204475 Walder Costa de Souza – ASP – 1 - Nanuque - 1 - 16/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 12204475 Walder Costa de Souza – ASP – 1 - Nanuque - 1 - 20/07/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 12204475 Walder Costa de Souza – ASP – 1 - Nanuque - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 13907704 Claudio Manoel Bomfim Losque Agostini – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 22/03/2023 A 20/04/2023 - , 14489546 Geison Paulo Rodrgues Silva – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 4 - 20/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 14512610 Edipo Areia Menezes – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 23/03/2023 A 21/04/2023 - , 14547475 Ahmad Toufic Majzoub – ASP – 1 - Jacinto - 90 - 07/06/2023 A 04/09/2023 - , 14695720 Ana Claudia Esteves Caldeira – ANEDS – 0 - - 60 - 09/01/2023 A 09/03/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14695720 Ana Claudia Esteves Caldeira – ANSS – 1 - Almenara - 7 - 02/01/2023 A 08/01/2023 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11670551 Poliana Lima Rodrigues – FISCA – 1 - Carlos Chagas - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 23/08/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 02918993 Maria Nilvanda Gomes Machado – PEB – 2 - Onde se Lê: 91,29.09.2017,28.12.2017,3434/2017,MG 06.10.2017 - Leia-se: 94,29.09.2017,31.12.2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06193254 Karina Metzker Colares Pacheco – EEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - , 06388219 Rute Dias Mota e Lima – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 9 - 06/07/2023 A 14/07/2023 - , 06388219 Rute Dias Mota e Lima – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 23/03/2023 A 06/04/2023 - , 08819427 Eva Rodrigues dos Santos – ASB – 2 - Frei Gaspar - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - , 08819427 Eva Rodrigues dos Santos – ASB – 2 - Frei Gaspar - 10 - 16/03/2023 A 25/03/2023 - , 09371261 Enedina Alves da Costa – ASB – 2 - Malacacheta - 14 - 10/05/2023 A 23/05/2023 - , 09371261 Enedina Alves da Costa – ASB – 2 - Malacacheta - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - , 09643081 Edileusa Andrade Cezarano Barreiros – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 10135044 Rosalice Guimaraes de Carvalho – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 10135044 Rosalice Guimaraes de Carvalho – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - , 10135044 Rosalice Guimaraes de Carvalho – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 10968154 Ana Paula Guanas Hirle – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 10/03/2020 A 11/03/2020 - , 10968154 Ana Paula Guanas Hirle – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 2 - 10/03/2020 A 11/03/2020 - , 11219318 Alexandra Teixeira dos Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 31/07/2023 A 02/08/2023 - , 11970241 Marcia Celia de Melo – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 - , 11970696 Rosangela Mazzinghy Charbaje – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 4 - 07/02/2023 A 10/02/2023 - , 11970696 Rosangela Mazzinghy Charbaje – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 4 - 07/02/2023 A 10/02/2023 - , 11970696 Rosangela Mazzinghy Charbaje – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - , 11970696 Rosangela Mazzinghy Charbaje – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - , 11970696 Rosangela Mazzinghy Charbaje – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 6 - 23/03/2023 A 28/03/2023 - , 11970696 Rosangela Mazzinghy Charbaje – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 6 - 23/03/2023 A 28/03/2023 - , 12054631 Maria Marina Alves Borges – ASB – 1 - Carai - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - , 12960027 Rosana Gomes Pereira – ASB – 1 - Carlos Chagas - 15 - 25/03/2023 A 08/04/2023 - , 14963086 Warley Santos Cajazeiro – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 19/11/2022 A 23/11/2022 - , 14963086 Warley Santos Cajazeiro – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 19/11/2022 A 23/11/2022 - , 15103971 Josiane Moreira Gomes – PEB – 1 - Malacacheta - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - , 15103971 Josiane Moreira Gomes – PEB – 1 - Malacacheta - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - , 15103971 Josiane Moreira Gomes – PEB – 2 - Malacacheta - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - , 15103971 Josiane Moreira Gomes – PEB – 1 - Malacacheta - 10 - 25/03/2023 A 03/04/2023 - , 15103971 Josiane Moreira Gomes – PEB – 2 - Malacacheta - 10 - 25/03/2023 A 03/04/2023 - , 15260284 Elizete Ribeiro Sales – AEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - , 15260284 Elizete Ribeiro Sales – AEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 26/03/2023 A 27/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 02918993 Maria Nilvanda Gomes Machado – PEB – 2 - Ladainha - 61 - 29/03/2022 A 28/05/2022 - , 03724721 Neusa Chaves Rocha – PEB – 2 - Nanuque - 120 - 29/05/2023 A 25/09/2023 - , 06313449 Dalva Lucia Nunes – EEB – 2 - Carlos Chagas - 61 - 15/07/2023 A 13/09/2023 - , 10000446 Ivone Aparecida Rocha de Assis – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 120 - 30/05/2023 A 26/09/2023 - , 10000446 Ivone Aparecida Rocha de Assis – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 120 - 30/05/2023 A 26/09/2023 - , 11030459 Tatiana Souza Silva de Araujo – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 120 - 30/05/2023 A 26/09/2023 - , 11030459 Tatiana Souza Silva de Araujo – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 120 - 30/05/2023 A 26/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2676/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 03195393 Tania Maria Silvestre Galvano – EEB – 3 - Espera Feliz - 60 - 24/07/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 13310917 Fernanda Porto Klem e Silva Carvalho – PEB – 3 - Espera Feliz - 33 - 25/07/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 13900741 Julian Gaviole Giarola – PEB – 2 - Divino - 91 - 17/06/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 14100382 Angela Maria de Castro Costa – ATB – 2 - Carangola - 60 - 27/07/2023 A 24/09/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 12802575 Larissa Rocha Mota – PEB – 3 - Muriae - 60 - 25/07/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 13081971 Marlus Vinicius Ferreira Higino – PEB – 3 - Rosario da Limeira - 60 - 23/07/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 13438320 Flavia Maria Lacerda da Silva – DV – 2 - Muriae - 15 - 22/07/2023 A 05/08/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 13081971 Marlus Vinicius Ferreira Higino – PEB – 4 - Ervalia - 60 - 23/07/2023 A 20/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11336252 Marcus Brambila de Campos – ASP – 3 - Muriae - 4 - 24/08/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 11336252 Marcus Brambila de Campos – ASP – 3 - Muriae - 15 - 27/07/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 11336633 Gutemberg Machado do Prado – ASP – 3 - Muriae - 1 - 22/07/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 12148516 Marina de Lourdes da Silveira – ASEDS – 1 - Muriae - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 12157269 Alexsandro da Silva Ramos – ASP – 3 - Muriae - 2 - 21/07/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 12209342 Jose Messias Soares – ASP – 1 - Muriae - 1 - 19/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 12209342 Jose Messias Soares – ASP – 1 - Muriae - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 12209862 Leonir Lourenco Nunes – ASP – 1 - Muriae - 1 - 22/07/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 12454096 Paula de Souza Afonso – ANEDS – 1 - Eugenopolis - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12454096 Paula de Souza Afonso – ANEDS – 1 - Eugenopolis - 3 - 26/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 14468946 Paulo Rubens de Souza Buy – ASP – 1 - Muriae - 90 - 22/07/2023 A 19/10/2023 - 172

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04442343659 - Renato Rodrigues de Aguiar Filho – - 23/08/2023 , 08212005771 - Amanda Cristine Correa Lopes Bitencourt – Carangola - 28/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 14012058 Regina Augusta de Sousa Guilherme De Freitas – ASB – 1 - Carangola - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 -
23ª SRE - Muriae, 11641537 Renata de Souza Araujo Lacerda – AEB – 1 - Muriae - 15 - 17/07/2023 A 31/07/2023 - , 11641537 Renata de Souza Araujo Lacerda – AEB – 1 - Muriae - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - , 11905296 Rosilda Silva Barbosa – ASB – 1 - Muriae - 3 - 26/07/2023 A 28/07/2023 - , 12045340 Magna Cristina Rodrigues do Prado – ASB – 1 - Muriae - 15 - 20/07/2023 A 03/08/2023 - , 12269239 Carla Gomes da Silva – ASB – 1 - Patrocinio do Muriae - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - , 12269239 Carla Gomes da Silva – ASB – 1 - Patrocinio do Muriae - 2 - 27/07/2023 A 28/07/2023 - , 12453908 Luciana Campos Gomes Ferreira – ASB – 1 - Patrocinio do Muriae - 3 - 26/07/2023 A 28/07/2023 - , 12693073 Rosangela Pereira Balbino da Silva – ASB – 1 - Muriae - 7 - 25/07/2023 A 31/07/2023 - , 14099311 Conceicao Aparecida Mendes de Bem – ATB – 1 - Muriae - 5 - 24/07/2023 A 28/07/2023 - , 14208409 Jussara Maria Fernando Goncalves – ASB – 1 - Muriae - 1 - 19/07/2023 A 19/07/2023 - , 14208409 Jussara Maria Fernando Goncalves – ASB – 1 - Muriae - 1 - 21/07/2023 A 21/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 08209405 Maria Auxiliadora Blance – ASB – 1 - Muriae - 04/05/2023 - , 08209405 Maria Auxiliadora Blance – ASB – 1 - Muriae - 17/07/2023 - , 08209405 Maria Auxiliadora Blance – ASB – 1 - Muriae - 29/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2682/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13098009 Josiane Gomes de Souza Carvalho – – 0 - Carmo do Cajuru - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 11337995 Vanessa da Silva Alves – PEB – 1 - Perdoes - 30 - 23/05/2023 A 21/06/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 04451308 Gislene Nilce Mendes – PEB – 1 - Oliveira - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 07650153 Francisca da Cruz Almeida – PEB – 5 - Carmo do Cajuru - 31 - 02/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 08030454 Lilian Cristina de Souza Mendes – ATB – 1 - Itauna - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 08030454 Lilian Cristina de Souza Mendes – ATB – 1 - Itauna - 44 - 14/06/2020 A 27/07/2020 - 158.I, 08030454 Lilian Cristina de Souza Mendes – ATB – 1 - Itauna - 34 - 17/01/2021 A 19/02/2021 - 158.I, 08030454 Lilian Cristina de Souza Mendes – ATB – 1 - Itauna - 120 - 29/03/2021 A 26/07/2021 - 158.I, 08321630 Jones Alberto Lara – PEB – 1 - Divinopolis - 60 - 20/05/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 08399016 Elizabete Shirley de Assis – PEB – 1 - Divinopolis - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 08399016 Elizabete Shirley de Assis – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 19/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 09720046 Ricardo Luis de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 09720046 Ricardo Luis de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 09720046 Ricardo Luis de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 11358025 Sayone de Castro Candido – PEB – 4 - Oliveira - 6 - 23/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 11802246 Jose Martins de Siqueira – PEB – 1 - Nova Serrana - 10 - 15/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 11802246 Jose Martins de Siqueira – PEB – 1 - Nova Serrana - 30 - 23/05/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 11802246 Jose Martins de Siqueira – PEB – 1 - Nova Serrana - 10 - 26/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I
Para de Minas, 11701836 Priscila Conceicao Rodrigues Ramos – PEB – 2 - Para de Minas - 149 - 09/04/2023 A 04/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04026469670 - Geralda Deusdelia da Silva Santos – - 28/08/2023 , 01406504661 - Andrea de Castro Las Cazas Ribeiro – - 28/08/2023 , 10870840673 - Erika Ligia Goncalves Borges – - 28/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08725590 Maria do Carmo Correa de Assis Melo – ASB – 2 - Carmo da Mata - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 - , 09312760 Ivani Oliveira de Carvalho – ASB – 2 - Divinopolis - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - , 10494086 Valeria da Silva Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 10494086 Valeria da Silva Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - , 10494086 Valeria da Silva Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - , 10494086 Valeria da Silva Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 10494086 Valeria da Silva Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 9 - 11/05/2023 A 19/05/2023 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 9 - 11/05/2023 A 19/05/2023 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - , 11805108 Luiz Fernando Francisco de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - , 12337440 Rubia Cristina dos Santos Teixeira – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 12337440 Rubia Cristina dos Santos Teixeira – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - , 12534137 Maria Vilma Goncalves dos Santos – ASB – 1 - Itauna - 14 - 22/05/2023 A 04/06/2023 - , 13403910 Maria Zoraia Pereira Morais – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 13570155 Kessia Lauriane Pereira Barreto – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - , 13570155 Kessia Lauriane Pereira Barreto – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - , 13570155 Kessia Lauriane Pereira Barreto – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 13570155 Kessia Lauriane Pereira Barreto – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 13570155 Kessia Lauriane Pereira Barreto – PEB – 1 - Divinopolis - 8 - 13/06/2023 A 20/06/2023 - , 13570155 Kessia Lauriane Pereira Barreto – PEB – 2 - Divinopolis - 8 - 13/06/2023 A 20/06/2023 - , 13570155 Kessia Lauriane Pereira Barreto – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - , 13570155 Kessia Lauriane Pereira Barreto – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - , 13570155 Kessia Lauriane Pereira Barreto – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 13570155 Kessia Lauriane Pereira Barreto – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 13755848 Giselle Geralda Nicassio de Aquino – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 04/05/2023 A 08/05/2023 - , 13755848 Giselle Geralda Nicassio de Aquino – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 13755848 Giselle Geralda Nicassio de Aquino – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - , 13755848 Giselle Geralda Nicassio de Aquino – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - , 13755848 Giselle Geralda Nicassio de Aquino – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - , 13755848 Giselle Geralda Nicassio de Aquino – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 13755848 Giselle Geralda Nicassio de Aquino – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - , 13755848 Giselle Geralda Nicassio de Aquino – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - , 13755848 Giselle Geralda Nicassio de Aquino – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 -
Para de Minas, 15452212 Maria Ana Guimaraes de Morais Araujo – ASB – 1 - Para de Minas - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 11228715 Oscarlina Teodora da Silva Oliveira – ASB – 1 - Lavras - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - , 11228715 Oscarlina Teodora da Silva Oliveira – ASB – 1 - Lavras - 14 - 20/07/2023 A 02/08/2023 - , 11228715 Oscarlina Teodora da Silva Oliveira – ASB – 1 - Lavras - 60 - 21/05/2023 A 19/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2684/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 12538785600 - Brenda Sarah Resende Gonzaga – - 28/08/2023 , 96331879668 - Edna Padua Oliveira Fonseca – - 28/08/2023 , 07172585640 - Silvia Maria Balbino Moriconi – - 28/08/2023 , 09090146636 - Dener Henrique de Sousa Reis – - 28/08/2023 , 04974214616 - Michelle Isabela dos Santos – - 28/08/2023

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07173291607 - Plinio de Paiva Pacheco – – 3 - 28/08/2023

COMUNICAÇÃO : 2688/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 03444189 Juciene Maria do Carmo – PEB – 2 - Alem Paraiba - 61 - 26/07/2023 A 24/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2701/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 08987091 Karla Ferreira Matos Chagas – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 23/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 08987091 Karla Ferreira Matos Chagas – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 23/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 01694097676 - Juliana D Andre Montandon – - 28/08/2023 , 57673152649 - Rosana Cirino Barquet Moreira – - 28/08/2023 , 76290093649 - Luciana de Oliveira Naves – - 28/08/2023 , 89218930672 - Doralinda Candida da Silva – - 28/08/2023 , 48068268120 - Ana Ercilia Vasconcelos Corpa Fran

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14592844 Pedro Henrique Rosa – ASP – 3 - Campos Gerais - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 12996086716 - Danielle Guimaraes Hepner – – 0

COMUNICAÇÃO : 2707/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10677128 Fernanda Izabel Lopes Rodrigues – PEB – 3 - Diamantina - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11323094 Lilia Rodrigues Ferreira Salis – PEB – 3 - Capelinha - 16 - 16/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11658630 Maria Helenice da Cruz – PEB – 3 - Capelinha - 28/08/2023 - , 12787495 Sandro Vinicius Nascimento – PEB – 4 - Diamantina - 28/08/2023 - , 12787495 Sandro Vinicius Nascimento – PEB – 4 - Diamantina - 28/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04407540 Vania das Dores Moreira Horta – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 15 - 16/08/2023 A 30/08/2023 - , 11933306 Maria Izidoria Fernandes – PEB – 1 - Itamarandiba - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - , 11933306 Maria Izidoria Fernandes – PEB – 1 - Itamarandiba - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - , 14210306 Angelica de Fatima Miranda – ASB – 1 - Diamantina - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15424195 Gabriel Lobo de Souza Moura – ASP – 1 - Capelinha - 2 - 11/08/2023 A 12/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10060028 Rosimere de Fatima Soares Rocha – PEB – 1 - Carbonita - 90 - 16/08/2023 A 13/11/2023 - , 10821742 Jussara Aparecida Machado – PEB – 1 - Diamantina - 90 - 08/08/2023 A 05/11/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 08953432 Marlene Geralda Ribeiro Costa Santana – PEB – 1 - Chapada do Norte - 91 - 18/08/2023 A 16/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2708/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 14394365 Daiane Beirigo Amorim – PEB – 3 - Claudio - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 14394365 Daiane Beirigo Amorim – PEB – 3 - Claudio - 2 - 11/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 13316708 Raquel Silva Costa – PEB – 3 - Paraisopolis - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11299112 Rondinelli Rodrigo da Silva – ASP – 3 - Curvelo - 15 - 17/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 82637067691 - Angela Maria Silva dos Santos – - 28/08/2023 , 01372363602 - Cynthia Ferreira Rodrigues – - 28/08/2023 , 08596195670 - Tania Aparecida Barbosa Fernandes – - 28/08/2023 , 03231908558 - Alinny Keely da Silva Carvalho – - 28/08/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
, 0000000 Daiane Candida Xavier – – 0 - Onde se Lê: 3,06.03.2023,08.03.2023,2160/2023,MG 18.07.2023 - Leia-se: 2,06.03.2023,07.03.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 14394365 Daiane Beirigo Amorim – PEB – 1 - Claudio - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 14394365 Daiane Beirigo Amorim – PEB – 1 - Claudio - 2 - 11/09/2022 A 12/09/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 15096597 Ana Paula Cruz Viegas – ASB – 1 - Araxa - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2714/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11045267 Leyliane Marcela Silva Pina – – 0 - Teofilo Otoni - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06691968 Sonara Christian Melo Moreira – CH-13 – 1 - Ouro Preto - 10 - 28/07/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 07523442 Ieda Moreira Martins – TFAZ – 1 - Ibia - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10159259 Jose Marques Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 11086238 Rosilda Fernandes Dias Miranda – PEB – 5 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 12072328 Flavia Cordeiro de Freitas – PEB – 3 - Bom Jesus do Amparo - 1 - 10/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 12351201 Fernanda Soares Verissimo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 12351201 Fernanda Soares Verissimo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 07/08/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 12351201 Fernanda Soares Verissimo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 12351201 Fernanda Soares Verissimo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 12589941 Walkiria Rodrigues Levy – SEIV – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 12589941 Walkiria Rodrigues Levy – SEIV – 3 - Belo Horizonte - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 14230676 Lucia Helena Pontes Flaviano – ATB – 1 - Sabara - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 14230676 Lucia Helena Pontes Flaviano – ATB – 1 - Sabara - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 14868970 Veronica Gomes Olegario Leite – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 14868970 Veronica Gomes Olegario Leite – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12288205 Sergio de Paula Sato – PEB – 3 - Timoteo - 13 - 15/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 12288205 Sergio de Paula Sato – PEB – 4 - Ipatinga - 13 - 15/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 13245402 Wemerson Ferreira Nunes – ATB – 2 - Ipatinga - 5 - 04/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 13532452 Marcelo da Silva Teixeira – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10506418 Luzia Ferreira Silva – PEB – 3 - Itapecerica - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 13256201 Fabio Vieira de Castro – PEB – 3 - Arcos - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 08224636 Enilza Alves Gomes – PEB – 1 - Itabirinha de Mantena - 13 - 24/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 08224636 Enilza Alves Gomes – PEB – 2 - Itabirinha de Mantena - 13 - 24/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 09348541 Mariluzia de Aguilar Valadares Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 12615795 Joel Carlos Fernandes Junior – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 13515507 Kamila Goncalves Vieira Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 13515507 Kamila Goncalves Vieira Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 13515507 Kamila Goncalves Vieira Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 09743956 Alessandra Viviani Borges – PEB – 3 - Sapucai-mirim - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 11439270 Nubia Luciana Pereira de Araujo – PEB – 3 - Cachoeira Dourada - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 11439270 Nubia Luciana Pereira de Araujo – PEB – 3 - Cachoeira Dourada - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 13028212 Almir Aparecido da Silva – PEB – 3 - Bonito de Minas - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 10670701 Ciomara Breder Krempser – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 09/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 10670701 Ciomara Breder Krempser – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 22/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11109071 Maria Iraci dos Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 01/02/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 12401444 Juliane Reis Escobar – PEB – 3 - Santos Dumont - 15 - 08/02/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 12401444 Juliane Reis Escobar – PEB – 3 - Santos Dumont - 7 - 16/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 09516584 Claudia Galdino Magalhaes Bracks – PEB – 3 - Manhuacu - 31 - 19/11/2020 A 19/12/2020 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 11761889 Priscila Angelica de Paula Costa – PEB – 3 - Joao Monlevade - 10 - 01/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 13256201 Fabio Vieira de Castro – PEB – 2 - Formiga - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 14069272 Grazielle de Almeida Ferreira – PEB – 2 - Delfinopolis - 3 - 06/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 14069272 Grazielle de Almeida Ferreira – PEB – 2 - Delfinopolis - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 04437166 Simone Silva Dias Spirandelli – DII – 1 - Sao Gotardo - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 04437166 Simone Silva Dias Spirandelli – PEB – 2 - Sao Gotardo - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 11290913 Adriana Aparecida Goncalves da Silva Maltarol – PEB – 1 - Muzambinho - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11520798 Ana Silvia Fidelis Belluzzo – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09350232 Celeide Aparecida Pereira – PEB – 1 - Baldim - 30 - 02/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 09350232 Celeide Aparecida Pereira – PEB – 3 - Baldim - 30 - 02/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 12603536 Adriana Cruz Resende – PEB – 2 - Maravilhas - 15 - 16/06/2021 A 30/06/2021 - 158.I, 13296306 Sandra Vieira Xavier Barroso – EEB – 2 - Sete Lagoas - 30 - 02/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11045267 Leyliane Marcela Silva Pina – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 08088809 Rita de Cassia Dias da Silva – PEB – 3 - Guidoval - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 14057046 Gleice Kelly Santos Lucas – PEB – 2 - Uba - 8 - 08/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 12720520 Weliton Benedito da Costa – PEB – 3 - Araxa - 4 - 12/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I
Metropolitana B, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 1 - Contagem - 9 - 03/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 9 - 03/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 1 - Contagem - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 08779001 Nivia Lazara Vitorino Pedrosa – PEB – 1 - Betim - 15 - 28/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 09703398 Rosemary Silva Rodrigues – SEII – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 10022069 Marcos Paulo Patussi dos Santos – PEB – 5 - Contagem - 6 - 12/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 10578946 Ana Maria Martins Horta – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 10578946 Ana Maria Martins Horta – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10649416 Jose Marcos dos Santos – PEB – 3 - Contagem - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 10649416 Jose Marcos dos Santos – PEB – 3 - Contagem - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 10649416 Jose Marcos dos Santos – PEB – 3 - Contagem - 40 - 16/08/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 10649416 Jose Marcos dos Santos – PEB – 3 - Contagem - 7 - 28/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 10649416 Jose Marcos dos Santos – PEB – 3 - Contagem - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 11066925 Rodrigo Cesar Faria Gomes – PEB – 4 - Belo Horizonte - 8 - 06/04/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 12120341 Ronaldo Queiroz Matos – PEB – 3 - Esmeraldas - 16 - 29/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12543302 Ricardo Barros Lima – PEB – 3 - Contagem - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 12543302 Ricardo Barros Lima – PEB – 3 - Contagem - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 12543302 Ricardo Barros Lima – PEB – 3 - Contagem - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12883096 Whesney Aparecido de Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 12883096 Whesney Aparecido de Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12883096 Whesney Aparecido de Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 14259303 Adriana Cristina Goncalves Braga – PEB – 1 - Contagem - 14 - 04/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 14259303 Adriana Cristina Goncalves Braga – PEB – 1 - Contagem - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 15116635 Rodrigo Inacio Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 13216726 Cassia Ferreira Esteves – ATB – 1 - Itinga - 6 - 05/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 13216726 Cassia Ferreira Esteves – ATB – 1 - Itinga - 5 - 06/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 13216726 Cassia Ferreira Esteves – ATB – 1 - Itinga - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I
47ª SRE - , 13148051 Ana Cristina de Souza Maria – PEB – 3 - Arinos - 7 - 30/05/2022 A 05/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03541794 Maria de Fatima Vieira – PEB – 1 - Santa Luzia - 15 - 01/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 03541794 Maria de Fatima Vieira – PEB – 1 - Santa Luzia - 30 - 30/05/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 03772233 Clarice Borges Messias – ATB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 11/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 03905908 Iva Aparecida Nunes Silva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 61 - 05/07/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 08864290 Cizina de Oliveira Souza e Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 08864290 Cizina de Oliveira Souza e Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10064715 Elenir Maria Lopes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 14 - 01/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10135283 Sandro Eduardo Gomes Labanca – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 09/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11142387 Livia de Souza Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 11826872 Valdineia Pereira de Alkimim Pacheco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 04/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 11826872 Valdineia Pereira de Alkimim Pacheco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 28/06/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 12449047 Ludmila Aparecida Andrade Souza da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 11 - 16/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 12449484 Flavio Robert Felix Meira – PEB – 4 - Santa Luzia - 5 - 01/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 12449484 Flavio Robert Felix Meira – PEB – 5 - Santa Luzia - 5 - 01/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 12449484 Flavio Robert Felix Meira – PEB – 4 - Santa Luzia - 4 - 30/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 12449484 Flavio Robert Felix Meira – PEB – 5 - Santa Luzia - 4 - 30/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 12483202 Rivania Marcia Santos Silva Alcantara – EEB – 3 - Vespasiano - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 12483202 Rivania Marcia Santos Silva Alcantara – EEB – 3 - Vespasiano - 1 - 13/04/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 14108708 Julia Gloria Ferreira Coelho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 14108708 Julia Gloria Ferreira Coelho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 14108708 Julia Gloria Ferreira Coelho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 12/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 14108708 Julia Gloria Ferreira Coelho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 14108708 Julia Gloria Ferreira Coelho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 14154207 Sarah Quintas Diniz – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14428361 Pedro Henrique Correa Gondim Faria – TGS – 2 - Divinopolis - 50 - 03/04/2023 A 22/05/2023 - 172, 14428361 Pedro Henrique Correa Gondim Faria – TGS – 2 - Divinopolis - 63 - 30/01/2023 A 02/04/2023 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11284940 Gilmar Martins Barbosa – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11284940 Gilmar Martins Barbosa – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 25/07/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 11307246 Wesllley de Figueiredo Silvestre – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/01/2023 A 10/01/2023 - 158.I, 11307246 Wesllley de Figueiredo Silvestre – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 26/01/2023 A 26/01/2023 - 158.I, 11307246 Wesllley de Figueiredo Silvestre – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11394491 Layla Terezinha de Souza – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 21/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 11408499 Kenia Silmara Bernardes Souza – ASP – 1 - Matozinhos - 7 - 03/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 11408499 Kenia Silmara Bernardes Souza – ASP – 1 - Matozinhos - 5 - 17/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 11531613 Anderson da Paz Batista – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 5 - 05/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 11731759 Liliane Nunes de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 26/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 11977873 Isabela de Oliveira Mendes – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 19 - 24/04/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 11997657 Kelly Graciano de Sousa Brito – ASP – 3 - Belo Horizonte - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12120986 Janilson Araujo Rodrigues – ASP – 3 - Prata - 58 - 03/04/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 12149290 Marcia Cristina Cruz – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 12464368 Marcelo Cesar Conde Cassiano – ASP – 2 - Andradas - 1 - 08/06/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 12892444 Tiago Alberto Pereira – ASP – 2 - Betim - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 12892444 Tiago Alberto Pereira – ASP – 2 - Betim - 4 - 14/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 12892444 Tiago Alberto Pereira – ASP – 2 - Betim - 4 - 22/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12892444 Tiago Alberto Pereira – ASP – 2 - Betim - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13532627 Leandro Moreira Alvim – ASP – 3 - Unai - 30 - 03/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13721790 Rafael Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 05/07/2023 A 03/08/2023 - , 13721790 Rafael Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - , 13721790 Rafael Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 24/06/2023 A 03/07/2023 - , 13743984 Gustavo Aguiar Barreto – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 13777636 Rodrigo Jardim Rodrigues – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/07/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 13777636 Rodrigo Jardim Rodrigues – ASP – 1 - Belo Horizonte - 13 - 30/07/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13791934 Denis Braga Pereira Alves – ASP – 1 - Ipatinga - 8 - 07/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13799838 Valdineia Vieira da Rocha – ANEDS – 1 - Contagem - 15 - 16/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 13806724 Warlley Harrison Ferreira Clima de Jesus – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13806724 Warlley Harrison Ferreira Clima de Jesus – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 13806724 Warlley Harrison Ferreira Clima de Jesus – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 13806724 Warlley Harrison Ferreira Clima de Jesus – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 13806724 Warlley Harrison Ferreira Clima de Jesus – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 28/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 14356448 Andre Fernandes de Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 14/07/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 14356448 Andre Fernandes de Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 28/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 14361695 Odair Jose Ribeiro – ASP – 1 - Caratinga - 4 - 29/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 14373344 Joao Henrique Neves Neto – ASP – 1 - Muriae - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 14373344 Joao Henrique Neves Neto – ASP – 1 - Muriae - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 14373344 Joao Henrique Neves Neto – ASP – 1 - Muriae - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 14373344 Joao Henrique Neves Neto – ASP – 1 - Muriae - 1 - 24/04/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 14373344 Joao Henrique Neves Neto – ASP – 1 - Muriae - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 14467112 Everson Souza Bueno – ASP – 1 - Abaete - 10 - 05/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 15151889 Michelle Teixeira Evangelista Ferreira – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/07/2023 A 29/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07532252 Leticia Marinho Costa Santana – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 23 - 21/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 05981287 Tania Maria do Carmo Perotti – AUSS – 2 - Contagem - 59 - 04/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 10728624 Maria Helena da Silva Barbosa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 01/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13766407 Carina Kelly Mendes Amorim – TSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 11/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 13766407 Carina Kelly Mendes Amorim – TSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 31/07/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 13775523 Eliane Maria da Silva Tereza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 14635213 Amanda do Vale Alvarenga Guimaraes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 03/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 14635213 Amanda do Vale Alvarenga Guimaraes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 13 - 19/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I

FAPEMIG-Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 13923982 Mariana Paiva Damasceno Silva – GCT – 1 - Belo Horizonte - 7 - 28/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 12543302 Ricardo Barros Lima – PEB – 4 - Ibirite - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 12543302 Ricardo Barros Lima – PEB – 4 - Ibirite - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 12543302 Ricardo Barros Lima – PEB – 4 - Ibirite - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Fundacao Clovis Salgado, 13588603 Hassuero Coutinho de Oliveira Gomes – MUS – 1 - Belo Horizonte - 17 - 07/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12922316 Marcela de Faria Moraes Braga – ATHH – 2 - Uberlandia - 4 - 03/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12922316 Marcela de Faria Moraes Braga – ATHH – 2 - Uberlandia - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 12922316 Marcela de Faria Moraes Braga – ATHH – 2 - Uberlandia - 3 - 27/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10172302 Maria Claudia de Andrade Martins – DAI-9 – 1 - Oliveira - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03936025673 - Michelle Gomes da Silva – EEB - 28/08/2023 , 03345748622 - Uiara Cristina da Silva – EEB - 28/08/2023 , 03934690696 - Kelly Aparecida dos Santos Silva – PEB - 28/08/2023 , 11100747605 - Nayara Maria Viana de Araujo – EEB - 28/08/2023 , 01613694644 - Rubia Leite Antunes – EEB - 28/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 13566765 Paulo Geovane da Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 28/08/2023 - , 13566765 Paulo Geovane da Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 28/08/2023 -
16ª SRE - Ituiutaba, 11439270 Nubia Luciana Pereira de Araujo – PEB – 3 - Cachoeira Dourada - 21/08/2023 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12401444 Juliane Reis Escobar – PEB – 3 - Santos Dumont - 28/08/2023 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 11290913 Adriana Aparecida Goncalves da Silva Maltarol – PEB – 1 - Muzambinho - 28/08/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Saude, 14428361 Pedro Henrique Correa Gondim Faria – TGS – 2 - Divinopolis - 270,08.11.2022,04.08.2023, 2182/2023,MG 18.07.2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10925360 Ramon Lara Fagundes – ASP – 2 - Onde se Lê: 30,11.07.2023,09.08.2023,2696/2023,MG 26.08.2023 - Leia-se: 60,11.07.2023,08.09.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03687316 Katia Regina dos Santos Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - , 03687316 Katia Regina dos Santos Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 24/11/2022 A 24/11/2022 - , 03687316 Katia Regina dos Santos Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 25/11/2022 A 26/11/2022 - , 09425117 Raimundo Tadeu dos Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - , 09815465 Emir Costa Fernandes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - , 10944973 Cintia Imedianeira Ribeiro – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 11086238 Rosilda Fernandes Dias Miranda – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 11197027 Elaine Cristina do Nascimento – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 01/07/2023 A

08021933 Rosemary dos Santos – PEB – 2 - Contagem - 5 - 04/07/2023 A 08/07/2023 - , 08021933 Rosemary dos Santos – PEB – 2 - Contagem - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - , 09413337 Maria Jose Malta Salomao – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - , 09703398 Rosemary Silva Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 10053056 Ana Maria de Oliveira Cardozo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/02/2023 A 16/02/2023 - , 10641579 Synaida Caetano – AEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 16/12/2022 A 29/12/2022 - , 11407640 Karina Aparecida da Silva – ASB – 2 - Contagem - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - , 11518370 Aracelle Barcelos Gomes dos Santos – PEB – 2 - Contagem - 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - , 11518370 Aracelle Barcelos Gomes dos Santos – PEB – 2 - Contagem - 4 - 12/04/2023 A 15/04/2023 - , 13288741 Janaina Gomes Passos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - , 13288741 Janaina Gomes Passos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 13662507 Silvania Almeida Ribeiro da Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - , 13662507 Silvania Almeida Ribeiro da Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/08/2023 A 20/08/2023 - , 13662507 Silvania Almeida Ribeiro da Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - , 13662507 Silvania Almeida Ribeiro da Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 24/08/2023 A 02/09/2023 - , 13762612 Valeria de Fatima Abreu Guimaraes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 07/02/2022 A 11/02/2022 - , 14047575 Fatima Maria dos Santos – ASB – 1 - Betim - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - , 14085328 Silma Gomes Meca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 14085328 Silma Gomes Meca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 14408819 Maria Aparecida Ramos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/12/2021 A 09/12/2021 - , 14643035 Valdenice Silva Ramos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/08/2022 A 15/08/2022 - , 14740500 Artemildo Pereira dos Santos – ASB – 1 - Esmeraldas - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - , 14740500 Artemildo Pereira dos Santos – ASB – 1 - Esmeraldas - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 -
Janauba, 14064364 Fabricia Aparecida Santos – PEB – 1 - Janauba - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 14064364 Fabricia Aparecida Santos – PEB – 1 - Janauba - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 -
Para de Minas, 14006100 Aparecida Denisia dos Santos – ASB – 1 - Bom Despacho - 14 - 04/02/2022 A 17/02/2022 - , 14006100 Aparecida Denisia dos Santos – ASB – 1 - Bom Despacho - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 -
Metropolitana C, 03687316 Katia Regina dos Santos Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - , 03687316 Katia Regina dos Santos Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/11/2022 A 24/11/2022 - , 03687316 Katia Regina dos Santos Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/11/2022 A 26/11/2022 - , 08008872 Flaviana Moderau – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 24/08/2023 A 28/08/2023 - , 08008872 Flaviana Moderau – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 26/07/2023 A 26/07/2023 - , 08702888 Regilane Marcia Satiro Rabello – PEB – 3 - Santa Luzia - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 - , 08704660 Gisele da Silva Oliveira – ASB – 2 - Santa Luzia - 3 - 08/12/2022 A 10/12/2022 - , 08704660 Gisele da Silva Oliveira – ASB – 2 - Santa Luzia - 3 - 12/12/2022 A 14/12/2022 - , 08704660 Gisele da Silva Oliveira – ASB – 2 - Santa Luzia - 7 - 16/12/2022 A 22/12/2022 - , 08850463 Cristiane Maria Estevam Oliveira – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - , 09627829 Renata Pereira dos Santos Paiva – ATB – 2 - Santa Luzia - 4 - 05/07/2023 A 08/07/2023 - , 10053056 Ana Maria de Oliveira Cardozo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 16/02/2023 A 16/02/2023 - , 11518370 Aracelle Barcelos Gomes dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - , 11518370 Aracelle Barcelos Gomes dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 12/04/2023 A 15/04/2023 - , 12694519 Eduardo Goncalves Magnani – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/07/2022 A 17/07/2022 - , 13836895 Nayara Mirella da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 - , 13886403 Patricia Lopes Barbosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - , 14266738 Daiana de Jesus Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - , 14266738 Daiana de Jesus Oliveira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - , 14783435 Andrea Pecanha – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 7 - 20/08/2022 A 26/08/2022 - , 14976393 Maria Aparecida Lima Gomes – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796205 Anderson Guilherme Oliveira Souza – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - , 14934897 Kelly de Carvalho Silva – ASP – 1 - Lavras - 4 - 16/03/2023 A 19/03/2023 - , 15362528 Carolina Marques Rosa – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 -

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 11923737 Joao Valerio dos Santos – DAI12 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 06/08/2023 A 12/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 13370317 Maria Nilde Ferreira Pena – PEB – 1 - Sete Lagoas - 20/05/2023 - , 13370317 Maria Nilde Ferreira Pena – PEB – 2 - Sete Lagoas - 20/05/2023 - , 13370317 Maria Nilde Ferreira Pena – PEB – 1 - Sete Lagoas - 26/05/2023 - , 13370317 Maria Nilde Ferreira Pena – PEB – 2 - Sete Lagoas - 26/05/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 08821373 Marta Eleuza dos Santos – ATB – 3 - Uberlandia - 04/04/2022 -
Metropolitana B, 11518370 Aracelle Barcelos Gomes dos Santos – PEB – 2 - Contagem - 30/03/2023 - , 14740500 Artemildo Pereira dos Santos – ASB – 1 - Esmeraldas - 10/04/2023 -
Metropolitana C, 11518370 Aracelle Barcelos Gomes dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 30/03/2023 - , 11956273 Fernanda Nadia Souza Pinheiro – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 30/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 10146116 Marcia de Sousa Nogueira – PEB – 2 - Para de Minas - 55 - 05/08/2021 A 28/09/2021 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 14650451 Vanessa Santos Lisboa – PEB – 3 - Contagem

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11409539 Fernanda Cilene Moreira de Meira – PES – 4 - Ibirite

COMUNICAÇÃO : 2683/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 12737490 Islaine Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Januaria - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 12737490 Islaine Rodrigues da Silva – PEB – 4 - Januaria - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03779352 Janete da Cruz Lopes – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 05964689 Consuelo Rametta de Almeida – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 19/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 06145999 Maria Aparecida Pereira Veloso – PEB – 2 - Itacambira - 7 - 21/08/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 08993156 Luciana Lopes Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 10602324 Gisele Santos Ribeiro – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11982949 Silvia Marta de Oliveira Nobre – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 12379228 Maria Isabel Pereira dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 21/08/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 12379228 Maria Isabel Pereira dos Santos – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 21/08/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 12686747 Wilton Alves Mendes Junior – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 18/08/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 12686747 Wilton Alves Mendes Junior – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 18/08/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 13236500 Elaine Almeida de Souza Mendes – PEB – 2 - Mirabela - 15 - 20/08/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 13651039 Denise de Oliveira Marques – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 13651039 Denise de Oliveira Marques – PEB – 4 - Montes Claros - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 14375471 Claudia Souza de Brito – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 11/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 14375471 Claudia Souza de Brito – PEB – 1 - Montes Claros - 8 - 18/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 14859029 Fabia Goncalves Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 08801714 Adelita Carneiro da Silva – ATB – 1 - Jequitai - 45 - 21/08/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 11801974 Cleuza de Freitas Santos Cardoso – PEB – 2 - Buritizeiro - 31 - 16/08/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 11801974 Cleuza de Freitas Santos Cardoso – PEB – 4 - Pirapora - 31 - 16/08/2023 A 15/09/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 14493704 Fabiana dos Santos Araujo – PEB – 1 - Novorizonte - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10597425 Deborah Liliane Maia e Almeida – ANE – 1 - Montes Claros - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 10597425 Deborah Liliane Maia e Almeida – ANE – 1 - Montes Claros - 3 - 04/02/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 10597425 Deborah Liliane Maia e Almeida – ANE – 1 - Montes Claros - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10922656 Carlos Alberto Cipriano Santos – AGSE – 5 - Montes Claros - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11067238 Olinto Mateus Ribeiro – ASP – 2 - Francisco Sa - 60 - 19/08/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 11117231 Jacson Roberto de Souza – ASP – 4 - Montes Claros - 10 - 17/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 11823176 Farley Rodrigues dos Santos – ASP – 3 - Francisco Sa - 1 - 19/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 12132494 Aniellen de Jesus Santos Lopes – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 19/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 12466496 Sidney Pereira Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 12466496 Sidney Pereira Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 13413695 Thiago Danilo de Queiroz – ASP – 2 - Montes Claros - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13869987 Anne Caroline Aquino Goncalves – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 13931985 Kenia Aparecida Antunes Ferreira Felix – ASEDS – 1 - Montes Claros - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 14421838 Roberto Caldeira de Amorim – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 03/08/2020 A 03/08/2020 - 158.I, 14421838 Roberto Caldeira de Amorim – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 05/04/2020 A 05/04/2020 - 158.I, 14421838 Roberto Caldeira de Amorim – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 23/08/2020 A 23/08/2020 - 158.I, 14421838 Roberto Caldeira de Amorim – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 28/06/2020 A 28/06/2020 - 158.I, 14456438 Samara Aparecida Correa Mendes – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 17/03/2020 A 17/03/2020 - 158.I, 14456438 Samara Aparecida Correa Mendes – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 19/03/2020 A 19/03/2020 - 158.I, 14456438 Samara Aparecida Correa Mendes – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 20/06/2020 A 20/06/2020 - 158.I, 14456438 Samara Aparecida Correa Mendes – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 27/09/2020 A 28/09/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 05913405 Marilza Solange de Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 23/08/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 12657607 Elaine Nogueira Gelape – PEB – 3 - Onde se Lê: 426,27.01.2021,28.03.2022, 1185/2022,MG 23.06.2022 - Leia-se: 61,27.01.2022,28.03.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 09319401 Andrea Christine Araujo – PEB – 3 - Ubai - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - , 11196003 Aurea Rejane Flores Rodrigues – PEB – 1 - Montalvania - 4 - 22/08/2023 A 25/08/2023 - , 11196003 Aurea Rejane Flores Rodrigues – PEB – 2 - Juvenilia - 4 - 22/08/2023 A 25/08/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 08348484 Rachel Fernandes de Matos – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 18/08/2023 A 31/08/2023 - , 08929267 Ivanilda Pereira Andrade – EEB – 1 - Mirabela - 9 - 17/08/2023 A 25/08/2023 - , 09319401 Andrea Christine Araujo – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - , 11846748 Eny Aparecida de Souza Pimenta Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 11846748 Eny Aparecida de Souza Pimenta Rodrigues – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 11846748 Eny Aparecida de Souza Pimenta Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - , 11846748 Eny Aparecida de Souza Pimenta Rodrigues – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - , 11924669 Maria Gelza Castro Aguiar – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - , 12324570 Jussara Vieira de Sousa – EEB – 1 - Brasilia de Minas - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 12324570 Jussara Vieira de Sousa – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 12744546 Regina Maria Teixeira Santos – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 12793857 Marlete Moreira Rosa – ASB – 1 - Montes Claros - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 14287155 Zelia Rodrigues de Oliveira Maia – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - , 14310916 Lucimere Aparecida Souza Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 6 - 14/08/2023 A 19/08/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 04444105 Jose Carlos P de Oliveira – ASB – 2 - Pirapora - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - , 04444105 Jose Carlos P de Oliveira – ASB – 2 - Pirapora - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - , 04444105 Jose Carlos P de Oliveira – ASB – 2 - Pirapora - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - , 04444105 Jose Carlos P de Oliveira – ASB – 2 - Pirapora - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - , 04444105 Jose Carlos P de Oliveira – ASB – 2 - Pirapora - 1 - 28/05/2023 A 28/05/2023 - , 04444105 Jose Carlos P de Oliveira – ASB – 2 - Pirapora - 4 - 29/06/2023 A 02/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2687/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Selme Aparecida Magalhaes – – 0 - - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08074866 Euzebia Jeane Campos Figueiredo – SEII – 1 - Juiz de Fora - 30 - 29/03/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 08689622 Geraldo Jose de Assis – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 13/05/2023 A 11/07/2023 - 172, 08689622 Geraldo Jose de Assis – PEB – 1 - Juiz de Fora - 44 - 13/07/2023 A 25/08/2023 - 172, 08689622 Geraldo Jose de Assis – PEB – 1 - Juiz de Fora - 44 - 30/03/2023 A 12/05/2023 - 172, 08797391 Wanda Lucia de Aguiar Benevenuti – PEB – 3 - Juiz de Fora - 61 - 21/07/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 08797391 Wanda Lucia de Aguiar Benevenuti – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 10978120 Karina Dias Tanagino Rocha – PEB – 2 - Rio Novo - 25 - 19/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10978120 Karina Dias Tanagino Rocha – PEB – 2 - Rio Novo - 9 - 29/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 11028925 Eunice Oliveira Coelho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 11028925 Eunice Oliveira Coelho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 12/04/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 11028925 Eunice Oliveira Coelho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 18/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 11028925 Eunice Oliveira Coelho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11075918 Leonardo de Oliveira Teixeira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 57 - 29/05/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 11075918 Leonardo de Oliveira Teixeira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 57 - 29/05/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 11075918 Leonardo de Oliveira Teixeira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 30/03/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 11075918 Leonardo de Oliveira Teixeira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 30/03/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 11075918 Leonardo de Oliveira Teixeira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 61 - 31/07/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11075918 Leonardo de Oliveira Teixeira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 61 - 31/07/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11205085 Roberta Parreira Mattos Costa – PEB – 4 - Mar de Espanha - 15 - 16/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 11205085 Roberta Parreira Mattos Costa – PEB – 4 - Mar de Espanha - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11801388 Bruno Oliveira Matias – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 10/04/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 11801388 Bruno Oliveira Matias – PEB – 4 - Juiz de Fora - 4 - 10/04/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 11801388 Bruno Oliveira Matias – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 11801388 Bruno Oliveira Matias – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 11801388 Bruno Oliveira Matias – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 11801388 Bruno Oliveira Matias – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 11801388 Bruno Oliveira Matias – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 23/06/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 11801388 Bruno Oliveira Matias – PEB – 4 - Juiz de Fora - 60 - 23/06/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 11899606 Luis Claudio Rodrigues de Carvalho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 11 - 18/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 11899606 Luis Claudio Rodrigues de Carvalho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 11 - 28/03/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 12731634 Joel Lamas – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 12731634 Joel Lamas – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 12731634 Joel Lamas – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12731634 Joel Lamas – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 30/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 12759262 Eduardo da Silva Miranda – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 13229216 Tatiana Aparecida Gomes Campos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 13296785 Carina de Almeida Coelho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13296785 Carina de Almeida Coelho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13296785 Carina de Almeida Coelho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 30/03/2023 A 03/04/2023 - 158.I, 13296785 Carina de Almeida Coelho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 31/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11719317 Carla Cristina dos Santos Pires – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 21/11/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 13868583 Ana Karla Gomes Ladeira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 17/04/2023 A 17/04/2023 - , 13868583 Ana Karla Gomes Ladeira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 21/07/2023 A 27/07/2023 - , 13868583 Ana Karla Gomes Ladeira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - , 14428304 Fabio Jose da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 24/07/2023 A 21/09/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10501252 Candida Maria Moreira Horta – MEDHH – 1 - Juiz de Fora - 9 - 28/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07273926620 - Guilherme Campagnacci Polidoro – - 24/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08689622 Geraldo Jose de Assis – PEB – 1 - Juiz de Fora - 16/08/2023 - , 08689622 Geraldo Jose de Assis – PEB – 1 - Juiz de Fora - 25/08/2023 - , 11801388 Bruno Oliveira Matias – PEB – 3 - Juiz de Fora - 25/08/2023 - , 11801388 Bruno Oliveira Matias – PEB – 4 - Juiz de Fora - 25/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 05228770 Rizzia Cafiero Medeiros Masiero – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 31/03/2023 A 01/04/2023 - , 05228770 Rizzia Cafiero Medeiros Masiero – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 31/03/2023 A 01/04/2023 - , 09616061 Maria de Lourdes Barino – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - , 13286752 Louisianne Vieira Ladeira e Silva – EEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 - , 13642566 Leticia Schmidt Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 - , 14299606 Maria Cristina de Oliveira Faria – ASB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 29/03/2023 A 12/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2695/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 02801520 Maria Epifania de Souza – PEB – 1 - Dores de Guanhaes - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 02801520 Maria Epifania de Souza – PEB – 1 - Dores de Guanhaes - 24 - 23/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13075510 Romilda Aparecida da Silva – ASB – 1 - Barao de Cocais - 15 - 17/07/2023 A 31/07/2023 -
24ª SRE - Nova Era, 13448055 Diego Jose Silva de Oliveira – PEB – 1 - Itabira - 5 - 05/06/2023 A 09/06/2023 - , 13448055 Diego Jose Silva de Oliveira – PEB – 2 - Sao Goncalo do Rio Abaixo - 7 - 06/07/2023 A 12/07/2023 - , 13448055 Diego Jose Silva de Oliveira – PEB – 1 - Itabira - 7 - 06/07/2023 A 12/07/2023 - , 13448055 Diego Jose Silva de Oliveira – PEB – 1 - Itabira - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - , 13448055 Diego Jose Silva de Oliveira – PEB – 2 - Sao Goncalo do Rio Abaixo - 2 - 14/06/2023 A 15/06/2023 - , 13448055 Diego Jose Silva de Oliveira – PEB – 2 - Sao Goncalo do Rio Abaixo - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - , 13448055 Diego Jose Silva de Oliveira – PEB – 1 - Itabira - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13613997 Arlam Gomes Ferreira – ASP – 1 - Barao de Cocais - 15 - 18/07/2023 A 01/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2710/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 14079412 Luana Pereira de Oliveira Martins – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 10042620 Angela Couto de Oliveira – PEB – 4 - Igarape - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I
Janauba, 12671814 Ronaldo Araujo Nogueira – PEB – 2 - Janauba - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 12671814 Ronaldo Araujo Nogueira – PEB – 3 - Janauba - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I
Metropolitana C, 08899866 Creonice Neves dos Santos Barbosa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 90 - 26/06/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 13516802 Patricia Marques da Rocha Santos – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13529912 Rosana Silmara Evangelista Pereira – TDE – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14284293 Meire Elem Diniz Costa Galvao – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 56 - 14/08/2023 A 08/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13643903 Debora Lacerda Ribeiro Henriques – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 12/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10794519 Leandro Cristino Macedo Santa Barbara – DAD-6 – 2 - Ipatinga - 5 - 08/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 11574761 Geovane Irlan Melgaco – ASP – 3 - Vespasiano - 6 - 12/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11574761 Geovane Irlan Melgaco – ASP – 3 - Vespasiano - 10 - 21/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12088746 Luana Zelia Cossenzo – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 12097416 Wellington Marques de Almeida – ASP – 3 - Corinto - 60 - 13/04/2018 A 11/06/2018 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/03/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/03/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Vice-Presidente da fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora MARINA ALVES AMORIM, Masp 1.388.495-2, pela remuneração do cargo efetivo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia-PCT, Nível V, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-16, código DAI-16 JP1100206, de recrutamento limitado, a partir de 24/08/2023.

28 1835444 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

EXTRATO DA PORTARIA IPEM/MG
N. 60 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.
Art. 1º - O adicional de periculosidade será concedido ao seguinte servidor deste Instituto:

Masp	Nome
1051960-1	Arlei Chaves Lacerda

Art. 2° Esta Portaria é válida a partir de 15 de agosto de 2023.

28 1835538 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisao Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78015-4	Sebastiao Ramos Filho	Eliene Alves Feijo	22/03/2022	01/06/2022
80157-7	Reinaldo Catarina Soares	Luzia Medeiros de Sousa	18/11/2015	22/08/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
80137-2	Renovato Pereira Lopes	Derli Alves Lopes	07/06/2023	06/07/2023
80138-0	Julio Cesar Eterovik Baranda	Maria Ismenia Azzi Novais, Pedro Henrique Novais Baranda	20/07/2023	08/08/2023
80139-9	Teresinha Cardoso Soares	Joao Soares Veloso	07/07/2023	07/08/2023
80146-1	Hilda Ferreira Nunes	Geraldo Vieira Nunes	04/08/2023	04/08/2023
80147-0	Rosania Maria de Oliveira Machado	Ultimo Machado	26/07/2023	08/08/2023

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° E 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
73703-8	Ilda Terezinha Ribeiro Costa	Evaristo Jovino de Resende Costa	29/09/2020	21/10/2020
73885-9	Vania Maria Vaz Leite Pinto	Kleber Silva Leite Pinto	14/11/2020	10/12/2020
74018-7	Geralda Aparecida Abreu	Josue Silva Abreu	18/11/2020	14/12/2020
74091-8	Julio Afonso Pereira Mourao	Maria Ondina de Pinho Mourao	28/12/2020	26/01/2021
74186-8	Genesio Jose Alves	Dilma Mendes Alves	29/12/2020	22/01/2021

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da Lei 10.887/04, c/c art.4º E 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
65614-3	Sheyla Maria Maciel Araujo	Alair Lazaro de Araujo	08/05/2016	07/06/2016
73633-3	Ana Maria de Moura Leite Resende	Estevam Gazola de Resende	14/09/2020	19/10/2020
73709-7	Jose Delgado	Norma Baumgratz de Paula Delgado	08/08/2020	05/11/2020

Retificação de Ato de Revisão do Valor Inicial de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
72539-0	Maria de Oliveira e Silva	Edison Francisco Silva

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
73899-9	Waldete Efigenia Soares	Derlande Dival Soares

Concede, nos termos da Decisão Judicial, a reinclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
68355-8	Maria das Graças Vieira de Lima	Sergio Eduardo da Silva	29/10/2022

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

28 1835643 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA – PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016 e no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e da Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010, PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

			Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral		
MaspDv	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
10731115	1	Adriane Marri De Lima	ANSS	V	C	VI	A	03.01.2022
10725562	1	Ana Paula Miguel Ferreira Ruy	ANSS	V	C	VI	A	04.07.2023
13942230	1	Giselle Costa Pinto De Almeida	ANSS	III	D	IV	A	01.07.2023
10732881	1	Isaura Maria Costa Oliveira	ANSS	V	C	VI	A	02.07.2023
10734846	1	Liliana Figueiredo Siqueira	ANSS	V	C	VI	A	02.07.2023
10716777	1	Maria Das Gracas Pereira	ANSS	III	G	IV	A	27.07.2023 (*)
8800930	3	Maria Vitoria Soares	ANSS	V	C	VI	A	02.01.2022
13777651	1	Rafael De Nadai Bacchi	ANSS	I	D	II	A	16.01.2023
10726107	1	Silvana Cerqueira Caldas	ANSS	V	C	VI	A	05.07.2023
10735314	1	Simone De Freitas Camargos	ANSS	V	C	VI	A	06.07.2023
10739563	1	Juliana Rocha Cavalcanti Barros	MEDSS	V	C	VI	A	02.07.2023
12149076	2	Edla De Souza	TSS	I	D	II	A	10.03.2023
13802400	1	Erika Graciele Lopes	TSS	I	D	II	A	13.07.2023
13776620	1	Osvaldo Santana Dias Junior	TSS	I	D	II	A	01.01.2023
10899284	3	Renata De Souza Gomes	TSS	I	D	II	A	13.07.2023

(*) data do protocolo do documento de comprovação de conclusão do curso.
SEI 2010.01.00064332023-18 –

André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROGRESSÃO
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016 e no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, CONCEDE, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, PROGRESSÃO em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

			Situação Anterior			Progressão	
MaspDv	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
3111796	2	Adauton Rios De Almeida	ANSS	III	D	E	01.07.2023
10727576	1	Betania Rezende Lelis	ANSS	III	D	E	01.07.2023
10710325	1	Clercio Goncalves Gosling	ANSS	VI	A	B	07.07.2023
10733970	1	Eduardo Esber	ANSS	III	D	E	01.07.2023
10727097	1	Ernani Vicente De Souza	ANSS	III	D	E	23.07.2023
10728244	1	Euladia De Oliveira Freitas Lopes	ANSS	V	B	C	04.07.2023
10712867	1	Mario Lucio Viana De Carvalho	ANSS	VI	A	B	02.07.2023
10735405	1	Neusa Aparecida Figueiredo S Alves	ANSS	III	D	E	04.07.2023
10733103	1	Adilson Neves Da Silva	AUSS	VI	D	E	24.07.2023
10730851	1	Alvaro Luz Do Val	AUSS	VI	C	D	18.06.2023
10732808	1	Ana Maria Da Silva Azevedo Santos	AUSS	VI	D	E	15.07.2023
10736668	1	Anelio Rodrigues Filho	AUSS	VI	C	D	06.01.2023
10717585	1	Angela Da Conceicao Lopes Prates	AUSS	VI	C	D	13.01.2023
10725299	1	Anita Francisca Siculatre	AUSS	VI	D	E	10.07.2023
10724961	1	Anthony Alexander De Oliveira Dias	AUSS	VI	D	E	02.07.2023
10733434	1	Arlete Fortunato De Amorim	AUSS	V	E	F	17.07.2023
10735744	1	Catia Costa Barreiros	AUSS	IV	B	C	15.07.2023
10734119	1	Cecilia Vital De Oliveira	AUSS	V	A	B	08.01.2023
10738706	1	Cledson Camilo De Assis	AUSS	VI	D	E	11.07.2023
10737344	1	Conceicao Cira Alves Dos Santos	AUSS	VI	D	E	08.07.2023
10722361	1	Dione Rodrigues Correia	AUSS	VI	D	E	06.07.2023
10727352	1	Eliane Dos Santos Cruz	AUSS	VI	C	D	24.07.2023
10721199	1	Eliane Maria Da Silva Carneiro	AUSS	VI	D	E	10.07.2023
10730604	1	Emerson Fernandes	AUSS	VI	D	E	04.07.2023
10739001	1	Flavia Aparecida Soares De Souza	AUSS	VI	B	C	19.07.2023
10735173	1	Flavia Paulina Guedes Gomes	AUSS	VI	D	E	08.07.2023
10728558	1	Giselda De Mesquita Abass	AUSS	VI	A	B	05.03.2023
10729218	1	Glauciene Cruz	AUSS	VI	D	E	02.07.2023
10734457	1	Jackelyne Susana De Freitas	AUSS	V	A	B	08.07.2023
10727519	1	Junio Antonio Dos Santos	AUSS	VI	D	E	06.07.2023
10728616	1	Magnalva Lima Da Rocha	AUSS	VI	D	E	10.07.2023
10726941	1	Miria Cleia Lopes Borges	AUSS	VI	C	D	08.07.2023
10732972	1	Neiva Aparecida De Castro	AUSS	V	E	F	20.07.2023
10724953	1	Pedro Henrique Fonseca Dos Santos	AUSS	VI	F	G	03.07.2023
10731073	1	Raquel Rodrigues Pereira	AUSS	VI	D	E	17.07.2023
10734556	1	Roberta Cristina Baeta	AUSS	V	A	B	27.01.2023
10719854	1	Sandra Florentina Da Silva	AUSS	II	N	O	30.11.2022
10727105	1	Silvania Aguiar Rocha	AUSS	VI	C	D	20.02.2023
10736783	1	Suely Batista Candido	AUSS	VI	D	E	04.07.2023
10725075	1	Vera Lucia Prisca De Assis Souza	AUSS	VI	C	D	02.07.2023
10741171	1	Fernando De Assis Figueiredo Junior	MEDSS	III	D	E	07.07.2023
10726917	1	Clebia Caires Soares	TSS	III	D	E	30.07.2023
10556355	2	Eni Marques Miranda De Menezes	TSS	III	D	E	17.07.2023
10725406	1	Irdete De Carvalho Lessa	TSS	III	D	E	06.07.2023
10731941	1	Marcia Helena Siqueira	TSS	III	D	E	23.07.2023
10725901	1	Maria Margareth Rocha Marques	TSS	V	B	C	02.07.2023
10739613	1	Monica Patrocinia Moreira Saturnino	TSS	III	D	E	10.07.2023
10739191	1	Pedro Carlos Evangelista	TSS	III	G	H	03.07.2023
10730471	1	Ubirajara Jose Couto	TSS	III	G	H	05.07.2023
10726123	1	Zilpa Pereira Rocha	TSS	III	D	E	29.07.2023

SEI 2010.01.00064332023-18 –

André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente

28 1835539 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
36343-0	Benanino Pereira dos Santos	Valdirene Silva de Souza	Desprovido
19871-4	Jose Francisco Barbosa	Ivanilda Aparecida do Rosário	Desprovido

Diogo Soares Leite
Diretor de Previdência

28 1835676 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA – PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016 e no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, CONCEDE, considerando o disposto nos art. 16 e 18, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e nos termos do Decreto nº 44.682, de 19/12/2007, observadas as alterações produzidas pelo Decreto nº 44.981, de 12/12/2008, Progressão Após Conclusão de Estágio Probatório, em carreira do Grupo de Atividades de Seguridade Social, à servidora abaixo relacionada, a partir da vigência apontada.

			Situação Anterior			Progressão	
MaspDv	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1464220	1	Rosenilda da Cruz Pimenta	TSS	I	A	B	01/03/2023

SEI 2010.01.0066371/2023-40 –

André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente

28 1835537 - 1

ATO DO PRESIDENTE
AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 as servidoras: a partir de 28/07/2023: MASP 1074133-8 VITÓRIA MÁRCIA BRASIL MARZANO, AUSS, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio,
a partir de 11/09/2023: MASP 597502-4 WALDIRENE SOARES DA SILVEIRA, AUSS, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio;
a partir de 11/09/2023: MASP 1071734-6 DENIZE PIMENTA DE SOUZA DOS SANTOS, AUSS, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio,
a partir de 11/09/2023: MASP 391640-0 MARIA CRISTINA MOTA E SILVA, MEDSS, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio,
a partir de 27/09/2023: MASP 1071910-2 ELENICE FERNANDO PEREIRA LOURENÇO, AUSS, por 15 dias, referente ao 3º quinquênio,
AUTORIZA o cancelamento do afastamento a partir de 27/05/2023: MASP 1073384-8 FERNANDA CROSSI NUNES ALBENY, ANSS, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio, pub. No "MG" de 27/05/2023.
André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor: Masp 1270602-4, Jonata Ferreira Vetti pela remuneração do cargo efetivo de PENF, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DAI-30, SE 1100177, a partir de 24/08/2023.
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

28 1835623 - 1

PORTARIA Nº 048/2023
A Chefe de Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso II, da Portaria nº 47, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Delegação de competências no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, e com base no art. 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar, nos termos dos arts. 218 e 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face daservidora Sandra Peres Felippe - Masp 1091922-3, ocupante do cargo efetivo de Médico da área de Seguridade Social - MEDSS4, lotada no Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho - DESST, admissão 1, para apurar possíveldescumprimento dos deveres elencados nos incisos IV, VI e VII do art. 216, enquadramento no inciso I do art. 246 e enquadramento no inciso IV do art. 250 todos da Lei nº 869, de 1952.
Art. 2º – A presente Portaria poderá ser aditada em razão de infrações que emergirem ao longo das apurações e da constatação de envolvimento de outros servidores nos fatos apurados.
Art. 3º – Designar as servidoras estáveis lotadas no Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Seccional do IPSEMG: Márcia Viana Pereira - Masp 1073120-6,Daniela Amorim dos Santos Romão - Masp 1378975-5 e Déborah Miranda Ferreira - Masp 1376035-0 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante destinada a apurar o fato supramencionado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.
Art. 4º – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.
Art. 5º – Os dados pessoais colhidos na realização dos trabalhos deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.
Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Julia Mara Sousa Oliveira
Chefe de Gabinete

28 1835813 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de VANUSA HELENA EVARISTO, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado JOSÉ FLÁVIO BARRETO GONÇALVES. Processo nº 79.668-9.
Indefere o pedido de pensão em favor de VERA LÚCIA VIEIRA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado JOSÉ FLÁVIO BARRETO GONÇALVES. Processo nº 79.668-9.
Indefere o pedido de pensão em favor de ADRIANA HELENA BATISTA DA SILVA, uma vez que a requerente não se submeteu à perícia medica, não sendo possível comprovar a invalidez nos termos da legislação vigente à data do óbito. E, após contraído núpcias, fica afastada a dependência econômica em relação à segurada ELEUSA MARIA BATISTA SILVA, conforme orientação da Unidade Jurídica deste Instituto. Processo nº 80.089-9.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

28 1835452 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU
CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/ MS n. 344 de 12/05/1998 e n. 06 de 29/01/1999. Estabelecimento: DIEGO RODRIGUES MENDES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49.944.337/0001-46. Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 660, bairro/ distrito: Cidade Jardim, Manhumirim/MG. CEP:36970-000. Cadastro n: 003/2023. Superintendência Regional de Saúde de Manhuaçu.
Manhumirim, 24 de agosto de 2023
Enilma Magalete de A. Silva
Coordenadora NUVISA SRS Manhuaçu

28 1835284 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 919769-0, MARTA MARIA MENDES, referente ao 6º quinquênio a partir de 09/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 930936-0, MARIA LUCIA DOS REIS, publicado em 19/11/2022, onde se lê: por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 11/09/2023, leia-se por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 01/12/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 930936-0, MARIA LUCIA DOS REIS, publicado em 24/08/2023, retificando a data de 11/09/2023 para 11/12/2023.

28 1835757 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360120.

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BARBACENA
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/05/1998 e n. 06 de 29/01/1999. Estabelecimento: J.A DA SILVA DROGARIA-ME, CNPJ: 24.260.111/0001-03. Endereço: Praça Santa Cruz, 269 bairro/distrito: Centro, Ouro Branco/MG. CEP: 36490-064. Cadastro n: 001/2023. Superintendência Regional de Saúde de Barbacena.

Barbacena, 24 de agosto de 2023
Renato Soares dos Reis
Superintendente Regional de Saúde SRS/Barbacena/SES/MG

27 1835283 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.335,
DE 28 DE AGSOTO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela Única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- o Ofício nº 208/2023, de 28 de agosto de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual conforme tabela 1 do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.335, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

28 1835852 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: Saúde Farma Comércio de Medicamentos, Perfumaria e Manipulação. CNPJ: 08.187.562/0001-06 Endereço: Rua Januária, 273, Centro de Itacarambi/ MG Cadastro nº: 72206872/2023 Januária, 25/08/2023

Taís Pinto Coelho de Oliveira
Coordenador NUVISA GRS Januária

28 1835505 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração na Resolução SES/MG nº 8.888, de 25 de julho de 2023, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 29 de julho de 2023, página 54, nos seguintes termos:

- onde-se lê "Art. 2º - O valor global do incentivo financeiro desta Resolução será de R$ 165.393.465,40 (cento e sessenta e cinco milhões trezentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo para o exercício de 2023 R$ 64.014.681,80 (sessenta e quatro milhões quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) que correrá por conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.305.150.4349.0001 334141 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 334541 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 334141 37.1, 4291.10.305.150.4349.0001 334141 92.1, Unidade Executora: 1320068, UPG: 855." leia-se "Art. 2º - O valor global do incentivo financeiro desta Resolução será de R$ 165.393.465,40 (cento e sessenta e cinco milhões trezentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo para o exercício de 2023 R$ 64.014.681,80 (sessenta e quatro milhões quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) que correrá por conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.305.150.4349.0001 334141 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 334541 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 334141 37.1, 4291.10.305.150.4349.0001 334141 92.1, Unidade Executora: 1320068."

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

28 1835536 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC.PRE nº 331, de 01 de outubro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

Conceder aos servidores abaixo, 03 (três) meses de férias prêmio para gozo oportuno, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 com redação dada pela EC 57/2003:

MASP	ADMISSÃO	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
1.182.859-7	02	JACIANE VARGAS DE FREITAS SILVA	ANHH	3º	06/07/2023
1.182.418-2	02	LUCIANA LARA VIEGAS DA APARECIDA	ATHH	3º	27/06/2023
1.105.160-4	02	SANDRA MARIA ANDRADE OLIVEIRA	ATHH	3º	17/07/2023
1.162.183-6	03	MARCIO DIAS MERCES	ATHH	3º	05/07/2023
367.851-3	02	JOSIANE MARIA POLLINI	MEDHH	5º	23/05/2023
1.118.382-9	01	JOELISA GOMES NUNES	ATHH	4º	01/06/2023
1.167.208-6	04	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	ATHH	3º	17/04/2022
1.053.236-4	01	FREDERICO FERNANDES SILVEIRA	ATHH	4º	01/07/2023
1.045.715-8	01	PAULO ROBERTO DE AGUIAR	MEDHH	4º	29/01/2022
1.201.310-8	01	ANTÔNIO MAURICIO GOMES	ATHH	3º	12/07/2023
1.246.240-4	01	NATHALIA GOMIDE CRUZ	ATHH	2º	23/02/2020
1.201.299-3	01	TELMA DOS REIS PARAISO	ATHH	3º	10/07/2023
1.198.629-6	01	POLIANNE PALHARES GUISSONI	ANHH	3º	07/06/2023

28 1835313 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 347/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Monitoramento deTemperatura no âmbito da Fundação Hemominas. A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e delegação pela Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,RESOLVE: Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Monitoramento de Temperatura no âmbito da Fundação Hemominas. Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 132/2022 de 28 de abril de 2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.
Fabiana Chagas Camargos
Diretora Técnico-Científica da Hemominas
Presidente em exercício
Delegação Portaria nº HEMOMINAS/ADC.PRE nº. 121/2023

28 1835342 - 1

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LIBERATO SÁVIO SIQUEIRA DE SOUZA, MASP 1516518-6, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100083, a contar de 23/8/2023.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 JOÃO PAULO MOREIRA RIGUEIRA, MASP 1567184-5, do cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100098, a contar de 23/8/2023.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SILVANA DA SILVA ROCHA, MASP 1174902-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 CH1100150, de recrutamento amplo.

28 1835864 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135 de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA 20 HORAS SEMANAIS NOS TERMOS DA LEI 9.401/86 AOS SERVIDORES ABAIXO:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Vínculo	A partir de:
HAC	12825881	1	Luana Aparecida Moreira	Efetivo	Data Da Publicação
HJK	11023496	2	Marcio Fonseca Dos Reis	Efetivo	07/07/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1835285 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	QUINQUENIO	PERIODO	A PARTIR DE
HJXXIII	11841889	3	ADRIANO CARNEIRO BARREIROS	2º	07/06/2017 a 23/08/2022	23/08/2022
HJXXIII	10392678	1	AFONSO ANDRE MENDES	7º	12/05/2017 a 11/05/2022	11/05/2022
HJXXIII	13045935	1	AGDA LAUDICEIA DE OLIVEIRA FREITAS	2º	06/05/2017 a 11/05/2022	11/05/2022
HIJPII	13309331	3	ALESSANDRA FIGUEIREDO FREITAS	1º	04/06/2017 a 03/06/2022	06/06/2022
HIJPII	13295563	3	ALINE BERTONI DA SILVA JORGE	1º	03/06/2017 a 02/06/2022	02/06/2022
HJXXIII	13046396	1	ALISON CORREA DA MOTA	2º	03/06/2017 a 02/06/2022	02/06/2022
HJXXIII	13006499	1	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA SAVINI	2º	14/04/2017 a 22/04/2022	22/04/2022
HJXXIII	10510824	1	AMANDA LOPES DIAS	4º	03/06/2017 a 20/06/2022	20/06/2022
HIJPII	11599743	2	AMANDA NETO LADEIRA	2º	25/04/2017 a 24/04/2022	24/04/2022
HJXXIII	13061205	1	ANNA CAROLINA SCALZO	2º	03/06/2017 a 05/06/2022	05/06/2022
HJXXIII	13004569	1	BARBARA KELI DE SOUSA PINHEIRO	2º	06/05/2017 a 11/05/2022	11/05/2022
HJXXIII	13047998	1	BRUNA RODRIGUES SIMOES DA SILVA	2º	15/05/2017 a 14/05/2022	14/05/2022
HJXXIII	13045943	1	CIBELE PEREIRA DA SILVA	2º	18/05/2017 a 31/08/2022	31/08/2022
HJXXIII	13046388	1	CINTIA GODINHO JUNQUEIRA	2º	04/06/2017 a 03/06/2022	03/06/2022
HJXXIII	12998779	1	CLEBER LACERDA LAUBE	2º	30/04/2017 a 18/06/2022	18/06/2022
HJXXIII	10521433	1	CLEUZA LUCAS DE SANTANA	4º	19/05/2017 a 04/08/2022	04/08/2022
HIJPII	12174694	3	CRISTINA ALVES DA SILVA	2º	13/04/2017 a 12/04/2022	12/04/2022
HJXXIII	11876224	3	DANIELA ROSA ALVES DA SILVA CARMO	2º	03/06/2017 a 02/06/2022	02/06/2022
HJXXIII	13048103	1	DEBORA MARIA DOS REIS GUIMARAES	2º	03/06/2017 a 02/06/2022	02/06/2022
HJXXIII	13047964	1	DELMA FRANCISCA PEREIRA	2º	07/06/2017 a 08/06/2022	08/06/2022
HJXXIII	10874543	2	DELVAIR MARIA OLIVEIRA FREITAS	2º	15/04/2017 a 11/05/2022	11/05/2022
HJXXIII	12950903	1	DENISE MARA DA SILVA	2º	15/04/2017 a 18/04/2022	18/04/2022
HJXXIII	13046354	1	DOUGLAS CAPANEMA MATEUS	2º	02/06/2017 a 01/06/2022	01/06/2022
HJXXIII	11593621	2	EDILARA RODRIGUES DOS SANTOS	2º	17/05/2017 a 12/08/2022	12/08/2022
HJXXIII	13049812	1	EDSON MASCARENHAS COTTA	2º	01/06/2017 a 01/06/2022	01/06/2022
HIJPII	12995312	1	ELIANE RAMOS DA ROSA	2º	26/04/2017 a 18/06/2022	18/06/2022
HJXXIII	13030440	1	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	2º	03/05/2017 a 07/06/2022	07/06/2022
HJXXIII	10520096	1	ELIZABETH PITASSI MALTA	4º	28/04/2017 a 08/06/2022	08/06/2022
HIJPII	13012398	1	ERENICE APARECIDA DE MELO FERNANDES	2º	26/04/2017 a 01/05/2022	01/05/2022
HJXXIII	12824173	1	FERNANDA APARECIDA MARQUES BRAGA	2º	03/05/2017 a 21/08/2022	21/08/2022
HJXXIII	13005038	1	FERNANDA EDUARDA GOMES DIOGO	2º	13/05/2017 a 12/05/2022	12/05/2022
HJXXIII	13048210	1	FERNANDA GABRIELA MORAIS DE SOUZA NONATO	2º	07/06/2017 a 30/06/2022	30/06/2022
HJXXIII	13013420	1	FERNANDO ADLER VIEIRA	2º	14/04/2017 a 30/07/2022	30/07/2022
HIJPII	12995379	1	FRANCIANE MENDES SOUZA	2º	18/04/2017 a 02/05/2022	02/05/2022

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PERÍODO	A PARTIR DE
HJXXIII	13068002	1	ADILSON DE CARVALHO SANTOS	2º	20/06/2017 a 19/06/2022	19/06/2022
HJXXIII	13081005	1	ADRIANA KELLY LOPES PEREIRA	2º	15/07/2017 a 14/07/2022	14/07/2022
HJXXIII	13060785	1	ADRIANO INACIO DE CARVALHO	2º	27/06/2017 a 10/09/2022	10/09/2022
HJXXIII	13109798	1	ANALIA ALVES PINTO MACIEL	2º	15/07/2017 a 18/07/2022	18/07/2022
HJXXIII	13070560	1	BARBARA PEREIRA DA SILVA	2º	22/06/2017 a 29/06/2022	29/06/2022
HJXXIII	13068424	1	CRISTIANE MEIRE COSTA	2º	15/07/2017 a 16/07/2022	16/07/2022
HIJPII	13059035	1	CRISTINA MARTINS	2º	08/07/2017 a 18/08/2022	18/08/2022
HJXXIII	13061080	1	DALVA DINIZ DUARTE	2º	19/06/2017 a 22/06/2022	22/06/2022
HJXXIII	13087754	1	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA	2º	23/07/2017 a 22/07/2022	22/07/2022
HJXXIII	13081476	1	ELIZANGELA FERREIRA SILVA	2º	23/07/2017 a 22/07/2022	22/07/2022
HJXXIII	13081575	1	ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS	2º	22/07/2017 a 21/07/2022	21/07/2022
HJXXIII	13069372	1	ERICA MIRANDA FERREIRA	2º	18/06/2017 a 17/06/2022	17/06/2022
HJXXIII	10908028	3	EVA LEOCADIO LUZIA	2º	30/06/2017 a 29/06/2022	29/06/2022
HIJPII	12792255	2	FERNANDA DE SOUZA VANNI ROCHA	2º	12/07/2017 A 14/07/2022	14/07/2022
HJXXIII	13082011	1	GIRLENE DE ALMEIDA DA SILVA	2º	22/07/2017 A 23/07/2022	23/07/2022
HJXXIII	10510931	1	IVANILDE FRANCISCA BARBOSA FERNANDES	4º	09/07/2017 A 14/07/2022	14/07/2022
HMAL	11650355	4	IVANIR ALVES DA SILVA	2º	23/07/2017 a 22/07/2022	22/07/2022
HJXXIII	11211562	2	JACQUELINE CAMPOLINA LEITE	2º	02/07/2017 a 03/07/2022	03/07/2022
HJXXIII	13061106	1	JACQUELINE DA SILVA	2º	02/07/2017 a 05/07/2022	05/07/2022
HJXXIII	13061114	1	JAQUELINA LIMA DE FREITAS	2º	21/06/2017 a 16/11/2022	16/11/2022
HJXXIII	13088869	1	KARLA ANDREA DE OLIVEIRA MARON	2º	22/07/2017 a 24/07/2022	24/07/2022
HJXXIII	12617825	3	LIDIANE COELHO SACRAMENTO	2º	02/07/2017 a 05/07/2022	05/07/2022
HJXXIII	12148649	3	LIDIANE FIGUEIREDO LIMA	2º	02/07/2017 a 02/07/2022	02/07/2022

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
MGT	10892362	02	GERUSA HISSA PESSOA	2º	02/11/2013 A 01/11/2018	01/11/2018

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
HAC	13600382	01	LILIANE DE MENEZES SALES	1º	24/02/2014 A 22/02/2019	22/02/2019

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
HRAD	12053443	01	CARINA MOREIRA BRANQUINHO	3º	11/08/2018 A 11/08/2023	11/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO da servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HJXXIII	10512622	1	WELLINGTON BARBOSA GOMES	12/08/2023	2º quinquênio	4º quinquênio

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, a (o) servidor (a):

UNIDADE	MASP	ADM	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PERÍODO	A PARTIR DE:
HIJPII	10881332	3	ELISA VICENTE TEIXEIRA	5º	29/07/2018 a 09/08/2023	09/08/2023
HJXXIII	09199027	2	BERNADETE BARRETO DE ASSIS	7º	20/07/2018 a 19/07/2023	19/07/2023
HJXXIII	10390573	1	EDITE JULIA GUERRA	9º	22/07/2018 a 05/08/2023	05/08/2023
HJXXIII	10413854	1	MARCIAL ANTONIO DE VETE LIMA	8º	23/07/2018 a 22/07/2023	22/07/2023
HRAD	10424505	1	MARLENE GONCALVES RODRIGUES	6º	18/07/2018 a 29/07/2023	29/07/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

28 1835460 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360121.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE- GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
IRS	11027695	1	Izaura Ferreira de Carvalho	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12051447	3	Leonardo Xavier Motta	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	10867018	3	Claudia da Silva	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	11440922	3	Cassilda Maria Santos Ribeiro	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	13004361	1	Cristiane Amorim Porto da Silva	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12906673	1	Eldineides Gonçalves Pinheiro	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	11243714	4	Daniel Alves Lopes	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	10893121	3	Edson Alves de Souza	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	10886729	3	Eliane Faria da Silva	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	13707468	1	Elizabeth de Fatima Martins dos Santos	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12861563	1	Lucimar Costa de Oliveira	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	13679519	1	Liene Kifer Jales	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	11049970	1	Marilia Aparecida de Oliveira Lopes	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	13711916	1	Eudenis Gonçalves Rocha	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	14650097	2	Janete Emilia Marques Silva	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	14592182	5	Janaina Farnese da Silva	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12082426	3	Idelia Moreira de Araujo	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12968731	1	Ines de Fatima Rezende	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	11027513	1	Ivete Belem Braga Pereira	Não se enquadra na mudança de grau

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1835675 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no período de
IRS	12201299	2	Maraci Santos Figueiredo	médio	02/05/2020 a 31/01/2021
IRS	14813174	1	Waldivia Ferreira dos Santos de Freitas	médio	01/02/2021 a 31/01/2022
IRS	14614051	1	Geise de Sena da Silva de Oliveira	médio	16/03/2022 a 29/05/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1835679 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
HJXXIII	10519957	1	ADRIANNY NASCIMENTO PIRES DO ESPIRITO SANTO	4º	24/07/2017 a 10/08/2022	10/08/2022
HJXXIII	13081187	1	ANDRELIANA BENTO SANTIAGO	2º	25/07/2017 A 24/07/2022	24/07/2022
HIJPII	14667794	1	CAMILA BRAZ GOMES	1º	01/08/2018 A 31/07/2023	31/07/2023
HJXXIII	13087713	1	CLEILA VIEIRA AUGUSTO MENDES	2º	02/08/2017 A 01/08/2022	01/08/2022
HJXXIII	13082078	1	GLAUCIA ARAUJO QUEIROGA DE PINHO	2º	25/07/2017 A 24/07/2022	24/07/2022
HJXXIII	13082169	1	KENIA CRISTINA DA SILVA	2º	23/07/2017 A 22/07/2022	22/07/2022
HIJPII	13032941	1	LIDIOMAR MARIA DOS SANTOS	2º	12/07/2017 A 16/09/2022	16/09/2022
HJXXIII	13082185	1	LUCIANA CRISTINA ELIAS BARROS	2º	19/07/2017 a 18/07/2022	18/07/2022
HJXXIII	13054499	1	LUCIANA GALDINA MATOS	2º	25/06/2017 a 26/06/2022	26/06/2022
HJXXIII	13004874	1	MAGNO SEBASTIAO FERREIRA	2º	23/06/2017 a 24/08/2022	24/08/2022
HIJPII	11730181	3	MAISA APARECIDA GUATIMOSIM AZEVEDO	2º	28/06/2017 a 27/06/2022	27/06/2022
HJXXIII	13068150	1	MARCELLA CARVALHAES PIMENTA	2º	20/06/2017 a 19/06/2022	19/06/2022
HMAL	10861979	2	ALEX FABIANO DIAS PINTO	3º	09/06/2018 a 08/06/2023	08/06/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

28 1835569 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOASDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, a (o) servidor (a):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor(a)	Quinquênio	A partir de
ADC	10403442	1	SOLANGE CESAR DA COSTA	7ª	01/07/2023
ADC	10403111	1	DENISE APARECIDA TEIXEIRA RAMOS	9º	09/07/2023
ADC	10370757	1	JUDITE CARVALHO DE AVILA FERNANDES	9º	29/07/2023
CEPAI	10422343	1	ANGELICA BRAGA STEHLING	7º	17/07/2023
CHPB	10412138	1	SEBASTIAO CARLOS AUGUSTO FILHO	8º	15/07/2023
CSPD	10408151	1	JOSE MIRANDA CONDE	7º	14/07/2023
CSSI	10726396	1	SHIGERU RICARDO SEKIYA	5º	19/07/2023
CSSI	10421451	1	MAURA LUCIA ALVES DOS SANTOS	7º	31/07/2023
HEM	10405876	1	SONIA MARIA DE ASSIS FERREIRA	7º	22/07/2023
IRS	10372555	1	IRES CELESTE DIAS MARTINS NUNES	8º	21/07/2023
MOV	10416352	1	FABIANA DA PIEDADE SANTOS OLIVEIRA	10º	19/07/2023
MOV	10426310	1	IZABEL CIRILO DE ARAUJO VIANA	5º	12/08/2023
ADC	10404481	01	MARIA DO CARMO AMORIM SILVA	7º	24/07/2023
ADC	10407088	01	JOSINA OLIVEIRA NETO	7º	13/06/2023
ADC	10375954	01	MARIA NATIVIDADE ALVES LOPES	9º	26/07/2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOASDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
ADC	10404481	01	MARIA DO CARMO AMORIM SILVA	7º	24/07/2018 A 23/07/2023	23/07/2023
CMT	13004528	01	LUCIA AVELINO GONCALVES	2º	29/03/2018 A 04/04/2023	04/04/2023
CSPD	11984820	01	MAURINO RIBEIRO GROSSI	3º	02/06/2018 A 15/06/2023	15/06/2023
CSPD	13405634	01	DEBORA PEREIRA GONCALVES FERREIRA	2º	03/06/2018 A 01/06/2023	01/06/2023
HIJXXIII	10403459	01	LUCIA HELENA CORDEIRO DE PAULA	7º	09/07/2018 A 07/07/2023	07/07/2023
HRJP	13191184	01	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	2º	25/12/2017 A 24/12/2022	24/12/2022
HRJP	13467899	01	ALESSANDRA TEIXEIRA BRUGIOLO	2º	05/08/2018 A 07/08/2023	07/08/2023
HRJP	13398490	01	GUILHERME DA SILVA MATOS	2º	01/06/2018 A 30/05/2023	30/05/2023
HRJP	11988151	01	GUSTAVO CERUTTI NAVARRO	3º	31/05/2018 A 29/05/2023	29/05/2023
HRJP	13468301	01	MARCOS AURELIO FURNACHERI MARINI CORTES	2º	04/08/2018 A 02/08/2023	02/08/2023
HRJP	13468475	01	WASHINGTON ALEXANDRE PINTO	2º	04/08/2018 A 02/08/2023	02/08/2023
HRJP	11984861	1	GRACIANA ELISA DE SOUZA GRIJO	3º	20/07/2018 A 18/07/2023	18/07/2023
HRJP	11982782	1	VINICIUS LA ROCCA VIEIRA	3º	08/06/2018 A 09/07/2023	09/07/2023
HRJP	13381967	1	ANA CLAUDIA PEREIRA SOARES	2º	16/06/2018 A 02/08/2023	02/08/2023
IRS	10912673	2	ARISTIDE VAZ DA SILVA NETO	4º	08/08/2018 A 09/08/2023	09/08/2023
IRS	13699095	01	RENATA HAUCK DE PAULA MENEZES	1º	28/07/2014 A 26/07/2019	26/07/2019

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

28 1835365 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 13/2023 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 3.793, de 26 de junho de 2018, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora Dionéia Stella Alves de Mello, Masp 949.892-4, Professor de Educação Básica, admissão 5, contra o conceito "INFREQUENTE" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação da "EE Barão de São Geraldo", SRE Leopoldina.
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado da Educação

28 1835850 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 88/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27/10/2022, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 291/2023, fulcro no art. 245, parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei Estadual nº 869/1952, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias a Anderson Fernandes da Silva, Masp 664935-4, Técnico da Educação, admissão 1, por descumprimento do art. 216, inciso V e art. 246, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952 e art. 172, incisos III e VIII, da Lei Estadual nº 7.109/1977, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado Mayra Rodrigues Gualberto (OAB/MG 126.470).
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

28 1835857 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 18/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 17/06/2021, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 285/2023, arquiva os autos do presente processo instaurado em face de servidor Emerson Tardieu de Lima, Masp 897.156-6, admissão 4, ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Superintendência Regional de Ensino - Montes Claros por ausência de provas.Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado.
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

28 1835860 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 58/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 07/07/2023, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 286/2023, arquiva os autos do presente processo instaurado em face de servidor Augusto Brito Araújo Neto, Masp 1.325.898-3, à época diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Centro Sócio Educativo Nossa Senhora Aparecida, em virtude de extinção da punibilidade pelo seu falecimento.
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

28 1835861 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 104/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 08/12/2022, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 287/2023, fulcro no art. 245, parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei Estadual nº 869/1952, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias a Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães, Masp 1001295-3, Professor de Educação Básica, admissão 5, Superintendência Regional de Ensino - Poços de Caldas por descumprimento do art. 216, incisos III, V e VI da Lei Estadual nº 869/1952 e artigos 172, incisos III e VIII, e 173, incisos I e IV, da Lei n.º 7.109/1977, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado Thyenne Lerys C. Corrêa Silva (OAB MG 170.837).
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

28 1835859 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA SEE N.º 1244/2023
SEI N.º 1260.01.0099608/2023-79
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Joaquim Lúcio, 96, B. Santo Antônio, em Inhapim, para Escola Municipal Agripa Mendes de Sá, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Caratinga

PORTARIA SEE N.º 1245/2023
SEI N.º 1260.01.0099745/2023-66
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Magalhães Pinto, s/nº, Distrito de Itajutiba, em Inhapim, para Escola Municipal Maria das Graças Gomes, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Caratinga

PORTARIA SEE N.º1246/2023
SEI N.º 1260.01.0083845/2023-44
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Centro Pedagógico Sítio do Pica – Pau, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Marajó, 251-A, Bairro Giovannini, em Coronel Fabriciano, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Pedagógico Sítio do Pica – Pau, de Ensino Fundamental.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA SEE N.º1247/2023
SEI N.º1260.01.0139145/2022-68
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 727, de 24 de agosto de 2023, ficareconhecidoo Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Pinguinho de Gente, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Avenida Dr. Passos, 41, Centro, em Muriaé, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Muriaé

PORTARIA SEE N.º 1248/2023
SEI N.º 1260.01.0148275/2022-35
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Arte do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Dinamarca,138, B. Fonte da Saudade, em Mariana, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Educacional Arte do Saber, de Ensino Fundamental.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA SEE N.º 1249/2023
SEI N.º 1260.01.0174643/2022-79
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 724, de 23 de agosto 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Padre Rafael Faraci, de Ensino Fundamental, situada na R. Felipe Marum, 370, Distrito de Vau Açu, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1250/2023
SEI N.º 1260.01.0174509/2022-11
SEI N.º 1260 01.0153364/2022-81
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n° 721, de 23 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pelo Colégio e Curso Maximus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Doutor Antônio Eufrásio de Toledo, 100, B. Jardim dos Ipês, em Ouro Fino, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA SEE N.º 1251/2023
SEI N.º 1260.01.0077715/2022-75
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 723, de 23 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Napoleão Volpe, de Ensino Fundamental, situada na Fazenda Ponte Alta, zona rural, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA SEE N.º 1252/2023
SEI N.º 1260.01.0151646/2022-04
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 731, 24 de agosto de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Santos Anjos de Educação Especial – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Geni Borges de Souza, 771, B. São Luiz, em Santana da Vargem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

28 1835548 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 196/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Nossa Senhora Aparecida, MaSP842140-6, Alaíde Assis Amaral, PEB3M-DV, 2º cargo, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 197/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): COMERCINHO-Alphonsus de Guimaraens, MaSP613673-3, Jouras Alves Campanha Filho, PEB2C, Admissão 03, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 04/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 198/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): COMERCINHO-Alphonsus de Guimaraens, MaSP367096-5, Marilva Silva Rocha Meireles, PEB3L, admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 04/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 199/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/CHAPADA DO NORTE-EE José Rodrigues Figueiredo, MaSP878882-0, Maria Aparecida Gomes de Sales, ATBIVJ, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 200/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): INDAIABIRA-EE Joaquim Vieira, MaSP594754-4, José Délio Vieira, PEB3M, Admissão 02, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 201/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Irmãos Fernandes, MaSP850864-0, Maria Hermilce Arifa Chaves Antunes, PEB3O, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 202/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): NOVORIZONTE-EE João Bernardino de Souza, MaSP877839-1, Izabete Gonçalves da Silva Rodrigues, PEB2G, Admissão 02, por 01 mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 203/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Elidio Duque, MaSP892274-2, Abgail Costa Simões Almeida, PEB3J, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 204/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP582381-0, Meire Mendes de Oliveira Sousa, PEB1B, admissão 04, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 07/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 205/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP332050-4, Sirleni Rodrigues Chaves, PEB2H, admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 206/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP365346-6, Elizene Santos Soares de Sá, PEB3M, Admissão 03, por 01 mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 08/09/2023.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

28 1835692 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360122.

SRE de Campo Belo

PORTARIA SRE CAMPO BELO Nº 02,
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Designa os membros da Comissão de Conciliação no âmbito do Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo. A Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e considerando o art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 116/2011, o Decreto Estadual nº 47.528/2018, a Resolução SEE nº 4224/2019 e a Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022, RESOLVE: Art. 1º – Designar os membros fixos da Comissão de Conciliação, sob a presidência do primeiro: Titular 1 -CELIO JOAO COSTA, MASP 619 000-3.Titular 2 -GLAUCIA ALVES ALMEIDA LEITÃO, MATRÍCULA 64884-1, Suplente -JUSSARA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA, MASP: 1147071-3, Parágrafo único – A Comissão de Conciliação deverá exercer as atribuições definidas nesta Portaria, que institui a Comissão de Conciliação no âmbito da SRE Campo Belo. Art. 3º Revoga a Portaria nº 01 de 01/06/2023. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

28 1835700 - 1

SRE de Carangola

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 25/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARANGOLA - SRE, MaSP 1061287-7, Maria Auxiliadora Ribeiro dos Santos Rocha, ANEI II D, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/07/2022; MaSP 1181821-8, Jadison Leite Brandão, ANE III G, adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/11/2022; E. E. "Emília Esteves Marques", MaSP 561470-6, Antônio Carlos Alves, PEB III I, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/07/2021; E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 983571-1, Valéria Maria Drumond Grizotti, PEB I C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/07/2022; MaSP 1271396-2, Marli Ribeiro de Almeida Carrara, PEB II C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/06/2022; MaSP 1351708-1, Raquel Radael Dias, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2021; MaSP 1438697-3, Valéria Cristina Silva Rocha Pinheiro, PEB I C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2022; MaSP 1444096-0, Elieth Gomes de Oliveira, PEB II C, adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2022; E. E. "Nascimento Leal", MaSP 528422-9, Irene Stella Viana, PEB II D, adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/05/21 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2023, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo; MaSP 1217201-1, Bruna Aparecida de Oliveira Tavares, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2021; MaSP 1425994-9, Michele Pereira Lozi, PEB II C, adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; DIVINO - E. E. "Melo Viana", MaSP 1077418-0, Rogério Alves Fumiã, PEB I C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2023; ESPERA FELIZ - E. E. "Interventor Júlio de Carvalho", MaSP 1075853-0, André Luís Moreira de Souza, PEB II C, adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/06/2022; MaSP 1340040-3, Alan Paulo Louro de Freitas, PEB III E, adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2023; FERVEDOURO - E. E. "Joaquim Bartholomeu Pedrosa", MaSP 389195-9, Maria Filomena Marcolino, PEB II C, adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/06/2022; MaSP 556784-7, Fernanda Cezária de Oliveira Fava, PEB III N, adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/04/2023; MaSP 665711-8, Maria Cristina Sousa Santiago Roberto, PEB III I, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2022; MaSP 1237537-4, Gilberto Gomes Vieira, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2023; MaSP 1364355-6, Natânia Letícia de Almeida Lourenço, PEB I B, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2023; TOMBOS - E. E. "Ilka Campos Vargas", MaSP 1380550-2, Bianca Moniz de Castilho, PEB I C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2022.

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 11/2023
CONCEDE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, às servidoras: ESPERA FELIZ - E. E. "Fazenda Paraíso", MaSP 456999-2, Rozely Simiquel da Silva, PEB III N, adm. 01, 06 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2023; FERVEDOURO - E. E. "Maria Rosa de Freitas", MaSP 947728-2, Regina Celia Ventura Nicolau, EEB II E, adm. 02, 06 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/04/2021.

ANULAÇÃO/FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 04/2023
ANULA NO ATO, no que se refere a servidora: DIVINO - E. E. "Melo Viana", MaSP 533697-9, Selma Aparecida de Souza Carvalho, EEB II D, adm. 04, retificação do 1º quinquênio de exercício, Ato nº 11/2022, publicado em 23/08/2022, por incorreção na publicação.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 01/2023
REVOGA NO ATO de afastamento preliminar à aposentadoria no que se refere à servidora: CARANGOLA - servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 456999-2, Rozely Simiquel da Silva, PEB III N, adm. 01, Ato nº 07/2023, publicado em 17/08/2023, por afastamento indevido, a partir de 23/08/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): CARANGOLA - E.E. "Emília Esteves Marques", MaSP 1293232-3, Adalto Alarcon de Souza, PEB I A, adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-III, a partir de 18/08/2023.

28 1835556 - 1

FÉRIAS - PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 05/2023
CONVERTE FÉRIAS - PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: CARANGOLA - MaSP 344203-5, Rosane Assis Moraes Guimarães, PEB I P, adm. 01, aposentada em 10/08/2021, referente ao saldo de 03 meses.

28 1835560 - 1

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 18/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio referente aos servidores: CARANGOLA - SRE, MaSP 370573-8, Waldirene Medeiros Rodrigues de Asvello, ATB V M, adm. 01, Ato nº 08/2023, publicado em 01/08/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/08/2023, leia-se: por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2023; E. E. "Walton Batalha Lima", MaSP 244731-6, Maria Baptista de Paula Nassar, PEB II D, adm. 04, Ato nº 13/2023, publicado em 23/05/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; MaSP 1043737-4, Jussara Carvalho de Paiva, PEB II D, adm. 02, Ato nº 13/2023, publicado em 23/05/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2021; MaSP 1179064-9, Rosiana Braga de Oliveira, PEB II C, adm. 03, Ato nº 13/2023, publicado em 23/05/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/02/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/07/2021; DIVINO - E. E. "Melo Viana", MaSP 533697-9, Selma Aparecida de Souza Carvalho, EEB II D, adm. 04, Ato nº 08/2022, publicado em 17/08/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/07/2022, leia-se: Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, 03 meses e 21 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2020 e Ato nº 02/2023, publicado em 18/04/2023, por erro na proporção de zona rural, onde se lê: 04 meses e 11 dias referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/03/2023, leia-se: 04 meses e 06 dias referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/03/2023, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo; FERVEDOURO - E. E. "Joaquim Bartholomeu Pedrosa", MaSP 937008-1, Almir Rodrigo Bissiatti, PEB II D, adm. 05, Ato nº 09/2023, publicado em 25/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2023, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2021; MaSP 1004545-8, Abel Gomes Vieira, PEB III N, adm. 01, Ato nº 09/2023, publicado em 25/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2022, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/01/2021; MaSP 1339239-4, Eliane Saturnino Silva Xisto, ATB II D, adm. 02, Ato nº 08/2023, publicado em 18/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/08/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/01/2021; MaSP 1361332-8, Deivis Antônio dos Reis Aguiar, PEB II D, adm. 03, Ato nº 08/2023, publicado em 18/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/01/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2020.

28 1835549 - 1

SRE de Caratinga

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 05/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
CARATINGA	CARATINGA	EE JUAREZ CANUITO DE OLIVEIRA	898913-9	AMANDA MICHELA MELLO DE OLIVEIRA LAGE	PEB3I	02	05	16	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
CARATINGA	CARATINGA	EE CEL FLORENTINO MIRANDA DA COSTA	1058683-2	GISELE FRADE SOUSA	PEB2C	04	11	16	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

28 1835522 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº. 27/23
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº. 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Caratinga – EE José Augusto Ferreira, Masp 982896-3, Sinair Alves dos Santos Souza, ATB II C, Adm. 04, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 23/08/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – 28/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito das consecutivos, ao(s) servidor(es): IPANEMA – EE Coronel Calhau de Ensino Fundamental e Médio, Masp 830110-3, Weligton Geraldo Peixoto, PEBD I A – Geografia, a partir de 06/08/23;

ANULAÇÃO – ATO Nº 47/23
ANULA ATO(S), RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO no que se refere a/ao(s) servidor(es): CARATINGA – SRE CARATINGA, Masp 967571-1, Hermelindo Robson de Oliveira Silva, TDE III L, adm 1, retificação de concessão de férias-prêmio, Ato nº 38/23, publicado em 21/07/2023, por incorreção na data de publicação; EE Cel Florentino Miranda Costa, Masp 1250818-0, Enilson Rivelino de Lana, PEB II D/DV, adm 3, RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Ato 30/23, publicado em 14/06/2023, por incorreção na vigência (restabelecimento tempo da pandemia COVID 19); IPABA – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 1323631-0, Aline Lopes dos Reis Pizani, ATB II B, adm 2, LICENÇA MATERNIDADE – Ato nº 06/22, publicado em 19/04/2022, por incorreção na legislação;

ANULAÇÃO – ATO Nº 51/23
ANULA O(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): CARATINGA – SRE de Caratinga, Masp 802660-1, E.V.F.S, ATB II E, Processo Administrativo, conclusão , Ato n 02/23, publicado em 18/04/203, por publicação indevida; Masp 802660-1, E.V.F.S, ATB II E, Anulação de Processo Administrativo, nº 02/23, Ato nº 35/23, publicado em 13/06/23, por incorreção no ato;

28 1835547 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO 108/23
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): IPANEMA – EE Coronel Calhau de Ensino Fundamental e Médio, Masp 802618-9, Maria da Consolação Silva Soares, PEB I B, adm 5, 03 meses e 17 dias referente ao(s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023, data do requerimento de vinculação de tempo;
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 109/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CARATINGA, EE Isabel Vieira, Masp 956875-9, Vagner Aquino Zeferino, PEB III P, adm 2, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/2023; EE Cel. Florentino Miranda Costa, Masp 1250818-0, Enilson Rivelino de Lana, PEB II C/DV, adm 04, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 26/04/2022; IAPU – EE Frei Marcelino de Milão, Masp 517338-0, Sebastiana Viana Pires, PEB II P, adm 01, referente ao(s) 7º quinquênio de exercício, a partir de 08/12/2021; Masp 888348-0, Adriana Santos de Oliveira Sousa, PEB III N, adm 02, referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 24/06/2023; Masp 1327955-9, Célia Ferreira de Rezende, PEB II E, adm 03, referente ao(s) 2º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2023; Masp 1453517-3, Josiany Vilene da Silva do Carmo Cardoso, PEB I B, adm 01, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2022; IPANEMA - EE Coronel Calhau de Ensino Fundamental e Médio, Masp 802618-9, Maria da Consolação Silva Soares, PEB I B, adm 5, 03 meses referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023, data do requerimento de vinculação de tempo; Masp 802618-9, Maria da Consolação Silva Soares, PEB I B, adm 5, 03 meses referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023, data do requerimento de vinculação de tempo; Masp 802618-9, Maria da Consolação Silva Soares, PEB I B, adm 5, 03 meses referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023, data do requerimento de vinculação de tempo; Masp 934157-9, Janaína Adriana Rodrigues Arêdes, PEB II C – FÍSICA – adm 4, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Ato nº 64/23, publicado em 13/06/23, por Art. 146 da Lei Estadual nº 24313/2023; UBAPORANGA – EE Dom Cavati - Masp 1051408-1, Fernanda Márcia Neides Vieira, EEB II E – Supervisora Escolar – adm 2, referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2023; Masp 1077312-5, Poliane Soares Lopes, PEB III H – Língua Portuguesa, adm 1, meses referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2023;

ANULAÇÃO – ATO Nº 50/2023
ANULA OS ATOS, no que se refere a(aos) servidor(es): IPANEMA - EE Coronel Calhau de Ensino Fundamental e Médio, Masp 934157-9, Janaína Adriana Rodrigues Arêdes, PEB II C – FÍSICA – adm 4, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Ato nº 64/23, publicado em 13/06/23, por Art. 146 da Lei Estadual nº 24313/2023; UBAPORANGA – EE Dom Cavati, Masp 1077312-5, Poliane Soares Lopes, PEB III H – Língua Portuguesa, adm 01, Férias-Prêmio-Concessão, Ato 81/23, publicado em 17/07/2023, por motivo de incorreção no cargo e no quinquênio;
FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO 106/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: TARUMIRIM – EE Rui Barbosa, Masp 1293751-2, Regiane Amélia Silveira Ferrante, EEB I E, adm 2, por 2 meses, referente ao(s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023;
ANULAÇÃO – ATO Nº 49/2023
ANULA OS ATOS, no que se refere a(aos) servidor(es): TARUMIRIM – EE Rui Barbosa, Masp 518697-8, Ana Suely Mateus Carreiro, PEB I B, adm 03, Anulação de Afastamento de Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, ato nº 90/23, publicado em 21/07/2023, por desistência a pedido do servidor;
FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO 107/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: CARATINGA – EE Sudário Alves Pereira, Masp 1138461-7, Adriano Augusto Neves, PEB I B, Regente de Aulas – Física, adm 03, por 2 meses, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023;
ANULAÇÃO – ATO Nº 44/2023
ANULA OS ATOS, no que se refere a(aos) servidor(es): CARATINGA – EE Engenheiro Caldas, Masp 1000283-0, Paulo Leonídio Batista, PEB II I, Afastamento de Férias-Prêmio referente ao 3º quinquênio, Ato nº 82/83, publicado em 11/07/2023, por ATO INDEVIDO; EE José Ferreira Mendes, Masp 320644-8, Jacqueline de Oliveira Rezende, PEB III L, adm 02, Férias-Prêmio Afastamento, referente ao 4º quinquênio , Ato nº 85/23, publicado em 18/07/2023, por desistência da servidora; PIEDADE DE CARATINGA – EE Frei Carlos, Masp 932760-2, Maria José de Assis, PE II C, adm 03, Férias-Prêmio Afastamento, ato nº 90/23, publicado em 21/07/2023, por motivo de desistência;
FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 14/23
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: CARATINGA – Márcia Marcelino dos Santos Coimbra, Masp 862502-2, PEB II P, adm 02, aposentada em 20/10/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 960965-2, Márcia Barbosa, PEB III O, adm 1, aposentada em 14/09/2021, referente ao saldo de 03 meses;
GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 02/23
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art 151 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art 67 da Lei nº 11050, de 19/01/1993, 10% a : CARATINGA – EE Antonio Penna Sobrinho, Masp 328360-3, Maria de Fátima Gonçalves Lima, PEB III J – adm 02, a partir de 10/10/2006, data da conclusão do curso, para acerto de situação funcional;

28 1835782 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 52/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao(s) servidor(es): CARATINGA – EE Maria Júlia de Mattos, Masp 852043-9, Alessandra Maria de Souza, PEB III P – Língua Portuguesa – adm 1, Ato 146/18, publicado em 11/12/2018, por INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA. Onde se lê: a partir de 30/10/2018, leia-se: a partir de 21/07/2018; EE Cel Florentino Miranda Costa, Masp 1250818-0, Enilson Rivelino de Lana, PEB II D/DV, adm 3, Ato nº 44/23, publicado em 14/06/2023, referente ao 1º Quinquênio; por incorreção na vigência(inclusão do tempo da pandemia COVID-19 e tempo designado). Onde se lê: a partir de 26/04/2022, leia-se: a partir de 02/09/2019;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 53/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao(s) servidor(es): IAPU – EE Frei Marcelino de Milão, Masp 619739-6, Ceila Ramos de Morais Alves, PEB II M – adm 01, Ato nº 82/23, publicado em 11/07/2023, por incorreção na data início do afastamento. Onde se lê: a partir de 01/08/2023, leia-se: a partir de 16/10/2023;

28 1835554 - 1

SRE de Caxambu

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 53/2023
RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, masp 1.359.997-2, André Luiz Souza Lopes, ATB2C adm. 02, Ato nº 04 publicado em 14/2/2023, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 1º/12/2022, leia-se: 1º quinquênio a partir de 27/4/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 54/2023
RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 338.576-2, Vânia Maria campos Vilela PEBIIF adm. 02, Ato nº 11 publicado em 25/4/2023, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 3/9/2022, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 28/1/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 55/2023
RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: Seritinga: E. E. Ministro Clóvis Salgado, masp 1.133.410-9, Daniel Moreira do Nascimento PEBIG adm. 01, Ato nº 19 publicado em 22/11/2022, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 12/10/2022, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 8/3/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 56/2023
RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, masp 982.021-8, Patrícia Carla Pereira Rodrigues, PEBIH adm. 01, Ato nº 33 publicado em 31/5/2022, por incorreção na data da vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 13/3/2022, leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 7/8/2020.

25 1835183 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 32/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 844.561-1, Alessandra dos Santos Branco Dijair, ocupante do cargo de PEBD1A 1ª função, a partir de 11/8/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 22/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Mello - Mingote, masp 389.003-5, Anna Paula Matuck de Souza Brochado, a partir de 23/8/2023, referente ao ATB4J adm. 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito a remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 24/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Alagoa: E. E. Maria do Carmo Lima Pinto, masp 1.098.985-3, Célia Mara Monteiro de Sene, ocupante do cargo de EEB2E adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 2/2/2023; masp 1.129.609-2, Jane Diniz de Oliveira, ocupante do cargo de PEB2C adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/4/2022; masp 1409950-1, Roberto Carlos de Andrade, ocupante do cargo de PEB1B adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/7/2022; Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 338.014-4, Maria Alice Vilela Ferreira, ocupante do cargo de PEB1B adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/7/2023; masp 379.350-2, Rozana Marques Araújo , ocupante do cargo de ATB4M adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2022; masp 1.014.403-8, Márcio Carvalho Diniz, ocupante do cargo de PEB3E adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/4/2023; Caxambu: SRE Caxambu, masp 1.009.816-8, Janaína Campos de Carvalho, , ocupante do cargo de TED5I adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/1/2022; Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, masp 897.064-2, Thaís Ribeiro Lage, ocupante do cargo de PEB1B adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 9/6/2023; masp 982.021-8, Patrícia Carla Pereira Rodrigues Silva, ocupante do cargo de PEB1C adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/7/2022; masp 1.334.388-4, Cláudio Correa de Souza, ocupante do cargo de PEB1B adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 3/7/2022; masp 1.459.422-0, Cinthia Pereira Cruz Souza, ocupante do cargo de PEB1B adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 6/6/2023; Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, masp 1.203.509-3, Flávia Cristina Messora da Silva, ocupante do cargo de PEB1C adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 6/6/2022; masp 1.411.475-5, João Paulo Romanelli Rodrigues, ocupante do cargo de PEB2C adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/7/2022; São Lourenço: CESEC – Professora Noêmia Goulart Ferreira, masp 1.324.552-7, Josiane Rodrigues Carneiro, ocupante do cargo de PEB2E adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/6/2023; São Thomé das Letras: E. E. do Sobradinho, masp 1.142.534-5, Flaviane de Souza Rezende, ocupante do cargo de PEB1D adm. 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/2/2022; masp 1.317.817-3, Ariel de Souza Moreira, ocupante do cargo de PEB2C adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 4/6/2022; Seritinga: E. E. Ministro Clóvis Salgado, masp 1.265.586-6, Juliana Moreira Carvalho, ocupante do cargo de EEB2E adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/1/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 08/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Minduri: E. E. Fernando Melo Viana, masp 1.542.092-0, Percival Rocha Silva, admissão 1º função, ocupante do cargo de PEBD1A, a partir de 12/8/2023.

25 1835181 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 23/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: Casa Grande, EE Monsenhor Antônio José Ferreira/EE Silvestre Nunes, MaSP 807.659-8, Elma Elaine Dutra Tavares, 1º cargo/PEB3P, a partir de agosto de 2023, data do protocolo do requerimento. Nos termos da EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/ PEDÁGIO.

ALTERAÇÃO DE NOME-ATO N.º 03/2023.
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Conselheiro Lafaiete, Servidora Aposentada, MaSP 981.994-7, Terezinha Aparecida Lopes da Rocha Bittencourt, para Terezinha Aparecida Lopes da Rocha de Brito.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 14/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 266.213-8, Júnia Teresa Martins Rodrigues Pereira, ANEIIIH, 2º cargo, por um mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/9/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 45/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 379.360-1, Selma Aparecida Vieira, ANEI2C, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 19/08/2023.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO-ATO N.º 01/2023.
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 78 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, da servidora: Ouro Branco, da EE Levindo Costa Carvalho, MaSP 320.002-9, Maria das Graças Pereira, EEB2J, 2º cargo, Especialista de Educação Básica, para a EE Iracema de Almeida, Ouro Branco, devendo assumir exercício em 29/08/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 53/2023.
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da lei nº 15293, de 2004, da servidora: Ribeirão das Neves/Ouro Branco, EE Cidade dos Meninos/ EE Iracema de Almeida, MaSP 1.382.731-6, Marta de Jesus Teixeira, PEB1A, 03 admissão. Pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V a partir de 07/08/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360123.

OURO BRANCO-EE IRACEMA DE ALMEIDA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 17/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.553.362-3, Elisangela Carla Vieira Marques, ASB1A, 1º cargo, a partir de 31/07/2023.

OURO BRANCO-EE IRACEMA DE ALMEIDA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 13/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.264.235-1, Larissa Neves Silveira de Aguiar, PEB1C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2022.

PIRANGA-EE CORONEL AMANTINO MACIEL.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 05/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 807.667-1, Geraldo Jesus Resende, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 30/07/2023.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.
ANULAÇÃO-ATO N.º 01/2023.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 1.253.916-9, Eliane Aparecida da Cunha, ATB2C, 2º cargo, RETIFICAÇÃO do 2º quinquênio de exercício. Ato n.º 04/2022, publicado em 06/12/2022, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 11/2023.
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.011.318-1, Josiane da Silva Rosa, PEB2C, 6º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/11/2021, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A-2º cargo, do qual foi dispensada; dos quais usufruiu 00 meses.

SANTANA DOS MONTES-EE DOUTOR JOÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.240.490-1, Patricia Mauricia de Souza Baeta, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 02/08/2023.

SENHORA DE OLIVEIRA-EE QUINZINHO INÁCIO.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 07/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 369.436-1, Joaquim Evásio Veloso, ATB4O, 2º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 25/01/2023.

28 1835534 - 1

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 05/2023.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Rio Espera, EE Monsenhor Francisco Miguel Fernandes, MaSP 1.253.916-9, Eliane Aparecida da Cunha, ATB2C, 2º cargo. Ato n.º 07/2021 publicado em 26/10/2021, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023; onde se lê: a partir de 19/04/2021; leia-se: a partir de 28/06/2020.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 07/2023.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Rio Espera, EE Monsenhor Francisco Miguel Fernandes, MaSP 1.152.554-0, Elisângela da Cunha Rocha, PEB2C, 4º cargo. Ato n.º 03/2023 publicado em 13/05/2023, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023; onde se lê: a partir de 30/04/2023; leia-se: a partir de 24/09/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 08/2023.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Rio Espera, EE Monsenhor Francisco Miguel Fernandes, MaSP 328.799-2, Mônica Maria da Silva Almeida, ATB2C, 3º cargo. Ato n.º 03/2023 publicado em 13/05/2023, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023; onde se lê: a partir de 21/02/2023; leia-se: a partir de 18/07/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 59/2023.
RETIFICA, O ATO de AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA referente à servidora: Ouro Branco, EE Levindo Costa Carvalho, MaSP 1.238.268-5, Liliane Cristina Soares, PEB1A, 3º cargo. Ato n.º 05/2023 publicado em 22/08/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 02/01/2023; leia-se: 13/02/2023.

28 1835532 - 1

SRE de Guanhães

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 44/2023
RETIFICA NO ATO de Conclusão de Processo Administrativo referente ao servidor: Paulistas, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0270274-4, LPAP, PEB1J, Adm. 02, Portaria SRE nº 077/2021, publicada em 11/01/2022, por incorreção na Decisão, onde se lê: pela manutenção do 1º Biênio, ato publicado no MG de 28/07/2001 e do 2º Biênio ato publicado no MG de 28/07/2001, leia-se: pela Retificação da vigência dos 1º e 2º Biênios publicados no MG de 28/07/2001, para 28/11/2000 (data do exercício).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 45/2023
RETIFICA NO ATO de Concessão de Quinquênio, referente à servidora: Sabinópolis, EE Professor Patrício Paes de Carvalho, MASP 0823207-6, Edelzia Pinho Barroso, ATB5I, Adm. 01, por incorreção na vigência, Ato nº 11/07, publicado em 30/05/2007, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 25/02/2007, leia-se: 1º quinquênio a contar de 05/01/2007.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 46/2023
RETIFICA NOS ATOS de LOTAÇÃO, referentes aos servidores: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1242701-9, Geane Maria Alves de Souza, PEB1A, Adm. 03, Ato nº 06/2023, publicado em 17/08/2023, para complementação da informação do motivo, onde se lê: para regularização da vida funcional, leia-se: para regularização da vida funcional, em cumprimento à decisão proferida no recurso em Mandado de Segurança nº 67789/MG (2021/0351878-3) – M. S. nº 1.0000.20.004904-7000; Sabinópolis, EE Professora Margaret Barroso Pinto, MASP 1410695-9, Maria de Jesus da Silva Simões, PEB1A, Adm. 04, Ato nº 06/2023, publicado em 17/08/2023, para complementação da informação do motivo, onde se lê: para regularização da vida funcional, leia-se: para regularização da vida funcional, em razão do Recurso Inominado Cível, proferido na Ação Ordinária nº 5000137-04.2020.8.13.0568; São Pedro do Suaçui, EE Dim Viegas, MASP 1348856-4, Kênia Cibele Silva, PEB1A, Adm 03, Ato nº 06/2023, publicado em 17/08/2023, para complementação da informação do motivo, onde se lê: para regularização da vida funcional, leia-se: para regularização da vida funcional, em cumprimento ao Acordão proferido no mandado de segurança nº 1.0000.19.147577-1/000; São Sebastião do Maranhão, EE Altair Andrade Guimarães, MASP 1109416-6, Hiolanda Rodrigues de Sousa, PEB1A, Adm 05, Ato nº 06/2023, publicado em 17/08/2023, para complementação da informação do motivo, onde se lê: para regularização da vida funcional, leia-se: para regularização da vida funcional, em cumprimento à decisão proferida pelo Agravo Interno no Recurso em Mandado de Segurança nº 63672/MG (2020/0135966-9); José Raydan, EE da Rua Principal, MASP 0344803-2, Ilma Cabral da Silva, PEB1A, Adm. 04, Ato nº 05/2023, publicado em 18/07/2023, por incorreção no conteúdo lecionado, onde se lê: Língua Portuguesa, leia-se: Língua Inglesa.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 47/2023
RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Concessão, referentes aos servidores: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0965358-5, Claudineia de Freitas Azevedo, ATB4I, Adm. 01, Ato nº 13/19, publicado em 16/04/2019, por incorreção nas vigências, onde se lê: referentes ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 03/03/2019, leia-se: referentes ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 27/12/2016 e retifica publicações anteriores, referentes ao 3º quinquênio de exercício, para a contar de 03/07/2011, ao 2º quinquênio de exercício, para a contar de 04/07/2006 e ao 1º quinquênio de exercício, para a contar de 17/07/2002 (data do exercício); Sabinópolis, EE Professor Patrício Paes de Carvalho, MASP 0823207-6, Edelzia Pinho Barroso, ATB5I, Adm. 01, por incorreção na vigência, Ato nº 14/23, publicado em 20/06/2023, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a contar de 13/02/2022, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/01/2022, retificando publicação anterior do 3º quinquênio de exercício, para a contar de 20/01/2017, 2º quinquênio para a contar de 19/01/2012 e 1º quinquênio para a contar de 05/01/2007; Santa Maria do Suaçui, CESEC de Santa Maria do Suaçui, MASP 0840315-6, Hozana Cassiano Pinheiro, PEB3P, Adm. 01, Ato nº 13/18, publicado em 03/05/2018, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a contar de 25/12/2017, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a contar de 12/01/2018 e 4º quinquênio de exercício, a contar de 12/01/2013.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 48/2023
RETIFICA NO ATO de concessão de Abono de Permanência, referente à servidora: Peçanha, EE Deputado Sady da Cunha, MASP 0621740-0, Mariza Aparecida Cardoso, PEB2E, Adm. 01, Ato nº 10/2023, publicado em 11/04/2023, por incorreção na base legal, onde se lê: combinado com art. 146 do ADCT, leia-se: combinado com art. 147 do ADCT.

25 1835275 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 18/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, aos servidores: Água Boa, EE Dr Alfredo Sá, MASP 0613990-1, Adna Maria do Nascimento, PEB3M, Adm. 01, a contar de 16/08/2023; Paulistas, EE Padre João Clarimundo, MASP 0565426-4, Rita dos Anjos Neta Dias, PEB2C, Adm. 06, a contar de 03/08/2023.

ABONO-FAMÍLIA - ATO Nº 03/2023
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, à servidora: Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1357519-6, Marilene dos Santos Januário, PEB1C, Adm. 03, por Larissa Ferreira Santos, filha, a contar de 01/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 25/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedida nos termos do § 1º, inciso II, do art. 36 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020, da servidora: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1144013-8, Francyne de Carvalho e Silva, a contar de 05/04/2023, referente ao cargo EEB1A, Adm. 01, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, inciso II da CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, incisos I, II, III, art. 8º, inciso III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto 47000/16, à média das remunerações de contribuição, proporcional à 6.132 dias de exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO Nº 08/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Água Boa, EE Dr Alfredo Sá, MASP 1502396-3, João Marconi Nunes Ferreira, ASB1A, Adm. 01, a contar de 24/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: São João Evangelista, EE Dr Lúcio Vieira da Silva, MASP 0865895-7, Regina Célia Barbosa Pinto Carvalho, PEBD1A, Adm. 02, a contar de 30/07/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 33/2023
ANULA NO ATO referente à servidora: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0965358-5, Claudineia de Freitas Azevedo, ATB4I, Adm. 01, de Retificação de concessão de Férias Prêmio referentes ao 2º quinquênio de exercício, Ato nº 189/2012, publicado em 15/11/2012, indevidamente.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 43/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, à servidora: Água Boa, EE Dr Alfredo Sá, MASP 0613990-1, Adna Maria do Nascimento, PEB3M. Adm. 01, por 04 meses e 17 dias, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a contar de 29/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 25/2023
CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0965358-5, Claudineia de Freitas Azevedo, ATB4I, Adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 30/12/2021; Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1057093-5, Adriana Cristina Ferreira Soares, PEB2D, Adm. 02, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 02/07/2023; Guanhães, EE Odilon Behrens, MASP 0453876-5, Cleiwson Ferreira da Silva, PEB2C, Adm. 05, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 10/08/2019; Guanhães, EE Odilon Behrens, MASP 0859666-0, Vânia Lúcia Pires Ferreira, ATB4M, Adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 24/06/2023; Guanhães, EE Odilon Behrens, MASP 1407019-7, Marcelinda Pacheco Nunes Pereira Gumiero, PEB2C, Adm, 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 21/05/2022; Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 0280001-9, Luci Maria Leal Rodrigues, ATB2E, Adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 06/06/2021; Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 0992040-6, Nadja Carvalho Pires, PEB1B, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 31/07/2023; Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 1065341-8, Patrícia Sette de Abril, PEB1B, Adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 16/09/2022; Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 1268282-9, Enilza Santos Miranda, PEB2C, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18/05/2021; Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1062989-7, Gustavo Nunes Gouvea, ANE3I, Adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/10/2022; Paulistas, EE Padre João Clarimundo, MASP 0877858-1, Sônia Ducarmo Machado, PEB2C, Adm. 04, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 01/10/2020; Santa Maria do Suaçui, EE Hauy Petruceli Mayrink, MASP 0945120-4, Claudineia Marques Almeida, ATB1B, Adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, 03 meses referentes ao 2º, 03 meses referentes ao 3º e 03 meses referentes ao 4º quinquênios de exercício, a contar de 31/03/2023, data do protocolo, com aproveitamento de tempo no cargo ATB, Adm. 01, do qual foi desligada, sem ter usufruído nenhum mês; Sabinópolis, EE Elpídio de Pinho Tavares, MASP 1158085-9, Tadeu Generoso Peixoto de Melo, PEB1B, Adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18/06/2022; Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 0597370-6, Adriana Rodrigues Maciel Nascimento, PEB2D, Adm. 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 30/10/2020; Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 1223806-9, Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos, PEB1B, Adm. 05, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 09/07/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 12/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Sabinópolis, EE Professor Patrício Paes de Carvalho, MASP 1472305-0, Patrícia da Silva Ribeiro, PEB1A, Adm. 02, a contar 26/06/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 07/2023
LOTA, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: São José do Jacuri, EE John Kennedy, MASP 0870958-6, Jusiane Aparecida de Freitas Rocha, PEB1C, Adm. 02, Regente de Turma, RB 16 h/a, por retorno de Adjunção, a pedido, a contar de 30/08/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 12/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23, da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Coluna, EE Professora Heroína Torres, MASP 1159253-2, Elaine Maria dos Anjos Alves, PEB2B, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a contar de 15/07/2023.
DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

25 1835274 - 1

SRE de Juiz de Fora

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Hermenegildo Vilaça – MaSP: 941.694-2 – Elaini de Fátima Pinto Oliveira, ATB4J, admissão 1, por motivo de alteração na data da vigência, ato nº 19/23 publicado em 22/08/23, onde se lê: por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/09/23, leia-se: por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/08/23; - E.E. Maria das Dores de Souza – MasPÇ: 1.322.659-2 – Elaine Bonsanto, PEB2E, admissão 2, por motivo de interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição, ato nº 19/23 publicado em 22/08/23, onde se lê: por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/23, leia-se: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/23; - E.E. Professor José Saint'Clair de Magalhães Alves – MasP: 523.411-7 – Carmen Lúcia Valotti da Silva, por motivo de interesse do servidor, ato nº 12/23 publicado em 01/07/23, onde se lê: por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/07/23, leia-se: por 05 meses referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 31/07/23; - Rio Preto – E.E. Dermeval Moura de Almeida – MaSP: 378.853-6 – Suetônio Lopes Cunha, ATB5L, admissão 1, por motivo de interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição, ato nº 46/06 publicado em 20/09/06, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/10/06, leia-se: por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/10/06.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 35/19
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): Juiz de Fora – SRE – MaSP: 1.319.724-9 – Herberth Almeida Custódio, ANE3E, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 27/23, publicado MG 17/08/2023, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2018, Leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2023; - Lima Duarte – E.E. Joaquim Delgado de Paiva - MaSP: 1.119.792-8 – Edina Regina de Oliveira, PEB1B, admissão 4, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 05/23 publicado em 17/08/23, onde se lê: E.E. Tiago Delgado, leia-se: E.E. Joaquim Delgado de Paiva.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 42/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por motivo de aplicação do art. 146 da Lei nº 24.313/2023, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - SRE – MaSP: 1.144.406-4 – Telmara de Oliveira Fonseca, ANE3G, admissão 1, no ato nº 12/23, publicado em 03/05/2023, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 09/01/2023, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 04/06/2021; - MaSP: 1.151.068-2 – Márcia Brilhante Branco, ANE3G, admissão 1, no ato nº 12/23, publicado em 03/05/2023, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 28/03/2023, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 21/08/2021; - MaSP: 1.282.412-4 – Maria Márcia Lemes da Silva, TDE2D, admissão 2, no ato nº 29/22, publicado em 06/12/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 01/12/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2021; - MaSP: 1.360.364-2 – Monique Húngaro Jobim Santos, ANE2D, admissão 3, no ato nº 12/23, publicado em 03/05/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 26/01/23, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 22/06/2021; - MaSP: 1.400.315-6 – Thaisa Gomes Barbosa Silva, TDE2D, admissão 1, no ato nº 11/23, publicado em 25/04/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 05/07/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2020; – E.E. Professor Lopes – MaSP: 450.136-7 – Luciana Teixeira Santos, PEB1H, admissão 1, ato nº 14/23 publicado em 16/05/23, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 06/07/22, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/RETIFICAÇÃO, por motivo de aplicação do art. 146 da Lei nº 24.313/2023, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 896.858-8 – Maria Cristina de Paula, TDE4L, admissão 1, no ato nº 21/22, publicado em 04/10/2022, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 11/04/2022, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2020; - MaSP: 1.398.639-3 -Raphael Abreu Balbino Vasconcelos, ANE2D, admissão 1, no ato nº 32/22, publicado em 06/12/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2020, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 13/09/2020.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

25 1835014 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 12/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 292.881-0 - Valeria Aparecida Vizani Nogueira, PEB4P, admissão 1, nos termos do artigo 6º da ECF nº 41, de 2003, a partir de 23/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 33/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Goianá – E.E. Tolomeu Casali – MaSP: 1.097.158-8 – Márcio de Aquino Alves, PEBD1A, admissão 3, a partir de 20/08/23; - Juiz de Fora – E.E. Ali Halfeld – MaSP: 1.005.796-6 – Cassiana Mara de Souza Vieira Picoli, ATB1A, admissão 1, a partir de 19/08/23; - E.E. Clorindo Burnier – MaSP: 1.532.949-3 – Luana Lavinas Evangelista, PEBD1A, admissão 1, a partir de 19/08/23; - E.E. Maria Elba Braga – MaSP: 1.299.870-4 – Vanessa da Silva Santos, PEBD1A, admissão 1, a partir de 09/08/23; - Piau – E.E. São Pedro – MaSP: 1.287.009-3 – Fabiana Vilani Alvarenga de Castro, EEB2C, admissão 2, a partir de 22/08/23; – MaSP: 1.538.943-0 – Ozilândia de Araújo Aquino Coelho, PEBD1A, admissão 1, a partir de 17/08/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 16/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Maria de Magalhães Alves – MaSP: 847.908-1 – Lúcia Brígida Almeida Severino da Silva, a partir de 29/08/23, referente ao PEB4J, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 com direito à remuneração integral, correspondente À carga horária de 112 h/a; – E.E. Mariano Procópio – MaSP: 376.106-1 – Márcia de Almeida Campista Sousa, a partir de 23/08/23, referente ao ATB5L, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, INCISO I, § 3º, INCISO I E § 5º DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 389.910-1 – Isaías Batista Rocha, a partir de 23/08/23, referente ao PEB3P, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a.
ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 13/23
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Lopes – MasP: 1.365.897-6 – Meiriele Nonato de Oliveira, para Meiriele Nonato de Oliveira Saiol.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/23
ANULA ATO(S) DE RETIFICAÇÃO/FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora SRE – MaSP: 1.396.811-0 - Rosilene da Conceição Moreira, TDE2D, admissão 1, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 13/03/22, no ato nº 21/22, publicado em 04/10/2022, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24.313/2023, ficando mantida a publicação da concessão do ato 31/20, publicado em 22/09/2020, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício, a partir de09/08/2020; - MaSP: 1.398.830-8 - Tânia Maria de Oliveira, TDE2D, admissão 1, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 29/04/2022, no ato nº 21/22, publicado em 04/10/2022, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24.313/2023, ficando mantida a publicação da concessão ato nº 10/21 publicado em 27/04/2021, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício, a partir de29/09/2020; - MaSP: 1.398.883-7 - Celsiane Silva Oliveira Muller, ANE2D, admissão 1, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/22, no ato nº 21/22, publicado em 04/10/22, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24.313/2023, ficando mantida a publicação da concessão do ato 10/21, publicado em 27/04/2021, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2020; - E.E. Duque de Caxias – 1.363.150-2 – Nathalia Bertolozo Sales, ocupante do cargo efetivo de ATB2D, admissão 2, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 24/08/2022, no ato nº 30/22, publicado em 29/11/2022, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24.313/2023, ficando mantida a publicação da concessão ato nº 06/21 publicado em 02/03/2021, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício, a partir de18/01/2021; – E.E. Mariano Procópio – MaSP: 1.096.515-0 – Sandra Aparecida Henriques Fernandes, PEB2C, admissão 2, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23, no ato nº 13/23 publicado em 18/04/23, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24313/2023, ficando mantida a publicação do MG de 21/09/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.185.145-8 – Juliana Almeida da Costa Silva, PEB2C, admissão 3, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23, no ato nº 13/23 publicado em 18/04/23, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24313/2023, ficando mantida a publicação do MG de 21/09/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.324.531-1 – Luka de Carvalho Gusmão , PEB2C, admissão 2, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 09/03/23, no ato nº 15/23 publicado em 03/05/23, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24313/2023, ficando mantida a publicação do MG de 21/09/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.335.440-2 – Joyce Martinho, PEB2C, admissão 2, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23, no ato nº 13/23 publicado em 18/04/23, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24313/2023, ficando mantida a publicação do MG de 21/09/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.336.596-0 – Amanda MAroco dos Reis Silva, PEB2C, admissão 2, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23, no ato nº 13/23 publicado em 18/04/23, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24313/2023, ficando mantida a publicação do MG de 21/09/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.349.252-5 – Kamilla Soares Pinto Souza, PEB2C, admissão 2, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23, no ato nº 13/23 publicado em 18/04/23, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24313/2023, ficando mantida a publicação do MG de 21/09/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.350.042-6 – Caroline Almeida Silva de Paula, PEB2C, admissão 2, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23, no ato nº 13/23 publicado em 18/04/23, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24313/2023, ficando mantida a publicação do MG de 21/09/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.383.393-4 – Grasiele Augusto Franco, PEB1C, admissão 2, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23, no ato nº 13/23 publicado em 18/04/23, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24313/2023, ficando mantida a publicação do MG de 21/09/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.404.927-4 – Annelise Gomes de Paiva, PEB2C, admissão 1, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 25/07/22, no ato nº 13/23 publicado em 18/04/23, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24313/2023, ficando mantida a publicação do MG de 11/05/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício a partir de 19/12/2020; - MaSP: 1.408.593-0 – Josieli Almeida de Oliveira Leite, PEB2C, admissão 2, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23, no ato nº 13/23 publicado em 18/04/23, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24313/2023, ficando mantida a publicação do MG de 21/09/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.428.765-0 – Camila Volpato da Silva, PEB2C, admissão 1, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23, no ato nº 13/23 publicado em 18/04/23, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24313/2023, ficando mantida a publicação do MG de 21/09/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.428.777-5 – Alessandra Aparecida Fedoce Ferreira, PEB1C, admissão 1, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23, no ato nº 13/23 publicado em 18/04/23, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24313/2023, ficando mantida a publicação do MG de 21/09/21, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício a partir

– Rubens Gonzaga de Oliveira Filho, ANE3I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2022; - MaSP: 1.065.390-5 – Teresa Angélica Barbosa Broillo e Alvarenga, TDE5I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/11/2022; - MaSP: 1.155.167-8 – Odyl Teixeira Junior, TDE3G, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/11/2021; - MaSP: 1.175.065-0 – Renata Mota Teixeira, ANE3G, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/07/2022; - MaSP: 1.198.7740 – Luciano Pinto Wurtz, ANE2E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/01/2023; - MaSP: 1.319.653-0 – Mônica Fonseca de Oliveira, ANE3E, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/01/2023; - MaSP: 1.319.722-3 – Thatiane Leão Ferreira Dutra Martins, ANE3E, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2023; – E.E. Antônio Carlos – MaSP: 1.434.915-3 – Kelly Cristina Pereira Tavares Alves, PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/11/21; - MaSP: 1.463.185-7 – Fausto Moreira Araújo, PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/04/23; - E.E. Professor Francisco Faria – MaSP: 1.223.876-2 – Celina Maria de Castro Salgado, PEB2E, admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/07/23; - MaSP: 1.326.844-6 – Liliam Ribeiro Pereira Fuzaro, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/10/21; - MaSP: 1.450.418-7 – Joyce Pino de Souza Neto, PEB1C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/07/22; - E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP: 615.101-3 – Cátia Cirlene Teixeira, PEB1C, admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/08/22 e referentes ao 2º, 3º, e 4º quinquênios de exercício a partir de 07/06/23, data do requerimento de aproveitamento do tempo; - E.E. Teodorico Ribeiro de Assis – MaSP: 1.407.197-1 – Willen Aragão Silva, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/04/22; - Lima Duarte – E.E. Adalgisa de Paula Duque – MaSP: 1.188.103-4 – Cristiane Roberta Lippi Carnevalli, PEB1B, admissão 3, referente ao 1ºquinquênio de exercício a partir de 09/06/23; - MaSP: 1.265.683-1 – Isabel Cristina Evangelista, PEB1E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/03/23; - MaSP: 1.265.683-1 – Isabel Cristina Evangelista, PEB1E, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/12/21; - E.E. Joaquim Delgado de Paiva – MaSP: 939.253-1 – Agnaldo Resende da Cunha, PEB2D, admissão 3, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/01/23; - Santos Dumont – E.E. Presidente João Pinheiro – MaSP: 526.243-1 – Dorival Marcos de Oliveira, PEB3L, admissão 3, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/06/23; - MaSP: 944.194-0 – Marcos Aparecido da Silva, PEB3J, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/07/23; – E.E. Vieira Marques – MaSP: 933.138-0 – Gilce Helena de Oliveira Villela, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/12/21.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 08/23
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): - Juiz de Fora – Servidor aposentado – MaSP: 881.048-3 – Mônica Pullig Granato, PEB1H, admissão 2, aposentada em 19/08/23, referente ao saldo de 03 meses; - MaSP: 961.031-2 – Patrícia Valverde Nunes Vieira, PEB3N, admissão 1, aposentada em 19/08/23, referente ao saldo de 03 meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 02/23
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Juiz de Fora – E.E. Maria de Magalhães Pinto – MaSP: 847.908-1 – Lúcia Brígida Almeida Severino da silva, PEB4J, admissão 2, referente ao 5º biênio a partir de 01/10/07, referente ao 6º biênio a partir de 30/09/09 e referente ao 7º biênio a partir de 12/10/11.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA– ATO Nº 07/23
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei no 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei no 15293, de 2004, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora –E.E. Antônio Carlos– MaSP:1.210.838-7-Fernanda Silva Alves,ATB2C, admissão 3, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-II, a partir de 25/08/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA – Nº 25/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - SRE – Juiz de Fora – MaSP: 1.178.245-5 - R. R. P., admissão 3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 18/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 22/2023, Rito Sumário, publicada no "Minas Gerais" em 22/08/2023, referente ao servidor: - Juiz de Fora – L. B. A. S. S., MaSP: 847+9081, admissão 2, decide, pela manutenção da vigência da concessão do 3º e 4º biênios e 2º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 19/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 22/2023, publicada no "Minas Gerais" em 17/08/2023, referente ao servidor: - Juiz de Fora – L. C. S., MaSP: 1.160.869-2, admissão 2, decide, pela anulação da concessão da promoção a partir de 01/06/2021, publicada em 15/10/2021 e concessão a partir de 31/12/2021 com a restituição dos valores recebidos indevidamente, em razão da constatação de irregularidade, para regularização da vida funcional da servidora.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

25 1835013 - 1

SRE de Montes Claros

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO – ATO 01/2023 - AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do disposto no inciso I, do art. 11, da Resolução SEE nº 4.737, de 22 de julho de 2022, (DEFERIMENTO PROCESSO SEI 1260.01.0025607/2023-03), à servidora: Montes Claros – EE Prof. Plínio Ribeiro, MaSP.1310787-5, Raíssa Paraíso Silva Souto, PEB I B, L.E.M. Espanhol, Adm.03, acrescida da titulação de PEB Língua Portuguesa, a partir da publicação deste ato.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1835546 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 28/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.852174-2, Cleide Leite Camargos, PEB3M, adm. 02, por 02 meses de férias prêmio ref. 5º quinq.,a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 27/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.804643-5, Sivaneide Batista de Oliveira Assis, PEB3P, adm. 02, por 02 meses de férias prêmio ref. 3º quinq., a partir de 23/10/2023

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1835578 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N.º 14/2023
Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: MONTES CLAROS, E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.573031-2, Jacqueline Almeida Simões, PEB4C-Química, adm. 01, ref. 6º biênio a partir de 01/11/2011.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1835378 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 36/2023 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOTUMIRIM, E.E.Renato Azeredo, MaSP.1305924-1, Larissa Aparecida Silva Rodrigues, EEB2C, adm. 02, PEB2C, ref. 1º quinq. a partir de 21/09/2020; MaSP.1007419-3, Elma Pereira Barbosa Duarte, PEB3J, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 22/11/2022; MaSP.1007419-3, Elma Pereira Barbosa Duarte, PEB2D, adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 13/04/2023; MaSP.1248705-4, Nara Tatiane de Carvalho, PEB1B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 26/04/2023; MaSP.1194622-5, Maria Silia Pereira dos Santos Duarte, PEB1B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 11/06/2023; MaSP.1188868-2, Soraia Aparecida Oliveira Silva, PEB2C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 31/03/2017; MaSP.1214196-6, Norberth Iolando Barbosa Santos, PEB1B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 22/05/2021; MaSP.1150834-8, Sidiclei José Pereira dos Santos, PEB2B, adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 31/07/2022; MaSP.1150834-8, Sidiclei José Pereira dos Santos, PEB3E, adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 16/04/2023; MaSP.1220518-3, Adoniran Robson de Oliveira, PEB1C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 02/08/2020; MaSP.1014632-2, Maria Romilda de Araújo Santos, PEB3J, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 31/10/2020; MaSP.1171417-7, Pedro Henrique da Silveira Pena Ribeiro, PEB2G, adm. 03, na função de DIV, ref. 2º quinq. a partir de 22/05/2023; MaSP.1171417-7, Pedro Henrique da Silveira Pena Ribeiro, PEB1D, adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 01/08/2022; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Mestra Bila, MaSP.352579-7, Maria do Carmo Pereira Santos, PEB3I, adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 13/08/2023; CRISTÁLIA, E.E.Professor Tutu, MaSP.889627-6, Alexandra Quele Rodrigues, PEB1B-Matem., adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 13/11/2022; MaSP.1058961-2, Eva Aparecida Miranda Peixoto, ATB5I, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 25/03/2022; MaSP.1002007-1, Rafael Braga dos Santos, PEB1B-Inglês, adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 03/05/2023; MaSP.1177510-3, Simone Rocha Baldaia, PE1B-Biol., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 01/08/2022; MaSP.839253-2, Irlane Soares Sousa Britto, PEB1B, adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 30/07/2022; MaSP.1211246-2, Graciele Mendes Rodrigues Pinheiro, PEB1B-Hist., adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 01/08/2022; MaSP.1211246-2, Graciele Mendes Rodrigues Pinheiro, PEB2D-Hist., adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 22/05/2023; MaSP.869784-9, Aecio Antônio Borges, PEB1B-Matem., adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 11/06/2023; MaSP.1095346-1, Daniel Sander Soares Silveira, PEB1B-Educ. Física, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 13/07/2022; MaSP.1077782-9, Adriana Alves Martins, PEB1B-Inglês, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 28/09/2022; MaSP.1100043-7, Denise Máximo Sousa, EEB1B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 01/08/2022; MaSP.894857-2, Diana Maria das Graças Borges, EEB2E, adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 06/11/2021; MaSP.1252704-0, Renata Ferreira Costa, EEB2D, adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 28/07/2023; JAPONVAR, E.E.Manoel Pereira de Araújo, MaSP.1407049-4, Walter Víctor Pereira Barbosa, PEB1B-Educ. Física, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 11/06/2023; MaSP.1077337-2, Ricardo de Oliveira, PEB1B-Inglês, adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 26/04/2023; MaSP.1082803-6, Letícia Gusmão Cardoso, PEB3G-Port., adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 02/09/2022; MaSP.1146669-5, Rogério Gonçalves Antunes, PEB1D-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 28/04/2018; MaSP.1146669-5, Rogério Gonçalves Antunes, PEB1D-Matem., adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 27/04/2023; MaSP.1138220-7, Cleitiane Rodrigues da Silva, PEB1B-Hist., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 26/04/2023; LUISLÂNDIA, E.E.Teófilo Pires, MaSP.604673-4, Evanete Rodrigues Fróis, EEB2C, adm. 05, ref. 3º quinq. a partir de 16/10/2021; PATIS, E.E.Francisco Andrade, MaSP.950837-5, Leonardo Ribeiro Andrade, PEB3L-Port., adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 17/05/2022; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1064667-7, Kátia Barbosa Andrade, TDE5I, adm. 01, na função FGD-5, ref. 4º quinq. a partir de 05/01/2023; MaSP.1059651-8, Shirley Alves da Silva, TDE5I, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 01/08/2022; MaSP.1057170-1, Lourdes Rodrigues de Oliveira, TDE5I, adm. 01, na função FGD-4, ref. 4º quinq. a partir de 01/07/2022; MaSP.1054541-6, Laura Maria Pinheiro Leão, ANE4I, adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 21/04/2023; MaSP.1058859-8, Anete Maria Rabelo Oliveira, PEB1B, adm. 04, na função FGD-4, adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 28/09/2022; MaSP.602136-4, Adriany David Cangussu, ANE2G, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 19/06/2023; Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, MaSP.1371815-0, Lílian da Silva Lima Dantas, PEB2C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 09/06/2021; MaSP.1328969-9, Nivaldete de Souza Aquino Silva, PEB1B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 10/06/2021; MaSP.1218957-7, Wagner Humberto Leite de Melo, PEB2B, adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 09/06/2021; MaSP.1329144-8, Carmirene Maria Vieira, PEB2C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 15/11/2022; MaSP.1262063-9, Dalila da Silva Lopes Sarmento, PEB2C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 09/06/2021; MaSP.1415817-4, Danielle Dourado de Jesus, PEB1B, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 09/06/2021; MaSP.1155654-5, Marcelo de Castro Dettogni, PEB1C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 31/07/2022; MaSP.1409159-9, Nayani Figueiredo Matozinho, PEB1B, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 04/09/2021; MaSP.1162786-6, Ediny Emiliano de Macedo, PEB1C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 09/06/2021; MaSP.1302179-5, Flávio Abner Dionísio Teixeira, PEB2C, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 09/06/2021; MaSP.1427154-8, Larissa Silva Santos, PEB1B, adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 23/06/2021; MaSP.266764-0, Eliane Maria Pereira, PEB2C, adm. 04, ref. 5º quinq. a partir de 01/09/2022; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.1390450-3, Neucy Teixeira Queiroz, PEB1B-Biol., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 01/08/2022; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.443785-1, Rita Simone Oliveira e Silva, PEB3I-Inglês, adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 01/08/2023; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.368594-8, Zulmira Antunes Jorge, ATB3L, adm. 01, em ajust. func., ref. 6º quinq. a partir de 27/04/2023; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.573031-2, Jacqueline Almeida Simões, PEB3G-Química, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 31/08/2021; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.976469-7, Mitsui Miyata, PEB3P-Port., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 27/10/2018; MaSP.931316-4, Maria Luiza Ferreira de Souza, PEB3L-Hist., adm. 01, em ajust. func., ref. 5º quinq. a partir de 26/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO COM APROVEITAMENTO DE TEMPO – ATO N.º 16/2023 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.1092785-3, Ana Patrícia Pereira, PEB2C, adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 25/10/2019, data de solicitação de protocolo do aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBD1A/PA1/PEB1A, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.1092785-3, Ana Patrícia Pereira, PEB2C, adm. 03, ref. 2º quinq. de exerc. a partir de 25/10/2019, data de solicitação de protocolo do aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBD1A/PA1/PEB1A, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.1092785-3, Ana Patrícia Pereira, PEB2C, adm. 03, ref. 3º quinq. de exerc. a partir de 10/12/2020, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBD1A/PA1/PEB1A, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; JAPONVAR, E.E.Manoel Pereira de Araújo, MaSP.1148151-2, Raquel Gonçalves de Souza, ATB2C, adm. 03, na função SE-V, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 10/08/2017, data de solicitação de protocolo do aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBD1A/PEB1A, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.1148151-2, Raquel Gonçalves de Souza, ATB2C, adm. 03, na função SE-V, ref. 2º quinq. de exerc. a partir de 10/08/2017, data de solicitação de protocolo do aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBD1A/PEB1A, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.1148151-2, Raquel Gonçalves de Souza, ATB2C, adm. 03, na função SE-V, ref. 3º quinq. de exerc. a partir de 31/03/2021, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBD1A/PEB1A, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; LUISLÂNDIA, E.E.Teófilo Pires, MaSP.604673-4, Evanete Rodrigues Fróis, EEB2C, adm. 05, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 06/12/2021, data de solicitação de protocolo do aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de EEB1A, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.604673-4, Evanete Rodrigues Fróis, EEB2C, adm. 05, ref. 2º quinq. de exerc. a partir de 06/12/2021, data de solicitação de protocolo do aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de EEB1A, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MONTES CLAROS, Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, MaSP.588624-7, Valéria Magna Ferreira da Silva, PEB2C, adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 19/09/2017, data de solicitação de protocolo do aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBR2A/PA1/REA3/REA4, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.588624-7, Valéria Magna Ferreira da Silva, PEB2C, adm. 03, ref. 2º quinq. de exerc. a partir de 19/09/2017, data de solicitação de protocolo do aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBR2A/PA1/REA3/REA4, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.588624-7, Valéria Magna Ferreira da Silva, PEB2C, adm. 03, ref. 3º quinq. de exerc. a partir de 19/09/2017, data de solicitação de protocolo do aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBR2A/PA1/REA3/REA4, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.588624-7, Valéria Magna Ferreira da Silva, PEB2C, adm. 03, ref. 4º quinq. de exerc. a partir de 19/09/2017, data de solicitação de protocolo do aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBR2A/PA1/REA3/REA4, ex-efetivada Lei n.º 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI n.º 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição) ATO N.º 11/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.899249-7, Vanessa Rodrigues Ferreira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB4O, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito a média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 29/2023 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 aos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.368538-5, Lauvides Prates Santos Nascimento, ATB5M, admissão 01, a partir de 21/08/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º13/2023 - Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE Montes Claros/Servidor Aposentado, MaSP.377270-4, Marizete Salomão Ataíde para Marizete Salomão.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1835377 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 28/2023 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.1106995-2, Jussara Rodrigues dos Santos, PEB1B-Biol., adm. 04, Ato n.º 39/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., pub. MG de 12/07/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 07/06/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 01/11/2020; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Mestra Bila, MaSP.388871-6, Sônia Aparecida Almeida Cunha, PEB3H, adm. 02, Ato n.º 15/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq., pub. MG de 20/09/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 20/07/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 14/12/2020; E.E.Ruth Alves Proença, MaSP.890834-5, Magda Freire Souto Rêgo, PEB3M, adm. 01, na função de Diretor DV, Ato n.º 19/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq., pub. MG de 23/05/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 25/04/2023, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 19/09/2021; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.452644-8, Maria Ivete de Souza Matos, ANE1H, adm. 01, Ato n.º 04/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq., pub. MG de 24/01/2023, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 12/01/2023, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 29/03/2021; E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.1118339-9, Welque Aparecida Alves de Sena e Oliveira, PEB2G-Geog., adm. 01, Ato n.º 20/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 31/07/2020, pub. MG de 11/07/2023, motivo no nome do município e no nome da Escola, onde se lê: SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Maria Eduarda Versiane Maia, leia-se: MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versiani dos Anjos; E.E.Doutor João Alves, MaSP.352499-8, Anna Angelica de Castro Souza, EEB2J, adm. 02, Ato n.º 51/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq., pub. MG de 23/08/2022, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 26/07/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 20/12/2020; E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.351479-1, Maria Alzira Santos Jesus, PEB2P, adm. 01, na função SE-II, Ato n.º 03/2016 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq., pub. MG de 29/01/2016 e Ato n.º 09/2018 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq., pub. MG de 25/04/2018, motivo exclusão de tempo em adjunção S/ônus para o Estado, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 16/12/2012 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 15/12/2017, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 28/09/2013 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 27/09/2018; MaSP.351479-1, Maria Alzira Santos Jesus, PEB2P, adm. 01, na função SE-II, Ato n.º 09/2006 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq., pub. MG de 16/06/2006 e Ato n.º 46/2008 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., pub. MG de 03/12/2008, motivo exclusão de tempo em adjunção S/ônus para o Estado, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 02/05/2003 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 01/05/2008, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 01/09/2003 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 29/09/2008; E.E.Francisco Sá, MaSP.1431064-3, Magna Aparecida de Sá, PEB1C, adm. 01, Ato n.º 18/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 16/05/2023, motivo incorreção da data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 13/03/2023, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 07/08/2021; MaSP.1382044-4, Leonardo Rodrigues Souza, PEB2C-Educ. Física, adm. 02, Ato n.º 30/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 07/06/2022, motivo incorreção da data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 25/02/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 22/07/2020; MaSP.1334011-2, Bruno Campos de Castro, PEB2C-Educ. Física, adm. 02, Ato n.º 30/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 07/06/2022, motivo incorreção da data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 21/03/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 15/08/2020; MaSP.1421152-8, Dayane Thaisa Palma Braga, PEB1C-Educ. Física, adm. 01, Ato n.º 16/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 23/05/2023, motivo incorreção da data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 02/12/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 28/03/2022; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.573031-2, Jacqueline Almeida Simões, PEB3G-Química, adm. 01, Ato n.º 07/2019 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., pub. MG de 12/03/2019, motivo incorreção da data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 24/05/2014, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 12/03/2015.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1835381 - 1

SRE de Muriaé

FÉRIA-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO Nº 376
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II§ 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Muriaé, E. E. "Professor Orlando de Lima Faria", MaSP 378259-6-02, Dilma Candida da Silva Campos, PEB III L, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023. Palma, E. E. Coronel Francisco Gama, MaSP 804796-1-01, Ieda Aparecida da Cunha, PEB III M, por 2 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio a partir de 04/09/2023

LOTAÇÃO – ATO Nº 377
LOTA, nos termos do inciso II, DO art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor, Barão do Monte Alto, E. E. Domiciano Cerqueira, MaSP 1473909-8-02, Myrian Francisca Pereira, EEB I A / Supervisão Pedagógica, a contar de 17/08/2023; MaSP 1396149-5-03, Lino Cesar Rosa do Nascimento, EEB I A, a contar de 14/08/2023;

ALTERAÇÃO DE NOME ATO Nº 378
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado do servidor: Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto" MaSP 804793-8-01, Joana D'Arc Lopes Serra, para Joana D'AC Lopes Paul;

FÉRIAS PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº379
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé, E. E. "Desembargador Canêdo", MaSP 1399683-0-01, Pollyana Bittencourt da Silva Menezes, PEB II D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/09/2020; MaSP 981864-2-01, Danielle Reis Araujo Belinato, PEB III F, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/07/2020; E. E. Silveira Brum, MaSP 666120-1-04, Maria Aparecida Rodrigues da Silva, PEB II C; MaSP 1154737-9-02, Marilane Bizarro de Assis Cum

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO 385/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art.34 da Lei 15293, de 05/08/04, dos professores: Muriaé, E. E. "Pedro Vicente de Freitas, MaSP 1210688-6-03, Josiane Coutinho Simas, PEB I A, de 14 para 16 aulas semanais, a partir de 09/08/2023.
Lumena Maria Montezano Pacheco
Diretora da SRE de Muriaé

25 1834750 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 386/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PREMIO/ AFASTAMENTO, referente aos servidores: Muriaé, E. E. Engenheiro Orlando Flores, MaSP 556257-4-01, Elisabete Aparecida Monteiro Coelho Vilela, PEB III M, Ato nº 317/2023, publicado em 11/07/2023, por correção no número do quinquênio de exercício. Onde se lê por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, Leia-se: por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2023.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 387/2023
RETIFICA, ATO FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, a parte referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1059880-3, Juliano Nogueira, ANE III E, Ato nº 361/2023 publicado 15/08/2023, por erro no MaSP Onde se le 10598803-3-01, leia se MaSP 1059880-3-01.
Lumena Maria Montezano Pacheco
Diretora da SRE de Muriaé

25 1834751 - 1

SRE de Nova Era

OPÇÃO REMUNERATÓRIA (SECRETÁRIO DE ESCOLA) – ATO Nº 763/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II art. 23 da Lei nº 21.710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, do(s) servidor(es): Ferros, EE Leopoldina Barros Drumond, MaSP 1152433-7, Goreth Maria Anício de Almeida Alvarenga Alves, PEB1A, 5º cargo, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE VI, a partir de 23/08/2023.1000

28 1835711 - 1

SRE de Pará de Minas

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N.º 13/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §20, do artigo 36 da CE/1989, redação dada pela EC n.º 104, de 2020 e do artigo 151 do ADCT da CE/89 da servidora: PAINEIRAS- EE. Celestino Nunes, MaSP 962.650-8, Arlete Caetano de Jesus, ATBV J, admissão 01, a partir de 01/06/2023, data do protocolo do requerimento, pelas Regras de Transição, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º104, de 2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N.º 30/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: ABAETÉ- EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 1.124.828-3, Carolina Blom Martins Rocha, PEBII E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/05/2022; BOM DESPACHO- EE. Coronel Egídio Benício de Abreu, MaSP 1.327.627-4, Lincoln Santos Araújo, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022; MaSP 1.168.412-3, Lucélia Alves de Souza Oliveira, PEBII C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2021; ESTRELA DO INDAIÁ- EE. Professor Antônio Ribeiro, MaSP 1.056.624-8, Ana Lúcia dos Santos Silveira, ATBIII E, admissão 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/03/2023; MaSP 871.627-6, Juliana Gabriel de Souza Lopes, EEBII E, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2023; MaSP 1.465.322-4, Sandra Aparecida Silva Lino, PEBI B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/06/2023; MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 1.083.868-8, Renata Aparecida da Costa Arruda, PEBI A, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/04/2022; MaSP 1.111.253-9, Taiane Soares Hilário, PEBI C, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/07/2022; PITANGUI- EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 390.101-4, Carlos Wagner Nunes, PEBIII P, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2022; MaSP 211.415-5, Elisa Severino Faria, PEBIII P, admissão 01, referente ao 9º quinquênio de exercício a partir de 08/03/2023; MaSP 1.164.084-4, Maria Aparecida da Silva Barcelos, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/12/2022; SÃO JOSÉ DA VARGINHA- EE. Dona Antônia Valadares, MaSP 1.438.025-7, Joyce Cristine Silva Ferreira Saturnino, PEBII C, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; MaSP 556.078-4, Viviane Aparecida de Campos Maciel, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 17/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE n.° 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020, das servidoras: MARTINHO CAMPOS- EE. Francisco Dias, MaSP 765.692-9, Clarice Valadão da Silva, a partir de 29/08/2023, referente ao cargo de PEBI B, admissão 03, a vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, §4º, §6º, inciso II, e §7º, inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual n.º 104, de 2020, com direito a média das remunerações integral, correspondente à carga horária de 81 h/a mensais; PARÁ DE MINAS- CESEC Dona Afonsina, MaSP 764.626-8, Neide Gonçalves de Oliveira Dupin, a partir de 29/08/2023, referente ao cargo de PEBIII J, admissão 01, a vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE n.° 104 de 2020, c/c artigo 6º da ECF n.º 41/2003, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, mais 5h/a de extensão de carga horária.
Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

28 1835364 - 1

SRE de Ponte Nova

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 07/2023
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: SRE – Ponte Nova, servidor aposentado, MaSP 362100-0, Rubens Gazire Rola, ASE5P, 1º cargo, aposentada em 19/08/2023, referente ao saldo de 05 meses.

28 1835436 - 1

SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 185/2023.
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Jaboticatubas – E.E Cardeal Arcoverde - 9296, MaSP 1249073-6, Josinei Antônio Moreira, PEBI C, 3º cargo, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Ato n° 23, publicado em 31.03.2023, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 27/12/2022., leia-se: ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 23/05/2021.

28 1835657 - 1

REVOGAÇÃO ATO Nº 23/2023.
Revoga o ato nº 4007, publicado em 27/12/2012, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 2º cargo, a parte referente ao servidor: Jaboticatubas – E.E. Cardeal Arcoverde - 9296, MaSP, 454465-6, Graziele Barbosa de Queiroz, PEBII C, 5º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

28 1835652 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 45/2023.
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es):Vespasiano – E.E. Padre José Senabre-11045, MaSP 321584-5, Rosemere Aparecida Lopes Martins, PEBI P, Apostila DIV, 1º cargo, a partir de 23.06.2023, nos termos do artigo art. 147, §§ 1º e 2º, I, e §3º, I, do ADCT, acresc. EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 46/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. João Correa Armond- 1738, MaSP 453842-7, Katia Jaqueline da Silva Dias, PEBIII N, 1º cargo, a partir de 03.04.2023, nos termos do artigo 146,§§ 4º e 6º, inciso I e §7º,inciso I do ADCT acresc. pela EC104/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 134/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): São José da Lapa – E.E. Beatriz Maria de Jesus - 224103, MaSP 859566-2, Margarete Maria de Oliveira, a partir da data de publicação, ref. ao PEBII M, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 135/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): São José da Lapa – E.E. Beatriz Maria de Jesus - 224103, MaSP 864043-5, Débora Regina Clementino da Silva, ref. ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoriaart. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 125/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, em caráter excepcional, ao servidor: Ribeirão das Neves - E.E São Judas Tadeu – 219053, MaSP 894482-9, Marluce Aparecida Morais Silva Martins, PEBIII P, 1º cargo, por 06 meses, referente aos 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º126 /2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E Do Bairro Rosaneves - 9989, MaSP 1120625-7, Katia Maria dos Santos Souza, PEBI D, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 116/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es) : Jaboticatubas – E.E Cardeal Arcoverde - 9296, MaSP 934352-6, Aline Torres Costa, PEBII N, exercendo a função de Diretor IV, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 30.07.2022.
FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 117/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es) : Jaboticatubas – E.E Cardeal Arcoverde - 9296, MaSP 1249073-6 Josinei Antônio Moreira, PEBI C, 4º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 30.01.2022.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº118/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es) : Ribeirão das Neves- E.E José Soares Diniz e Silva- 218715, MaSP 1399330-8, Grasielle Soares Gonçalves, ATBII C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 25.10.2021.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 119/2023.
Concede um mês de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es) : Jaboticatubas - E.E Cardeal Arcoverde -9296, MaSP 454465-6, Graziele Barbosa de Queiroz, PEBII C, 5º cargo, ref., ao 1º quinq. de exercício., a partir de 04.06.2019 , com aproveitamento de tempo do 2º cargo, Lei Complementar Nº 100 ; do qual foi desligado em 01/01/2016 ; dos quais usufruiu 02 meses.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 120/2023.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es) : Jaboticatubas – E.E Cardeal Arcoverde -9296, MaSP 454465-6, Graziele Barbosa de Queiroz, PEBII C, 5º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercício , 03 meses ref. ao 3º quinq., de exercício , a partir de 04.06.2019 data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 121/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Jaboticatubas – E.E Leonidas Marques Afonso - 9300, MaSP 837635-2, Claudia Adalgisa Gomes de Freitas, PEBI C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06.06.2022; MaSP 843788-1, Ivane Meira de Siqueira, ATBIV M, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola - SE-III, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.04.2023; MaSP 1225170-8, Viviane Muniz, ATBIII E, 4º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2023; Ribeirão das Neves – E.E João Lopes Gontijo – 10120, MaSP 1265793-8, Alexsandra Patrícia Santos Faria, PEBI C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06.08.2019; E.E José Bonifácio Nogueira – 9890, MaSP 1309802-5, Erinilton Gomes Soares, PEBII E, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01.04.2023; MaSP 1249488-6, Laura Dionisio Lopes, PEBII C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2022; MaSP 1217485-0, Liliamara Colhado Ribeiro, PEBI C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.12.2022; MaSP 1098239-5, Mastrangela Augusta de Faria Ferrari , PEBII C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01.02.2022; MaSP 1051880-1, Sandro de Almeida, PEBIII I, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22.02.2022; MaSP 1170249-5, Taciana Alda Diniz Oliveira, PEBII D, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06.06.2023.

28 1835654 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 740/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0167976/2022-56
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 24.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professor Paulo Mário del Giudice, no Município de Viçosa.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professor Paulo Mário del Giudice, situada na Colônia Vaz de Melo, zona rural do Município de Viçosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 752/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0033126/2023-11
RELATOR: Marcus Vinícius Neves Araújo
APROVADO EM 25.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal João Gonçalves da Rocha, no Município de Crisólita.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal João Gonçalves da Rocha, situada na Rua Antônio José Gonçalves, 19 - Centro, no Município de Crisólita, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de março de 2020.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo - Relator

PARECER Nº 753/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0021733/2023-35
RELATOR: Marcus Vinícius Neves Araújo
APROVADO EM 25.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Maria Geralda Miranda Brito Salomão, no Município de Ponto dos Volantes.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Maria Geralda Miranda Brito Salomão, situada na Rua Olinto Veiga Campos, s/nº - Bairro da Quadra, no Município de Ponto dos Volantes, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude das Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 754/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0171077/2022-40
RELATOR: Marcus Vinícius Neves Araújo
APROVADO EM 25.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Manoel Gomes da Silva, no Município de Peçanha.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Manoel Gomes da Silva, situada na Localidade de Córrego dos Alves, zona rural do Município de Peçanha, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Guanhães, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo - Relator

PARECER Nº 755/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0157075/2022-85
RELATOR: Marcus Vinícius Neves Araújo
APROVADO EM 25.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Antônio Francisco da Silva, no Município de Santa Bárbara do Tugúrio.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Antônio Francisco da Silva, situada na Rua São Luiz, s/nº - Bairro Sagrado Coração de Jesus, no Município de Santa Bárbara do Tugúrio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 756/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0106496/2022-55
RELATOR: Marcus Vinícius Neves Araújo
APROVADO EM 25.7.2023
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Francisco Lins Peixoto, no Município de Piranga.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Francisco Lins Peixoto, situada na Rua José Milagres Junior, s/nº - Centro, no Município de Piranga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 06 de abril de 2018.
Deverá, a entidade mantenedora, sob supervisão da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, instruir, imediatamente após a publicação da portaria, novo processo de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), nos termos da Resolução CEE nº 486/2022.
Além disso, caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo - Relator

PARECER Nº 759/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 2310.01.0013901/2022-31
RELATOR: Carlos Henrique de Carvalho
APROVADO EM 26.7.2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Pirapora.
Conclusão
À vista do exposto, somos por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Pirapora, com sede na Avenida das Indústrias s/nº - Bairro Industrial, no Município de Pirapora, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022. Sublinha-se, ainda, que o referido prazo considerou, fortemente, as indicações constantes do item "I" do Mérito deste Parecer.
Também orientamos que a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES observe as demais considerações descritas no Mérito deste Parecer, que deverão ser objeto de atenção, na próxima avaliação.
É este o Parecer.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.
Carlos Henrique de Carvalho - Relator

PARECER Nº 760/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 2350.01.0002293/2022-83
RELATOR: Carlos Henrique de Carvalho
APROVADO EM 26.7.2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.
Conclusão
À vista do exposto, somos por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, situada na Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/nº - Bairro Universitário, no Município de Ituiutaba, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Resolução CEE nº 471/2019, a Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Também orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as demais considerações descritas no Mérito deste Parecer, que deverão ser objeto de atenção, na próxima avaliação.
É este o Parecer.
Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.
Carlos Henrique de Carvalho - Relator

28 1835716 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

DESPACHO
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando as observações do Memorando. CGE/CSEC_UEMG.nº 85/2023, emitido pela Controladoria Seccional, determina o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 122, de 20 de setembro de 2022.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1835644 - 1

DESPACHO
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando as observações do Parecer nº 26/CGE/CSEC_UEMG/2023, emitido pela Controladoria Seccional, ABSOLVE a servidora Andréia Brito Muzeti, MASP 1.385.259-5 das acusações que lhes foram dirigidas no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 71, de 02 de junho de 2022.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1835645 - 1

DESPACHO
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando as observações do Parecer nº 31/CGE/CSEC_UEMG/2022, emitido pela Controladoria Seccional, declara o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 85, de 4 de setembro de 2020.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1835646 - 1

ATO N.º 1889/2023 REVOGA O ATO nº 1849/2021, publicado em 08/10/2021, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, referente á professora CRISTIANE ABREU MIGON, Masp n° 1477535-7, da Escola de Música, a contar de 27/08/2023.
ATO N.º 1891/2023 REVOGA O ATO nº 2201/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, referente ao professor MATHEUS ALMEIDA RODRIGUES, Masp n° 1149473-9, da Escola de Música, a contar de 27/08/2023.
ATO N.º 1892/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor VICTOR EMANUEL DA SILVA ALVES, Masp n.º 1530710-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a contar de 18/08/2023.
ATO N.º 1894/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, inciso II e § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ANNA MARIA MEYER MACIEL, Masp n° 1545274-1, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 28/08/2023.
ATO N.º 1895/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, inciso II e § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, MELISSA GRAZIELLE MORAIS, Masp n° 1491624-1, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 28/08/2023.
ATO N.º 1897/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, inciso II e § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, RAFAEL FERNANDO MENDES BARBOSA, Masp n° 1306264-1, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 28/08/2023.
ATO N.º 1898/2023 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea "a" da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor relacionado, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Gerência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: ALEX CRISTIANO DE SOUZA, Masp nº 1338137-1, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a partir de 28/07/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1835865 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023. Retifica o extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, edição de 26/08/2023, na página 28, em face do ex-servidor G. B. L., MASP: 1496682-4, onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23/2023, leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24/2023.
Vanderléia Cordeiro de Oliveira
Servidora Pública

Rafael Maia Nogueira
Gerente de Recursos Humanos

28 1835702 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036012 6.

PORTARIA/UEMG Nº 141, DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Designa membros para composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, em atendimento aos artigos 157, 158 e 159 da Resolução CONUN/UEMG nº 374, de 26 de outubro de 2017, ao art. 3º da Resolução CONUN/UEMG Nº 419, de 21 de dezembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA a que se refere a Resolução CONUN/UEMG Nº 419, de 21 de dezembro de 2018, composta por representantes docentes, técnico-administrativos, discentes e da sociedade civil organizada.
§1º Integram a Comissão a que se fere o caput do presente artigo na qualidade de Representantes Docentes:
I - Dora Deise Spethan Moreira, Masp: 14578850, como Titular e, como Suplente, Marcella Barroso Domingues Klimek, Masp: 12768669;
II - Anselmo Sebastião Botelho, Masp: 13815832, como Titular e, como Suplente, Tarcísio Barros de Andrade, Masp: 13816301;
III - Mário Ruela Filho, Masp: 11497948, como Titular e, como Suplente, Ernesto Oliveira Canedo Júnior, Masp: 12662938;
IV- Ana Paula Martins Fonseca, Masp: 13815584, como ttitular e, como suplente, André Amorim Martins, Masp: 13815774;
V - Hipólito Ferreira Paulino Neto, Masp 13980552, como Titular e, como Suplente, Vinícius de Abreu D'Ávila, Masp: 14637565;
VI -Thatiane Santos Ruas, Masp: 11151842, como Titular e, como Suplente, Marilene Pereira de Oliveira, Masp: 11565835
§2º Integram a Comissão a que se fere o caput do presente artigo na qualidade de Representantes técnico-administrativos das Pró-reitoras Acadêmicas:
I – Mariana Marcatto do Carmo, Masp: 1483091-3, representando a Pró-reitoria de Graduação;
II - José Júlio de Carvalho Júnior, Masp: 1215439-9, representando a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
III - Gilcilene Aparecida de Oliveira, Masp: 1127430-5, representando a Pró-reitoria de Extensão;
§3º Integra a Comissão a que se fere o caput do presente artigo, na qualidade de Representante técnico-administrativo em exercício na Gerência de Informática, o servidor Vinícius Pereira Gonçalves, Masp 1454487-8.
§4º Integram a Comissão a que se fere o caput do presente artigo na qualidade de Representantes discentes:
I - Gabriella Nair Figueiredo Noronha Pinto, matrícula 01-10733;
II -Luiza Carolina Gonçalves Ribeiro, matrícula, 01-95075.
§5º Integra a Comissão a que se fere o caput do presente artigo, na qualidade de Representante da Sociedade Civil Organizada, Thaís Cláudia D' Afonseca da Silva, CPF 669.xxx.xxx-91, do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - SinproMinas.
Art. 3º A Presidência da Comissão Própria de Avaliação - CPA será exercida pelo docente Mário Ruela Filho, Masp: 11497948, e a Vice-Presidência pela docente Dora Deise Spethan Moreira, Masp: 14578850.
Art. 4º Ficam revogadas a Portaria/UEMG Nº 022, DE 02 DE MARÇO DE 2020, e a Portaria/UEMG Nº 114, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1835868 - 1

DESPACHO
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 127/2021, com extrato publicado no Diário Oficial em 21/09/2021, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao ex-agente público Flávio Damasceno Pinheiro de Azevedo, MASP 1.395.664-4, contratado temporariamente para o cargo de Analista Universitário no âmbito da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC), com fundamento no artigo 245, caput, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista o descumprimento do dever funcional previsto no artigo 216, inciso VII, do mesmo diploma legal.
Conforme art. 55 da Lei nº 14.184/2002, de 31 de janeiro de 2002, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração e/ou interpor recurso.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1835641 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 183 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, TORNA SEM EFEITO no ATO Nº 127 - DDRH/2023 , de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 30/06/2023, por motivo de necessidade do serviço, referente ao seguinte servidor:
PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1045965 - 9	MARLEUDA DE JESUS OLIVA	TUS	01	3°	04/07/2023

ATO Nº 184 - DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/4/2003, à servidora:
PARA GOZO DE 01(UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1045965 - 9	MARLEUDA DE JESUS OLIVA	TUS	01	3°	08/06/2020
1045965 - 9	MARLEUDA DE JESUS OLIVA	TUS	01	3°	09/07/2020

28 1835853 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA FREIRE SOUTO, MASP 10155935, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100125.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA FREIRE SOUTO, MASP 10155935, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100184, de recrutamento limitado.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VALERIA NUNES AMORIM, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100125, de recrutamento amplo.

28 1835780 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001085/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ . Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 88.180,73. Valor da Contrapartida: R$ 443,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 28/08/2023. Vigência: 365 dias.

3 cm -28 1835735 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
ONDE SE LÊ: 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 28/2023. Processo de compra Portal - Compras SIAD n°. 1081017-28/2023.

LEIA-SE: 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 36/2023. Processo de compra Portal - Compras SIAD n°. 1081017-36/2023.
2 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral envasada, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

ONDE SE LÊ: 3 – DAS DATAS:
3.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 29/08/2023 ao dia 12/09/2023 até as 09h00 min.

LEIA-SE: 3 – DAS DATAS:
3.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 30/08/2023 ao dia 12/09/2023 até as 09h00 min.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023. Fernando Xavier dos Santos, Diretor-Geral, Ordenador de Despesas.

5 cm -28 1835729 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
A CX ESC DO COL TIRADENTES DA PMMG 9 BPM BARBACENA MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 9h30, Processo Licitatório nº 08/2023, modalidade Tomada de Preços, para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede do Colégio Tiradentes da PMMG Unidade Barbacena, localizado na Av. Cel. José Máximo, n° 200, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36.202-284, tel. (32)3331-2280, e-mail escola.15245@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/09/2023, às 18h.

3 cm -28 1835286 - 1

ATA DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – 11ª RPM – PROCESSO Nº 29 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.
Objeto: Contratação de empresa de especializada em arquitetura/ engenharia destinada a executar obra de campo de futebol society com gramado sintético na sede da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar em São Francisco/MG.
1. DA SESSÃO. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório Pequizeiro, localizado no Complexo do 10º BPM, Av. Deputado Plínio Ribeiro nº 2.810, Bairro Cintra, nesta cidade de Montes Claros/MG, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação (C.E.L.), designada pelo Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 11ª RPM, conforme publicação inserta no Boletim Interno de nº 26 de 05 de julho de 2023, página 43. Os trabalhos foram realizados em observância à Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, às demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos. Estando presentes seus membros, o Presidente deu início à sessão para analisar os documentos de habilitação das empresas participantes. O presidente da C.E.L. apresentou os envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Propostas de Preços, devidamente lacrados e rubricados pelas empresas participantes e rubricados pela Comissão Especial de Licitação. 2. DO CREDENCIAMENTO. Iniciados os atos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas: Empresa: Watt Construtora Ltda - C.N.P.J: nº 37.513.162/0001-33, Sócio/Proprietário: Ronney Muniz Soares. Representante: Adão Gustavo Filho Email: dayane.santos@watt.com.br Empresa: J Pilares Engenharia Ltda C.N.P.J: nº 37.002.099/0001-70. Representante/ Sócio/Proprietário: Bruno Gomes Pêgo. Email: bruno_gpego@yahoo.com.br Empresa: MM5 Construção e Locação de Máquinas EIRELI. Sócio/Proprietário: Isabela de Medeiros Martins - Representante: Leonardo Borges Martins. Email: construtoramm5.gbi@gmail.com 3. DA ANÁLISE PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Foram realizadas a abertura dos envelopes de nº 01 (habilitação) perante os licitantes, conforme item 14.4 do instrumento convocatório, sendo os documentos analisados e rubricados previamente pela comissão e representantes das empresas devidamente credenciadas. Registra-se o descumprimento do item 12.1 do edital, quanto a numeração da documentação, pelas três empresas credenciadas, sendo necessário a realização de tal ato pela comissão a fim de manter a lisura e transparência do processo licitatório. Registra-se, ainda, que a documentação de habilitação da empresa J Pilares Engenharia Ltda careceu de ser encadernada pela comissão durante a sessão. Para a Empresa Watt Construtora Ltda consta um total de 86 folhas no envelope 01 (habilitação). Para a Empresa J Pilares Engenharia Ltda consta um total de 49 folhas no envelope 01 (habilitação). Para a Empresa MM5 Construção e Locação de Máquinas EIRELI consta um total de 70 folhas no envelope 01 (habilitação). 3.2 CONTESTAÇÕES PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS. Empresa: Watt Construtora Ltda - Contestou que a empresa J Pilares Engenharia Ltda, não apresentou o atestado de capacidade técnico-operacional; Empresa: J Pilares Engenharia Ltda - Contestou a documentação das empresas, Watt Construtora Ltda e MM5 Construção e Locação de Máquinas EIRELI, alegando que os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados por elas, não estão em nome das respectivas empresas; - Contestou que o atestado de capacidade técnica da empresa MM5 Construção e Locação de Máquinas EIRELI, na folha 48, não atende as quantidades de serviço exigidas no edital. Empresa: MM5 Construção e Locação de Máquinas EIRELI - Contestou a documentação da empresa, J Pilares Engenharia Ltda, alegando que a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnico-operacional, contrariando o item 12.4.8 do Edital; - Contestou a documentação da empresa, Watt Construtora Ltda, alegando que a empresa não apresentou nas CAT's do profissional o item Execução de Terraplanagem ou equivalente, descumprindo o item 12.4.6.1.1.1. 4. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO. Às 09h00min o Presidente da (C.E.L) comunicou aos presentes o término do prazo para recebimento dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (propostas), como previsto no preâmbulo do Edital, além das orientações contidas nos itens 14.1 ao 14.3 deste. Registra-se que a Empresa JHSC Construtora Ltda, representada pelo Sr. Luis Eduardo Silva Durães, compareceu ao local estabelecido para realização da licitação às 09h03min, não sendo possível a realização do credenciamento, nem entrega dos envelopes, em razão do disposto no preâmbulo do Edital, além das orientações contidas nos itens 14.1 ao 14.3 deste. 4. DA SUSPENSÃO DA SESSÃO. O Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todos os documentos quanto ao julgamento da Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações das licitantes presentes. Os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas licitantes do certame ficará sob a guarda da Comissão Especial de Licitação, devidamente lacrados e rubricados pelos representantes das empresas credenciadas, e rubricadas pela Comissão Especial de Licitação. A sessão suspensa será reaberta na data de 28/08/2023, às 09h00min, para sequência dos trabalhos. Esta decisão será publicada na íntegra nos sites www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br e encaminhada por e-mail para as empresas licitantes. O extrato desta ata será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu André Joaquim de Souza, 1º Ten PM, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros da comissão e pelos representantes credenciados. COMISSÃO DE LICITAÇÃO: André Joaquim de Souza, 1º Ten PM; Presidente da C.E.L. Lucas Fernando Pereira Silva, 3º Sgt PM ;Membro Adjunto; Handerson Ribeiro Ruas, Cb PM – Secretário. EMPRESAS PARTICIPANTES: Empresa: Watt Construtora Ltda. Representante: Adão Gustavo Filho. Empresa: J Pilares Engenharia Ltda. Representante/ Sócio/Proprietário: Bruno Gomes Pêgo. Empresa: MM5 Construção e Locação de Máquinas EIRELI. Representante: Leonardo Borges Martins.

21 cm -28 1835293 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 53ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
O resultado final da chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.
MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE 54ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.
Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	29/08/23 e 30/08/23
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

12 cm -28 1835288 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO
PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N 24/2023; Processo de compra nr:1259965.00049/2023; Aquisição de geladeira, caixa de som e kit som para evento para o Batalhão ROTAM/PMMG; Envio de propostas entre 16:00 horas de 31/08/2023 até as 08:59 horas de 18/09/2023. Data do pregão 18/09/2023 as 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -28 1835332 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.503/2023, Processo de Compra 1250071 79/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 12 desktops. Valor do contrato R$39.600,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.

2 cm -28 1835385 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PMMG/DEEAS/CTPM-AM – CONTRATO Nº 9391547/2023, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio Polícia Militar de Minas Gerais/ Colégio Tiradentes Unidade – Argentino Madeira, e a empresa CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.658.519/0001-49. Objeto: aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades do Centro de Promoção Social - CPS, decorrente da COTEP nº 1252157 09/2023, Processo SEI nº 1250.01.0006770/2023-93, Processo de Compra nº 1252157 09/2023. Valor global de R$2.264,22 (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

3 cm -28 1835340 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 10ª RPM x INFORMOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Contrato nº 9392821/2023. Objeto: Fornecimento e instalação de poltronas recliináveis para auditório do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM Patos de Minas/MG. Valor: R$: R$125.506,20 (cento e vinte cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses a partir de 29/08/2023.

2 cm -28 1835324 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato 9391482, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG/14RPM e o fornecedor CLODY E COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 21.693.399/0001-03, Processo de compra nº 1259969 000025/2023, Carta Convite nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar o Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Posto Orgânico de Combustível do 42º BPM e4m Curvelo/MG. Valor total estimado da contração: R$88.672,69 (oitenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Vigência até 31/12/2023.

3 cm -28 1835399 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/EM 14RPM X WATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.513.162/0001-33. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.342.242/2022 (serviço de implantação de Postos Orgânicos de Combustível na 14ª Cia RV / 14ª Cia MAmb e na 23ª Cia PM Ind). UE:1259969. Objeto: Supressão e acréscimo de valores referentes às obras do Lote 01 – POC Curvelo – 14ª Cia RV e 14ª Cia MAmb, bem como do lote 02 – POC Capelinha – 23ª Cia PM Ind, em razão de acréscimo de serviços e decréscimo de itens. LOTE 01 - POC Curvelo - 14ª Cia RV E 14ª Cia MAmb: após o procedimento de acréscimo de R$ 2.315,63 (dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos), e supressão de R$ 14.127,70 (quatorze mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos), o novo valor do referido lote passará a ser de R$ 334.695,26 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). LOTE 02 - POC Capelinha - 23ª Cia PM Ind: após o procedimento de acréscimo de R$ 2.274,30 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), e supressão de R$ 13.875,64 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o novo valor do referido lote passará a ser de R$ 415.878,09 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos). O VALOR TOTAL DO CONTRATO passará a ser de R$ 750.573,35 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

5 cm -28 1835373 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CSA TIC. 1º Termo Aditivo ao contrato 9.369.086/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa Consórcio Motorola Solutions Minas Gerais, CNPJ: 24.416.645/0001-78. Objeto: Acréscimo de 01 Estação Repetidora Digital P-25 Convencional. O valor do contrato passará para R$2.520.000,00. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

2 cm -28 1835445 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
PMMG X Prefeitura de Conquista – Termo de Cessão de Uso 027/2023. Objeto: Cessão de uma HILUX para a 184ª Cia PM/37BPM. Vigência: 01/08/23 à 01/08/2028 Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Vera Lúcia Guardieiro.

EXTRATO CESSÃO DE USO
PMMG X Prefeitura de Perdizes – Termo de Cessão de Uso 027/2023 Objeto: Cessão de uma HILUX para a 225ªCia PM. Vigência: 01/08/23 à 01/08/2028. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Antônio Roberto Bergamasco.

3 cm -28 1835416 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMB /DAL-PMMG - 2º TA ao CT 284/2022, Compras 9369221/2022. CMB x MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: da Cláusula Quarta – Do Local e do Prazo da Entrega e do Recebimento, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como motivação a Solicitação da Contratada, o Parecer do Fiscal de Contrato e o Parecer Técnico de Engenharia nº 168/2023 - CPO/DAL, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

3 cm -28 1835414 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato 9391482, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG/14RPM e o fornecedor CLODY E COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 21.693.399/0001-03, Processo de compra nº 1259969 000024/2023, Carta Convite nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar o Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Posto Orgânico de Combustível do 3º BPM em Diamantina/MG. Valor total estimado da contração: R$99.328,97 (noventa e nove mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Vigência até 31/12/2023.

3 cm -28 1835403 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
PMMG – 58º BPM x Município de Antônio Dias/MG; Convênio 03/2023. Objeto: Logística visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Antônio Dias/MG. Vigência: 24/08/2023 a 23/08/2025.

1 cm -28 1835448 - 1

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Ordenador de Despesas do Colégio Tiradentes Argentino Madeira torna público que adjudica e homologa o procedimento licitatório nº 01/2023 – CTPM AM, na modalidade Concorrência, Processo de Compra 1261556-76/2023, à empresa R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº. 13.819.390/0001-78. Valor da Proposta Vencedora: R$ 5.786.452,87 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

2 cm -28 1835478 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PMMG/CPE – PC 1259965.84.2022. Contrato – 9372834/2023. PMMG/CPE x EMPRESA SERRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Substituição de Serviços e planilha orçamentária sem ônus para a Administração Pública. Valor Global: R$ 769.991,20 em conformidade com contrato originário. Data/Prazo: 13/11/2023.

2 cm -28 1835545 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – 18ª RPM
PMMG – 18ª RPM - Pregão Eletrônico 08/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos das Seções de Assistência à Saúde – (SAS), na 18ª RPM (Poços de Caldas), 12º BPM (Passos), 43º BPM (São Sebastião do Paraíso) e 64º BPM (Alfenas), com fornecimento de peças para substituição se necessário, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:00 hs de 30/08/2023 até as 08:30 hs de 14/09/2023, observando o horário oficial de Brasília. Processo de compra 1259973 047 2023. Íntegra do Edital no site www. compras.mg.gov.br.

3 cm -28 1835698 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360127.

ATA DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – 11ª RPM – PROCESSO Nº 29 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

Objeto: Contratação de empresa de especializada em arquitetura/ engenharia destinada a executar obra de campo de futebol society com gramado sintético na sede da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar em São Francisco/ MG.

1. DA SESSÃO Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório Pequizeiro, localizado no Complexo do 10º BPM, Av. Deputado Plínio Ribeiro nº 2.810, Bairro Cintra, nesta cidade de Montes Claros/MG, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação (C.E.L.), designada pelo Ordenador de Despesas da 11ª RPM, conforme publicação inserta no Boletim Interno de 14/03/2022. Os trabalhos foram realizados em observância à Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, às demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos. Estando presentes seus membros, o presidente deu início à sessão para analisar os documentos de habilitação das empresas participantes. Além da C.E.L., esteve presente nessa sessão apenas o representante da empresa Watt Construtora Ltda, C.N.P.J: nº 37.513.162/0001-33, Sr. Adão Gustavo Filho - Face ao término do expediente administrativo, o Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada dos documentos quanto ao julgamento da Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações dos licitantes. Os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas licitantes do certame ficarão sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. A sessão suspensa será reaberta na data de 29/08/2023 às 14h00min. Esta decisão será publicada na íntegra nos sites www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br e encaminhada por e-mail para a empresa licitante citada. O extrato desta decisão será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu André Joaquim de Souza, 1º Ten PM, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros da comissão e pelo representante credenciado. Montes Claros/MG, 28 de agosto de 2023. COMISSÃO DE LICITAÇÃO: André Joaquim de Souza, 1º Ten PM - Presidente da C.E.L. Lucas Fernando Pereira Silva, 3º Sgt PM - Membro Adjunto. Handerson Ribeiro Ruas, Cb PM – Secretário. EMPRESA CREDENCIADA PRESENTE: Empresa: Watt Construtora Ltda. Representante: Adão Gustavo Filho.

9 cm -28 1835776 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/CAP – Publicação da homologação do Pregão 1250133 0021/2023 - Objeto: aquisição de material de informática, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e anexos. Valor total: R$ 30.530,30; Empresa: ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES - ME, CNPJ: 08.164.723/0001-38.

2 cm -28 1835742 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - CAP – PREGÃO ELETRÔNICO 1250133 0024/2023 - Objeto: aquisição de material de escritório, conforme especificações técnicas descritas no Edital e anexos. A Sessão de Pregão ocorrerá dia 12/09/2023, às 09h00min. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até as 08h59min de 12/09/2023. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.gov.br.

2 cm -28 1835818 - 1

EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO

Unidade Executora: 1261556. Processo de Compras nº. 113/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura incumbida do assessoramento à Administração, através da realização de atividades de supervisão e fiscalização da obra destinada à reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar na cidade de Divinópolis/MG. A abertura da sessão de Pregão Eletrônico será no dia 11/08/2023 às 09h00. Informações pelo tel. (37) 3301-0120. Edital disponível no site https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -28 1835774 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 174/2023. Processo SEI nº 1250.01.0009569/2023-83. Objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de proteção radiológica com dosimetria individual, com fornecimento de 100 (cem) dosímetros individuais para uso de profissionais e auxiliares do quadro de funcionários e médicos do HPM, e 02 (dois) dosímetros padrões para o ambiente, totalizando 102 (cento e dois) dosímetros, em caráter contínuo. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 15/09/2023. Sessão: a partir de 09h00min do dia 15/09/2023. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

3 cm -28 1835858 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 28/08/2023

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
São Lourenço	Liliane Rahme Lage	Dentista Clínico Geral

4 cm -28 1835801 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 28/08/2023

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Betim	Clínica de Olhos Dr. Naider S/C Ltda	Clínica Médica

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
São Sebastião do Paraiso	Unimed São Sebastião do Paraiso Cooperativa de Trabalho Médico	Clínica Médica
Botelhos	Grela e Santos Fisioterapia Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

8 cm -28 1835799 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
DE PREGÃO ELETRÔNICO

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 15/2023-DC/IPSM, Processo de Compra de nº 2121022 000039/2023 - Modo de Disputa:Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa especializada para confecção e impressão de plaquetas e etiquetas de identificação patrimonial com numeração, código de barras e logomarca,conforme especificação técnica discriminada no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 15/2023-DC/IPSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 13/setembro/2023, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção "FORNECEDOR", até a data de 13/setembro/2023, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail:cpl@ipsm.mg.gov.br, e a íntegra do Edital poderá ser obtida no sítio: www.compras.mg.gov.br, Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM

6 cm -28 1835771 - 1

TERMO ADITIVO

Sétimo termo aditivo ao contrato de nº 9220246/2019, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Fundação Guimarães Rosa. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato de nº 9220246/2019, por mais 12 (doze) meses, em observância ao que prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.; Do preço: O valor total/global estimado do presente Instrumento é de R$ 3.718.363,44, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela CONTRATADA, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços, Anexo Único deste Termo.; Da garantia financeira da execução contratual (CAUÇÃO): Fica estabelecido o valor da caução para o presente termo em R$ 185.918,17 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e dezessete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado deste aditamento contratual, ou seja, R$ 3.718.363,44 (três milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original. 4.2 - A CONTRATADA recolherá a garantia contratual, até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da assinatura deste aditamento. O(s) documento(s) referente(s) à(s) garantia(s) de execução(ões) contratual(is) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao Gestor / Fiscal do Contrato na Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI do IPSM, para avaliação e conferência, ficando a mesma na responsabilidade de enviá-lo(s) à Gerência de Administração Financeira e Contábil – GAFC do IPSM, para registro e guarda, sendo que uma cópia deverá ser anexada ao processo.; Da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/10/2023, com previsão de término em 21/10/2024, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.; Da dotação orçamentária: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 37 02 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 37 02 0 60 1.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, Termo(s) Aditivo(s) e de Apostilamento(s), não alteradas pelo presente Instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 28/08/2023.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.; Por contratada: Pedro Seixas da Silva Superintendente-Geral da Fundação Guimarães Rosa.

9 cm -28 1835612 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9345942/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000229/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0123227/2022-49

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica VIBRA ENERGIA S/A. Do objeto: reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços (aumento) do lote 01- GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços. Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de publicação do extrato no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais até o término da vigência da Ata de Registro de Preços O novo preço do Lote 1 deverá ser utilizados para atualizar os preços dos contratos decorrentes desta Ata, e passam a vigorar a partir de 05.07.2023 até o término da vigência, com efeitos no "início da vigência do novo valor será o dia útil seguinte ao pedido de reequilíbrio dos preços autorizado", conforme regras editalícias, item 10.18.6 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital 168/2022). Dotação Orçamentária: 15 11.12.368.007.2002.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.128.007.2003.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.302.007.2004.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.122.705.2500.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.181.005.4022.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.181.005.4025.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.422.006.4222.0001.3390.30.26.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Cássio Esashika Leone Porto e Gilvan de Sá Barreto Junior (P/ Contratada).

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9223319/2019 - (INF.3785.00)
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000161/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5140.01.0000613/2019-24

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Do objeto: prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2023 e término em 18/11/2024; manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.12.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; atualizar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; alterar a cláusula 1 ª do Serviço de Acesso a Solução de Business Intelligence e Capacitação em Soluções de Business Intelligence, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Valor total: R$ 154.878,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.122.705.2500.0001.4.4.90.40.07.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Marcio Almeida Bernardino e Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas (P/ Contratada).

10 cm -28 1835812 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2013/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 02/13
PORTARIA Nº 381/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5155918-41.2016.8.13.0024, que julgou procedente o pedido do candidato ROBÉRIO DE CARVALHO CHAVES, inscrito sob o nº 5274 no concurso público para Perito Criminal provimento 2013/1, para considerá-lo como pessoa com deficiência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

4 cm -28 1835814 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

CSM-EXTRATO DE TERMO ADITIVO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 009345972/2022 DO PROCESSO N°1401269000075/2022

Item	Código SIAD	Descrição/Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	1325876	Óleo Diesel Combustível Automotivo - Tipo: S10 (menos enxofre)	Litros	913.000	3,8836	3.545.726,80
Valor Total						4.790.765,30

Em decorrência da alteração descrita acima, o valor do Contrato passará de R$ 4.771.318,40 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos),para R$4.790.765,30 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e sessenta e cinco reis e trinta centavos) passando a vigorar a partir de 12/07/2023. Vigência: A vigência do contrato permanece inalterada. Assinam: Paulo Afonso Montezano Crispim, Maj BM, Ordenador de Despesas, pelo CBMMG e, Gilvan de Sá Barreto Júnior e Cassio Esashika Leone Porto, por procuração, pela empresa VIBRA ENERGIA S/A

6 cm -28 1835731 - 1

1ªCIA IND BM–EXTRATO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

Partes CBMMG e Carlos Eduardo Costa – CPF: ***.765.226-**. Objeto: Recebimento em doação pelo CBMMG – 1ª Cia Ind BM, de um "COFRE ELETRÔNICO, medindo 20x31x20cm, cor branca, marca Multilaser"; Valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais). SEI nº 1400.01.0046359/2023-73. Signatários: João Paulo Pessoa Veloso de Almeida, Major BM - Comandante da 1ª Cia Ind BM e Carlos Eduardo Costa - Doador.

-2ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1401806 000017/2023.

O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação da prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha Pesada do CBMMG, lotadas ou em trânsito na área da Sede do 8º BBM - Uberaba/MG, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos, originais ou de 1ª linha, borracharia, apoio mecânico e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e em seus anexos. O valor global anual estimado do lote único de contratação é de R$ 205.001,84 (duzentos e cinco mil, um real e oitenta e quatro centavos). As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 15/09/2023, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 24/08/2023. Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

-ABM-RESUMO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CBMMG X CRISART EVENTOS EIRELI - ME. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9345430/2022. Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência. Cláusula Segunda - Da Vigência: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses - início 30/08/2023 a 29/08/2024. Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal: Amparo legal no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 11 do contrato original.. Cláusula Quarta - Do Valor: o valor global anual do contrato não será alterado, permanecendo a quantia de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para conceção onerosa para exploração de serviço de lanchonete/ restaurante, R$ 53,00 (cinquenta e três reais) o preço do quilograma de comida. Cláusula Quinta - Da Publicação: A contratante providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o § único, art. 61, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Sétima - Da Ratificação: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original que não conflitarem com este Termo Aditivo. Devidamente ajustado, o ato foi assinado eletronicamente entre as partes. Contratante: Fernando Sales dos Santos, Major BM, Ordenador de Despesas da ABM. Contratada: Cristiane Pedrosa, Representante Legal da Contratada.

-7ªCIA IND BM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador: ACS Engenharia e Sistemas de Incêndio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.865/0001-79. Espécie: Doação. Objeto: 01(um) Serra sabre c/ bateria 20v Stanley, 01(um) Motoserra Stihl MS 462 50D, 01 (um) Motoserra MS 250 Stihl 30 cm/14" 63 RPM, 01 (um) Máquina de café expresso oster vm220, 02 (dois) Ar condicionado comfee hw 12k 220v R410, 01 (um) compressor de ar Airlung AL 7002S monofásico 220v. Valor: R$ 29.603,00 (vinte e nove mil e seiscentos e três reais. Processo SEI: 1400.01.0014040/2022-77. Signatários: José de Alencar Gomes, Subtenente BM, Comandante do 3º Pel/1ª Cia/7ª Cia Ind BM - Extrema / Sr. Antônio Custódio de Souza, Representante legal da Empresa ACS Engenharia e Sistemas de Incêndio Ltda.

-CSM-RESUMO DE TERMO ADITIVO

Partes: CBMMGx Motorola Solutions Ltda: 1° Termo Aditamento ao Contrato n°9345433/2022 Objeto:Prorrogação dosprazos de execução de etapas dos serviços de construção e instalação de padrões de energia elétrica e dos serviços de desinstalações, transportes e instalações des sistemas irradiantes, adquiridos para expansão do sistema de rádio digital DMR Tier III, e por conseguinte realizar à prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses com início em 28/08/2023 a 27/08/2024.O valor global do contrato é R$488.000,00(quatrocentos e oitenta e oito mil reais) que mantém-se inalterado assim como as demais cláusulas. Assinaturas: Em 25/08/2023: Signatários: pela contratada Vinícius Cosomano Neves, CPF:***.095.008-**; pelo contratante Sr. Maj BM Paulo Afonso Montezano Crispim, CPF: ***.297.796-**.

-CSM-RESUMO DE TERMO ADITIVO

Partes: CBMMGx MOTOROLA SOLUTIONS LTDA: 1° Termo Aditamento ao Contrato n°9345404/2022 Objeto:Prorrogar osprazos de execução das etapas de instalação e entrega definitiva dos equipamentos adquiridos para expansão do sistema de rádio digital DMR Tier III, por mais 12(doze) meses epor conseguinte realizar à prorrogação do prazo de vigência pelo mesmo períodocom início em 28/08/2023 a 27/08/2024. O valor global do contrato é R$17.965.000,00(Dezessete milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais) que mantém-se inalterado assim como as demais cláusulas. Assinaturas: Em 25/08/2023: Signatários: pela contratadaVinícius Cosomano Neves, CPF:362.095.008-38; pelo contratante Sr. Maj BM Paulo Afonso Montezano Crispim, CPF ***.297.796-**.

-2ºCOB-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9288171/2021. Partes: CBMMG x Empresa Protect Services Administração e Serviços de Condomínio LTDA. Espécie: 4º Aditamento ao Contrato nº 9288171/2021. Objetos: (01) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início em 01/09/2023 e término em 31/08/2024; (02) Reajustar o valor dos materiais e equipamentos no percentual de 3,86 % com base no IPCA datado de agosto/2023 referente aos últimos doze meses; (03) Acrescentar dotações orçamentárias. O valor global anual do contrato passará dos atuais R$ 130.661,04 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos) para R$ 131.172,96 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses com início em 01/09/2023 e término em 31/08/2024. Uberlândia/MG, 25/08/2023. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM 2º COB e Empresa Protect Services Administração e Serviços de Condomínio LTDA.

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2023 – 5 BBM. Doador: Fundação de Apoio Universitário de Uberlândia. Donatária: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 12 cadeiras executivas e 12 poltronas giratórias. Valor total: 28.169,63. Uberlândia/MG, 25/08/2023. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten Cel BM, Cmt 5º BBM e Juliana Lucas Gouch, representante legal doadora.

26 cm -28 1835720 - 1

-ABM-RESUMO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CBMMG X CRISART EVENTOS EIRELI - ME. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9345430/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses - início 30/08/2023 a 29/08/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 11 do contrato original. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: o valor global anual do contrato não será alterado, permanecendo a quantia de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para conceção onerosa para exploração de serviço de lanchonete/restaurante, R$ 53,00 (cinquenta e três reais) o preço do quilograma de comida. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o § único, art. 61, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original que não conflitarem com este Termo Aditivo. Devidamente ajustado, o ato foi assinado eletronicamente entre as partes. CONTRATANTE: Fernando Sales dos Santos, Major BM, Ordenador de Despesas da ABM. CONTRATADA: Cristiane Pedrosa, Representante Legal da Contratada.

-11ºBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Partes: O CBMMG e CONSEP IV. Espécie: Termo de doação. Objeto: 01 (um) unidades de BOTE RM 2.80 F LONA PNEUMATICA VERMELHA no valor de R$13.100,00, 02 (dois) unidades de CILINDRO FIBRA DE CARBONO 6,8L X 300 BAR COMP no valor de cada de R$ 6.045,77, 01 (um) unidade de KIT BREC BÁSICO no valor de R$ 4.100,00 e 01 (um) unidade de KIT EQUIPAMENTO TÉCNICO PARA BREC no valor de R$ 9.922,12 - Processo 1400.01.0042653/2023-31. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Adenir Soares Martins - Doador.

-ABM-AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 490 - CONCURSO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD BM 2023

Concurso ao Curso de Formação de Soldados Especialistas - CFSd Esp. 2023. O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 27/2022 e o Edital nº 28/2022, torna público que se encontra postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, os Atos n. 11.970/23 e Ato n. 11.973/23, que divulgam o Resultado Preliminar da 3ª fase (Exames Admissionais) dos concursos públicos ao CFSd BM/23 e ao CFSd Esp. 2023, respectivamente.

Bhte, 28Ago23, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

-6°COB-ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

Onde o valor correto e não declarado é de R$ 38.028,00 (trinta e oito mil e vinte e oito reais) para aditamento no período de 09/09/2020 a 08/09/2021; Errata de publicações relativas ao 2º e 3º aditamento: foi verificado na árvore do processo de SEI 1400.01.0040975/2020-47, no qual estão anexados os documentos previstos nos aditamentos anteriores, que havia um erro de forma (escrita), no 3º termo aditivo (33212017) e 4º termo aditivo (52415058), onde o correto seria 2º termo aditivo pelo período 09/09/2021 a 08/09/2022 e 3º termo aditivo pelo período 09/09/2022 a 08/09/2023, respectivamente sem reajuste de valor global. Correções relativas ao Contrato nº 09220547/2019 de Serviço, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do(a) CBMMG/6°COB e o(s) fornecedor(es) CNPJ nº 08.100.954/0001-88 - Empresa GTO Grupo Técnico em Odontologia - ME, Processo de Compra nº 1402007 000017/2019, Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviço de manutenção de equipamentos médicos e odontológicos para o NAIS do 9º BBM em Varginha/MG. Onde foi publicado seu extrato de contrato em 10/09/2019 no DOEMG. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.10.302.155.2079.0001.33.90.39.21.0.49.2. Signatários: pela contratada Sr. Reginaldo Aparecido da Silva, pela contratante Sr. Major BM Geraldo Aparecido Coelho.

-7ªCIA IND BM - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador: ACS Engenharia e Sistemas de Incêndio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.865/0001-79. Espécie: Doação. Objeto: 01(um) Serra sabre c/ bateria 20v Stanley, 01(um) Motoserra Stihl MS 462 50D, 01 (um) Motoserra MS 250 Stihl 30 cm/14" 63 RPM, 01 (um) Máquina de café expresso oster vm220, 02 (dois) Ar condicionado comfee hw 12k 220v R410, 01 (um) compressor de ar Airlung AL 7002S monofásico 220v. Valor: R$ 29.603,00 (vinte e nove mil e seiscentos e três reais. Processo SEI: 1400.01.0014040/2022-77. Signatários: José de Alencar Gomes, Subtenente BM, Comandante do 3º Pel/1ª Cia/7ª Cia Ind BM - Extrema / Sr. Antônio Custódio de Souza, Representante legal da Empresa ACS Engenharia e Sistemas de Incêndio Ltda.

18 cm -28 1835797 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360128.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº399/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Espólio de João Cotelez	***.531.056-**	3130102020164005	2370.01.0028103/2021-37

4 cm -28 1835542 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº402/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Saulo Barbosa Rodrigues	***.794.866-**	3117122019154850	Lei 10.021,06/12/89, art.5º inc.I
Francisco de Assis Rodrigues	***.755.256-**	3126122019152230	Lei 10.021,06/12/89 art.5º inc.I
Jolívia Rosa Santos	***.159.216-**	045737 série D	Lei 10.021,06/12/89 art.5º inc.I

6 cm -28 1835630 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº398/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
WANDERLEY LEITE	***.828.606-**	3108052023152142	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
HENRIQUE MARTINS LEITE	***.637.496-**	3108052023151631	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
CARLOS JOSÉ CASSIANO	***.091.566-**	3109052023092043	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
JORGE FERREIRA	***.994.456-**	3108052023142405	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
TAYSE DA SILVA LIMA	***.676.416-**	3109052023100224	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	***.969.156-**	3109052023093635	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
ELIAS APARECIDA DE MENEZES	***.950.096-**	3108052023151010	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.

8 cm -28 1835390 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº403/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
João Batista de Melo Neto	***.577.356-**	3109062021162428	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
Gerson de Lima Prata	***.572.876-**	3121092020142217	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
Cleverton Augusto Doriguello	***.802.256-**	3120042022113506	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
Espólio de Bibiano de Paula Amaral	***.712.676-**	3101072022084321	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V
Aldemar Silvério de Almeida	***.665.836-**	3122042021152301	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
Manoel Lucas da Silva - Espólio	***.359.366-**	3122022021085737	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I

8 cm -28 1835664 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº400/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de Francisco Vandor Baldo	***.873.136-**	3119042023090957	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
José Bento de Castro	***.163.196-**	3123052022135337	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
José Vicente Soares	***.518.998-**	3120102020114104	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
José Vicente Soares	***.518.998-**	3128102020132334	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Maria de Paschoa Silva	***.039.926-**	3121102020160342	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Maria de Paschoa Silva	***.039.926-**	3129102020101234	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Maria Madalena Garcia	***.851.938-**	3127022023080128	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso V.
Roberto Martins Borges	***.786.976-**	3119052022152620	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Thomas de Edson Nunes Oliveira	***.061.986-**	3123062022094025	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

8 cm -28 1835550 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº401/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Marcone Thomé de Alcântara	***.791.136-**	3105072023111932	Lei 10.021 06/12/89 Art. 5º,Inc.II

4 cm -28 1835613 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 306/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Cientec Equipamentos Cientificos Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de máquina de sorvete expresso. Assinatura: 25/08/2023. Vigência: 25/08/2023 a 24/10/2023. Valor: R$57.000,00. Proc.: 3051002000110/2023.Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG (b) Ana Luiza Christina Ferreira e Silveira – CIENTEC.

TERMOS ADITIVOS AO INSTRUMENTO JURÍDICO:

Nº. 107/2020 - 3º T.A. - Partes: EPAMIG e Totvs S/A. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, reajuste do valor e alteração da cláusula décima quinta. Assinatura: 25/08/2023. Vigência: 26/08/2023 a 26/08/2024. Valor: R$ 197.383,29. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Alcinei de Oliveira; Marcio Huri Nobre de Souza – TOTVS.

Nº. 125/2020 - 3º T.A. - Partes: EPAMIG e TRANSFÁCIL. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Assinatura: 28/08/2023. Vigência: 28/10/2023 a 28/10/2024. Valor: R$ 231.923,60. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Ana Flávia Camilo da Silva – TRANSFÁCIL.

4 cm -28 1835821 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271001108/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o MUNICÌPIO DE FRANCISCO SÁ; Objeto: Realização das Festas de Setembro do Município de Francisco Sá; Valor: R$ 550.000,00 Valor da Contrapartida: R$ 2.845,60; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 .13.392.056.4322.0001.3340.4101.0.15.1; Assinatura: 28/08/2023. Vigência: 180 dias.

2 cm -28 1835825 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271001105/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, SOCIAL, AMBIENTAL, URBANO e RURAL; Objeto: Realização da 23ª Quadrilha Moça Bonita da Rua da Serra; Valor: R$ 86.333,37 Valor da Contrapartida: R$ 0,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.056.4322.0001.3350.4101.0.10. 4; Assinatura: 28/08/2023. Vigência: 180 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271001106/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL, INDUSTRIAL E DE AGRONEGÓCIOS DE DURANDÉ; Objeto: Realização da Agrofest Durandé; Valor: R$ 199.733,28 Valor da Contrapartida: R$ 0,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.056.4322.0001.33 50.4101.0.10.8; Assinatura: 28/08/2023. Vigência: 180 dias.

4 cm -28 1835806 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2181003 0000 63/2023, a Fundação Clóvis Salgado/FCS realizará a licitação visando a aquisição de material de limpeza (Lei 8.666/93, artigo 38). A sessão do pregão iniciará no dia 13/09/2023, às 10h30min, no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen/ Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças/FCS.

2 cm -28 1835677 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

che ; apq-02719-23 ; alcances e repercussões da implementação do programa residência pedagógica em minas gerais: contribuições para a formação inicial e para a formação de formadores de professores de matemática ; douglas da silva tinti ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 157.999,64 ;

3 cm -28 1835765 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO UFMG/UFG/FAPEMIG N° 1062/2023 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA, ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E CORREÇÃO DO ANEXO IV

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, através da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica – CTIT, e a Universidade Federal de Goiás- UFG RESOLVEM: Prorrogar até o dia 11 de setembro de 2023 o prazo entrega dos envelopes contendo a proposta para a seleção de empresa para transferência de direito de uso e exploração comercial com exclusividade de Tecnologias; Alterar o Cronograma de Prazos constante no referido Edital; e Retificar a "CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA" do "Anexo IV - Minuta de contrato de licenciamento da tecnologia BR 10 2018 070564 4". O Edital e seus Anexos, retificados, poderão ser acessados na íntegra pela página eletrônica da UFMG/CTIT - www.ctit.ufmg.br. Mais esclarecimentos por escrito via e-mail: info@ctit.ufmg.br.

4 cm -28 1835737 - 1

RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO CHAMADA 012/2022- COMPETE MINAS- LINHA TRÍPLICE HÉLICE- SEGUNDA RODADA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, divulga o resultado referente à CHAMADA012/2022 - COMPETE MINAS - LINHA TRÍPLICE HÉLICE - SEGUNDA RODADA. Foram apresentadas 39 (trinta e nove) propostas, sendo 25 (vinte e cinco) habilitadas para a Etapa 2 (Avalição de Mérito) . Nessa etapa, foram aprovadas 15 (quinze) propostas para contratação, sendo 10 (dez) indeferidaspelas Câmaras de Avaliação de Projetos Exclusiva (CAPE).As propostas aprovadas para contratação foram elencadas em ordem decrescente de notas. A relação completa das propostas aprovadas encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: http://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados_oportunidades_fapemig/.

RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO CHAMADA 013/2022- COMPETE MINAS- LINHA EMPRESAS, STARTUPS E COOPERATIVAS- SEGUNDA RODADA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, divulga o resultado referente à CHAMADA013/2022 - COMPETE MINAS - LINHA EMPRESAS, STARTUPS E COOPERATIVAS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO - SEGUNDA RODADA. Foram apresentadas 174 (cento e setenta e quatro) propostas, sendo 101 (cento e uma) habilitadas para a Etapa 2 (Avalição de Mérito). Nessa etapa, foram aprovadas 49 (quarenta e nove) propostas para contratação, sendo 52 (cinquenta e duas) indeferidaspelas Câmaras de Avaliação de Projetos Exclusiva (CAPE). As propostas aprovadas para contratação foram elencadas em ordem decrescente de notas. A relação completa das propostas aprovadas encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: http://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados_oportunidades_fapemig/.

7 cm -28 1835334 - 1

DECISÃO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso da competência conferida pelo Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, tendo em vista o recurso administrativo interposto pelo coordenador Sr. Neif Chala (65952996), e diante da inércia da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei - FAUF, também presente no polo passivo do processo, acata a manifestação da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados – GMR, nos termos do Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 2/2023 (59970521), bem como o Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 12/2023 (63942411) e Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 35/2023 (71866322). Assim, em face da não reconsideração de decisão proferida pelo Ordenador de Despesas (71866415), julgo improcedente o recurso (65952996), tornando definitiva a decisão de manutenção da reprovação integral da prestação de contas do instrumento TCT-19.053/2013, em virtude da conclusão da existência de dano ao erário, conforme prevê o art. 20 do Decreto Estadual nº 46.830, de 14 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

5 cm -28 1835290 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EDITAL DE Nº 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Natureza: Edital de cancelamento de matrícula, a pedido. A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que, por decisão singular de seu Vice-Presidente, foi aprovado sob o nº 10782699, em 25 de agosto de 2023, o cancelamento de matrícula, a pedido, do Leiloeiro Oficial Laer Oliveira Gontijo da Silva, e que, de acordo com o art. 7º do Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023. Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente.

3 cm -28 1835418 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa o resultado do pregão eletrônico 011/2023 – fornecimento de material de escritório:- Vencedor: W&MCOMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.922/0001-95;- Valor global estimado: R$ 13.856,12 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). Informações: cpl@cohab.mg.gov.br

2 cm -28 1835492 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Modo de Disputa Eletrônico CODEMGE n° 86/2022. Critério de Julgamento: Maior oferta. Modo da Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 3225/2022, SEI n° 5030.01.0003225/2022-13. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Alienação do imóvel localizado em Belo Horizonte/MG, na Rua Liberdade, S/N, Bairro Bonsucesso, registrado sob o nº 149.816, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, de propriedade da CODEMGE, nas condições em que se encontra. Data, Horário e Local: 28/09/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 35/2023. Critério de Julgamento: Menor preço. Modo da Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 487/2022, SEI n° 5030.01.0000487/2023-22. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de automação de bilheteria que realize vendas e agendamentos de serviços, validação de bilhetes e controle de acesso, pelo período de 12 (doze) meses, para as Thermas Antônio Carlos em Poços de Caldas/MG e para o Parque e Balneário Hidroterápico Lisandro Carneiro em Caxambu/MG. Data, Horário e Local: 13/09/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 16h.

7 cm -28 1835800 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

O BDMG comunica que a sessão pública do pregão eletrônico edital BDMG-27/2023, processo de compras nº 5201014 000007/2023 no portal Compras MG, foi suspensa sine die, em razão da necessidade de manutenção no sistema por meio do qual a sessão será realizada. A nova data para abertura da sessão será publicada oportunamente. O edital e todas as informações concernentes ao certame podem ser obtidos na página relativa à licitação do portal do BDMG na internet - https://bit.ly/3QCaKWs - ou no Compras MG - http://www.compras.mg.gov.br.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato: 10076/2023. Contratante: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Objeto: Locação de acessos de telecomunicações visando a conexão com a Rede Financeira CETIP/SELIC e Rede do Sistema Financeiro Nacional – RSFN. Contratada: RTM -REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA, CNPJ 03.341.541/0001-71. Valor: R$588.040,00. Dotação Orçamentária: 8173900038 - Serviços de Comunicação de Dados. Prazo de vigência: 03 anos a partir da assinatura. Data da assinatura: 18/08/2023. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG, em 03/08/2023. Parecer: ADM. 02381/2023-JU.DA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: 10088/2023. Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG CULTURAL. Objeto: Prestação de serviço de gravação de vídeo e edição para registro dos shows dos músicos selecionados na 22ª Edição do Prêmio BDMG Instrumental. Contratada: ÁREA DE SERVIÇOCOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 34.436.277/0001-83. Valor: R$11.800,00. Dotação Orçamentária: "1010 – BDMG Instrumental". Prazo de vigência: a partir da assinatura, até 31/01/2024. Data de assinatura: 25/08/2023. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação pelo Diretor Presidente do BDMG em 21/08/2023.

8 cm -28 1835803 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

AVISO SUSPENSÃO DE EDITAL

A INVEST MINAS informa que o processo de licitação eletrônica nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda, está suspenso por 30 dias, para ajustes no Termo de Referência e seus anexos. No dia 29/09/2023, será publicada a retificação do edital, sendo reaberto o prazo legal de 45 dias úteis para apresentação de propostas. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

2 cm -28 1835595 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H20155. Objeto: Seguro D&O.

Pregão Eletrônico 500-H20153. Objeto: Suporte operacional e de apoio aos processos de gestão do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação- PDI, por meio da alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H20115 Contrato 4570019128/4570019129. Contratada: TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S.A. Objeto: Serviços de Inteligência a ameaças cibernéticas. Valor: R$1.820.000,00. Prazo 36 meses, a partir da emissão da AIS. Ass.: 23/08/23 Homolog.: 25/08/23. Licitação Eletrônica de Alienação SB 232990 - Arrematantes: IAN IWATA DE MOURA; BKP CONSTRUTORA LTDA; WASHINGTON WILLIAM SOARES; PEDRO ELEMAR FIOROT; ELENIR ALVES DA SILVA; UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA; RONY REIMANN; LETÍCIA CAMPIONI BORGES; ALFA TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO E SERVIÇOS; HENRIQUE BRUNO MORCELI; IAN IWATA DE MOURA; ROBERTO VAZ LUCAS; TIAGO CANDIDO; RAQUEL KLUG BASILIO MONTEIRO; FABIO MAURICIO DE SENNA; VANDERLANE ALVES TEIXEIRA; OSVALDO; HERMENEGILDO PINTO; LOG 10 EXPRESS LTDA; LEONARDO VACARI; JONAS ALBERTO SONZA; CLAUDIO DE OLIVEIRA ASSIS; JEAN BARROSO AMORIM; LUIZ ANTÔNIO MANICA; VANDERLEY FERREIRA DE ANDRADE; JOSE BARBOZA DOS SANTOS; JOSE EDUARDO DIAS DE SOUZA; FLAVIO AUGUSTO DO NASCIMENTO; JOÃO EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA; TRATTO ENGENHARIA LTDA; LUCILANE FERREIRA TRINDADE ROMUALDO; LEONARDO RODRIGUES EIRAS DA SILVA; DEUSDETE SOARES DA SILVA; PAULO HILARIO DA SILVA ROCHETO; MOACIR ALVES DA SILVA JR; PRIME AMBIENTAL E COMERCIO LTDA ; ILSON RODRIGUES DA SILVA; ARALY SANCIARAI CANDIANI MORAES. Objeto: Veículos e Equipamentos. Valor: Lote13-R$87000,00; Lote15-R$87000,00; Lote16-R$90000,00; Lote17-R$85000,00; Lote18-R$86000,00; Lote19-R$85000,00; Lote20-R$90000,00; Lote22-R$86000,00; Lote23-R$90000,00; Lote24-R$87000,00; Lote25-R$91000,00; Lote26-R$88000,00; Lote27-R$92000,00; Lote28-R$95000,00; Lote29-R$96000,00; Lote30-R$96000,00; Lote32-R$97000,00; Lote33-R$91000,00; Lote34-R$93000,00; Lote35-R$110000,00; Lote36-R$98000,00; Lote37-R$98000,00; Lote39-R$105500,00; Lote40-R$152000,00; Lote47-R$152000,00; Lote48-R$162500,00; Lote49-R$153000,00; Lote53-R$145000,00; Lote54-R$162500,00; Lote55-R$155000,00; Lote56-R$155000,00; Lote57-R$155000,00; Lote59-R$162500,00; Lote60-R$152500,00; Lote61-R$155000,00; Lote62-R$222500,00; Lote63-R$225000,00; Lote64-R$202500,00; Lote65-R$237500,00; Lote66-R$242500,00; Lote67-R$237000,00; Lote68-R$238000,00; Lote69-R$235000,00; Lote71-R$222000,00. Homolog.:28/08/2023.

ADITIVOS

4680006071/530 e 4680006072/510. Partes: Cemig Distribuição S.A. Cemig Geração e Transmissão S.A x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Prazo atual: 48 meses. Valor atual: R$4.487.144,15. Ass: 25/07/2023.

4630002921/510 e 4630002923/530. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig Distribuição S.A. x Citerol - Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas S.A. Objeto: Inclusão de camisas sociais femininas e masculinas na cor branca. Ass.: 17/08/2023.

14 cm -28 1835573 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036012 9.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023
RETIFICAÇÃO Nº 01

Para adequação e o bom desenvolvimento do certame, a Companhia Energética de Minas Gerais, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas – GP, torna pública a retificação nº 01 ao edital e anexos publicados no jornal Oficial do Estado de Minas Gerais, de 14-07-2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

4.4. O salário de cada código de vaga consta no Anexo A do presente Edital. Aos profissionais universitários das escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia e de Geologia, será assegurada na admissão a remuneração inicial de 8,5 (oito e meio) salários-mínimos, em cumprimento à Lei nº 4.950-A, de 22/04/1966.

Leia-se:

4.4. O salário de cada código de vaga consta no Anexo A do presente Edital. Aos profissionais universitários das escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia e de Geologia, será assegurado na admissão o piso salarial vigente.

Onde se lê:

6.3.6.1. Nos casos elencados no subitem 6.3.8, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

6.3.6.2. No caso previsto no subitem 6.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias corridos após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha / UFMG, Caixa Postal 6.985, CEP: 30.120-972, em Belo Horizonte MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h (nove horas)às 11h30 (onze horas e trinta minutos) ou das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) (exceto sábados, domingos e feriados).

Leia-se:

6.3.6.1. Nos casos elencados no subitem 6.3.6, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

6.3.6.2. No caso previsto no subitem 6.3.6 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias corridos após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha / UFMG, Caixa Postal 6.985, CEP: 30.120-972, em Belo Horizonte MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h (nove horas)às 11h30 (onze horas e trinta minutos) ou das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) (exceto sábados, domingos e feriados).

Onde se lê:

7.9. A compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função, citado no item 7.8, será definida, exclusivamente, pela Gerência de Saúde e Relações Trabalhistas da CEMIG, podendo a área médica solicitar avaliação de um especialista na área da respectiva deficiência, para comprovação da deficiência, cabendo recurso contra essa decisão.

Leia-se:

7.9. A compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função, citado no item 7.8, será definida, exclusivamente, pela Gerência de Saúde e Relações Trabalhistas da CEMIG, podendo a área médica solicitar a avaliação de especialistas e exames complementares, para análise e comprovação da deficiência, cabendo recurso contra essa decisão.

Onde se lê:

8.5. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o último dia de inscrição, Laudo Médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá ser apresentado em via original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Nos documentos que constarem o verso em branco, deverá ser batido um carimbo com a expressão "Em branco".

Leia-se:

8.5. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o último dia de inscrição, o laudo caracterizador de deficiência, nos termos do artigo 8o da Instrução Normativa SIT/ MTE nº 98 de 15/08/2012. Os candidatos que não possuírem o laudo nesses termos deverão apresentar um laudo emitido por médico que informe além da Classificação Internacional de Doença- CID, a descrição detalhada da condição patológica geradora da deficiência. O laudo médico deverá ser apresentado em via original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Nos documentos que constarem o verso em branco, deverá ser batido um carimbo com a expressão "Em branco".

Onde se lê:

8.16.7. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de LIBRAS somente para tradução das informações e / ou orientações para realização da prova.

Leia-se:

8.16.7. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem e comprovarem a necessidade de condição especial para a realização das provas, será ofertada a tradução sem prejuízo de adaptações razoáveis, garantindo a acessibilidade e os direitos das pessoas surdas.

Onde se lê:

14.5. Em caso de inaptidão, a CEMIG disponibilizará consulta devolutiva presencial, na qual será entregue a motivação da inaptidão, documentada. Será enviado ao candidato e-mail informando o período para agendamento prévio e realização da consulta devolutiva. Em caso de não comparecimento à consulta devolutiva, a CEMIG enviará por e-mail, ao candidato, um documento com informações sobre a inaptidão, cabendo recurso de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de envio do e-mail.

Leia-se:

14.5. Em caso de inaptidão, o motivo médico será comunicado pela CEMIG pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data de envio do e-mail, para solicitar consulta médica presencial, na Sede da CEMIG em Belo Horizonte, para detalhamento do motivo informado. Nesse caso, será enviado ao candidato e-mail contendo a data e o horário da consulta.

ANEXO A - Código Vaga, Cargo/Formação, Funções, Requisitos Exigidos, Atividades, Região Trabalho, Vagas, Municípios, Salário, Taxa Inscrição

Onde se lê:

Código da Vaga	Cargo/ Formação	Funções que compõem o Código da Vaga
002-A	ANALISTA EMPRESARIAL - Formação Direito	Analista de Gestão de Pessoas JR; Analista de Planejamento Tributário JR; Auditor Interno JR.

Leia-se:

Código da Vaga	Cargo/ Formação	Funções que compõem o Código da Vaga
002-A	ANALISTA EMPRESARIAL - Formação Direito	Analista de Gestão de Pessoas JR; Analista de Planejamento Tributário JR; Auditor Interno JR; Analista de Compliance, Riscos e Controles Internos JR.

As informações constantes nas demais colunas do código de vaga permanecem inalteradas.

Onde se lê

Código da Vaga	Cargo/ Formação	Funções que compõem o Código da Vaga	Requisitos Exigidos
006-A	ANALISTA EMPRESARIAL - Formação Biologia	Analista de Meio Ambiente JR; Analista de Sustentabilidade e Eficiência Energética JR; Analista Ictiólogo JR; Analista Limnólogo JR.	Graduação completa, em nível de bacharelado, em Biologia; Registro no Conselho Profissional.

Leia-se:

Código da Vaga	Cargo/ Formação	Funções que compõem o Código da Vaga	Requisitos Exigidos
006-A	ANALISTA EMPRESARIAL - Formação Biologia	Analista de Meio Ambiente JR; Analista de Sustentabilidade e Eficiência Energética JR; Analista Ictiólogo JR; Analista Limnólogo JR.	Graduação completa, em nível de bacharelado ou licenciatura, em Biologia; Registro no Conselho Profissional.

As informações constantes nas demais colunas do código de vaga permanecem inalteradas.

Onde se lê:

Código da Vaga	Cargo/ Formação	Funções que compõem o Código da Vaga	Requisitos Exigidos
008-A	ANALISTA EMPRESARIAL - Cientista de Dados	Cientista de Dados JR.	Graduação completa, em nível de bacharelado, em Estatística, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Ciência de Dados ou Matemática Computacional.

Leia-se:

Código da Vaga	Cargo/ Formação	Funções que compõem o Código da Vaga	Requisitos Exigidos
008-A	ANALISTA EMPRESARIAL - Cientista de Dados	Cientista de Dados JR.	Graduação completa, em nível de bacharelado, em Estatística, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Ciência de Dados, Matemática Computacional ou Sistemas de Informação.

As informações constantes nas demais colunas do código de vaga permanecem inalteradas.

Onde se lê:

Código da Vaga	Cargo/ Formação	Funções que compõem o Código da Vaga
010-A	ANALISTA EMPRESARIAL - Formação Economia	Analista de Gestão de Pessoas JR; Analista de Planejamento Financeiro JR; Analista de Relações com Investidores JR; Analista de Sustentabilidade e Eficiência Energética JR; Auditor Interno JR.

Leia-se:

Código da Vaga	Cargo/ Formação	Funções que compõem o Código da Vaga
010-A	ANALISTA EMPRESARIAL - Formação Economia	Analista de Gestão de Pessoas JR; Analista de Planejamento Financeiro JR; Analista de Relações com Investidores JR; Analista de Sustentabilidade e Eficiência Energética JR; Auditor Interno JR; Analista Financeiro JR.

As informações constantes nas demais colunas do código de vaga permanecem inalteradas.

Onde se lê:

Código da Vaga	Cargo/ Formação	Funções que compõem o Código da Vaga	Requisitos Exigidos
024-A 024-B 024-D 024-F 024-G 024-H 024-I	ENGENHEIRO - Formação Engenharia Elétrica	Engenheiro de Desenvolvimento Técnico JR; Engenheiro de Estratégica de Expansão e Manutenção de AT da Distribuição JR; Engenheiro de Expansão e Implantação de Geração e Transmissão JR; Engenheiro de Expansão e Manutenção de Alta Tensão da Distribuição JR; Engenheiro de Sistema Elétrico da Distribuição JR; Engenheiro de Geração Distribuída JR; Engenheiro de Gestão de Ativos da Distribuição JR; Engenheiro de Medição e Perdas da Distribuição JR; Engenheiro de Planejamento e Controle da Geração e Transmissão JR; Engenheiro de Planejamento Elétrico JR; Engenheiro de Planejamento Energético JR; Engenheiro de Programação Integrada de Serviços JR; Engenheiro de Projetos de Expansão de Alta Tensão da Distribuição JR; Engenheiro de Sistema de Proteção e Automação de Ativos de Transmissão JR; Engenheiro de Sistemas Elétricos de Ativos de Transmissão JR; Engenheiro de Sistemas Elétricos de Ativos de Geração JR; Engenheiro de Telecomunicações JR;	

Leia-se:

Código da Vaga	Cargo/ Formação	Funções que compõem o Código da Vaga	Requisitos Exigidos
024-A 024-B 024-D 024-F 024-G 024-H 024-I	ENGENHEIRO - Formação Engenharia Elétrica	Engenheiro de Desenvolvimento Técnico JR; Engenheiro de Estratégica de Expansão e Manutenção de AT da Distribuição JR; Engenheiro de Expansão e Implantação de Geração e Transmissão JR; Engenheiro de Expansão e Manutenção de Alta Tensão da Distribuição JR; Engenheiro de Sistema Elétrico da Distribuição JR; Engenheiro de Geração Distribuída JR; Engenheiro de Gestão de Ativos da Distribuição JR; Engenheiro de Medição e Perdas da Distribuição JR; Engenheiro de Planejamento e Controle da Geração e Transmissão JR; Engenheiro de Planejamento Elétrico JR; Engenheiro de Planejamento Energético JR; Engenheiro de Programação Integrada de Serviços JR; Engenheiro de Projetos de Expansão de Alta Tensão da Distribuição JR; Engenheiro de Sistema de Proteção e Automação de Ativos de Transmissão JR; Engenheiro de Sistemas Elétricos de Ativos de Geração JR; Engenheiro de Telecomunicações JR; Engenheiro de Operação de Geração e Transmissão JR.	

As informações constantes nas demais colunas do código de vaga permanecem inalteradas.

Onde se lê:

Código da Vaga	Cargo/ Formação	Funções que compõem o Código da Vaga	Requisitos Exigidos
025-A	ENGENHEIRO - Formação Engenharia Elétrica	Engenheiro de Desenvolvimento Técnico JR; Engenheiro de Estratégica de Expansão e Manutenção de AT da Distribuição JR; Engenheiro de Expansão e Implantação de Geração e Transmissão JR; Engenheiro de Expansão e Manutenção de Alta Tensão da Distribuição JR; Engenheiro de Sistema Elétrico da Distribuição JR; Engenheiro de Geração Distribuída JR; Engenheiro de Gestão de Ativos da Distribuição JR; Engenheiro de Medição e Perdas da Distribuição JR; Engenheiro de Planejamento e Controle da Geração e Transmissão JR; Engenheiro de Planejamento Elétrico JR; Engenheiro de Planejamento Energético JR; Engenheiro de Programação Integrada de Serviços JR; Engenheiro de Projetos de Expansão de Alta Tensão da Distribuição JR; Engenheiro de Sistema de Proteção e Automação de Ativos de Transmissão JR; Engenheiro de Sistemas Elétricos de Ativos de Transmissão JR; Engenheiro de Sistemas Elétricos de Ativos de Geração JR; Engenheiro de Telecomunicações JR.	

Leia-se:

Código da Vaga	Cargo/ Formação	Funções que compõem o Código da Vaga	Requisitos Exigidos
025-A	ENGENHEIRO - Formação Engenharia Elétrica	Engenheiro de Desenvolvimento Técnico JR; Engenheiro de Estratégica de Expansão e Manutenção de AT da Distribuição JR; Engenheiro de Expansão e Implantação de Geração e Transmissão JR; Engenheiro de Expansão e Manutenção de Alta Tensão da Distribuição JR; Engenheiro de Sistema Elétrico da Distribuição JR; Engenheiro de Geração Distribuída JR; Engenheiro de Gestão de Ativos da Distribuição JR; Engenheiro de Medição e Perdas da Distribuição JR; Engenheiro de Planejamento e Controle da Geração e Transmissão JR; Engenheiro de Planejamento Elétrico JR; Engenheiro de Planejamento Energético JR; Engenheiro de Programação Integrada de Serviços JR; Engenheiro de Projetos de Expansão de Alta Tensão da Distribuição JR; Engenheiro de Sistema de Proteção e Automação de Ativos de Transmissão JR; Engenheiro de Sistemas Elétricos de Ativos de Transmissão JR; Engenheiro de Sistemas Elétricos de Ativos de Geração JR; Engenheiro de Telecomunicações JR; Engenheiro de Operação de Geração e Transmissão JR.	

As informações constantes nas demais colunas do código de vaga permanecem inalteradas.

ANEXO C- ATIVIDADES DAS FUNÇÕES QUE COMPÕEM OS CÓDIGOS DE VAGA

002_ANALISTA EMPRESARIAL- Formação Direito

Funções: Analista de Gestão de Pessoas JR; Analista de Planejamento Tributário JR; Auditor Interno JR.

INCLUI-SE:

002_ANALISTA EMPRESARIAL- Formação Direito

Funções: Analista de Gestão de Pessoas JR; Analista de Planejamento Tributário JR; Auditor Interno JR; Analista de Compliance, Riscos e Controles Internos JR.

11. Auxiliar na prospecção de tendências em controles internos, gestão de riscos e compliance com atenção à Lei norte-americana Sabarnes-Oxley, Lei 13.303 e Lei 12.846, requisitos regulatórios, legais e internos por meio de pesquisas e estudos das melhores práticas nacionais e internacionais elaborando estratégias para melhoria contínua destes respectivos processos.
12. Auxiliar na execução, em diversas áreas da empresa e, quando requerido e adequado, em parceiros de negócio e fornecedores, de atividades de verificação de compliance, visando à apuração quanto ao cumprimento da Política de Compliance, aderência às demais normas internas, procedimentos, leis, regulamentações e contratos, envolvendo atividades administrativas e operacionais de média e alta complexidade.
13. Acompanhar as atividades de assessoramento da revisão dos relatórios ao mercado tais como 20F, Formulário de Referência, Relatório Anual e de Sustentabilidade, Dow Jones, no que tange a controles internos, gestão de riscos e compliance.
14. Auxiliar na Identificação de requisitos legais e normativos que devem ser atendidos pela Empresa, por meio de pesquisas e interpretações jurídicas, análises da estrutura, conjuntura e condições regulatórias dos setores produtivos relacionados a suas operações.
15. Auxiliar na elaboração e revisão das normas e procedimentos operacionais de gerenciamento controles internos, gestão de riscos e compliance, avaliando e aplicando as melhores práticas e métodos adotados pelo mercado, a fim de desenvolver e atualizar os manuais normativos e demais documentos que suportam todo o processo de gestão de riscos e de controles, com o objetivo de mitigar riscos do não cumprimento de exigências legais, regulatórias, bem como propiciar o aprimoramento do modelo de gestão e do alcance dos objetivos da Companhia.

As demais atividades do código de vaga permanecem inalteradas.

010_ ANALISTA EMPRESARIAL - Formação Economia

Funções: Analista de Gestão de Pessoas JR; Analista de Planejamento Financeiro JR; Analista de Relações com Investidores JR; Analista de Sustentabilidade e Eficiência Energética JR; Auditor Interno JR.

INCLUI-SE:

010_ ANALISTA EMPRESARIAL - Formação Economia

Funções: Analista de Gestão de Pessoas JR; Analista de Planejamento Financeiro JR; Analista de Relações com Investidores JR; Analista de Sustentabilidade e Eficiência Energética JR; Auditor Interno JR; Analista Financeiro JR.

31. Apoiar no controle do fluxo de caixa diário e mensal de curto prazo das Empresas da Distribuição, Geração e Transmissão e Holding, bem como das empresas Coligadas e Controladas e Subsidiárias.
32. Classificar e contabilizar as operações da carteira de investimento (própria / fundos), de acordo com o tipo de produto e entre caixa e equivalentes, títulos e valores mobiliários de curto e longo prazo, visando demostrar ao mercado, por meio do balanço patrimonial, as alocações dos recursos da Empresa e o grau de liquidez, assegurando a confiabilidade e transferência dos dados.
33. Apoiar na avaliação da viabilidade econômico-financeira dos projetos e investimentos apresentados pelos gestores, emitindo pareceres para Diretoria Executiva e Conselho de Administração, para contribuir na tomada de decisão, posterior aprovação e acompanhamento.
34. Monitorar a exposição cambial e de taxas de juros da Companhia, utilizando dados de sistemas de informações específicos e informações fornecidas por outras gerências, propondo alternativas de troca de moeda ou taxas (hedge) e contratá-las para mitigar riscos financeiros existentes.

As demais atividades do código de vaga permanecem inalteradas.

024_e 025 – ENGENHEIRO - Formação Engenharia Elétrica

Funções: Engenheiro de Desenvolvimento Técnico JR; Engenheiro de Estratégica de Expansão e Manutenção de AT da Distribuição JR; Engenheiro de Expansão e Implantação de Geração e Transmissão JR; Engenheiro de Expansão e Manutenção de Alta Tensão da Distribuição JR; Engenheiro de Sistema Elétrico da Distribuição JR; Engenheiro de Geração Distribuída JR; Engenheiro de Gestão de Ativos da Distribuição JR; Engenheiro de Medição e Perdas da Distribuição JR; Engenheiro de Planejamento e Controle da Geração e Transmissão JR; Engenheiro de Planejamento Elétrico JR; Engenheiro de Planejamento Energético JR; Engenheiro de Programação Integrada de Serviços JR; Engenheiro de Projetos de Expansão de Alta Tensão da Distribuição JR; Engenheiro de Sistema de Proteção e Automação de Ativos de Transmissão JR; Engenheiro de Sistemas Elétricos de Ativos de Transmissão JR; Engenheiro de Sistemas Elétricos de Ativos de Geração JR; Engenheiro de Telecomunicações JR.

INCLUI-SE:

024_e 025 – ENGENHEIRO - Formação Engenharia Elétrica

Funções: Engenheiro de Desenvolvimento Técnico JR; Engenheiro de Estratégica de Expansão e Manutenção de AT da Distribuição JR; Engenheiro de Expansão e Implantação de Geração e Transmissão JR; Engenheiro de Expansão e Manutenção de Alta Tensão da Distribuição JR; Engenheiro de Sistema Elétrico da Distribuição JR; Engenheiro de Geração Distribuída JR; Engenheiro de Gestão de Ativos da Distribuição JR; Engenheiro de Medição e Perdas da Distribuição JR; Engenheiro de Planejamento e Controle da Geração e Transmissão JR; Engenheiro de Planejamento Elétrico JR; Engenheiro de Planejamento Energético JR; Engenheiro de Programação Integrada de Serviços JR; Engenheiro de Projetos de Expansão de Alta Tensão da Distribuição JR; Engenheiro de Sistema de Proteção e Automação de Ativos de Transmissão JR; Engenheiro de Sistemas Elétricos de Ativos de Transmissão JR; Engenheiro de Sistemas Elétricos de Ativos de Geração JR; Engenheiro de Telecomunicações JR; Engenheiro de Operação de Geração e Transmissão JR.
175. Participar, acompanhar e atuar na operação remota de Geração e Transmissão, definindo critérios técnicos e diretrizes para atender os interesses da Cemig, minimizar impactos e maximizar receitas, garantir segurança, confiabilidade, continuidade e qualidade no suprimento de energia, além de conduzir ações de engenharia necessárias para o provimento, manutenção e desenvolvimento de recursos computacionais de operação.
176. Acompanhar o desempenho e efetuar análise do processo de operação, incluindo o desempenho da tele assistência, identificando e tratando anormalidades menos complexas, acompanhando recomendações geradas, apoiando a elaboração de relatórios e consistindo ou contestando dados, com objetivo de proporcionar melhoria contínua e maximizar as receitas da empresa, conforme as orientações recebidas.
177. Participar do estabelecimento de critérios técnicos para situações operativas relevantes e da definição dos procedimentos operativos internos necessários, seguindo as orientações e apoiando os engenheiros mais experientes, Pl e Sr.
178. Agregar conhecimento técnico sobre a operação e as necessidades de recursos para a equipe, propondo melhorias para as ferramentas de trabalho, monitorando o desempenho das ferramentas existentes e promovendo discussões junto à equipe, de forma a garantir adequação dos recursos tecnológicos e sua melhoria, contribuir com novas ideias para o desenvolvimento de ferramentas considerando o aspecto de inovação.
179. Receber solicitações de intervenções e verificar antecedências especificadas, preenchimento adequado do documento, compatibilidade e coincidência com outras intervenções, utilizando conhecimento técnico, seguindo orientações dos engenheiros mais experientes Pl e Sr, para garantir segurança e cumprir normas; consolidar/aprovar intervenções, compatibilizando-os com possíveis reprogramações em tempo real ou intervenções de urgência.
180. Representar a Operação de Geração e Transmissão - G&T em grupos e discussões internas com impacto para a geração e transmissão, participando, contribuindo com sugestões e ações para garantir o atendimento aos requisitos da operação e melhorar os resultados da empresa, bem como registrando demandas ou solicitações para discussão com a equipe.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360130.

181. Representar a empresa junto a agentes, ONS, ANEEL e Ministério de Minas e Energia - MME, em fóruns e trabalhos técnicos, apresentando documentos e relatórios, defendendo os interesses da empresa, apresentando argumentos técnicos e contribuindo com informações em assuntos rotineiros (menor complexidade) que envolva a operação para preservar a imagem da empresa e garantir atendimento a suas necessidades.
182. Prestar apoio e participar nas demandas de programação de treinamentos e reciclagem da equipe, (técnicos, operadores, analistas e engenheiros) atuando como facilitador do processo na organização do material didático, instruções operativas e agendas dos participantes da área.
As demais atividades do código de vaga permanecem inalteradas.

ANEXO D - PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EM NÍVEL SUPERIOR

009_ ANALISTA EMPRESARIAL - FORMAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL OU JORNALISMO OU PUBLICIDADE OU RELAÇÕES PÚBLICAS FUNÇÃO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JR.

Onde se lê:
GABRIEL, Martha. Marketing na era digital: conceitos, plataformas e estratégias. São Paulo: Novatec, 2010. Cap. 24.

Leia-se:
GABRIEL, Martha. Marketing na era digital: conceitos, plataformas e estratégias. São Paulo: Novatec, 2010. Cap. 4.

015_ ANALISTA EMPRESARIAL - NÍVEL 15 – FORMAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
Onde se lê:
PROGRAMA
1. Comunicação e relacionamento com clientes. Mercados. Administração de marketing. Ambiente de marketing. O escopo de marketing, marketing e valor para o cliente, planejamento estratégico corporativo e em nível de divisão, sistema de informação de marketing, pesquisa de marketing, conexão com os clientes, cultivo de relacionamento com clientes, gestão de relacionamentos, mercados organizacionais, segmentação, posicionamento, serviços. Planejamento de marketing. Estratégias. Vendas. Negociação. Conceitos, formas de negociação, estratégias, ética em negociação, postura, competitividade. Interesses. Poder da informação, concessões, técnicas integradas. Etapas da negociação competitiva. Táticas de negociação, táticas para obter informações, táticas para surpreender, táticas de comparação, táticas de autoridade, táticas de pressão e táticas de tempo. Negociação cooperativa. Impasse, superação de impasses, necessidades, desejos, expectativas e satisfação. 2. Compras institucionais. Gestão de compras. Processo de compras. Pesquisa. Cotações. Administração de vendas. Conceitos. Planejamento. Gestão de vendas. Gestão da força de vendas. Comportamento de compra. Análise da necessidade do comprador. Benchmarking. Organização de vendas. Modo de governança da força de vendas. Administração de clientes e informações. Contratos. Licitações. Governança, governabilidade, accoutability. Noções de direito administrativo e administração pública. 3. Natureza jurídica da energia elétrica. Constituição Federal e energia elétrica. Concessões de serviço público de energia elétrica. Finalidade de distribuição, transmissão e geração. Agência Nacional de Energia Elétrica. Operador nacional do sistema elétrico. Câmara de comercialização de energia elétrica. Ambiente de contratação regulada. Ambiente de contratação livre. Expansão do setor elétrico. Geração de energia elétrica e meio ambiente. Licença de instalação e licença de operação. Tarifa de energia elétrica. Encargos setoriais. Contratos de compra e venda de energia elétrica. Contrato de conexão ao sistema de distribuição. Contrato de uso do sistema de distribuição. Contrato de conexão e contrato de uso do sistema de transmissão. Consumidor e energia elétrica. Aspectos jurídicos e aspectos gerais da suspensão do fornecimento de energia elétrica. Unidade consumidora prestadora de serviço público.
REFERÊNCIAS
CAMPOS, Clever Mazzoni. Curso básico de direito de energia elétrica. Rio de Janeiro: Synergia, 2010.
CASTRO, Luciano Thomé; MARCOS, Fava Neves. Administração de vendas. Planejamento, estratégia e gestão. São Paulo, Atlas. 2005.
DIAS, Marco Aurélio P. Administração de materiais. São Paulo: Atlas, 2014.
FITZSIMMONS, James A., FITZSIMMONS, Mona J. Administração de serviços: operações, estratégia e Tecnologia da Informação. Porto Alegre: Bookman, 2010.
KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. Princípios de Marketing. São Paulo: Pearson Prentice Hall.
KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de Marketing. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Fundamentos da Administração. Introdução à teoria geral e aos processos da administração.
MELLO, José Carlos Martins de. Negociação baseada em Estratégia. São Paulo: Atlas, 2003.
PALUDO, Augustinho. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
PEREIRA, José Matias. Manual de Gestão Pública Contemporânea. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. São Paulo: Forense. 2018.
PRIDE, William M.; FERRELL, O. C. Fundamentos de Marketing. Conceitos e práticas. São Paulo: Cengage Learning Edições, 2016

Leia-se:
PROGRAMA
1. Comunicação e relacionamento com clientes. Mercados. Administração de Marketing. Ambiente de marketing. O escopo de Marketing, marketing e valor para o cliente, planejamento estratégico corporativo e em nível de divisão, sistema de informação de marketing, pesquisa de marketing, conexão com os clientes, cultivo de relacionamento com clientes, gestão de relacionamentos, mercados organizacionais, segmentação, posicionamento, serviços. Planejamento de marketing. Estratégias. Vendas. Negociação. Conceitos, formas de negociação, estratégias, ética em negociação, postura, competitividade. Interesses. Poder da informação, concessões, técnicas integradas. Etapas da negociação competitiva. Táticas de negociação, táticas para obter informações, táticas para surpreender, táticas de comparação, táticas de autoridade, táticas de pressão e táticas de tempo. Negociação cooperativa. Impasse, superação de impasses, necessidades, desejos, expectativas e satisfação. 2. Compras institucionais. Gestão de compras. Processo de compras. Pesquisa. Cotações. Administração de vendas. Conceitos. Planejamento. Gestão de vendas. Gestão da força de vendas. Comportamento de compra. Análise da necessidade do comprador. Benchmarking. Organização de vendas. Modo de governança da força de vendas. Administração de clientes e informações. Contratos. Licitações. Governança, governabilidade, accoutability. Noções de direito administrativo e administração pública. 3. Resolução normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021. Natureza jurídica da energia elétrica. Constituição federal e energia elétrica. Concessões de serviço público de energia elétrica. Finalidade de distribuição, transmissão e geração. Agência Nacional de energia elétrica. Operador Nacional do sistema elétrico. Câmara de comercialização de energia elétrica. Ambiente de contratação regulada. Ambiente de contratação livre. Expansão do setor elétrico. Geração de energia elétrica e meio ambiente. Licença de instalação e licença de operação. Tarifa de energia elétrica. Encargos setoriais. Contratos de compra e venda de energia elétrica. Contrato de conexão ao sistema de distribuição. Contrato de uso do sistema de distribuição. Contrato de conexão e contrato de uso do sistema de transmissão. Consumidor e energia elétrica. Aspectos jurídicos e aspectos gerais da suspensão do fornecimento de energia elétrica. Unidade consumidora prestadora de serviço público.
REFERÊNCIAS
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL - RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021. Disponível em: https://www2.aneel.gov.br/cedoc/ren20211000.html#:~:text=Art.%201%C2%BA%20Esta%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Normativa,e%20demais%20usu%C3%A1rios%20do%20servi%C3%A7o.
CAMPOS, Clever Mazzoni. Curso básico de direito de energia elétrica. Rio de Janeiro. Ed Synergia, 2010.
CASTRO, Luciano Thomé e.; MARCOS, Fava Neves. Administração de vendas. Planejamento, estratégia e gestão. São Paulo, Atlas. 2005.
DIAS, Marco Aurélio P. Administração de materiais. São Paulo: Atlas, 2014
FITZSIMMONS, James A., FITZSIMMONS, Mona J. Administração de Srviços: Operações, estratégia e tecnologia da informação. Porto Alegre. Ed. Bookman, 2010.
KOTLER, Philip & KELLER, Kevin Lane. Administração de Marketing. 12a Edição. Ed. Pearson. Prentice Hall
KOTLER, Philip: ARMSTRONG, Gary. Princípios de Marketing. São Paulo. Ed. Pearson Prentice Hall.
MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Fundamentos da Administração. Introdução à teoria geral e aos processos da administração.
MELLO, José Carlos Martins de. Negociação Baseada em Estratégia. 2003. Ed Atlas
PALUDO, Augustinho. Administração Pública. Rio de Janeiro. Elsevier, 2013.
PEREIRA, José Matias. Manual de Gestão Pública Contemporânea. 4ª edição. Ed. Atlas, 2012.
PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito administrativo. Editora Forense. 2018.
PRIDE, William M.; FERRELL, O.C. Fundamentos de marketing. Conceitos e práticas. Cengage Learning Edições, 2016.

Onde se lê:
INFORMÁTICA BÁSICA (EXCETO PARA OS CARGOS 008 - ANALISTA EMPRESARIAL – FORMAÇÃO CIENTISTA DE DADOS; 014 - ANALISTA EMPRESARIAL – FORMAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÍVEL 14; 015 - ANALISTA EMPRESARIAL – FORMAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÍVEL 15; 012 - ANALISTA EMPRESARIAL – FORMAÇÃO MATEMÁTICA COMPUTACIONAL):
PROGRAMA
Informática básica: conceitos básicos de hardware e software, história da computação, unidades de informação, tipos de média e estrutura geral do computador. Sistema operacional, software aplicativos e software básico, utilitários. Conceitos básicos de redes de computadores, tipos e topologias de rede, componentes de rede, modos e meios de transmissão, conceitos básicos da Internet e serviços. 2. Microsoft Office Excel: noções básicas do Excel. Compartilhamento e impressão. Funções, fórmulas, operadores lógicos, erros. Importação e análise de dados, tabelas, classificação e filtragem, gráficos, tabelas dinâmicas, modelos de dados. Inserção e formatação de dados, busca e localização, layout, validação, personalização. 3. Microsoft Office Word: introdução e conceitos básicos. Compartilhamento e coautoria, comentários, controle de alterações. Formatação de texto, lista numeradas e marcadores, espaçamento, estilos, temas. Layout de página, margens, orientação, bordas, cabeçalho erodapé, numeração, quebra de página, sumário. Tabelas, imagens, ícones, WordArt, marca d'água, régua, formas geométricas. Impressão e exportação de documentos, mala direta. 4. Segurança da informação: conceitos básicos de segurança, políticas de controle de acesso de usuários. Políticas de backup e proteção de dados, privacidade, gerenciadores e políticas de senhas. Códigos maliciosos, vírus, cavalos de tróia, spywares, ransomwares, worms, spam, etc.
REFERÊNCIAS
ASCARI, Soelaine Rodrigues; SILVA, Edenilson José da. Informática Básica. Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 28 out. 2016. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/549. Acesso em: 23 abr. 2023.
CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em: https://cartilha.cert.br/. Acesso em: 23 jan. 2023.
MICROSOFT. Auxílio e aprendizado do Excel. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/excel. Acesso em: 10 maio 2023.
MICROSOFT.
Auxílio e aprendizado do Word. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/word. Acesso em: 10 maio 2023.

Leia-se:
INFORMÁTICA BÁSICA (EXCETO PARA OS CARGOS 008 - ANALISTA EMPRESARIAL – FORMAÇÃO CIENTISTA DE DADOS; 014 - ANALISTA EMPRESARIAL – FORMAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÍVEL 14; 015 - ANALISTA EMPRESARIAL – FORMAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÍVEL 15; 012 - ANALISTA EMPRESARIAL – FORMAÇÃO MATEMÁTICA COMPUTACIONAL):
PROGRAMA
Informática básica: conceitos básicos de hardware e software, história da computação, unidades de informação, tipos de media e estrutura geral do computador. Sistema operacional, software aplicativos e software básico, utilitários. Conceitos básicos de redes de computadores, tipos e topologias de rede, componentes de rede, modos e meios de transmissão, conceitos básicos da Internet e serviços. 2. Microsoft Office Excel: noções básicas do Excel. Compartilhamento e impressão. Funções, fórmulas, operadores lógicos, erros. Importação e análise de dados, tabelas, classificação e filtragem, gráficos, tabelas dinâmicas, modelos de dados. Inserção e formatação de dados, busca e localização, layout, validação, personalização. 3. Microsoft Office Word: introdução e conceitos básicos. Compartilhamento e coautoria, comentários, controle de alterações. Formatação de texto, lista numeradas e marcadores, espaçamento, estilos, temas. Layout de página, margens, orientação, bordas, cabeçalho erodapé, numeração, quebra de página, sumário. Tabelas, imagens, ícones, WordArt, marca d'água, régua, formas geométricas. Impressão e exportação de documentos, mala direta. 4. Segurança da informação: conceitos básicos de segurança, políticas de controle de acesso de usuários. Políticas de backup e proteção de dados, privacidade, gerenciadores e políticas de senhas. Códigos maliciosos, vírus, cavalos de tróia, spywares, ransomwares, worms, spam, etc. Microsoft Office 365.
REFERÊNCIAS
ASCARI, Soelaine Rodrigues; SILVA, Edenilson José da. Informática Básica. Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 28 out. 2016. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/549. Acesso em: 23 abr. 2023.
CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em: https://cartilha.cert.br/. Acesso em: 23 jan. 2023.
MICROSOFT. Auxílio e aprendizado do Excel. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/excel. Acesso em: 10 maio 2023.
MICROSOFT.
Auxílio e aprendizado do Word. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/word. Acesso em: 10 maio 2023.
MICROSOFT. Manuais on-line Microsoft 365. Disponível em: https: https://support.microsoft.com/pt-br/office/in%C3%ADcio-r%C3%A1pido-do-microsoft-365- 25f909da-3e76-443d-94f4-6cdf7dedc51e

Altera-se:
INFORMÁTICA AVANÇADA (PARA OS CARGOS 008 - ANALISTA EMPRESARIAL – FORMAÇÃO CIENTISTA DE DADOS; 014 - ANALISTA EMPRESARIAL – FORMAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÍVEL 14; 015 - ANALISTA EMPRESARIAL – FORMAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÍVEL 15; 012 - ANALISTA EMPRESARIAL – FORMAÇÃO MATEMÁTICA COMPUTACIONAL)

PROGRAMA
1. Noções de informática básica: computador, hardware, software, periféricos, dispositivos de entrada e saída e híbrido, etc. 2. Noções de Sistemas Operacionais: Linux, Windows, MacOS, Android e iOS. 3. Navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Internet Explorer. 4. Noções de segurança na internet. 4. Pacote office: Word, Excel, Power Point), Microsoft Office 365.
REFERÊNCIAS
CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em: https://cartilha.cert.br/. Acesso em: 23 jan. 2023.
GOOGLE. Manual on-line Google Chrome.
MARÇULA, M.; BENINI, P. A. Informática: Conceitos e aplicações. São Paulo: Érica, 2019.
MICROSOFT. Manual on-line Internet Explorer.
MICROSOFT. Manuais on-line Microsoft 365. Disponível em: https: https://support.microsoft.com/pt-br/office/in%C3%ADcio-r%C3%A1pido-do-microsoft-365- 25f909da-3e76-443d-94f4-6cdf7dedc51e
MOZILLA. Manual on-line Mozilla Firefox

EM NÍVEL MÉDIO, INFORMÁTICA BÁSICA (TODOS OS CARGOS):

Onde se lê:
PROGRAMA
Informática básica: conceitos básicos de hardware e software, história da computação, unidades de informação, tipos de média e estrutura geral do computador. Sistema operacional, software aplicativo e software básico, utilitários. Conceitos básicos de redes de computadores, tipos e topologias de rede, componentes de rede, modos e meios de transmissão, conceitos básicos da internet e serviços. 2. Microsoft Office Excel: noções básicas do Excel. Compartilhamento e impressão. Funções, fórmulas, operadores lógicos, erros. Importação e análise de dados, tabelas, classificação e filtragem, gráficos, tabelas dinâmicas, modelos de dados. Inserção e formatação de dados, busca e localização, layout, validação, personalização. 3. Microsoft Office Word: introdução e conceitos básicos. Compartilhamento e coautoria, comentários, controle de alterações. Formatação de texto, lista numeradas e marcadores, espaçamento, estilos, temas. Layout de página, margens, orientação, bordas, cabeçalho e rodapé, numeração, quebra de página, sumário. Tabelas, imagens, ícones, WordArt, marca d'água, régua, formas geométricas. Impressão e exportação de documentos, mala direta. 4. Segurança da informação: conceitos básicos de segurança, políticas de controle de acesso de usuários. Políticas de backup e proteção de dados, privacidade, gerenciadores e políticas de senhas. Códigos maliciosos, vírus, cavalos de Troia, spywares, ransomwares, worms, spam, etc.
REFERÊNCIAS
ASCARI, S. R.; SILVA, E. J. da. Informática Básica. 28 out. 2016.
CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em: https://cartilha.cert.br/. Acesso em: 23 jan. 2023.
MICROSOFT. Auxílio e aprendizado do Excel. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/excel. Acesso em: 10 maio 2023.
MICROSOFT. Auxílio e aprendizado do Word. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/word. Acesso em: 10 maio 2023.

Leia-se:
PROGRAMA
Informática básica: conceitos básicos de hardware e software, história da computação, unidades de informação, tipos de média e estrutura geral do computador. Sistema operacional, software aplicativo e software básico, utilitários. Conceitos básicos de redes de computadores, tipos e topologias de rede, componentes de rede, modos e meios de transmissão, conceitos básicos da internet e serviços. 2. Microsoft Office Excel: noções básicas do Excel. Compartilhamento e impressão. Funções, fórmulas, operadores lógicos, erros. Importação e análise de dados, tabelas, classificação e filtragem, gráficos, tabelas dinâmicas, modelos de dados. Inserção e formatação de dados, busca e localização, layout, validação, personalização. 3. Microsoft Office Word: introdução e conceitos básicos. Compartilhamento e coautoria, comentários, controle de alterações. Formatação de texto, lista numeradas e marcadores, espaçamento, estilos, temas. Layout de página, margens, orientação, bordas, cabeçalho e rodapé, numeração, quebra de página, sumário. Tabelas, imagens, ícones, WordArt, marca d'água, régua, formas geométricas. Impressão e exportação de documentos, mala direta. 4. Segurança da informação: conceitos básicos de segurança, políticas de controle de acesso de usuários. Políticas de backup e proteção de dados, privacidade, gerenciadores e políticas de senhas. Códigos maliciosos, vírus, cavalos de Troia, spywares, ransomwares, worms, spam, etc. Microsoft Office 365.
REFERÊNCIAS
ASCARI, S. R.; SILVA, E. J. da. Informática Básica. 28 out. 2016.
CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em: https://cartilha.cert.br/. Acesso em: 23 jan. 2023.
MICROSOFT. Auxílio e aprendizado do Excel. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/excel. Acesso em: 10 maio 2023.
MICROSOFT. Auxílio e aprendizado do Word. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/word. Acesso em: 10 maio 2023.
MICROSOFT. Manuais on-line Microsoft 365. Disponível em: https: https://support.microsoft.com/pt-br/office/in%C3%ADcio-r%C3%A1pido-do-microsoft-365- 25f909da-3e76-443d-94f4-6cdf7dedc51e
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023
Superintendência de Gestão de Pessoas.

208 cm -28 1835584 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
- COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 02/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023
NOTA DE ESCLARECIMENTOS

Requisito de Experiência- Códigos 025-A e 026-A
No anexo A do edital, no código de vaga 025-A foi estabelecido que será exigida "experiência mínima de 6 meses em atividades de planejamento e/ou construção e/ou operação e/ou manutenção relacionadas ao Sistema Elétrico de Potência" e no código de vaga 026-A foi estabelecido que será exigida "experiência mínima de 6 meses em atividades de operação relacionadas ao Sistema Elétrico de Potência".
Não há no edital nenhuma restrição quanto à nomenclatura do cargo/formação que o candidato tenha ocupado durante o período da experiência a ser comprovada. O candidato deverá comprovar que possui a experiência requerida, independentemente do cargo/formação ocupados. Para comprovação da experiência, deverão ser atendidas as determinações do item 5.7. e seus subitens.
Conforme item 2.2, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas será convocado por e-mail e por meio de publicação de lista de convocados no site da CEMIG obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação, para comprovar os requisitos exigidos para o código de vaga para o qual concorreu, de acordo com a necessidade e a conveniência da CEMIG e critérios estabelecidos neste Edital, e dentro do prazo de validade do Concurso.
Conforme determina o item 5.7.3, a entrega dos documentos comprobatórios deverá ser feita em meio eletrônico, à época da contratação, em data a ser estabelecida pela CEMIG, comunicada ao candidato por e-mail.
Portanto, não há previsão no edital e não será realizada nenhuma avaliação prévia dos requisitos exigidos. Essa análise ocorrerá somente após a convocação de candidatos aprovados dentro do número de vagas publicadas, em atendimento ao texto editalício.
Atendimento a Requisito de Formação
Para fins de atendimento ao requisito de formação constante no anexo A do edital para cada código de vaga, cabe ao candidato analisar as informações publicadas para verificar se atende ao exigido. Caso considere que há equivalência entre sua formação e a exigida no edital, cabe ao candidato solicitar o comprovante desta equivalência junto ao Conselho da Categoria Profissional correspondente, bem como inclusão do título requerido em seu registro profissional. A análise da documentação referente aos requisitos do edital, incluindo a documentação de equivalência, se for o caso, ocorrerá somente após a convocação do candidato aprovado dentro do número de vagas. Não haverá análise prévia, sob nenhuma hipótese.
Normas de Distribuição
Todas as Normas de Distribuição (NDs) mencionadas no ANEXO D - PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS deverão ser consultadas na página do Concurso Público no link: Concurso Público 02/2023- Normas Distribuição.
A versão e o conteúdo das Normas de Distribuição que compõem os programas e referências bibliográficas permanecem os mesmos da data de publicação do edital, 14/07/2023, somente deverão ser obtidos no novo link de acesso: Concurso Público 02/2023- Normas Distribuição.
Escala de Revezamento
Os candidatos convocados e admitidos para as funções de Técnico de Operação em Tempo Real de Geração e Transmissão I, Engenheiro de Operação em Tempo Real de Geração e Transmissão JR, Técnico de Programação Integrada de Serviços I e Técnico de Supervisão e Controle do Sistema Elétrico de Distribuição I trabalharão majoritariamente em regime de escala de revezamento, podendo este regime ser alterado de acordo com a necessidade da Empresa. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023 Superintendência de Gestão de Pessoas.

14 cm -28 1835574 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-H20143. Objeto: Serviços ambientais para elaboração e execução de projetos técnicos ligados a inventários, monitoramentos, resgates, autorizações de manejo de fauna silvestre terrestres e demais produtos previstos para os processos de regularização ambiental da supressão e implantação dos empreendimentos CEMIG, conforme Especificação Técnica ET- DEA/GA-00064/2023.
Pregão Eletrônico 530-H20149. Objeto: Dupla Abordagem Pontes Metropolitano. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-H17343. Contrato 4680007041. Contratada: BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. Objeto: Mão de obra dedicada para atendimento das demandas de atividades contínuas e de grande impacto para os processos da proteção da receita. Valor: R$ 21.678.499,80. Prazo: 36 meses a partir de 02/10/2023. Ass. e Homolog.: 24/08/2023.
Pregão Eletrônico 530-G20105. Contrato 4630002942. Contratada: I.T.B. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Relé Trifásico para Controle de Reguladores de Tensão. Valor: R$ 12.962.684,93. Prazo: 36 meses a partir de 29/08/2023. Ass.: 25/08/2023. Homolog.: 18/08/2023.
ADITIVOS
4570014708 – 530. Contratada: ROLIM, VIOTTI, GOULART, CARDOSO ADVOGADOS. Objeto: Pagamento dos honorários de êxito. Valor atual: R$1.160.906,78. Ass: 22/08/2023.
4630002661/530. Contratada: CAMPO ALEGRE MADEIRAS LTDA. Objeto: Acréscimo de 25%. Valor Atual: R$4.425.212,42. Ass: 22/08/2023.
4630002662/530. Contratada: CAMPO ALEGRE MADEIRAS LTDA. Objeto: Acréscimo de 25%. Valor Atual: R$12.082.118,15. Ass: 22/08/2023.

8 cm -28 1835566 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 510-E17391 Nº CONTRATO: 4320000373/510. Fundamento: art. 30, inciso II, alínea "c" da Lei 13.303/16, para a contratação de ARVORE DE COMUNICACAO E PRODUCOES LTDA para a prestação de serviços de consultoria técnica para elaboração do plano de comunicação estratégico para os projetos das usinas fotovoltaicas flutuantes Cajuru e Três Marias. Valor R$389.900,00. Prazo 12 meses. Ass.e ratificado em: 25/08/2023.

3 cm -28 1835570 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360131.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0356
Objeto: Cloreto férrico. Dia da Licitação: 11 de setembro de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 30/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3092
Objeto: Conjuntos motobombas submersíveis. Dia da Licitação: 11/09/2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 30/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0358.
Objeto: Fornecimento e entrega de Lanche Padrão para consumo dos Empregados da COPASA MG. Dia da Licitação: 11 de setembro de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 30/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0361
Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos para Movimento e Transporte De Terra E Içamento Hidráulico, Para Atendimento Aos Municípios E Às Localidades Vinculadas À Unidade De Negócio Norte – Unnt. Dia da Licitação: 25 de setembro de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 30/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ABERTA CPLI Nº 05.2022/0506
Objeto: Conjunto Motobomba Submersível 10CV. Proposta vencedora: BH2O Bombas e Serviços Com. Representações Ltda., no valor total de R$ 73.000,00.

LICITAÇÃO ABERTA CPLI Nº 05.2023/0159
Objeto: solução de implantação, operação e gestão de serviços de atendimento ativo e receptivo, telefônico de Whatsapp e Webchat, na forma humana e eletrônica. Proposta vencedora: Contax S.A. - Em Recuperação Judicial, no valor total de R$ 18.449.997,12.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0317
Objeto: Filtro pressurizado. Proposta Vencedora: Controll Master Industrial Ltda, no valor de R$ 240.000,00.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0328
Objeto: tubo em polietileno adução. Propostas Vencedoras: Cimflex Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, no valor de R$ 52.700,00 para o Item 01 - Cota Principal; e BH Incêndio Comércio de Material de Construção em Geral Ltda, no valor de R$ 20.000,00 para o Item 02 - Cota Reservada.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230128
Objeto: execução com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água dos distritos São Sebastião de Braúnas, Perpétuo Socorro e Sede do município de Belo Oriente / MG. Não houve licitante interessada em participar do certame. Processo Encerrado. Data: 28/08/2023.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO
CPLI Nº 05.2023/0316
Objeto: Prestação de serviços de segurança eletrônica, monitoramento com utilização de central de segurança própria e atendimento tático 24 horas, incluindo fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos, em regime de comodato. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcada para o dia 30/08/2023 às 08h45, fica adiada 'Sine Die'. Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".
A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.630. Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado à Av. Quintino Poggliali, 439, Waldemar de Castro, na cidade de Ubá. Prestador e Valor: Joalna Consultoria e Gestão Empresarial, CNPJ: 27.342.272/0001-26 - R$990.000,00. Prazo de Vigência: 60 meses. Reconhecimento do Ato: Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Unidade de Negócio Sul. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.906. Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado à Rua Doutor Luiz de Souza Brandão, nº 105, Bairro Santa Clara, na cidade de Matias Barbosa/MG. Prestador e Valor: José Augusto Brum – CPF: 382.699.296-20 - R$86.400,00. Prazo de Vigência: 48 meses. Reconhecimento do Ato: Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Unidade de Negócio Sul. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.897. Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado à Rua Antônio Lopes Gonçalves, 56, Centro, Rio Novo/MG. Prestador e Valor: Luiz Carlos de Araújo Tavares – CPF: 722.355.196-87 - R$25.200,00. Prazo de Vigência: 36 meses. Reconhecimento do Ato: Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Unidade de Negócio Sul. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.902. Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado à Praça Mauro Roquete Pinto, 326 – Centro na cidade de Santana do Deserto/MG. Prestador e Valor: Sérgio Maurício Fraga Granzinoli - CPF:710.275.307-10 - R$20.400,00. Prazo de Vigência: 24 meses. Reconhecimento do Ato: Liliane do Carmo Marques Elias – Unidade de Serviço de Apoio Administrativo Sul. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.819. Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado à Rua Tiradentes, 26, Centro, Alvinópolis/MG. Prestador e Valor: Maria Célia da Silva Schettini - CPF:568.776.846-72 - R$60.000,00. Prazo de Vigência: 60 meses. Reconhecimento do Ato: Albino Júnior Batista Campos – Unidade de Negócio Leste. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso CAPUT da Lei Federal 13.303/16. Processo: 45.290. Objeto: Inexigibilidade de licitação para fornecimento de vale transporte municipal, por emissão de passagens, pela empresa Transporte Coletivos Léo, para os empregados lotados no âmbito da GRUA. Prestador e Valor: Empresa Transportes Coletivo Leo Ltda - CNPJ:71.478.762/0001-46. - R$40.040,00. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Unidade de Negócio Sul. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso CAPUT da Lei Federal 13.303/16. Processo: 45.165. Objeto: Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação para fornecimento de vale transporte intermunicipal, aos empregados lotados em Entre R. de Minas/Castro - GRCL. Prestador e Valor: Empresa Nossa Senhora Do Pilar Ltda - CNPJ:24.727.232/0001-04. - R$2.349,60. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Eduardo Luiz Rigotto – Unidade de Negócio Centro. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

33 cm -28 1835798 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1481000751/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 25/08/2023. Vigência: 365 dias a contar de 25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024.Processo Sei nº1480.01.0011007/2020-95.

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000800/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Apae de Igarapé, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 187 dias. Assinatura: 25/08/2023.Processo Sei nº1480.01.0001556/2021-62.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002031/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e oCentro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli, do município de Contagem, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 169 dias. Assinatura: 25/08/2023. Processo Sei nº1480.01.0004859/2021-24.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001849/2021
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE eAssociação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, do município de Belo Horizonte, MG. Fica designada como Gestora da Parceria a ServidoraPatrícia Beatriz Natálio Borges Abate, Masp.1.147.808-8. Assinatura 24/08/2023. Processo Sei nº1480.01.0009333/2021-88.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001963/2021
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Projeto Social Caravana da Paz, do município de Coronel Fabriciano/MG. Fica designado como Gestora da Parceria a ServidoraPatricia Beatriz Natalio Borges Abate, Masp.1147808-8. Assinatura 24/08/2023. Processo Sei nº1480.01.0008169/2021-88.

9 cm -28 1835303 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1900011110
PROCESSO COMPRAS Nº 1191001-007/2023
CONTRATO SIAD Nº 009383449
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0017112/2022-12)
Partes: EMG/SEF e VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA. Objeto: I - Alteração do representante legal da Contratante. II-A prorrogação por mais 20 (vinte) dias corridos, no período de 19/07/2023 a 07/08/2023, do prazo para entrega dos equipamentos especificados na "CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO" do Contrato original. III- A alteração da Cláusula Quinta – "Pagamento", para inclusão, no Contrato, da obrigação da retenção de Imposto de renda na fonte. Rogério Zupo Braga - Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF.

3 cm -28 1835766 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

NOTIFICAÇÃO EDITAL Nº 005/2023
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Nº 001/2023
Considerando o art. 37 da Lei nº 14.184/2002, a Comissão da Tomada de Contas Especial, em virtude do impedimento da entrega do documento Notificação/SEINFRA/NTCE nº 19/2023 de 17/07/2023, notifica o Sra. MURIALLY SANTOS CORDEIRO - CPF 115.xxx.xxx-58 (Herdeira do Sr. M. C. S. C.), conforme apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº 001/2023, instaurada pela Resolução nº 025/2022 de 10/06/2023 e publicada no Jornal Minas Gerais em 11/06/2023, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário em face da falta de comprovação no dever de prestar contas referente ao convênio nº 589/2007 do município de Ibiaí/MG. Fica V.S.ª ciente do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta notificação, sob pena de revelia conhecer os autos da presente Tomada de Contas Especial, para apresentação de defesa escrita e vista, junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, sito à Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde - Ed. Minas - 7º andar - Cidade Administrativa, Belo Horizonte/Minas Gerais, por meio de contato com a Comissão de Tomada Contas Especial, pelo endereço eletrônico "ntce@infraestrutura.mg.gov.br". Contudo, na inobservância deste prazo, o Relatório Final da Comissão Tomadora será emitido, indicando as disposições finais, assim como a responsabilização do dano ao erário, sendo este encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para julgamento, conforme preconiza o art. 47 de lei Complementar nº 102/2008.

6 cm -28 1835454 - 1

RETIFICAÇÃO
Retificação do Extrato de publicação do convênio nº 1301001080/2023 Capela Nova, publicado no "MG" em 26/08/2023, pág.33. Onde se lê: "Valor total R$ 797.136,22", leia-se: "Valor total R$ 305.125,97".
Retificação do Extrato de publicação do convênio nº 1301001071/2023 Nova Belém, publicado no "MG" em 26/08/2023, pág.33. Onde se lê: "Valor total R$ 305.125,97", leia-se: "Valor total R$ 1.783.012,84".

2 cm -28 1835311 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020; Objeto: Gestão, Operação, Gerenciamento e Manutenção do Aeroporto USIMINAS (SBIP), conjugada com a operação da estação prestadora de serviços de telecomunicações e de tráfego aéreo (EPTA), situado no município de Santana do Paraíso/MG; Contratante: SEINFRA; Contratada: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Valor: R$ 3.301.549,16; Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir de 29/08/2023; Dotação Orçamentária: 1301 26 781 073 4157 0001 339039 75 IPE 0 fonte 10.1 / 59.1 / 73.1; Assinatura: 28/08/2023.

3 cm -28 1835869 - 1

NOTIFICAÇÃO EDITAL Nº 004/2023
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Nº 001/2023
Considerando o art. 37 da Lei nº 14.184/2002, a Comissão da Tomada de Contas Especial, em virtude do impedimento da entrega do documento Notificação/SEINFRA/NTCE nº 18/2023 de 17/07/2023, notifica o Sr. HALYSON SANTOS CORDEIRO - CPF 073.xxx.xxx-93 (Herdeiro do Sr. M. C. S. C.), conforme apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº 001/2023, instaurada pela Resolução nº 025/2022 de 10/06/2023 e publicada no Jornal Minas Gerais em 11/06/2023, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário em face da falta de comprovação no dever de prestar contas referente ao convênio nº 589/2007 do município de Ibiaí/MG. Fica V.S.ª ciente do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta notificação, sob pena de revelia conhecer os autos da presente Tomada de Contas Especial, para apresentação de defesa escrita e vista, junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, sito à Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde - Ed. Minas - 7º andar - Cidade Administrativa, Belo Horizonte/Minas Gerais, por meio de contato com a Comissão de Tomada Contas Especial, pelo endereço eletrônico "ntce@infraestrutura.mg.gov.br". Contudo, na inobservância deste prazo, o Relatório Final da Comissão Tomadora será emitido, indicando as disposições finais, assim como a responsabilização do dano ao erário, sendo este encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para julgamento, conforme preconiza o art. 47 de lei Complementar nº 102/2008.

6 cm -28 1835453 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Termo de Convênio nº 1301001090/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Varzelândia. Objeto: Realização de recapeamento asfáltico em CBUQ. Valor total: R$ 505.763,11. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 28/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001064/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Rio Vermelho. Objeto: Realização de calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado de concreto. Valor total: R$ 508.617,54. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 28/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001083/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Morro do Pilar. Objeto: execução de Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado de concreto. Valor total: R$ 343.617,27. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 28/08/2023.

5 cm -28 1835412 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 074/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0128023/2023-98. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00h (quatorze horas) do dia 26/09/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto o Melhoramento e Pavimentação do ACESSO CMAA - Trevo de CANÁPOLIS, Rodovia Municipal, com 2,860 km de extensão. Incluso no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 30/08/2023. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Processo SEI: 2300.01.0237827/2022-04. Pregão eletrônico 2301901-0001/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE APOIO TÉCNICO PARA SUPERVISÃO, ANÁLISE E EXECUÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS E APOIO NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA GESTÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS (DER-MG). O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que, em razão de relatos de usuário e operador do sistema Compras MG que observaram instabilidade desse sistema, que inviabiliza algumas operações no mesmo, a abertura da sessão pública referente ao pregão supra, anteriormente marcada para o dia 29/08/2023, às 13:30 horas, fica adiada para o dia 06/09/2023, às 13:30 horas.

NOTIFICAÇÃO
Diretoria de Operação Viária
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>N° Auto
8171>E000051201, E000051200; 9038>E000051215; 9060>E000051161, E000051248, E000051249; 9096>E000051185; 9211>E000051257; 9293>E000051256; 9299>E000051148; 9382>E000051184; 9874>E000051227.

RETIFICAÇÃO
Diretoria de Operação Viária
Retifica-se o número do auto do transportador 9039, notificado neste Jornal no dia 25/07/2023. Onde se lê nº do auto E00005068, leia-se E000050681.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-006 ao Contrato DM-22.006/19 Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/10/2023. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 70386718 do Processo SEI n.º 2300.01.0099851/2020-77. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 5.452.586,48 com preços iniciais de jan/2017. IV – Dotação Orçamentária:2301 26 782 081 4 183 0001 449051 0 fonte 60 2.
Permitente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Permissionário: Instituto Estadual de Florestas - URFBIO NOROESTE. Instrumento: Termo de Permissão de Uso nº 3/2023. Objeto: 03 (três) vagas de estacionamento para veículos oficiais, no pátio da 39ª URG João Pinheiro/MG. Prazo: 02 (dois) anos consecutivos, contados à partir da publicação deste instrumento. Processo SEI 2100.01.0017654/2023-06.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIS CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 01/09/2023 ao Contrato DC-010/2023. Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-739, trecho Congonhas do Norte - Conceição do Mato Dentro, com 43,30 km de extensão. Processo nº 2300.01.0031512/2023-87.

18 cm -28 1835788 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9293685.03.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº9293685/2021,de prestação de serviços depreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, aoPresídio de Abre Campo ,em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naUnidade Prisional em Epígrafe. OBJETO: A Prorrogação do período de vigência do contrato de nº 9293685/2021por mais 12(doze) meses a contar de 08.12.2023,nos termos da Cláusula Terceira - Vigência. VALOR: O valor, em função da alteração em tela, será deR$1.555.606,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 1451.06.421.145.4423.0001 .339039.03.0.27.1e1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10. 1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius De Souza Figueiredo e Patricia Cambraia Santos De Melo. Assinatura em: 28/08/2023.

4 cm -28 1835456 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9391453/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviço de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches dentro das instalações da Penitenciária de Belo Horizonte I - Pen-BHZ-I, Processo de Compra nº 1451044-0049/2022, processo SEI! 1450.01.0139625/2021-95. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2023. VALOR: R$ 3.794.079,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Pedro Eustáquio Batista. Assinatura em: 25/08/2023.

3 cm -28 1835341 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9391522/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa RE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Prestação de serviço por empresa especializada em transporte intramunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos do Presídio de Alfenas/MG; processo de compra - 1451044 138/2023; processo SEI!MG nº 1450.01.0033132/2023-29. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2023. VALOR: R$ 331.255,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.442 3.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Izabela Diniz Rezende. Assinatura em: 24/08/2023.

3 cm -28 1835351 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 14ª CIA PM MAMB ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Companhia pessoalmente no seguinte endereço: Rua Oscar Araújo, 531, Centro, Curvelo-MG, ou através do telefone (38-3729-1950.

Identificação	AI
Adriano Alves de Azevedo CPF: 042.xxx.xxx-45	312405/2023 com base no REDS 2023-013387741-001
Adriano Alves de Azevedo CPF: 042.xxx.xxx-45	312659/2023 com base no REDS 2023-013387741-001
Eugênio José de Souza Rodrigues CPF: 890.xxx.xxx-68	310166/2023 com base no REDS 2023-006085747-001

5 cm -28 1835804 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo nº 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao NAI - Núcleo de Auto de Infração da FEAM ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao NAI – Núcleo de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1436.

Nome	CNPJ/CPF	Processo	Auto de Infração
ALCON- Companhia de Álcool Conceição da Barra(Antiga Alcana)	30.974.737/0002-57	764375/2022	304062/2022
MSM MARIANA SOAPSTONE MINING MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	05.865604/0001-14	771817/2023	308650/2023
FABIO NUNES RIBEIRO	***.725.026-**	771818/2023	89322/2019
TRANSLOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.	24.291.145/0001-57	778622/2023	314823/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360132.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM notifica os autuados abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível da decisão administrativa, com o prazo máximo a contar desta publicação para manifestação junto à FEAM. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, à revelia, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para mais esclarecimentos poderá o autuado dirigir-se pessoalmente ao Núcleo de Auto de Infração – NAI, situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900, ou entrar em contato através do telefone: (31) 3915 1436.

Atuado: BRASIL LOGÍSTICA LTDA. AI Nº 233537/2020, PA Nº 707731/2020. A FEAM decidiu converter a penalidade de advertência em multa no valor de R$ 75,13 (setenta e cinco reais e treze centavos), nos termos do art.83, anexo I, cód. 102 do Decreto nº 44.844/2008. Manter as duas penalidades de multa simples no valor de R$ 3.756,35, cada, totalizando o valor de R$ 7.512,70 (sete mil quinhentos e doze reais e setenta centavos), nos termos do art. 83, anexo I, cód. 122 e 124 do referido decreto. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar o pagamento do débito sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S/A. AI Nº 285158/2021, PA Nº 748594/2022. A FEAM decidiu manter a aplicação da penalidade de advertência, não convertendo em multa, uma vez que o autuado obteve sua regularização ambiental, com consequente arquivamento do processo administrativo.

14 cm -28 1835634 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EXTRATO DE RESCISÃO

Ato assinado pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 29 de 27 de abril de 2023 – Rodrigo Bueno Belo.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 12 de Julho de 2023 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e PEDRO VITOR TEIXEIRA ALVES. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 23 de Agosto de 2023, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e PEDRO VITOR TEIXEIRA ALVES, contratado temporário.

3 cm -28 1835593 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

*Minete Mineração LTDA/Fazenda Bonfim– CNPJ: 05.443.193/0002-50. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Santa Rita do Itueto/MG – Processo Nº 2100.01.0028239/2023-70: em 24/08/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Vale S.A./ Fazenda Brucutu– CNPJ:33.592.510/0447-98. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 0,31 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 4,06 ha. São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG, 2100.01.0021965/2023-09. Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 25/08/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

ARQUIVAMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO- CNPJ: 24.380.651/0001-12. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, São Gonçalo do Rio Abaixo /MG, PA/Nº: 2100.01.0040006/2022-39 data da decisão: 25/08/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

8 cm -28 1835434 - 1

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos identificados: *A.S.E. Britax Ltda – ME, Sítio César de Pina, CNPJ Nº: 20.116.207/0001-33, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Processo Nº 2100.01.0021156/2023-27, Tiradentes-MG, data da decisão: 21/08/2023; *Lacticínios Domingos Neto Ltda, Chácara Invernada, CNPJ Nº: 06.078.834/0001-04, Intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa, Processo Nº 2100.01.0007288/2023-43, Alfredo Vasconcelos-MG, data da decisão: 24/08/2023.

Barbacena, 28 de Agosto de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

4 cm -28 1835744 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

José Luiz Costa Monteiro/Lote 15 - CPF 56.***.***-53 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Guaxupé/MG - Processo Nº 2100.01.0029381/2023-82: em 24/08/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -28 1835710 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Diretora-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais- Arsae-MG, na forma do Art.19, Parágrafo Único da RESOLUÇÃO NORMATIVA ARSAE-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, faz publicar o extrato do seguinte Auto de Infração:

Tipo de Fiscalização	Prestador	Município Fiscalizado	Número do AF	Código da Não Conformidade	
Operacional	Copasa	ITATIAIUÇU	AF-GFO-0072/2022	NC-6	Deixar de cumprir os prazos estabelecidos pela Resolução Normativa da ARSAE-MG para atendimento de solicitações de ligação ou de vistoria para ligação de água/esgoto.
Operacional	Copasa	DIVINÓPOLIS	AF-GFO-0143/2022	NC-56	Deixar de assegurar o suprimento de água potável de forma contínua, exceto em situações de racionamento.
Operacional	Copanor	SÃO JOSÉ DO DIVINO	AF-GFO-0243/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	CORONEL FABRICIANO	AF-GFO-0205/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	LONTRA	AF-GFO-0228/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	MATIAS CARDOSO	AF-GFO-0154/2022	NC-59	Deixar de atender à Frequência Mínima de Monitoramento da estação de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
LAURA SERRANO
Diretora-Geral

16 cm -28 1835358 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação que faz o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a Prefeitura do município de Itaú de Minas por meio do programa UAI compartilha. Objeto: Mobiliário/Equipamento. Valor: R$ 14.107,42 (Quatorze mil mil cento e sete reais e quarenta e dois centavos). Processo sei 1500.01.0273958/2023-06 Data de assinatura: 24.08.2023. Assinam: Silvia Caroline Listgarten Dias pela SEPLAG e Norival Francisco de Lima pelo município.

2 cm -28 1835500 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n°24/2023, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e a Fundação João Pinheiro- FJP. Objeto:Propiciar aos alunos dos cursos de graduação da CONVENIADA a realização de estágio obrigatório e não-obrigatório na CONVENENTE, a fim de prepará-los para o mercado de trabalho, por meio da prática da teoria adquirida, desde que comprove que estes estão regularmente matriculados, com frequência efetiva e bom aproveitamento através de declaração recente, assinada pelo representante da CONVENIADA. Vigência: O prazo de vigência de de 60 (sessenta) meses.Recurso: A CONVENENTE não transferirá recursos de qualquer natureza, econômicos ou não, à CONVENIADA, esgotando-se o estágio curricular em mera alternativa de aprendizagem profissional e cultural.Tendo em vista a gratuidade do ajuste inexiste dotação orçamentária específica.Convalidação: do Convênio Anterior: Ficam convalidados os atos praticados a contar de 14/08/2023, data do término do Convênio de Estágio n° 50/2018 (1448433), até a publicação do presente Convênio de Estágios. Assinam: Rodrigo Guerra Furtado, Subsecretário de Gestão e Finanças pela SEPLAG e Mônica Moreira Esteves Bernardi, Vice-Presidente pela FJP.

5 cm -28 1835520 - 1

EDITAL SEPLAG/SEE Nº 03/2023 – RESULTADO OFICIAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Fundação Getúlio Vargas tornam públicos os Resultados Oficiais das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 03/2023, de 31 de maio 2023, nos termos a seguir:

1. Resultado oficial das solicitações de isenção da taxa de inscrição

1.1. Divulga-se o resultado oficial das solicitações de isenção da taxa de inscrição, conforme anexos deste Ato:

a) A relação oficial de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDOS, nos termos do item 5 do Edital SEPLAG/SEE Nº 03/2023, está disponível no site:https://conhecimento.fgv.br./concursos/seemg23.

b) A relação oficial de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDOS, nos termos do item 5 do Edital SEPLAG/SEE Nº 03/2023,está disponível no site:https://conhecimento.fgv.br./concursos/seemg23.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -28 1835840 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação que faz o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a Prefeitura do município de Ouro Verde de Minas por meio do programa UAI compartilha. Objeto: Mobiliários/equipamentos. Valor: R$ 1.603,39 (Hum mil seiscentos e três reais e trinta e nove centavos). Processo sei 1500 .01 .0277394/2023-63 Data de assinatura: 24.08.2023. Assinam: Silvia Caroline Listgarten Dias pela SEPLAG e Marcelo Adriano Xavier de Vasconcelos pelo município.

2 cm -28 1835503 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 03008/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03008/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1477, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 3 de Setembro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 54 e 64 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 13, 15, 22, 24, 31, 33, 34, 35, 58, 59, 68, 79, 119, 123, 125, 134, 137, 146, 148, 149, 152, 161, 163 e 168, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 27 de Setembro de 2023, às 08h, com encerramento no dia 29 de setembro de 2023, às 17h.

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 25 a 27 de Setembro de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – ESTACIONAMENTO SAO MARCOS, situado no(a) Rua Tardie Ferraz Oliveira, nº 58, Bairro Novo Horizonte, Nanuque-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.b r;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360133.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 13, 15, 22, 24, 31, 33, 34, 35, 58, 59, 68, 79, 119, 123, 125, 134, 137, 146, 148, 149, 152, 161, 163 e 168, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 30 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 173.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 30 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 173.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 30/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/NANUQUE, com sede na Rua São João del Rei, nº 367, Centro, Nanuque - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/NANUQUE, com sede na Rua São João del Rei, nº 367, Centro, Nanuque, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à Chefia da CET-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Nanuque - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Nanuque/MG, 24 de agosto de 2023
João Augusto Ferraz De Araújo
Presidente da Comissão de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	287	Conservado	9C2JC30103R123189	GYT6995	Honda/Cg 125 Titan Ks	Amarela	2002	R$ 500,00
2	287	Sucata	9C2JC6900HR003625	PPM9J70	Honda/Cg 125i Fan	Vermelha	2016	R$ 850,00
3	287	Conservado	9C6KE1220A0116022	HKD7623	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 500,00
4	287	Conservado	9C2KC1550AR020277	HKD6486	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	R$ 2.000,00
5	287	Sucata	94J2XDCM78M026460	HKS2427	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	R$ 50,00
6	287	Sucata	9C2KD03308R067702	MSH5834	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2008	R$ 750,00
7	287	Conservado	9C2KC08206R807997	HEY6844	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	R$ 500,00
8	287	Sucata	9C2JC30708R751889	HIY1102	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 750,00
9	287	Conservado	9C2JC30708R083228	HHU6102	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.000,00
10	287	Conservado	9C6KE1520C0077353	HJI2476	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 1.000,00
11	287	Conservado	9C2JC4110AR505306	JST1234	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.000,00
12	287	Sucata	XL250BR1018260	GSN7961	Honda/Xl 250 R	Vermelha	1983	R$ 150,00
13	287	Sucata	9C2KC15109R101523	HKD6061	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R$ 850,00
14	287	Conservado	9C6KE122090010311	HKD5196	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 1.000,00
15	287	Sucata	9C2KC1550AR083957	HKD7142	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 850,00
17	287	Sucata	9C2JC30708R748003	HKD5460	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 450,00
18	287	Conservado	9C2KC1670DR411426	OPI3460	Honda/Cg 150 Fan Esi	Amarela	2012	R$ 1.000,00
19	287	Sucata	94J1XPBB88M018070	JRH8709	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2008	R$ 150,00
20	287	Sucata	9C2HB0210BR432164	HJF8679	Honda/Pop100	Preta	2011	R$ 750,00
21	287	Conservado	9C2KC08108R121173	HHI1546	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.000,00
22	287	Sucata	9C6KE038040014770	HBC9040	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2004	R$ 650,00
23	287	Conservado	9C2JC4110AR065926	HKB7005	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.000,00
24	287	Sucata	9C2JC2501SRS76932	JLX4481	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 150,00
25	287	Sucata	9C2JC4220AR397959	MTT9460	Honda/Biz 125 Es	Preta	2010	R$ 950,00
26	287	Sucata	9C2JC30102R010075	GZZ3572	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 100,00
27	287	Sucata	9C2JC30707R105854	HDE9929	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 750,00
28	287	Sucata	9C2KC1670DR499632	OVF2245	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R$ 950,00
29	287	Conservado	9C2JC4120AR145911	HKB7709	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
30	287	Conservado	9C6KE122090024133	HKD5570	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
31	287	Sucata	9C2JD080TTR003253	JLV6518	Honda/Xl 125 S	Azul	1996	R$ 50,00
32	287	Sucata	9C2JC30213R643274	HBC8583	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2003	R$ 150,00
33	287	Sucata	9C6KE037040017674	HBC8944	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2003	R$ 450,00
34	287	Sucata	9C2JC41109R068013	HKD5762	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 750,00
35	287	Sucata	9C2JC30101R232056	MTQ9508	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 250,00
36	287	Sucata	9C2HA050TTR006557	GRT8601	Honda/C100 Dream	Azul	1996	R$ 50,00
37	287	Conservado	9C2JC4110AR545684	HKD6735	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.000,00
38	287	Sucata	9C2JC3010YR065656	MTK8567	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 350,00
39	287	Conservado	9C6KE092080175696	HHU6067	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R$ 700,00
40	287	Sucata	9C6KE122090083248	HKD6243	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 650,00
41	287	Sucata	9C2KC08105R124096	HEY6203	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 450,00
42	287	Sucata	9C2KC08107R219793	MRJ9452	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 750,00
43	287	Sucata	95VCA1K889M045539	HJY4452	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 100,00
44	287	Conservado	9C2JC4110DR400853	OMH7782	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 1.500,00
45	287	Conservado	9C62MW000W0059764	GWE5259	Yamaha/Rd 135	Preta	1998	R$ 300,00
46	287	Conservado	9C2JC2500XR183681	GXE7738	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 100,00
47	287	Conservado	9C2KC08105R012160	HBC9541	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 1.000,00
48	287	Sucata	9C2JC3010YR045795	JOB3316	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 150,00
49	287	Sucata	LAAAAKJF370001262	MRX7152	I/Traxx Jh125 G	Vermelha	2007	R$ 100,00
50	287	Conservado	9C2KC2500JR105556	QNS3184	Honda/Cg 160 Start	Preta	2017	R$ 3.500,00
51	287	Sucata	9C2KC08104R088835	HBC9391	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 750,00
52	287	Sucata	9C6KE1220A0118005	GZK8878	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 750,00
53	287	Sucata	9C2JC2500XR109501	GXE7521	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 150,00
55	287	Conservado	9C2ND1110GR009851	PYL7344	Honda/Xre 300	Branca	2016	R$ 4.500,00
56	287	Conservado	9C2ND0910CR021166	OOV0713	Honda/Xre 300	Vermelha	2012	R$ 1.500,00
57	287	Conservado	9C2KC1660CR555016	OLW3736	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2012	R$ 2.500,00
58	287	Sucata	9C6KE044030014531	JMX8634	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R$ 450,00
59	287	Sucata	9C6KE092060055236	HDE0317	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 150,00
60	287	Sucata	9C2JC4110AR716173	NYI8947	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 950,00
61	287	Sucata	9C2KC1670CR529477	ODI4073	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 950,00
62	287	Sucata	9C2JC4110AR664286	NTM2267	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 950,00
63	287	Conservado	9C2JC4110CR470648	HKI4882	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 1.500,00
65	287	Sucata	9C2JC30101R155653	MTM1895	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 150,00
66	287	Sucata	9C2JD20205R022596	MQJ7440	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2005	R$ 750,00
67	287	Sucata	LWYMCA201E6007762	-	-	Vermelha	2013	R$ 150,00
68	287	Sucata	LAAAJKJG080005487	MTN6552	I/Traxx Jh125 L	Vermelha	2008	R$ 150,00
69	287	Conservado	9C2MC27001R022063	MTH6494	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2001	R$ 200,00
70	287	Sucata	9C2JC30103R296769	JQJ0885	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 350,00
71	287	Sucata	9C2JD1700XR015320	GSQ6946	Honda/Xlr 125	Branca	1999	R$ 550,00
73	287	Conservado	9C2KC08104R073979	HBC9372	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 1.000,00
74	287	Conservado	95VCA4B5AAM001797	HNL0914	Dafra/Speed 150	Vermelha	2010	R$ 200,00
75	287	Conservado	9C2JC4120ER022143	OWX8513	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2014	R$ 2.500,00
76	287	Conservado	9C2JC4110AR069347	HNB0497	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 1.500,00
77	287	Conservado	9C65JR00030010399	HAP2267	Yamaha/Jog Teen	Verde	2003	R$ 200,00
78	287	Sucata	9C2KC16109R013473	NTH2044	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R$ 1.150,00
79	287	Sucata	9C2JC30707R216801	JOK8748	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 450,00
80	287	Conservado	9C2JC30706R822888	HEY6873	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 800,00
81	287	Sucata	9C2JC30103R293906	JQJ0988	Honda/Cg 125 Titan Ks	Amarela	2003	R$ 650,00
82	287	Conservado	9C2HA07002R043674	HAF9053	Honda/C100 Biz	Verde	2002	R$ 500,00
83	287	Conservado	9C2KC08106R024320	HCB8693	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 300,00
84	287	Sucata	9C2JC4110BR301587	MTW5912	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 950,00
85	287	Conservado	9C2JC4110ER407328	PVK4090	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2014	R$ 2.500,00
86	287	Sucata	LHJXCBCD8C0313477	-	I/Bashan Joy 50	Preta	2011	R$ 150,00
87	287	Sucata	9C2JC30103R233977	HAF9030	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 150,00
88	287	Sucata	9C2NC4310AR079984	NTN0852	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R$ 950,00
90	287	Sucata	9C2JC1801NR232376	BVF0437	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R$ 150,00
91	287	Sucata	9C6KE122090048406	HKD5753	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R$ 450,00
92	287	Conservado	9C2KD03107R012194	HFM4227	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2007	R$ 1.500,00
93	287	Conservado	9C2KC08105R004857	HBV5212	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 1.000,00
94	287	Sucata	9C6KE094080027474	DWU9168	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R$ 700,00
95	287	Sucata	9C2JC30104R098676	MPW6359	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R$ 650,00
96	287	Conservado	9C2KC1680FR601072	PVZ8738	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2015	R$ 3.500,00
97	287	Conservado	9C2JC4120CR579609	OLR4725	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R$ 2.500,00
98	287	Conservado	9C2JC4110AR719087	HKB7573	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 1.000,00
99	287	Sucata	9CDNF41LJ9M281113	HKX1259	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 450,00
100	287	Conservado	9C2JC30708R513033	HET7188	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 500,00
101	287	Conservado	9C2JC4110CR589379	OOZ5570	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	R$ 1.500,00
102	287	Conservado	9C6KE037030011407	HBC7554	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2003	R$ 500,00
103	287	Sucata	9C2JC250WVR047174	MPT0370	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 150,00
104	287	Conservado	9C2NC4310CR055392	OLX4041	Honda/Cb 300r	Azul	2012	R$ 1.500,00
105	287	Conservado	9C2JD20203R012076	HBI7459	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2003	R$ 1.000,00
106	287	Conservado	9C6KG0460C0051628	HMZ0761	Yamaha/Factor Ys250	Vermelha	2011	R$ 2.000,00
107	287	Sucata	9C2KC1670DR466552	OPQ0085	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R$ 2.500,00
109	287	Sucata	9BGRD08Z01G148603	JOI6799	Gm/Celta	Prata	2001	R$ 1.150,00
110	287	Conservado	9BGKT48L0FG282898	PVD4F84	Chevrolet/Onix 1.4mt Ltz	Branca	2014	R$ 10.000,00
111	287	Sucata	9BWCA05XX1T105103	MTI7D52	Vw/Gol 1.0	Branca	2001	R$ 1.500,00
112	287	Sucata	9BWCA05X72P072779	MRU2262	Vw/Gol 16v Sport	Prata	2002	R$ 1.500,00
113	287	Sucata	9BD15822524357301	MTN8346	Fiat/Uno Mille Fire	Preta	2002	R$ 950,00
114	287	Sucata	8AWZZZ377TA825442	MOZ6960	I/Vw Gol Cli	Vermelha	1996	R$ 750,00
115	287	Sucata	9BGRZ08X05G141911	MQE6233	Gm/Celta 2p Life	Prata	2004	R$ 1.150,00
116	287	Sucata	9BWCA05X41T012285	DDK2616	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	R$ 1.150,00
117	287	Sucata	9BWZZZ377TT212735	MPI3765	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 750,00
118	287	Sucata	9BWCA05Y01T091740	GYX7446	Vw/Gol Special	Azul	2000	R$ 950,00
119	287	Sucata	9BD15822774908631	HEQ1148	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	R$ 950,00
120	287	Sucata	9BD15844AB6562372	HJI1966	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2011	R$ 950,00
121	287	Sucata	9BD159542T9144615	MOX9301	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1996	R$ 550,00
122	287	Sucata	8AWZZZ9EZYA515606	JPD1075	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	2000	R$ 350,00
123	287	Sucata	9BWAA05U6AP138282	ENL2468	Vw/Gol 1.0	Preta	2010	R$ 750,00
124	287	Sucata	9BWZZZ377TP527955	GON1778	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 750,00
125	287	Sucata	9BWZZZ379VT106083	HRG0375	Vw/Parati Club	Verde	1997	R$ 750,00
126	287	Sucata	9BWZZZ373XT050352	MRD5B97	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1999	R$ 750,00
128	287	Sucata	9BGSU19F0CB138489	ODA4916	Chevrolet/Classic Ls	Preta	2011	R$ 2.750,00
129	287	Sucata	9BD19230RB3102027	NTU0490	Fiat/Stilo Attractive	Prata	2010	R$ 950,00
130	287	Conservado	9BWAA05W19P035137	MSE6485	Vw/Gol 1.0 Giv	Cinza	2008	R$ 3.500,00
131	287	Sucata	93YLM2M3H8J907882	KKE8707	Renault/Meganesd Dyn 16	Preta	2007	R$ 1.450,00
132	287	Sucata	9BFZF55P6E8056502	OTF2837	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Prata	2013	R$ 1.950,00
133	287	Conservado	3VW1931H2WM227564	MRA0761	Imp/Vw Golf Glx 2.0 Mi	Cinza	1998	R$ 1.000,00
134	287	Sucata	9BD146000N8277945	JDQ1172	Fiat/Fiorino Pick Up	Verde	1992	R$ 450,00
135	287	Sucata	9C2JC30706R845659	MPB3411	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 950,00
136	287	Conservado	9C2JC30708R217847	ECV2J05	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.000,00
137	287	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2013	R$ 1.150,00
138	287	Conservado	9C2KD0540ER006780	OQZ3362	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2013	R$ 1.000,00
139	287	Sucata	9C2JC30708R111591	HSH7586	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 950,00
140	287	Sucata	9BFBRZFDA2B407713	GZA4971	Ford/Fiesta Street	Verde	2002	R$ 750,00
141	287	Sucata	9BG116GX05C411799	MQQ1818	Gm/Blazer Advantage	Prata	2004	R$ 1.750,00
142	287	Sucata	9BWZZZ377VP508933	GVX0541	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R$ 750,00
143	287	Sucata	9BFZF10A488093807	JMZ8633	Ford/Fiesta Flex	Prata	2007	R$ 950,00
144	287	Sucata	9BGXH19G06C202265	MSM0013	Gm/Corsa Sedan Maxx	Cinza	2006	R$ 750,00
145	287	Sucata	9BD159000R9088682	JLV3376	Fiat/Tempra Ouro 16v	Branca	1994	R$ 550,00
146	287	Sucata	9BWZZZ30ZMT031226	LIJ2961	Vw/Gol Cl	Preta	1991	R$ 350,00
147	287	Sucata	93XPNK740AC962809	NMV9F68	Mmc/L200 Outdoor	Preta	2009	R$ 2.500,00
148	287	Sucata	9BWZZZ30ZLT012732	GMW9178	Vw/Gol Cl	Bege	1990	R$ 350,00
149	287	Sucata	9BD27801212766997	JLL4847	Fiat/Strada Working	Vermelha	2001	R$ 350,00
150	287	Sucata	9BWCA05Y81T223210	MTQ1018	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R$ 1.150,00
151	287	Sucata	9BD146000L3621829	LHZ8505	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1990	R$ 350,00
152	287	Sucata	9BGJK11YMMB026589	GNP2386	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1991	R$ 350,00
153	287	Sucata	9BGXM68808B242844	JRE2369	Gm/Corsa Hatch Premium	Prata	2008	R$ 750,00
154	287	Sucata	9BD146067T5743154	GMX9534	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1996	R$ 350,00
155	287	Sucata	9BWZZZ30ZEP038451	GPG6361	Vw/Voyage	Azul	1984	R$ 150,00
156	287	Sucata	9BWCA05X64T012437	MPH7647	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 750,00
157	287	Conservado	9BWAA05U1BP037183	HNU8248	Vw/Gol 1.0	Prata	2010	R$ 3.500,00
158	287	Conservado	9BWCA05W76P023689	JLU4922	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R$ 1.

166	287	Sucata	9C2KC08106R827147	DRX5882	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 850,00
167	287	Sucata	9C2JC41109R539835	HKX1267	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 250,00
168	287	Sucata	9C2MC35004R023999	JLL7402	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2004	R$ 250,00
169	287	Sucata	9C6KE044040036803	MPK5832	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2003	R$ 250,00
170	287	Sucata	9C2KD0550CR008960	HOF8643	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2012	R$ 450,00
171	287	Sucata	9C2KC1640AR056725	EHT3413	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2010	R$ 650,00
172	287	Sucata	9C2KC08107R163467	HGD2637	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 950,00
173	287	Sucata	LXYXCBL02F0272960	PXI3682	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R$ 250,00

190 cm -28 1835851 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03154/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03154/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo VALDO DOS REIS SOARES e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1602, de 24 de Setembro de 2022, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1602, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de Setembro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 28, 32, 36, 39, 42, 47, 55, 56, 57, 59, 61, 67, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 85, 89, 91, 93, 94, 99, 100, 101, 105, 108, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 128, 130, 132, 133, 135, 136, 140, 145, 147, 149, 154, 162, 163, 164, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 177 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 2, 4, 7, 13, 16, 20, 22, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 46, 48, 49, 52, 60, 63, 66, 68, 71, 80, 82, 96, 97, 110, 131, 134, 138, 141, 143, 146, 157, 161 e 176, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário e Local:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 18 de Setembro de 2023, às 06:00 horas e término no dia 19 de Setembro de 2023, às 18:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta – Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 17 de Setembro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – RESGATE LIDER, situado na Rua Clementino Machado Correia, nº 1551, Bairro Ibiza, Presidente Olegário/MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio deprocurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 4, 7, 13, 16, 20, 22, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 46, 48, 49, 52, 60, 63, 66, 68, 71, 80, 82, 96, 97, 110, 131, 134, 138, 141, 143, 146, 157, 161 e 176, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 22 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 176.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 22 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 176.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 22/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PRESIDENTE OLEGARIO, com sede na Praça dos Godinhos, 240, Centro, Presidente Olegario - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão de Presidente Olegário, na Praça dos Godinhos, n. 240, Centro, Presidente Olegário/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Presidente Olegario - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2023.
Vinicius Volf Vaz
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	318	Sucata	9C62MW000T0048446	GVY0250	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1996	R$ 100,00
3	318	Conservado	9C2KC08208R102555	HIQ0308	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 500,00
4	318	Conservado	106582F09	GNZ0817	Agrale/Elefant 16.5	Branca	1985	R$ 500,00
7	318	Sucata	9C2KC08108R067749	HHA1681	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 200,00
8	318	Conservado	9C2MC35003R124200	HAS1685	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2003	R$ 500,00
13	318	Sucata	9C8M22F4XRM002044	GOQ2899	Agrale/Sxt 27.5 Ex.	Amarela	1994	R$ 50,00
14	318	Conservado	9C2JC30101R221768	GYH3218	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 300,00
15	318	Sucata	9C2KC1610AR007360	JJW3831	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R$ 500,00
16	318	Sucata	9C62MW000L0017955	GQW4202	Yamaha/Rd 135	Preta	1989	R$ 100,00
20	318	Sucata	9C2JC30202R132647	GZY5250	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R$ 200,00
21	318	Conservado	9C6KE1520C0100988	NYB5416	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	R$ 500,00
22	318	Sucata	9C8M20B2XKM000490	GQA5437	Agrale/Agrale	Branca	1989	R$ 200,00
25	318	Conservado	9C6KE026020002813	GZC6402	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2001	R$ 300,00
27	318	Sucata	9C2JC30101R221326	GZC6949	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 100,00
29	318	Conservado	9C6KE092060018847	GWN7326	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 500,00
30	318	Sucata	9C62MW000N0029432	BHW7690	Yamaha/Rd 135	Preta	1992	R$ 100,00
31	318	Sucata	9C2JC30103R153819	KEZ7737	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 100,00
33	318	Sucata	9CDNF41LJ8M111497	DXN8003	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R$ 100,00
34	318	Sucata	9C62MW000J0006856	GQE8488	Yamaha/Rd 135	Preta	1988	R$ 100,00
35	318	Sucata	9C2JC2501SRS70373	JYG8609	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 200,00
37	318	Sucata	9C62MW000K0013060	GNY8798	Yamaha/Rd 135	Branca	1989	R$ 100,00
38	318	Conservado	9C62MW000V0057927	GSR9028	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	R$ 500,00
40	318	Conservado	9C2KC08605R022469	HEY9502	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	R$ 500,00
41	318	Conservado	9C2JC250VVR217395	GSQ9568	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 500,00
43	318	Conservado	9BD17164LA5516801	HKP1171	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R$ 500,00
44	318	Sucata	9BWZZZ32ZHP217845	JEM2539	Vw/Santana Cl	Azul	1986	R$ 500,00
45	318	Sucata	9BD178226V0423800	GWC2845	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230829001036013 5.

46	318	Conservado	9BWCA05Y24T074684	NFE4791	Vw/Gol Special	Cinza	2003	R$ 500,00
48	318	Sucata	9BGTC11JMMC122200	JFN6889	Gm/Chevette Dl1.6	Cinza	1991	R$ 200,00
49	318	Sucata	9BD178236X0881238	GQS7912	Fiat/Palio Elx	Cinza	1999	R$ 500,00
50	573	Conservado	9C2JF2500BR004112	HJM2845	Honda/Lead 110	Vermelha	2011	R$ 500,00
51	573	Sucata	9C2HA050WVR015172	KDI5571	Honda/C100 Dream	Azul	1997	R$ 100,00
52	573	Sucata	9C2HA07103R003624	GZU6189	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R$ 100,00
53	573	Conservado	9C2HA07003R061408	DGF9286	Honda/C100 Biz	Vermelha	2003	R$ 500,00
54	573	Conservado	9C2KC08208R077159	HIQ0149	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 500,00
58	573	Conservado	9C6KG0460C0031377	HNQ0443	Yamaha/Fazer Ys250	Roxa	2011	R$ 500,00
60	573	Sucata	9C2JC30707R109804	JJQ0854	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
62	573	Conservado	9C6KE093070018933	HGC1582	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2007	R$ 500,00
63	573	Sucata	9C2JC30101R078811	GYK1866	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
64	573	Conservado	9C2JC250WWR135777	KDM1975	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
65	573	Conservado	9C2KC08506R850137	GYY2171	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R$ 500,00
66	573	Sucata	9C2JC250TTR025512	HTW2253	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 100,00
68	573	Sucata	9C2JC1801PRP24422	GQE2558	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R$ 100,00
69	573	Conservado	9C2JC4110DR754414	OPT2680	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 500,00
70	573	Conservado	9C6KE092080179256	GYP2826	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 500,00
71	573	Sucata	CG125BR2152968	GWN2901	Honda/Ml 125	Vermelha	1985	R$ 100,00
72	573	Conservado	9C2JC30708R594546	HHA2919	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
73	573	Sucata	LE6PCKLL381927038	HIZ3150	I/Ctm Green Sport	Vermelha	2008	R$ 100,00
80	573	Sucata	9C2MD28002R109550	GZY4219	Honda/Xr 200r	Vermelha	2002	R$ 100,00
82	573	Sucata	9C2JC30101R090841	GXN4489	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 200,00
83	573	Conservado	9C2JC30101R156494	KEP4775	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 500,00
84	573	Conservado	95VCA4L59AM006034	HHD5116	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R$ 200,00
86	573	Conservado	9C2JC30102R160327	GZC5385	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 300,00
87	573	Conservado	9C2KC08505R000192	HAH5395	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R$ 500,00
88	573	Conservado	9C6KE010010031882	GZC5561	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2001	R$ 300,00
90	573	Conservado	9C2JC250VVR112907	GVZ5956	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 200,00
92	573	Conservado	9C2KC08107R042987	HDZ6370	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 500,00
95	573	Conservado	9C2KC08506R001478	JJS6798	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R$ 500,00
96	573	Sucata	CG125BR1181928	GRU6898	Honda/Cg 125	Azul	1982	R$ 100,00
97	573	Sucata	9C2MD2800YR002636	LNA6943	Honda/Xr 200r	Preta	1999	R$ 100,00
98	573	Conservado	9C2KC1680FR508223	PUS7J88	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 500,00
102	573	Sucata	9C2JC4120AR096371	NVS7962	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 500,00
103	573	Conservado	9C2KC1550AR213360	HES8042	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 500,00
104	573	Conservado	9C6RG3150L0011018	QQX8298	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Branca	2019	R$ 1.000,00
106	573	Conservado	9C6KE042050042965	GZC8799	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2005	R$ 500,00
107	573	Conservado	9C2JC30104R029513	GXD8847	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 500,00
109	573	Conservado	9C2JC250VVR204684	GVC9B61	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 500,00
110	573	Sucata	9C2KC08108R259957	HHC9184	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 300,00
112	573	Conservado	9C2KC2500JR123248	QOJ9444	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R$ 1.000,00
117	573	Conservado	9C64VW000V0005392	GVC9717	Yamaha/Xt 225	Cinza	1997	R$ 200,00
121	573	Sucata	9BWZZZ327SP043889	JEE0143	Vw/Santana Cl 1800 I	Prata	1995	R$ 500,00
124	573	Conservado	9BGSC08WSSC647517	GTF1026	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 500,00
127	573	Sucata	9BD146027T5883141	GUT1862	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R$ 200,00
129	573	Conservado	9BGKT08GPPC326398	JDQ2032	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	R$ 500,00
131	573	Sucata	9BFZF10B348154728	DMG2703	Ford/Fiesta	Prata	2003	R$ 500,00
134	573	Conservado	9BWZZZ377XP014996	GWP2827	Vw/Gol Special	Azul	1998	R$ 500,00
137	573	Conservado	9BWZZZ377ST144740	GRE3951	Vw/Gol Cli	Azul	1995	R$ 500,00
138	573	Sucata	9BGTC11UMLC107211	JEP4081	Gm/Chevette Dl1.6	Prata	1990	R$ 200,00
139	573	Conservado	9BWAA05U49T180405	HHE4506	Vw/Gol 1.0	Prata	2008	R$ 1.000,00
141	573	Sucata	9BWZZZ374WT131991	JTX4648	Vw/Parati 16v	Azul	1998	R$ 500,00
142	573	Conservado	9BGKS08GPPC324042	JDQ4691	Gm/Kadett Sl/E Efi	Verde	1993	R$ 500,00
143	573	Sucata	3VW1931HLSM304990	GQX4880	I/Vw Golf Glx	Prata	1995	R$ 500,00
144	573	Conservado	9BGSC08Z01C204960	KNE5D18	Gm/Corsa Wind	Preta	2001	R$ 500,00
146	573	Sucata	9BGSE08XSSC705747	GTQ5237	Gm/Corsa Gl	Cinza	1995	R$ 500,00
148	573	Sucata	9BD178226T0023348	GUR5482	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R$ 500,00
150	573	Conservado	9BD15802764676464	GZM5630	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2005	R$ 1.000,00
151	573	Sucata	9BFZZZ54ZSB773228	GOR5725	Ford/Escort 1.6 Gl	Bege	1995	R$ 200,00
152	573	Sucata	9BD146000M3687843	GNB6090	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 500,00
153	573	Conservado	9BD146000L3575297	GRF6146	Fiat/Uno S	Vermelha	1990	R$ 500,00
155	573	Conservado	9BGSD08ZVVC682726	JEP6592	Gm/Corsa Super	Azul	1997	R$ 500,00
156	573	Conservado	9BFZZZ54ZPB326235	ADR6673	Ford/Escort Hobby	Cinza	1993	R$ 500,00
157	573	Sucata	9BD146107T5812208	JER6776	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 500,00
158	573	Conservado	9BD17140222150298	GZJ7218	Fiat/Palio Ex	Azul	2001	R$ 500,00
159	573	Sucata	9BD15822774937558	HEE7254	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2007	R$ 1.000,00
160	573	Conservado	9BWZZZ30ZRP278528	GTX7314	Vw/Parati Cl	Branca	1994	R$ 500,00
161	573	Sucata	9BD17302414019735	IKB7500	Fiat/Palio Weekend Elx	Preta	2001	R$ 500,00
165	573	Conservado	9BGKT08GPPC326708	BMH8442	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R$ 500,00
167	573	Conservado	9BGTT08C01B125391	GVF9428	Gm/Astra Gl	Prata	2000	R$ 500,00
168	573	Conservado	8AWZZZ6K2YA504789	JTZ9817	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1999	R$ 500,00
175	573	Sucata	9BD278012Y2725486	GWS3607	Fiat/Strada Working	Branca	1999	R$ 500,00
176	573	Sucata	93XJNKB8TCCC50218	HEX6399	Mmc/L200 Triton 3.2 D	Branca	2012	R$ 1.000,00

160 cm -28 1835841 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 049/2023 – PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS MG Nº 5381006 018/2023 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de energia ininterrupta on-line, dupla conversão, constituído de gabinetes específicos para UPS e baterias com suporte e manutenção on-site. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 15/09/2023 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

3 cm -28 1835704 - 1

MARCAÇÃO DE NOVA DATA - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 054/2023 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS DE MG Nº 222/2023 - Registro de preços de produtos químicos (detergente e desinfetante). A nova data da sessão de Pregão ocorrerá no dia 18/09/2023 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -28 1835581 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES/MG Nº 40/2023

Em conformidade com o Chamamento Público nº 40/2023, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais (DOE-MG) em 10 de agosto de 2023 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3° c/c 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades Habilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI - AAHI	21.078.126/0001-59
2		
3		

Relação das Entidades Não Habilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI - AAHI	21.078.126/0001-59
2		
3		

Relação das Entidades Não Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Distribuição de valores dos Prestadores Habilitados após realização da visita técnica.

NOME DA ENTIDADE	CNPJ	Valor financeiro
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI - AAHI	21.078.126/0001-59	R$50.419,49

18 cm -28 1835446 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4619/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0060577/2023-27. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Santa Casa de Misericórdia e Hospital São Vicente de Paulo de Porteirinha, CNPJ 22.683.783/0001-98 OBJETOS: 27 (vinte e sete) equipamentos hospitalares conforme quadro de detalhamento abaixo. Valor Total da Doação R$1.116.412,18 Conforme Evento SEI (69711115). Data de Assinatura: 25/08/2023.

1	Ventilador Pulmonar Microprocessado	R$ 28.770,93
2	Ventilador Pulmonar Microprocessado	R$ 28.770,93
3	Ventilador Pulmonar Microprocessado	R$ 87.353,07
4	Ventilador Pulmonar Microprocessado	R$ 87.353,07
5	Ventilador Pulmonar Microprocessado	R$ 88.845,85
6	Ventilador Pulmonar Microprocessado	R$ 88.845,85
7	Ventilador Pulmonar Microprocessado	R$ 88.845,85
8	Ventilador Pulmonar Microprocessado	R$ 88.845,85
9	Ventilador Pulmonar Microprocessado	R$ 88.845,85
10	Cardioversor	R$ 20.663,64
11	Ventilador Pulmonar Microprocessado	R$ 88.845,85
12	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
13	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
14	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
15	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
16	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
17	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
18	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
19	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
20	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
21	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
22	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
23	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
24	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
25	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
26	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59
27	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59

16 cm -28 1835685 - 1

ERRATA EDITAL DE LEILÃO Nº 124/2023

Publicado no Diário Oficial Minas Gerais do dia 22/08/2023

Onde se lê:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02/10/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

Leia-se:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02 a 06/10/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

Ubá, 28 de Agosto de 2023
Bruno Salles Mattos
Delegado De Polícia 11113685
Presidente Da Comissão De Leilão
CET-MG

4 cm -28 1835791 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 15/2023

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0029331/2023-50, em especial a manifestação presente no Memorando.IPSEMG/DGRH-CRED.nº 718/2023 (72283101), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 15/2023 (68764197).

Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2023
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

2 cm -28 1835607 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato n°9261534/2020. SEI: 2010 01 0001822/2019-76. Contratada: CELASA Análises Ltda – ME. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 27/08/2023 a 26/08/2024. Valor: R$77.885,80. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 99 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso II e § 2º c/cart. 65, IIda Lei Federal nº 8.666/1993. Alexandre de Barbosa Andrade. – Gerente. – Euto Vieira da Silva. – Contratado.

2 cm -28 1835745 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio do seu Diretor de Saúde, autoriza a prorrogação do prazo de inscrição, até o dia 22/09/2023, no Edital nº 39/2023 para credenciamento de ULTRASSONOGRAFISTA PARA ATENDIMENTO NEONATAL E PEDIÁTRICO , publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/01/2023, à página 21 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2023.
SAMAR MUSSE DIB
Diretor de Saúde

3 cm -28 1835636 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.074.0.2023 - Partes: MGS e CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 66.970.229/0001-67. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga com disponibilização de rede Wi-Fi. Vigência:36 meses. Valor: R$6.026,40. Assinatura: 28/08/2023.

Extrato de Contrato nº J.072.0.2023 - Partes: MGS e MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 19.296.342/0001-29. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de alienação de bens imóveis de propriedade da CONTRATANTE, situados nos municípios de Salvador/BA e Belo Horizonte/MG. Vigência:12 meses. Valor: R$ 97.324,93 . Assinatura: 28/08/2023.

3 cm -28 1835617 - 1

MARCAÇÃO DE NOVA DATA

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 58/2023 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 021/2023 - Aquisição de equipamentos para refeitório (cafeteira e forno micro-ondas industrial). O início do Pregão ocorrerá dia 12/09/2023 ás 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -28 1835329 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261541/2020 deprestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000026/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ 34.028.316/0015-09. Objeto: "prorrogação da vigência do Contrato original por mais12meses a partir de 15/09/2023 à 14/09/2024. O valor do contrato se mantém inalterado em R$451.437,00(Quatrocentos e cinquenta e um mil equatrocentos e trinta e sete reais). Data da assinatura: 07/08/2023. Assinam: Leonardo Petrus pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Luiz Gustavo Barbosa Belaie Emerson Costa Fernandes pela contratada.

3 cm -28 1835680 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 35/2023 - Edital de Credenciamento/ Chamamento Público nº 27/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/ SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de São Gonçalo do Sapucaí, CNPJ nº 24.665.440/0001-26, do município de São Gonçalo do Sapucaí/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R$ 118.585,17 (cento e dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). Valor global estimado: R$ 2.846.044,08 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil quarenta e quatro reais e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 37.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 23/08/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/ MG e pela Santa Casa de Misericórdia de São Gonçalo do Sapucaí, do município de São Gonçalo do Sapucaí/MG, o Sr. Akira Yamaguchi e a Sra. Jaqueline Dias de Castro e pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Sapucaí/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Vanessa de Cássia Ferreira Gonçalves.

5 cm -28 1835495 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do 03º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1321001530/2019 celebrado entre o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e a Beneficência Social Bom Samaritano. Objeto: alterar o plano de trabalho para ampliar a meta e utilizar o saldo remanescente e prorrogar a vigência por 365 dias, até 30 de agosto de 2024. Assinatura: 25/08/2023. Signatário: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Elvis Deivis Andrade (Presidente da Beneficência Social Bom Samaritano).

3 cm -28 1835316 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 229/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais e hospitalares, referente ao Contrato nº 36/2023, a serem prestados pelo prestador Casa de Caridade Santo Antônio, CNPJ nº 19.674.878/0001-30, do município de Virgínia/ MG. Valor mensal estimado: R$ 22.763,80 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Valor global estimado: R$ 546.331,20 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 37.1 A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 36/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 33/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Casa de Caridade Santo Antônio, CNPJ nº 19.674.878/0001-30, do município de Virgínia/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R$ 22.763,80 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Valor global estimado: R$ 546.331,20 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 37.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360136.

meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 25/08/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e pela Casa de Caridade Santo Antônio, do município de Virgínia/MG, a Sra. Eliza Maria Lemes Pinto e a Sra. Ana Carolina Carvalhal Fonseca Mendes Pinto e pela Secretaria Municipal de Saúde de Virgínia/MG e Gestor do SUS municipal, o Sr. Ivan Virgílio da Fonseca Luz.

9 cm -28 1835502 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do 03º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1321001802/2019 celebrado entre o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e a Casa De Caridade De Muriaé – Hospital São Paulo. Objeto prorrogar a vigência por 365 dias, até 30 de agosto de 2024. Assinatura: 28/08/2023. Signatário: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde), Juliana Ávila Teixeira (Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde) e Sinval Ferreira da Silva (Provedor da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo).

3 cm -28 1835484 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 30/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 230/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais e hospitalares, referente ao Contrato nº 41/2023, a serem prestados pelo prestador Associação Hospital Belizário Miranda, CNPJ nº 21.073.234/0001-39, do município de Lajinha/MG. Valor mensal estimado: R$30.836,43 (trinta mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Valor global estimado: R$740.074,32 (setecentos e quarenta mil setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 41/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 30/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Associação Hospital Belizário Miranda, CNPJ nº 21.073.234/0001-39, do município de Lajinha/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R$30.836,43 (trinta mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Valor global estimado: R$740.074,32 (setecentos e quarenta mil setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 25/08/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e pela Associação Hospital Belizário Miranda, do município de Lajinha/MG., o Sr. João Batista Miranda e a Sra. Angela Maria de Moraes e pela Secretaria Municipal de Saúde de Lajinha MG e Gestor do SUS municipal, o Sr. Eduardo Rangel Zanetti Bastos.

9 cm -28 1835517 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2018, assinado em 23/11/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital Geral de Cambuquira, do município de Cambuquira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.071.273/0001-55. Objeto: Tem por finalidade a adequação das metas físicas e financeiras referente aos serviços hospitalares de média complexidade, previstos no instrumento contratual, e acréscimo do recurso financeiro referente ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), em consonância com a Programação Pactuada e Integrada - PPI Assistencial do município de Cambuquira e o disposto no Documento Descritivo, parte integrante deste termo. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R$ 27.714,94 (vinte e sete mil setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R$ 1.715.302,57 (um milhão, setecentos e quinze mil trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). Dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 25/08/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG, pelo Hospital Geral de Cambuquira, do município de Cambuquira/MG, o Sr. André Henrique de Lima e a Sra. Maria Aparecida Teixeira e pela Secretaria Municipal de Saúde de Cambuquira e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Cimara Beatriz Arci Salgado Machado.

5 cm -28 1835525 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 43/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 283/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a para contratação dos serviços ambulatoriais, referente ao Contrato nº 43/2023, a serem prestados pelo Laboratório MGR Pio XII LTDA ME, CNPJ nº 21.993.142/0001-77, do município de Lagoa da Prata/MG. Valor mensal estimado: R$ 1.249,25 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Valor global estimado: R$ 29.982,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e dois reais). Dotações Orçamentárias nº: 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.

4 cm -28 1835509 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do 03º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1321001956/2019 celebrado entre o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e a Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo de Capelinha. Objeto prorrogar a vigência por 365 dias, até 30 de agosto de 2024. Assinatura: 28/08/2023. Signatário: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde), Juliana Ávila Teixeira (Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde) e Ana Lucia da Silva (Presidente do Hospital São Vicente de Paulo de Capelinha).

3 cm -28 1835486 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 104/23.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Diamantina) e o MUNICÍPIO DE COLUNA - HOSPITAL MUNICIPAL AGOSTINHA ALCÂNTARA AGUIAR, sede em Coluna/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0010004/2023-37.

2 cm -28 1835491 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato Nº. 9261.074/20- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Siemens Helathcare Diagnóstics Ltda.Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Segunda contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2023 até 08 de setembro de 2024. De acordo com o disposto na Cláusula Sétimado contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente, 3,16% (trêsinteiros e dezesseis centésimos por cento). Em razão do disposto anteriormente, o valor anual do contrato passará deR$ 357.716,60 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)para R$ 369.007,80 (trezentos e sessenta e nove mil e sete reais e oitenta centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 226.

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato Nº. 9289.870/21- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Controle Analítico Análises Técnicas Ltda.Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Terceira, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2024. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo IPCA em aproximadamente 3,93% (tres inteiros e noventa e três centésimos por cento). Em razão do disposto anteriormente, o valor anual do contrato passará deR$ 71.758,80 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para R$ 74.583,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e tres reais).D.O.: 2321 10 302 123 4 341 0001 3 3 90 39 99; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 1056

7 cm -28 1835603 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL Nº 109/2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Governador Valadares) e o HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, sede em Peçanha/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0009422/2023-37.

2 cm -28 1835489 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 248/2023, SEI 2320.01.0004459/2023-81, para aquisição de caixa para tubos de laboratório, enzimas de restrição, meio RPMI com bicarbonato de sódio, sem L-Glutamina, agarose e marcadores de peso molecular. Sessão em 14/09/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -28 1835467 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL Nº 106/2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Governador Valadares) e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR, sede em Jacinto/MG.Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.Processo SEI 2320.01.0009416/2023-05.

2 cm -28 1835487 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ADC – FHEMIG Nº 124/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 124/2023 da Administração Central: Analista de Redes; Analista de Desenvolvimento de Sistemas; e Programador de Sistemas.

Analista de Desenvolvimento de Sistemas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
-	FHEMIG - ADC	Analista de Desenvolvimento de Sistemas - 40 horas	2301240167	FABIO DE SOUZA PEREIRA	15	28	43	Desclassificado conforme item 10.9.4 Recurso Indeferido

Analista de Redes - 40 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - ADC	Analista de Redes - 40 horas	2301240089	ALAN CORDEIRO	35	56	91	Classificado
2º	FHEMIG - ADC	Analista de Redes - 40 horas	2301240050	LUCAS EDUARDO DE ALMEIDA MACIEL	10	51	61	Classificado
3º	FHEMIG - ADC	Analista de Redes - 40 horas	2301240083	LUCAS MAGELA ASSUNCAO	24	36	60	Cadastro Reserva

Programador de Sistemas - 40 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - ADC	Programador de Sistemas - 40 horas	2301240117	CAIO ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	20	40	60	Classificado

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

20 cm -28 1835320 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 137/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 29/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -28 1835323 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando à Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 135/2023 do Hospital Eduardo de Menezes. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 29/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -28 1835372 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato Nº 9391475/2023 -(INF.4722.00) firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Mainframe, conforme disposições contidas no Caderno de Serviços da PRODEMGE. Processo de Compras nº 0500005 73/2023 - Modalidade: DPL.Vigência: 12 meses a partir de 29/08/2023.Valor:R$251.470,92 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001. Natureza de Despesa: 3390 4003. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 24/08/2023

3 cm -28 1835302 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 3º Termo aditivo ao Contrato 9288063 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa J R SILVA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE - ME. Objeto: Acréscimo de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) sobre o valor do contrato, o que corresponde a um percentual de 15,67% sobre o valor do contrato original, conforme fundamento legal do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 16.240,00 (total estimado) Data da vigência: 31/07/2023 a 30/07/2024. Número do Processo: 0518005 013/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177-0001 Objeto de gasto: 339039-98, F 10.1 Data de Assinatura: 24/08/2023

3 cm -28 1835388 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato Nº 9391499 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA.Objeto: Aquisição de itens de limpeza e embalagens, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital Número do Processo: 59/2023– Modalidade: PRL. Vigência: 12 meses a partir da publicação.Valor: R$90.594,40 (Valor Global) Dotação orçamentária:
2271 10 122 705 2500 1 33903003 0 10 1
2271 10 302 45 4177 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4176 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4063 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4175 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4174 1 3390 3030 0 10 1
2271 10 302 45 4179 1 3390 3030 0 10 1
2271 10 302 45 4178 1 33903030 0 10 1
2271 10 122 705 2500 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4176 1 33903017 0 10 1
2271 10 302 45 4179 1 33903017 0 10 1
2271 10 122 705 2500 1 33903017 0 10 1
Data de Assinatura: 25/08/2023

Espécie: Contrato Nº 9391505 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA.Objeto: Aquisição de itens de limpeza e embalagens, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital.Número do Processo: 59/2023– Modalidade: PRL .Vigência: 12 meses a partir da publicação.Valor: R$40.499,20 (Valor Global) Dotação orçamentária:
2271 10 122 705 2500 1 33903003 0 10 1
2271 10 302 45 4177 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4176 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4063 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4175 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4174 1 3390 3030 0 10 1
2271 10 302 45 4179 1 3390 3030 0 10 1
2271 10 302 45 4178 1 33903030 0 10 1
2271 10 122 705 2500 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4176 1 33903017 0 10 1
2271 10 302 45 4179 1 33903017 0 10 1
2271 10 122 705 2500 1 33903017 0 10 1
Data de Assinatura: 25/08/2023

Espécie: Contrato Nº 9391508 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA.Objeto: Aquisição de itens de limpeza e embalagens, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital.Número do Processo: 59/2023– Modalidade: PRL .Vigência: 12 meses a partir da publicação.Valor: R$4.487,04 (Valor Global) . Dotação orçamentária:
2271 10 122 705 2500 1 33903003 0 10 1
2271 10 302 45 4177 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4176 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4063 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4175 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4174 1 3390 3030 0 10 1
2271 10 302 45 4179 1 3390 3030 0 10 1
2271 10 302 45 4178 1 33903030 0 10 1
2271 10 122 705 2500 1 33903030 0 10 1
2271 10 302 45 4176 1 33903017 0 10 1
2271 10 302 45 4179 1 33903017 0 10 1
2271 10 122 705 2500 1 33903017 0 10 1
Data de Assinatura: 25/08/2023

14 cm -28 1835376 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de MATEIRAL MÉDICO-HOSPITALAR – HEMODIÁLISE E SONDAS , Planejamento nº 264/2023,Pregão 264/2023, dia 13/09/2023, às 09:0h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 28/08/2023.

2 cm -28 1835479 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 134/2023 da Casa de Saúde Santa Izabel – CSSI. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 29/08/2023.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -28 1835466 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato Nº9181724 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI.. Objeto:RESCISÃO CONTRATUAL de Prestação deServiços decoleta e entrega de matérias biológicas, tendo em vista a publicação e início da vigência denovo contrato n°9385956. Número do Processo: 001/2018. Modalidade: PRL.Data de Assinatura: 28/08/2023.

3 cm -28 1835510 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/HJXXIII/HIJPII e a empresa CEI Comercio Exportação e IMP de MAT Médicos LTDA. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor: R$ 8.198,80 (total estimado).Número do Processo: 0501044 121/2023. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária:2271.10.302 .045.4174.0001. Objeto de gasto: 3390-3010 F 10.1.Data de Assinatura: 25/08/2023. .

2 cm -28 1835384 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 130/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 29/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -28 1835322 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Senhora Rita Marques de Paiva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 052/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Antônio Corrêa de Carvalho, localizada na Avenida João Martinho da Ponte n°555 – Mont Serrat – CEP 37.036-030 – Telefone (035) 3223-1023 ou no (035) 3212-1375, e-mail: escola.217719@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/09/2023, às 10:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Senhora Rita Marques de Paiva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 053/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios .Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Antônio Corrêa de Carvalho, localizada na Avenida João Martinho da Ponte n°555 – Mont Serrat – CEP 37.036-030 – Telefone (035) 3223-1023 ou no (035) 3212-1375, e-mail: escola.217719@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/09/2023, às 10:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Carmem Ribeiro Diniz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professor Fábregas", localizada na Rua Presidente Tancredo Neves nº114 - Centro – CEP 37.240-000, Telefone (035) 3226-1109, e-mail: escola.134287@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/09/2023, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Carmem Ribeiro Diniz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023, às 09:15 horas, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professor Fábregas", localizada na Rua Presidente Tancredo Neves nº114 - Centro – CEP 37.240-000, Telefone (035) 3226-1109, e-mail: escola.134287@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/09/2023, às 08:00 horas.

10 cm -28 1835475 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

O contrato nº9293138/2021, de 01/10/2021, celebrado pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, com a Empresa Comércio de Gás Bomgás Ltda - EPP, para fornecimento de gás GLP botijão de 13kg para a SRE Poços de Caldas, cuja vigência expirou em 01/10/2022. Assinado em 25/08/2023 por Noêmia de Lourdes Furtado.

2 cm -28 1835582 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360137.

EDITAL SRE CAMPO BELO N° 01/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE CAMPO BELO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a reabertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB) e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

1.1 Quadro de vagas temporárias para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional- Polo Lavras (Podendo atender também as escolas estaduais dos municípios de Perdões, Ribeirão Vermelho e Santo Antônio do Amparo).

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/ FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	-	Manhã/ Tarde
02	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	01	Manhã/ Tarde
03	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	-	Manhã/ Tarde
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências da Natureza e suas Tecnologias	-	Manhã/ Tarde
05	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	-	Manhã/ Tarde

ANEXO V – CRONOGRAMA

Ação	Data Prevista
Republicação do edital para vagas do NGPR	26/08
Período de inscrição para o NGPR	28/08 a 03/09
Análise das inscrições para o NGPR	Até 05/09
Resultado preliminar do candidatos classificados para o NGPR	06/09
Período de recurso do resultado preliminar NGPR	Até 11/09
Resultado definitivo dos classificados para o NGPR	12/09
Apresentação da documentação dos classificados ao NGPR	13/09 a 15/09
Início das atividades do NGPR	18/09

16 cm -28 1835531 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0117107/2023-93.

Assinatura: 28/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Raiz II. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 3.100,02. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Vanderlei Cardoso Vieira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0114874/2023-50

Assinatura: 28/08/2023. Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São João da Lagoa. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Prefeitura. Valor total dos materiais doados: R$ 23.958,82 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Carlos Alberto Mota Dias.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0117098/2023-45.

Assinatura:28/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de São Bartolomeu. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 3.496,02. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Marlucy Francisca dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0114755/2023-60.

Assinatura:28/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação dos Agricultores Familiares de Ponte dos Ciganos. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$25.255,92. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Nelsa Maria Alves Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0114711/2023-86

Assinatura:28/08/2023. Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação Socioeducacional Conhecimento e Conquista. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Instituição. Valor total dos materiais doados: R$ 72.472,87. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Denilson Rodrigues Silveira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0117010/2023-93.

Assinatura: 28/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Borá e Região. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 1.660,53. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Suely Gonçalves Alves.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0113012/2023-78

Assinatura:14/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação Presente de Apoio a Pacientes com Câncer-Padre Tiãozinho. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 112.367,61. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Priscila Bernadina Miranda Soares.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0113023/2023-72

Assinatura: 14/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação Comunitária Trupe de Brasília de Minas. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 37.259,89 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Emerson Alves Aquino.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0114420/2023-86.

Assinatura: 28/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Poço Verde. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 17.399,05 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Eduardo Bento de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0114995/2023-81.

Assinatura: 28/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Centro Comunitário de Educação e Esperança. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$1.249,44 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Alan Sávio Silva Veloso.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0113501/2023-67.

Assinatura: 14/08/2023Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Comunitária dos Moradores de Lagoa. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 28.877,24. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Aroldo Élcio Ribeiro Neves.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0117087/2023-51

Assinatura: 28/08/2023. Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Comunitária dos Moradores da Lagoa. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 4.012,35 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Aroldo Élcio Ribeiro Neves.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0116442/2023-06.

Assinatura: 28/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação de Moradores de Campo de Vacaria. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 56.345,06. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Josefa Cardoso dos Reis.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0116349/2023-92.

Assinatura: 28/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação dos Moradores de Mandacaru. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$6.471,01. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Joás Ribeiro de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0112394/2023-80.

Assinatura: 09/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação Comunitária dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Miralta. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 10.591,93 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Janaina Fagundes Souto Pinheiro.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0113039/2023-28.

Assinatura: 14/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação Comunitária Rural de Estreito de Miralta. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 9.384,82 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Herlane Rodrigues Soares.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0113630/2023-76.

Assinatura: 14/08/2023Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Comunitária dos Moradores dos Mangues. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 18.197,51. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e José Augusto Pinheiro Lima.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0116810/2023-61

Assinatura: 28/08/2023. Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 109,00 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Roberto Nunes Lopes.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0116769/2023-04.

Assinatura: 28/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Riacho dos Carneiros. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 87,00. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Wagner Nobre Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0116867/2023-74.

Assinatura: 28/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Comunitária Rural do Serafim. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$25,00. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Ednaldo Quirino de Souza.

SRE– Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

57 cm -28 1835530 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL/ESTADUAL

A Caixa Escolar Leopoldina Barros Drumond realiza Chamada Pública Unificada nº 03/2023 Termo de Compromisso: 1006688/2023 e 999922/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/09/2023, às 18 horas, na E.E. Leopoldina Barros Drumond, localizada na Praça Manoel Anício S/N,Distrito de Esmeraldas de Ferros, Cidade: Ferros MG, CEP 35.804-000 Telefone (031) 3863-4075 e-mail: escola.103021@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

4 cm -28 1835844 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAMPO BELO

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 9340778

A Secretaria de Estado de Educação por intermédio da Superintendência Regional de Ensino Campo Belo comunica o encerramento do contrato nº 9340778, Serviço de elaboração de projeto executivo de arquitetura e de instalações de detecção, alarme e combate contra incêndio e pânico do prédio sede da SRE/Campo Belo, assinado com a empresa CASSIA LEPRE LOPES, por término da vigência do contrato em 28 de junho de 2023.

3 cm -28 1835527 - 1

SRE MONTES CLAROS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar FELÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05/09/2023, às 10:00 horas, Processos Licitatórios nº 04 e 05/2023 – Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Felício Pereira de Araújo, localizada na Rua Professor Genaldo (antiga rua dos Bandeirantes), nº 475, Bairro Sumaré, CEP: 39402-320 –Montes Claros/MG – Telefone (038) 3223-8633, e e-mail: escola81612@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023 às 12:00 horas.

ERRATA

A SRE Montes Claros comunica que o Extrato de Edital para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de construção de quadra poliesportiva coberta padrão – SEE modelo 03 CAIXA ESCOLAR AUREA RODRIGUES AGUIAR, publicação nº 018/2023, do dia 08 de agosto de 2023, (terça-feira) página 30 onde se lê até o dia 29/07/2023 às 17 horas leia-se até o dia 29/08/2023 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FNDE

A Caixa Escolar ZILDA ARNS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 18:30hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail: escola.346110@educacao.mg.gov.br ou na sede da EE Gutemberg Teodoro Penha, localizada na Rua Perimetral, nº 2300. Village do Lago II, das 16:30hs do dia 28/08/2023 até às 16:30hs do dia 05/09/2023. Telefone (038) 99989-0986.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar SIMEÃO RIBEIRO DOS SANTOS realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/09/2023 às 09:00hs, na E. E. Simeão Ribeiro dos Santos, localizada na Rua Monte Plano n°699 – Montes Claros-MG. – CEP-39400-392 – Telefone (038)32216750, e-mail: ee.simeaoribeiro@yahoo.com.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar FERNÃO DIAS PAES LEME torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 17:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Termo de compromisso nº 999648/2023 e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Fernão Dias Paes Leme, localizada na rua Frank Fort, n° 95, Centro - Itacambira -MG CEP 39594000 - Telefone (38)999081853 , e-mail: escola.80519@educacao.mg.gov.br até o dia 06/09/2023, às 11 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar FERNÃO DIAS PAES LEME torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 17:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Termo de compromisso nº 1006414/2023 e da Contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Fernão Dias Paes Leme, localizada na rua Frank Fort, n° 95, Centro - Itacambira -MG CEP 39594000 - Telefone (38)999081853, e-mail: escola.80519@educacao.mg.gov.br até o dia 06/09/2023, às11 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar MARIA JULIA OLIVEIRA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Ensino Médio, localizada na Rua Juca Moreira n° S/N, Vale das Cancelas, Grão Mogol/MG– CEP 39570-000 – Telefone (038) 9 9960-8745, e-mail: escola346098@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar MARIA JULIA OLIVEIRA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Ensino Médio, localizada na Rua Juca Moreira n° S/N, Vale das Cancelas, Grão Mogol/MG– CEP 39570-000 – Telefone (038) 9 9960-8745, e-mail: escola346098@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR LAURO DIAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de setembro 2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do TC nº 999708/2023 – Merenda repasse estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Hamilton Lopes, localizada na Rua Quita Pereira, n° 331 – Bairro Edgar Pereira - Montes Claros – MG – CEP 39400-185 – Telefone (038) 3222-4918 , e-mail: escola.81507@educacao.mg.gov.br até o dia 06 de Setembro de 2023 às 09:00 horas.

ERRATA

A SRE Montes Claros comunica que os Extratos de Editais de processos licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios do PNAE e da contrapartida estadual da Caixa Escolar OLÍMPIO DAMASCENO, publicação 21 1832242 - 1, do dia 22/08/2023, terça-feira, da página 45, tornam-se sem efeito por erro nas publicações.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar OLÍMPIO DAMASCENO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Nita Nassau, localizada na Praça da Matriz, S/N, Centro, Barrocão/Grão Mogol – CEP:39.572-000, e-mail: escola.80446@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar OLÍMPIO DAMASCENO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Nita Nassau, localizada na Praça da Matriz, S/N, Centro, Barrocão/Grão Mogol – CEP:39.572-000, e-mail: escola.80446@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2023, às 17h00

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Caixa Escolar JOANA BATISTA ALEGRIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/09/2023, às 9:00 (nove) horas, Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para beneficiar alunos da Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos(EJA), Alunos AEE(Atendimento Educacional Especializado)Médio e Fundamental, alunos do Novo Ensino Médio da Escola Estadual Adelaide Medeiros e servidores , com recurso do Termo de Compromisso nº 999591/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Adelaide Medeiros , localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 26, Bairro Santa Cruz, cidade: Brasília de Minas, Minas Gerais – CEP 39.330-000, Telefone (38) 31321448, e-mail: escola.79618@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 08/09/2023, às 8(oito) horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360138.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar CESÁRIO ANTONIO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2023 às 19:00 horas, Chamada Pública Individual a nº 003/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos da fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia dos editais completos na sede da EE João Dias de Amorim, localizada na Rua: Dos Esportes, n° 255 - Bairro: Alta Floresta - Cidade: Vargem Grande do Rio Pardo-MG - CEP 39535-000 - Telefone (38) 999053876, e-mail: escola.82384@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar JOSÉ VIERA DOS REIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de setembro de 2023, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Carneiro da Cruz, localizada na Rua da Cultura n° 111, Povoado de Rio das Pedras, Glaucilândia - MG CEP 39592-000 – Telefone (038) 999616209, e-mail: escola.80748@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar FRANCISCO DE ASSIS DUMONT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023,TC 999631 e 07/2023 do TC 1006397, Modalidade menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Dumont, localizada na Rua Chico Ferreira n° 300 – Centro – CEP 39387-000 – Telefone (38) 37331137, e-mail: escola.80268@educacao.mg.gov.braté o dia 01/09/2023, às 17:00 horas.

41 cm -28 1835338 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE VERBA FEDERAL

A Caixa Escolar Coronel João da Cunha, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08//09/2023, às 10:00 horas, processo licitatório nº 004/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE verba federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel João da Cunha, localizada na Rua João Alves Cardoso n° 179 – centro – Guaranilandia/Jequitinhonha/mg – CEP 39.960.000 – e-mail: escola.184977@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/09/2023, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE VERBA ESTADUAL

A Caixa Escolar Coronel João da Cunha, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08//09/2023, às 10:00 Horas, processo licitatório nº 005/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE verba estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel João da Cunha, localizada na Rua João Alves Cardoso N° 179 – Centro – Guaranilandia/Jequitinhonha/Mg – Cep 39.960.000 – E-Mail: escola.184977@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/09/2023, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE VERBA FEDERAL

A Caixa Escolar Dr. Henrique Heitmann, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08//09/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE verba federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Henrique Heitmann, localizada na Salvador de castro n° 233 – Alvorada – CEP 39.960.000 – Telefone (33)7411061 e-mails: escola.232084@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/09/2023, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE VERBA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. Henrique Heitmann, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/09/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE verba estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Henrique Heitmann, localizada na Salvador de castro n° 233 – Alvorada – CEP 39.960.000 – Telefone (33)7411061 e-mails: escola.232084@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/09/2023, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Joaíma torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/23, às 11:00h, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Antônio Gomes Moreira, localizada na Av. Antero Sena, n° 301 – Centro – CEP 39.890-000 – Telefone (033) 3745 1145 ou (033) 98877-2535, e-mail: escola.185019@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2023, às 10h.

13 cm -28 1835701 - 1

SRE TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar NOSSA SENHORA DOS POBRES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15/09/2023, às 16h, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua Cabo Ramiro Pedro Ferreira, n.º 100, Laerte Laender, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-170, e-mail escola.148351@educacao.mg.gov.br até o dia 12/09/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VOVÓ DUDU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/09/2023, às 10h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Elisa Leal, localizada à Av Minas Gerais, nº 18, Centro, Ouro Verde de Minas/MG, CEP 39855-000, e-mail: escola.254487@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SETÚBAL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/09/2023, às 09h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Setúbal, localizada no Córrego Setúbal 2, s/n°, Setubinha/MG, CEP 39688-000, Tel. (33) 988011332, e-mail escola.147354@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/09/2023 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar CARLOS CHAGAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/09/2023, às 15h, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Geraldo de Souza Norte, localizada na Rua Coronel Álvaro Farias Vieira, nº 831, Lagoinha, Carlos Chagas, Carlos Chagas/MG, CEP 39864000, Tel. (33)3624-1334, e-mail escola.146561@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2023, às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE FIDELANDIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15/09/2023, às 13h, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE TC: 1001559/2023 ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Daniel Pereira Ottoni, localizada na Rua Frei Gaspar, Nº220, Centro, Fidelândia, CEP 39851-000, Ataléia/MG, e-mail escola338818@educacao.mg.gov.br até o dia 14/09/2023, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE FIDELÂNDIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 11/09/2023, às. 13h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE TC: 1008329/2023 FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Daniel Pereira Ottoni, localizada na Rua Frei Gaspar nº 220, Centro, Fidelândia, CEP 39851-000, Ataléia/MG, e-mail escola338818@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SANTA BÁRBARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023 às 13h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE do Termo de Compromisso nº 1007263/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Santa Bárbara, localizada na Rua Principal nº 329 Povoado de Santa Bárbara, Novilhona, Novo Cruzeiro/MG, CEP 39821-000 Tel. (33) 98827-8275, e-mail escola.147648@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/09/2023 às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VOVÓ DUDU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/09/2023, às 10h, Processo Licitatório no 04/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Elisa Leal, localizada à avenida Minas Gerais, nº 18, Centro, Ouro Verde de Minas/MG, CEP 39855-000, e-mail escola.254487@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MARLENE MARTINS LISBOA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 07h30, Processo licitatório nº 004/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Francisca Matos, localizada na Rua XV de Novembro, n°160, São Pedro, Itaipé/MG, CEP 39815-000, Tel. (33) 3532-1707, e-mail escola.319082@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MARLENE MARTINS LISBOA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 07h30, Processo licitatório nº 005/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Francisca Matos, localizada na Rua XV de Novembro n°160, São Pedro, Itaipé/MG, CEP 39815-000, Telefone (33) 3532-1707, e-mail escola.319082@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CORONEL CLEMENTE LUIZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 12/09/2023, às 08h30, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1007210/2023 Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Clemente Luiz, localizada na Rua João Batista, s/n, Itaipé/MG, CEP 39815-000, e-mail escola.146731@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CORONEL CLEMENTE LUIZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 12/09/2023, às 08h30, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000443/2023 Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Clemente Luiz, localizada na Rua João Batista, s/n, Itaipé/MG, CEP 39815-000, e-mail escola.146731@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023, às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROF. JOSE MONTEIRO FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 9h, Convite nº 004/2023, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Prof. José Monteiro Fonseca, localizada na Rua Montes Claros, n° 110, Coronel Olinto Vieira, Padre Paraíso/MG CEP 39818-000, e-mail: escola.147711@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR

A Caixa Escolar DA ESCOLA ESTADUAL IONE LEWICK CUNHA MELO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 /09/ 2023 às 16 h, Processo Licitatório nº 64/2023, Modalidade Tomada de Preços para execução de obras de Reforma e/ou Ampliação na unidade escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ione Lewick Cunha Melo, localizada na Rua Helmuth Neunann, nº 500, Teófilo Otoni/MG, CEP 39801-259, tel. (33)3521-9567, e-mail: escola.escola148075@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023 às 17h.

31 cm -28 1835759 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo SEI nº 1260.01.0116325/2023-61. Assinatura: 28/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso/E.E.Dr. José Teodoro de Souza e a Prefeitura Municipal de Capetinga- MG. Objeto: Doação de material permanente para atendimento do Poder Executivo do Município de Capetinga. Valor total do material doado: R$ 20.919,52. Assinantes: Maísa Cláudia de Mello Barreto e Luiz César Guilherme.

2 cm -28 1835761 - 1

SRE DE PASSOS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0069985/2023-38. Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/SRE Passos. Donatário: Município de Passos/MG. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para rede municipal. Valor total dos materiais doados: R$ 17.251,55. Data da assinatura: 25/08/2023. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: Diego Rodrigo de Oliveira.

2 cm -28 1835772 - 1

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-998370/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO ALEIXO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 09:00hs,Processo licitatório nº03/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1589@educacao.mg.gov.br, da EE PROF. PEDRO ALEIXO, localizada em BH/MG, até o 06/09/2023 às 08:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-1005135/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO ALEIXO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 10:00hs,Processo licitatório nº04/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1589@educacao.mg.gov.br, da EE PROF. PEDRO ALEIXO, localizada em BH/MG, até o 06/09/2023 às 08:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-1001569/2023)

A CAIXA ESCOLAR PAULO VI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.342432@educacao.mg.gov.br, da EE PROFESSOR NEIDSON RODRIGUES, localizada em Belo Horizonte /MG, até o dia 05/09/2023 às 09:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE-(TC- 1005171/2023)

A CAIXA ESCOLAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023 às 13:00hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, localizada a Rua Pernambuco, 47 – CEP: 30130-150 – Bairro Funcionários – Tel.(31)3654-2865 – BH/MG, e-mail: escola.1996@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023 às 15:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC–998493/2023)

A CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PEREIRA CANÇADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia15/09/2023às 15:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ PEREIRA CANÇADO, localizada à Rua Dr Jair Dantas N° 45, Distrito de Roças Novas, Caeté MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.8486@educacao.mg.gov.br, até14/09/2023às 16:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC - 1005258/2023)

A CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PEREIRA CANÇADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia15/092023 às 15:30hs, Processo licitatório nº 04/2023, ModalidadeConvite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE para alimentação de alunos do ensino regular e do integral conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Pereira Cançado localizada em Distrito Roças Novas/Caeté/MG, ou por e-mail,, no endereço eletrônico: escola.8486@educacao.mg.gov.brna EE José Pereira Cançado, localizada em Distrito Roças Novas/Caeté/MG, até o dia 14/09/2023 às 16:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS– CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998312/2023)

A CAIXA ESCOLAR NECÉSIO TAVARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 10:00, Processo licitatório nº 02/2023,Modalidade Convite para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme Resolução 3670/2017 e alterações e Regulamento Próprio de Licitação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE NECESIO TAVARES localizada à Rua Fernão Dias, número 07, bairro Alto Vera Cruz, BH/MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.876@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2022 às 16:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-998264/2023)

A CAIXA ESCOLAR AARÃO REIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/06/2023, às 12:00hs, Processo Licitatório nº 02/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES, localizada na Rua Sete S/N Bairro Horto Florestal, BH/MG, até o 04/03/2023 às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-998619/2023)

A CAIXA ESCOLAR ALZIRA AYRES PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 10:00hs, Processo Licitatório nº03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme, Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ALZIRA AYRES PEREIRA, localizada à Rua Felício Alves, 575 B. Sol Nascente- Catas Altas ou por E-MAIL ou no endereço eletrônico:escola.10545@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/09/2023 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC1005384-/2022)

A CAIXA ESCOLAR ALZIRA AYRES PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 11:00hs, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo da sede da EE ALZIRA AYRES PEREIRA localizada à Rua Felício Alves,575 B. Sol Nascente- Catas Altas ou por E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10545@educacao.mg.gov.br,até o dia 04/09/2023 às 11:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC- 1005097/2023)

A CAIXA ESCOLAR CESÁRIO ALVIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 09:00hs,Processo licitatório nº04/2023.Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE, na sede da EE CESÁRIO ALVIM, localizada à Rua Rio Grande do Sul s/nº - Bairro Centro, BH/MG, até o dia 04/09/2022 às 10:30hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC- 998332/2023)

A CAIXA ESCOLAR CESÁRIO ALVIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 11:00hs,Processo licitatório nº05/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-02/2019.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE, na sede da EE Cesário Alvim, localizada à Rua Rio Grande do Sul s/nº - Bairro Centro, BH/MG, até o dia 04/09/2023 às 10:30hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – (TC-1005099/20023)

A CAIXA ESCOLAR JULIA LOPES DE ALMEIDAtorna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 14:30hs,Processo licitatório nº02/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA ESCOLA localizado à Rua Padre Júlio Maria nº 177. Bairro Saudade ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1171@educacao.mg.gov.br, até o 04/09/2023 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998389/2023)

A CAIXA ESCOLAR WILSON CHAVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 08:00, Processo licitatório n° 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE PROF MARIA AMELIA GUIAMARAES, localizado à Rua Amaral, 32 - Pirajá ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola. 1821 @educacao.mg.gov.br, até o 05/09/2023 às 16:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS– (TC-998334/2023 E TC-1005099/20023 -PNAE)

A CAIXA ESCOLAR JULIA LOPES DE ALMEIDAtorna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 16:00hs, Processo licitatório nº03/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação e PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JULIA LOPES DE ALMEIDA,localizada à Rua Padre Júlio Maria nº 177. Bairro Saudade ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1171@educacao.mg.gov.br, até o 04/09/2023 ás 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1009901/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MILTON CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2023 às 13:00hs, processo licitatório nº 01/2023, Modalidade tomada de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadasporderão obter informações e cópias do edital completona sede da EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS, localizada na Rua Fernandes Tourinho, n.º1020, Lourdes,CEP:31112-000-Telefone: (31)2510-9779, e-mail: escola.2135@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/09/2023, às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-938254//2020)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MILTON CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2023 às 15:00, processo licitatório nº 01/2023, Modalidade tomada de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadaspoderão obter informações e cópias do edital completona sede da EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS, localizada na Rua Fernandes Tourinho, n.º1020, Lourdes,CEP:31112-000-Telefone: (31)2510-9779, e-mail: escola.2135@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/09/2023, às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1009889/2023)

A CAIXA ESCOLAR AARÃO REIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/09/2023, às 13:30hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES localizada em BH/MG, Telefone (31) 3486-2074, até o dia 26/09/2023, às 14:00hs.

48 cm -28 1835793 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0117433/2023-21.

Assinatura: 28/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso/E.E. Benedito Ferreira Calafiorie a Prefeitura Municipal do São Sebastião do Paraíso - MG. Objeto: Doação de material permanente para atendimento do Poder Executivo do Municípiode São Sebastião do Paraíso. Valor total do material doado: R$ 10.721,12. Assinantes: Maísa Cláudia de Mello Barreto e Marcelo de Morais.

2 cm -28 1835767 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI

EXTRATO DE EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS

ERRATA: A matéria publicada no Minas Gerais do dia 09/08/2023, Caixas Escolar Professor Joaquim Pinto Lara, registro de Processo Licitatório para Ampliação e/ou Reforma do Prédio escolar, caderno Diário do Executivo, página 50, coluna 02, do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 09/2023, no edital, item 11.16 onde se lê " 9.10 e 9.11" leia-se "11.10 e 11.11".

2 cm -28 1835695 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360139.

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Walton Batalha Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Walton Batalha Lima, localizada na Rua Abílio Ramalho , 149 Santo Onofre do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-1843, e-mail: escola.96.806@educacao.mg.gov.br. até o dia 05/09/2023, às 09:00hs.

A Caixa Escolar MARIETA CARLOS TORRES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 22/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E SÃO SEBASTIÃO, localizada no POVOADO DE SÃO SEBASTIÃO DA BARRA do município de ESPERA FELIZ, MG - CEP 36.830-000, Tel.: (32) 99994-9489, e-mail: escola.97721@educacao.mg.gov.br. até o dia 06/09/2023, às 12:30 h.

A Caixa Escolar MARIETA CARLOS TORRES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/09/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 23/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E SÃO SEBASTIÃO, localizada no POVOADO DE SÃO SEBASTIÃO DA BARRA do município de ESPERA FELIZ, MG - CEP 36.830-000, Tel.: (32) 99994-9489, e-mail: escola.97721@educacao.mg.gov.br. até o dia 07/09/2023, às 12:30 h.

7 cm -28 1835697 - 1

SRE ITAJUBÁ/MG

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Anita Garibaldi Barbosa Schmit torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Presencial para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alfredo Albano de Oliveira, localizada na Praça: José Bento, s/n° - Bairro: Luminosa - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37530-000 - Telefone (35) 3641-4230, e-mail: escola.54500@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/23, às 09h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar CEP - Itajubá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 13h30, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CEP – Centro de Educação Profissional de Itajubá, localizada na Rua: Brasópolis, n° 630 - Bairro: São Judas Tdeu - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-076 - Telefone (35) 3621-6200, e-mail: escola.310778.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2023, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João Goulart Santiago Brum, realizará no dia 20/09/2023, às 8horas e 40 minutos, Chamada Pública nº 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020), deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/09/2023, às 17:00 horas, na EE "João Goulart Santiago Brum", localizada na Rua: Santa Catarina, n° 94 - Bairro: Centro - Cidade: Natércia/MG - CEP 37524-000 - Telefone (35) 3456-1246, e-mail: escola.55867.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 11h00, Processo Licitatório nº 15/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, n° 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548.000 - Telefone (35) 3653.1070 e-mail: Escola.54836@educacao.mg.gov.br , até o dia 05/09/2023, às 10:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 11:00, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro da Silva, localizada na Avenida: Francisco Tertuliano Ribeiro Neto, n° 312 – Bairro: Centro - Cidade: Gonçalves/MG - CEP 37.680-000 - Telefone (35) 3654-1202, e-mail: escola.55182@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2023, das 7:00 às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Major João Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 8h30, Processo Licitatório nº 007/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Major João Pereira, localizada na Avenida Paulo Chiaradia, n° 405 - Bairro: São Vicente - Cidade: Itajubá/MG – CEP 37.502-028 - Telefone (35) 3622 3388 , e-mail: escola.55433@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/09/23, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Major Lisboa da Cunha realizará no dia 18/09/2023, às 13h, Chamada Pública nº 005/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/09/2023, às 13h, na EE Major Lisboa da Cunha, localizada na Rua: Oswaldo Reinaldo, s/nº- Bairro: Centro- Cidade: Wenceslau Braz/MG - CEP 37512-000 – Tel. (35) 36261128, e-mail: escola.56812.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Monsenhor Noronha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 11h, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Inácio João de Faria, localizada na Rodovia MG 295, Km 28, s/n - Bairro: Cruz Vera - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37530-000 - Telefone (35)3641-5070, e-mail: escola.54453@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2023, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Professor Figueiredo Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 09h00, Processo Licitatório nº 012/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professor Figueiredo Brandão", localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 393 – Bairro: Centro - Cidade: Sapucaí-Mirim/MG - CEP 37.690-000 - Telefone (35) 3655-1024, e-mail: escola.56693.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2023, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 13h30, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CEP – Centro de Educação Profissional Tancredo Neves, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, n° 70 - Bairro: Centro - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 3641-1073, e-mail: escola.54488@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2023, às 13h00min.

28 cm -28 1835808 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001331/2022. Assinatura: 25/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de São João Del Rei, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interveniente. Assinantes: Ana Costa Rego, Marcelo Pereira de Andrade e Jaime Arturo Ramirez.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001385/2022. Assinatura: 25/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de São João Del Rei, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interveniente. Assinantes: Ana Costa Rego, Marcelo Pereira de Andrade e Jaime Arturo Ramirez.

4 cm -28 1835867 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

1º Termo Aditivo ao Contrato n° 87/2022, Portal de Compras nº 9345168/2022. Processo SEI nº 2350.01.0011057/2022-38. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e PRESTOBAT LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de agosto de 2023, sem alteração do valor do contrato. Dotação Orçamentária: 2351.12.36 4.4065.0001.4.4.90.52.10.0.10.1. Vigência: 27 de agosto de 2023 a 26 de novembro de 2023. Assinatura: 25.08.23

2 cm -28 1835459 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

8º Termo Aditivo ao Contrato n° 34/2019, Portal de Compras nº 9221401/19. Processo SEI nº 2350.01.0005923/2019-52. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 24/09/2023 a 23/09/2024, Reajuste de valor da Taxa fixa de administração, no percentual de 3,16%, conforme IPCA acumulado dos últimos 12 meses, de acordo com a Cláusula Terceira do termo inicial e a Inclusão da cláusula 13ª - DA RESOLUÇÃO PRÉVIA DE CONFLITOS, renumerando as cláusulas subsequentes do contrato original. Valor anual estimado: R$ 2.840.609,76. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001. 3390.39.52.0.10.1. Assinatura: 25.08.23

3 cm -28 1835457 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

2º Termo Aditivo ao Contrato n° 66/2021, Portal de Compras nº 9292807/2021. Processo SEI n° 2350.01.0004769/2021-67. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e a JULIO CESAR DE LIMA NETO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2023; Reajuste de valor, no percentual de 3,16%, conforme IPCA; Inclusão da cláusula 17ª - DA RESOLUÇÃO PRÉVIA DE CONFLITOS, renumerando as cláusulas subsequentes do contrato original. Valor estimado do contrato: R$ 15.556,08. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.406 5.0001.3390.39.61.0.10.1. Assinatura: 25.08.2023.

3 cm -28 1835371 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9391327

Extrato do Contrato nº 9391327/2023 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 02.928.544/0001-43 - AHL CONSTRUCOES LTDA., Processo de compra nº 2311021 000042/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Contratação de serviços técnicos, sob demanda, constando de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabeamento estruturado e energia elétrica) e de execução de infraestrutura de rede comunicação (cabeamento lógico e energia elétrica), com fornecimento de materiais. Processo SEI 2310.01.0013860/2023-68. Valor total: R$ 56.963,28. Vigência: 12 meses, a contar da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339 039.22.0.10.1. Assinatura: 23/08/2023. Signatários: pela contratada Lindaura do Carmo Ribeiro, pela contratante Cláudia Luciana Tolentino Santos.

4 cm -28 1835471 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308290010360140.